

Instituto Nacional de Estatística



PORTUGAL

BOLETIM

MENSAL

---

BULLETIN MENSUEL

ano XXXVI

número 6

Junho 1964

# COMISSÃO DE REDACÇÃO — COMITÉ DE REDACTION

VOGAIS — MEMBRES

*Lic. Amaro D. Guerreiro; Lic. Joaquim Rego Fronteira; B.<sup>o</sup> João Carlos de Sousa Vaz Vieira;  
José Jacinto de Aragão Matta (Curs. Superior Colonial)*

Chefes de repartição — Chefs de Division

REDACTOR — REDACTEUR

*Lic. Francisco Teodoro Teixeira da Silva*

Chefe de repartição, secretário do Instituto — Chef de Division, secrétaire de l'Institut

## PLANO

- I. ESTUDOS E COMENTÁRIOS
- II. SÍNTESE COMPARATIVA
- III. DEMOGRAFIA
- IV. PRODUÇÃO E CONSUMO
- V. COMÉRCIO
- VI. PREÇOS E SALÁRIOS
- VII. COMUNICAÇÕES
- VIII. CRÉDITO, BOLSAS E MOEDA
- IX. PROPRIEDADE
- X. FINANÇAS PÚBLICAS
- XI. ULTRAMAR (EM ANEXO).
- XII. DIVERSOS
- XIII. NOTÍCIAS ESTATÍSTICAS
- XIV. BIBLIOGRAFIA

## PLAN

- I. ÉTUDES ET COMMENTAIRES
- II. APERÇU COMPARATIF
- III. DÉMOGRAPHIE
- IV. PRODUCTION ET CONSOMMATION
- V. COMMERCE
- VI. PRIX ET SALAIRES
- VII. COMMUNICATIONS
- VIII. CREDIT, BOURSES ET MONNAIES
- IX. PROPRIÉTÉ
- X. FINANCES PUBLIQUES
- XI. OUTRE-MER (EN ANNEXE)
- XII. DIVERS
- XIII. INFORMATIONS STATISTIQUES
- XIV. BIBLIOGRAPHIE

## CONVENÇÕES

- (—) O fenómeno não existe.
- (0) Resultado nulo.
- (o) Resultado inferior ao módulo adoptado.
- (x) Resultado ignorado.
- (n) Resultado não apurado.
- (") Resultado de estimativa.
- (\*) Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas.

(Δ) Não foram recebidos todos os elementos.

Os números que se inserem nas várias tabelas são considerados como provisórios e sujeitos a rectificações, quer nos números seguintes do Boletim, quer nas publicações anuais respectivas.

## INDICE SISTEMÁTICO

### I. Estudos e comentários:

Evolução do comércio de sal na provincia de Cabo Verde, no período de 1935 a 1962 . . . . .	1-5 *
Estado das culturas — Junho . . . . .	5-8

### II. Síntese comparativa:

Demografia. Produção e consumo. Comércio externo. Crédito e moeda. Propriedade imobiliária. Transportes. Preços. Finanças públicas. Sociedades . . . . .	9-18
--	------

### III. Demografia:

Nascimentos, óbitos e casamentos registados no continente eilhas e nas cidades de Lisboa e Porto . . . . .	19-21
Movimento populacional entre a Metrópole e o Ultramar . . . . .	..

### IV. Produção e consumo:

Abastecimento de água . . . . .	22-24
Indústria — produção . . . . .	25-31
Pesca . . . . .	32-33
Gado abatido, por distritos, no continente . . . . .	33
Produção de cereais, legumes e tubérculos. Vinho e azeite . . . . .	..
Descasque de arroz . . . . .	..

(A seguir na página III da capa)

## SIGNES CONVENTIONNELS

- (—) Le phénomène n'existe pas.
- (0) Résultat nul.
- (o) Résultat inférieur à l'unité adoptée.
- (x) Résultat inconnu.
- (n) Résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.
- (") Résultat d'évaluation.
- (\*) Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.

(Δ) Tous les renseignements ne sont pas parvenus.

Les nombres insérés dans les différents tableaux sont considérés comme provisoires et sujets à rectification, soit dans les prochains numéros du Bulletin, soit dans les publications annuelles respectives.

## TABLE DES MATIÈRES

### I. Etudes et commentaires:

Évaluation du commerce du sel dans la province de Cap Vert, dans la période 1935 à 1962 . . . . .	1-5
États des cultures — Juin . . . . .	5-8

### II. Aperçu comparatif:

Démographie. Production et consommation. Commerce extérieur. Crédit et monnaie. Propriété foncière. Transportes. Prix. Finances publiques. Sociétés . . . . .	9-18
---	------

### III. Démographie:

Naissances, décès et mariages enregistrés dans le continent, les îles et dans les villes de Lisbonne et Porto . . . . .	19-21
Mouvement de la population entre la Métropole et les territoires d'Outre-Mer . . . . .	..

### IV. Production et consommation:

Ravitaillement en eau . . . . .	22-24
Industrie — production . . . . .	25-31
Pêche . . . . .	32-33
Bétail abattu, par districts, au continent . . . . .	33
Production de céréales, legumes et tubercules. Vin et huile d'olive . . . . .	..
Décorépage du riz . . . . .	..

(A suivre à la page III de la couverture)

# I.—Estudos e comentários. Etudes et commentaires

## A. — Evolução do comércio de sal na província de Cabo Verde, no período de 1935 a 1962

*Evolution du commerce du sel dans la province du Cap Vert, dans la période de 1935 à 1962*

Um complexo de circunstâncias da natureza dotaram Cabo Verde de condições verdadeiramente excepcionais para a produção de sal. De facto, a congregação de determinados elementos climatéricos em algumas das suas ilhas, como sejam o calor intenso, a chuva escassa e o vento quente, ocasionam a evaporação muito rápida da água que se caracteriza por possuir um elevado grau de salinidade.

As ilhas do arquipélago caboverdeano produtoras de sal são Boa Vista, Sal e Maio cujos portos, sobretudo os das duas últimas ilhas, foram visitados durante largas dezenas de anos por embarcações de diversas nacionalidades que aí se dirigiam com a finalidade exclusiva de carregar a preciosa mercadoria, que era na maior parte destinada ao Brasil. Este comércio permitiu que a Província desfrutasse de uma relativa prosperidade até 1887, ano em que aquele país decidiu tributar o sal estrangeiro com taxas elevadas no intuito de proteger a sua produção nacional. Esta medida abalou bastante a economia da Província dado o peculiarismo da sua estrutura financeira: uma grande parte das receitas provenientes do comércio com o exterior tinham origem no fornecimento de combustíveis e água à navegação marítima, característica que perdurou no tempo. Em consequência, o comércio do sal confinou-se, durante muitos anos, ao envio irregular de pequenos carregamentos para os portos da região fronteiriça do continente africano, nomeadamente Dakar, Rio Gâmbia, Bissau e Bolama. Pouco a pouco, a conquista de novos mercados situados na costa ocidental de África permitiu que o produto voltasse a expandir-se.

Antes dos comentários que incidem sobre o comportamento das séries cronológicas que figuram nesta crónica, esclarece-se que os dados estatísticos utilizados na sua confecção foram extratados das publicações editadas pela Repartição Provincial dos Serviços de Economia e Estatística Geral de Cabo Verde, designadamente o «Anuário Estatístico» (1) e o «Boletim Trimestral de Estatística». Faz-se também notar que as deficiências encontradas nos elementos estatísticos anteriores a 1938 obrigaram a reduzir o período em observação no último dos quadros apresentados.

O quadro I dá a conhecer a evolução das quantidades globais de sal extraídas na Província, no período que decorre entre 1935 e 1962. No que se refere à produção por ilhas sabe-se que o volume das extracções da ilha do Sal representa cerca de 85 %, 86 % e 95 % do conjunto da produção, respectivamente, nos quinquénios de 1935-39, 1940-44 e 1945-49. Posteriormente, apenas foi possível dispor de elementos informativos para os anos de 1950 e 1951, a que correspondem 99 % e 90 %.

Observa-se de modo flagrante a irregularidade da grandeza dos termos constitutivos da série que é objecto do quadro em

Un ensemble de circonstances naturelles a doté la province du Cap-Vert de conditions véritablement exceptionnelles pour la production de sel. En fait, la conjugaison d'un certain nombre d'éléments climatériques dans quelques-unes des îles, telles que la chaleur intense, les pluies rares et le vent chaud, provoquent l'évaporation très rapide de l'eau, qui est caractérisée par une salinité élevée.

Les îles de l'archipel du Cap-Vert productrices de sel sont Boa Vista, Sal et Maio, dont les ports, surtout les deux dernières ont été visités durant plusieurs dizaines d'années par des embarcations de diverses nationalités, qui s'y sont dirigées avec l'objectif exclusif de charger la précieuse marchandise, destinée, en majeure partie, au Brésil. Ce commerce a permis à la Province de jouir d'une prospérité relative jusqu'en 1887, année où ce pays a décidé de grever le sel étranger de taxes d'entrée élevées, afin de protéger sa production nationale. Cette mesure a considérablement ébranlé l'économie de la Province, étant donné le particularisme de sa structure financière: une grande partie des recettes originaires du commerce avec l'extérieur provenaient de la fourniture de combustibles et d'eau à la navigation maritime, caractéristique qui s'est maintenue dans le temps. En conséquence, le commerce du sel a été limité, pendant de longues années, à des envois irréguliers de petits chargements à destination des ports situés sur la côte africaine en face de l'archipel, notamment Dakar, Rio Gâmbie, Bissau et Bolama. Peu à peu, la conquête de nouveaux marchés situés sur la côte occidentale d'Afrique a permis une nouvelle expansion du produit.

Avant d'exposer quelques commentaires sur le comportement des séries chronologiques figurant dans la présente chronique, signalons que les données statistiques utilisées pour leur élaboration ont été extraites des publications éditées par le Bureau Provincial des Services d'Économie et de Statistique Générale du Cap-Vert, notamment de l'«Annuaire Statistique» (1) et du «Bulletin Trimestriel de Statistique». Il convient de noter, cependant, que les insuffisances que l'on a constatées dans les éléments statistiques antérieurs à 1938 nous ont obligés à limiter la période en observation au dernier des tableaux présentés.

Le tableau I nous indique l'évolution des quantités globales de sel extraites de la Province, dans la période écoulée entre 1935 et 1962. En ce qui concerne la production par îles, on sait que le volume des extractions de l'île de Sal représente environ 85 %, 86 % et 95 % de l'ensemble de la production, respectivement dans les périodes quinquennales 1935-39, 1940-44 et 1945-49. Par la suite, on n'a disposé que d'éléments d'information pour les années 1950 et 1951, auxquelles ont correspondu 99 % et 90 %, respectivement, de la production totale.

On constate l'irrégularité flagrante de la grandeur des termes qui constituent la série objet du tableau en question,

(1) O último volume publicado refere-se aos anos de 1951 e 1952.

(1) Le dernier volume publié se rapporte aux années 1951 et 1952.

referência, mormente no primeiro troço. Porém, a partir de 1954 nota-se um nivelamento das quantidades extraídas anualmente — com excepção no ano de 1958 — que se situa muito próximo da produção média obtida para os quinquênios de 1950-54

notamment dans le premier tronçon. Cependant, à partir de 1954, on note un nivellement des quantités extraites annuellement — à l'exception de l'année 1958 — qui se rapprochent beaucoup de la production moyenne pour les cinq années 1950-54 et 1955-59.

I. — Produção de sal  
Production de sel

Anos — Années		t	Anos		t
1		2	3		4
1935 . . . . .		15 887	1950 . . . . .		19 308
1936 . . . . .		14 145	1951 . . . . .		26 866
1937 . . . . .		14 815	1952 . . . . .		18 100
1938 . . . . .		27 735	1953 . . . . .		10 628
1939 . . . . .		34 780	1954 . . . . .		21 161
<i>Médias de 1935-39 — Moyennes 1935-39</i>		<i>21 472</i>	<i>Médias de 1950-54 . . . . .</i>		<i>19 218</i>
1940 . . . . .		38 498	1955 . . . . .		19 824
1941 . . . . .		13 230	1956 . . . . .		21 974
1942 . . . . .		11 572	1957 . . . . .		19 704
1943 . . . . .		11 967	1958 . . . . .		14 770
1944 . . . . .		17 525	1959 . . . . .		20 269
<i>Médias de 1940-44 . . . . .</i>		<i>18 658</i>	<i>Médias de 1955-59 . . . . .</i>		<i>19 808</i>
1945 . . . . .		13 494	1960 . . . . .		23 758
1946 . . . . .		14 091	1961 . . . . .		23 912
1947 . . . . .		9 369	1962 . . . . .		26 861
1948 . . . . .		12 536			
1949 . . . . .		26 002			
<i>Médias de 1945-49 . . . . .</i>		<i>16 098</i>			

e 1955-59. A circunstância da quantidade média ser aproximadamente a mesma em ambos os períodos resulta de uma procura regular do produto que se acentua de forma progressiva nos anos mais recentes. De resto, essa marcha ascensional no tempo revela-se de maneira notória se não se tiver em consideração as produções caracteristicamente acidentais dos anos de 1938 a 1940, 1949 e 1951.

Os números inseridos no quadro II elucidam sobremaneira acerca do movimento para o exterior desta riqueza de Cabo Verde e, concomitantemente, permitem avaliar a posição ocupada pelo comércio deste importante ramo da indústria extractiva como fonte de receitas da Província. Entretanto, considera-se oportuno assinalar a existência de discrepâncias de certo vulto quando se relaciona o volume das exportações com os dados da produção em determinados anos.

A posição relativa da exportação de sal obtida por comparação com a exportação total (1) foi, no concernente às quantidades, de 59 %, 39 %, 21 %, 32 %, 27 % e 38 % e, relativamente aos valores, de 21 %, 10 %, 6 %, 10 %, 8 % e 13 %, respectivamente no biénio de 1938-39 (2), nos quinquênios de 1940-44, 1945-49, 1950-54, 1955-59 e no triénio de 1960-62. O movimento da exportação de sal caracteriza-se por apresentar oscilações de vulto, quer em volume quer em valor, que são particularmente relevantes nos três primeiros quinquênios. Assinala-se, outrossim, que a quantidade média no período de 1935-39 é praticamente

Le fait que la quantité moyenne est approximativement la même dans les deux périodes résulte d'une demande régulière du produit, qui s'accroît progressivement dans les années les plus récentes. D'ailleurs, cette marche ascensionnelle dans le temps se révèle d'une manière notoire si l'on ne tient pas compte des productions nettement accidentelles des années 1938 à 1940, 1949 et 1951.

Les chiffres publiés dans le tableau II sont particulièrement significatifs quant au mouvement d'exportation de cette richesse du Cap-Vert et, simultanément, permettent d'évaluer la position occupée par le commerce de cette branche importante de l'industrie extractive, en tant que source de recettes de la Province. Entretemps, nous jugeons opportun de signaler l'existence d'écarts d'une certaine envergure quand on établit la relation entre le volume d'exportations et les éléments de la production dans certaines années.

La position relative de l'exportation de sel, par comparaison avec l'exportation totale (1), a été, en ce qui concerne les quantités, de 59 %, 39 %, 21 %, 32 %, 27 % et 38 % et, pour ce qui est des valeurs, de 21 %, 10 %, 6 %, 10 %, 8 % et 13 %, respectivement, dans les deux années 1938-39 (2), dans les périodes quinquennales 1940-44, 1945-49, 1950-54, 1955-1959 et dans les trois années 1960-62. Le mouvement de l'exportation de sel a été caractérisé par le fait qu'il présente des oscillations considérables, soit en volume soit en valeur, particulièrement importantes dans les trois premières périodes quinquennales. Signa-

(1) Excluído o movimento dos combustíveis para abastecimento da navegação marítima (trânsito indirecto) que figurava indevidamente na exportação nas estatísticas do comércio externo de Cabo Verde até 1960 inclusive.

(2) A falta de dados estatísticos obstou ao cálculo das médias do quinquénio de 1935-39.

(1) À l'exclusion du mouvement des combustibles pour l'approvisionnement de la navigation maritime (transit indirect) qui figurait indûment sous la rubrique des exportations dans les statistiques du commerce extérieur du Cap-Vert jusqu'à l'année 1960 incluse.

(2) À défaut d'éléments statistiques, il n'a pas été possible de calculer des moyennes de la période quinquennale 1935-39.

dupla das que correspondem a ambos os quinquênios imediatamente posteriores, enquanto a ordem de grandeza do seu valor é de cerca de metade. Em 1949 inicia-se um aumento no volume das exportações cujo nível, todavia, regista uma pequena baixa

lons, également, que la quantité moyenne dans la période 1935-39 est pratiquement double des quantités correspondant aux deux périodes quinquennales immédiatement postérieures, tandis que l'ordre de grandeur de leur valeur est d'environ la moitié.

## II. — Exportação de sal *Exportation de sel*

Anos	t	1 000 ESC	ESC/t	Anos	t	1 000 ESC	ESC/t
1	2	3	4	5	6	7	8
1935 . . . . .	13 376	268	20	1950 . . . . .	24 756	2 382	96
1936 . . . . .	12 952	261	20	1951 . . . . .	23 584	2 270	96
1937 . . . . .	29 843	605	20	1952 . . . . .	24 297	2 342	96
1938 . . . . .	32 259	865	27	1953 . . . . .	22 544	2 164	96
1939 . . . . .	32 473	1 173	36	1954 . . . . .	18 610	1 831	98
<i>Médias de 1935-39 . . . . .</i>	<i>24 180</i>	<i>681</i>	<i>28</i>	<i>Médias de 1950-54 . . . . .</i>	<i>22 758</i>	<i>2 198</i>	<i>96</i>
1940 . . . . .	6 236	240	38	1955 . . . . .	17 095	1 647	96
1941 . . . . .	9 933	392	39	1956 . . . . .	18 145	1 753	97
1942 . . . . .	23 549	873	37	1957 . . . . .	22 407	2 155	96
1943 . . . . .	12 213	788	65	1958 . . . . .	20 549	1 968	96
1944 . . . . .	12 238	1 286	105	1959 . . . . .	20 340	1 954	96
<i>Médias de 1940-44 . . . . .</i>	<i>12 884</i>	<i>716</i>	<i>56</i>	<i>Médias de 1955-59 . . . . .</i>	<i>19 707</i>	<i>1 895</i>	<i>96</i>
1945 . . . . .	6 268	593	95	1960 . . . . .	26 033	2 489	96
1946 . . . . .	12 947	1 228	95	1961 . . . . .	36 529	3 716	102
1947 . . . . .	7 465	591	79	1962 . . . . .	31 260	3 122	100
1948 . . . . .	11 996	1 237	103				
1949 . . . . .	25 154	2 457	98				
<i>Médias de 1945-49 . . . . .</i>	<i>19 766</i>	<i>1 221</i>	<i>96</i>				

no decénio seguinte, sobretudo a partir de 1954. Em 1960 volta a evoluir no sentido crescente chegando a atingir no ano seguinte um volume que ultrapassa a importância das quantidades exportadas no período considerado excepcional de 1938-39.

A valorização do sal, ao longo do tempo, pode ser devidamente apreciada pelo exame do comportamento dos termos da série relativa ao preço da tonelada exportada. Até 1937 o valor unitário fixava-se em 20 escudos; tomando este preço como termo de comparação obtém-se, para a média de cada um dos quinquênios, valores sintéticos bastante expressivos do aumento gradual, respectivamente 30% e 180% nos períodos de 1935-39 e 1940-44, e 380% nos restantes quinquênios. As condições do mercado externo apresentam-se favoráveis nos últimos anos, pois a tonelada de sal voltou a encarecer. Verifica-se que o preço no triénio é quintuplo do praticado no começo do período em estudo.

A observação dos dados que figuram no quadro III permite conhecer o destino do sal, segundo os principais mercados importadores. É conveniente aceitar com reserva as flutuações de valor, mormente no preço, registadas no movimento com os territórios nacionais e alguns países, sobretudo nos primeiros anos do período em exame, que se presume tenham origem em deficiências da informação estatística contida nos volumes do «Comércio Externo».

A Metrópole é um fraco consumidor de sal de Cabo Verde pois em 25-anos somente 8 tiveram movimento, localizando-se os 3 últimos em 1957, 1961 e 1962, ao preço de 96 escudos a tonelada, com quantidades equivalentes a cerca de 29%, 16%

En 1949, se dessine une augmentation du volume des exportations, dont le niveau, toutefois, enregistre une légère baisse dans les dix années suivantes, surtout à partir de 1954. En 1960 les exportations évoluent à nouveau dans le sens de l'augmentation et atteignent, l'année suivante, un volume dépassant les quantités exportées dans la période de 1938-39, considérée comme exceptionnelle.

L'examen du comportement des termes de la série relative au prix de la tonne exportée nous permet d'apprécier la valorisation du sel au long du temps. Jusqu'en 1937, la valeur unitaire se fixait à 20 «escudos». Si l'on prend ce prix comme terme de comparaison, on obtient, pour moyenne de chacune des périodes quinquennales, des valeurs synthétiques qui sont suffisamment expressives de l'augmentation graduelle, respectivement 30% et 180% dans les périodes 1935-39 et 1940-44, et 380% dans les autres périodes quinquennales. Les conditions du marché extérieur ont été favorables dans les dernières années, car la tonne de sel a de nouveau augmenté. On constate que le prix, dans les trois dernières années, est cinq fois supérieur à celui qui était pratiqué au début de la période à l'étude.

Les données qui figurent sur le tableau III nous indiquent la destination du sel, d'après les principaux marchés importateurs. Il convient toutefois de n'accepter qu'avec réserve les fluctuations considérables, notamment de prix, enregistrées dans le mouvement avec les territoires nationaux et avec quelques pays, surtout dans les premières années de la période à l'étude, dont on présume qu'elles doivent provenir des insuffisances statistiques contenues dans les volumes du «Commerce Extérieur».

La Métropole est un faible consommateur de sel du Cap-Vert, car sur les 25 années, 8 seulement ont enregistré un mouvement, les 3 dernières étant 1957, 1961 et 1962, au prix de 96 «escudos» la tonne, avec des quantités équivalant à environ

e 10% da totalidade do sal exportado. A Guiné, que se caracteriza por ser um dos compradores mais antigos do sal caboverdeano, é a única das províncias ultramarinas que adquire o produto mas a um nível relativamente modesto pois raramente atinge 2 mil toneladas por ano. Quanto ao preço assinala-se a existência de variações de relevo em que se destacam os valores unitários mínimo e máximo, respectivamente em 1938-39 e

29%, 16% et 10% de la totalité du sel exporté. La Guinée, qui se caractérise par le fait qu'elle est un des acheteurs les plus anciens du sel cap-verdien, est la seule des provinces d'outre-mer qui acquiert le produit, mais à un niveau relativement modeste, puisqu'il atteint rarement 2 mille tonnes par an. Quant au prix, signalons l'existence de variations importantes parmi lesquelles il faut signaler les valeurs unitaires minima et maxima, respec-

### III. — Exportação de sal segundo os principais destinos Exportation de sel d'après les principaux pays de destination

Países e territórios Pays et territoires	1938		1939		Médias de 1938-39		1940		1941		1942		1943		1944		Médias de 1940-44		1945	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Metrópole — Métropole . . . . .	9	4	..	..	5	2	8	2	..	..	2 370	95	1 000	96	..	..	676	89	..	..
Guiné — Guinée . . . . .	2 616	79	1 615	35	2 116	67	927	27	1 567	58	1 480	54	1 382	255	516	117	1 174	102	1 594	221
África Ocíd. Britânica — Afrique Occid. Britannique . . . . .	162	6	1 017	25	596	16	440	17	502	20	2 197	95	539	65	1 382	180	1 012	76	590	60
África Ocíd. Francesa — Afrique Occid. Française . . . . .	16 035	295	15 910	470	15 972	382	70	3	..	..	..	..	..	..	..	..	14	0	..	..
Congo-Léo (Rep.) — Congo-Léo (Rép.)	8 567	291	8 185	414	8 876	352	4 255	170	3 900	156	2 200	88	..	..	8 790	840	8 829	251	2 000	102
Togo-Camarão — Togo-Cameroun . .	200	6	..	..	100	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
União Aduaneira Equatorial — Union Douanière Equatoriale . . . . .	3 170	124	446	17	1 808	71	500	20	2 792	112	2 000	80	..	..	..	..	1 058	48	2 000	192
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Metrópole . . . . .	..	..	..	..	653	63	0	0	181	18	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Guiné . . . . .	1 229	152	602	97	460	72	920	131	961	185	1 156	114	1 442	138	1 652	163	2 095	201	837	128
África Ocíd. Britânica . . . . .	42	10	35	3	433	42	331	32	288	29	1 276	123	251	30	559	58	713	69	370	36
África Ocíd. Francesa . . . . .	30	3	3 479	287	306	29	..	..	788	68	6 915	664	4 303	413	1 949	187	..	..	781	71
Congo-Léo (Rep.) . . . . .	11 485	1 047	2 738	143	7 900	816	11 569	1 110	7 188	644	12 342	1 184	13 897	1 334	13 524	1 299	11 324	1 087	11 421	1 096
Togo-Camarão . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	743	71	3 158	303	2 076	199	2 035	195	3 143	302
União Aduaneira Equatorial . . . . .	..	..	590	57	2 103	202	3 200	307	1 579	162	2 303	221	532	51	4 534	435	6 377	612	1 458	110
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63
Metrópole . . . . .	..	..	..	..	..	..	6 400	614	..	..	..	..	1 280	128	..	..	5 810	558	2 960	284
Guiné . . . . .	1 496	149	1 525	152	1 565	162	1 726	170	1 503	141	2 122	205	1 688	166	2 311	212	884	86	1 406	136
África Ocíd. Britânica (1) . . . . .	684	68	401	39	228	22	289	28	398	37	160	15	295	28	283	27	294	28	252	24
África Ocíd. Francesa (2) . . . . .	2 790	267	475	46	507	49	1 271	122	877	84	2 449	235	1 116	107	2 822	271	..	..	..	..
Costa do Marfim — Côte d'Ivoire . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5 320	510	4 776	459	4 644	446
Daomé — Dahomey . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	200	19	522	50	30	2
Guiné (Rep.) — Guinée (Rép.) . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	200	18	40	4	950	91	..	..	..	..
Congo-Léo (Rep.) . . . . .	12 602	1 200	13 612	1 307	11 119	1 352	10 897	1 016	13 276	1 274	10 689	1 028	12 518	1 202	10 061	966	1 300	125	17 956	1 820
Togo-Camarão . . . . .	2 281	214	324	31	730	70	346	33	1 447	139	197	19	609	58	259	25	181	17	234	22
União Aduaneira Equatorial . . . . .	3 041	292	758	72	996	96	1 478	142	3 048	293	4 513	433	2 159	207	3 827	368	22 203	2 339	3 168	329

(1) Não inclui a Nigéria que apenas teve movimento em 1952, 10 t por 1 000 escudos — Non compris la Nigéria qui n'a enregistré un mouvement qu'en 1952, soit 10 tonnes pour 1 000 «escudos».

(2) Não inclui o Mali (República Sudanesa) nem o Senegal que apenas tiveram movimento em 1962 e 1961, respectivamente com 600 t por 58 000 escudos e 559 t por 54 000 escudos — Non compris le Mali (République Soudanaise) ni le Sénégal qui n'ont enregistré de mouvement qu'en 1962 et 1961, respectivement avec 600 tonnes pour 58 000 «escudos», et 559 tonnes pour 54 000 «escudos».

1945-49 com uma diferença de mais de 100 escudos em tonelada. Desde o início do quinquénio seguinte até final, e abstraindo o valor excepcional do ano de 1954, observa-se uma tendência depressiva no nível de preços que se fixa, nos últimos dois anos, aproximadamente em 97 escudos a tonelada.

No movimento das vendas de sal para o estrangeiro sobressai o Congo ex-belga. Enquanto a tonelagem movimentada para

tivamente em 1938-39 et 1945-49, avec une différence de plus de 100 «escudos» par tonne. Depuis le début de la période quinquennale suivant jusqu'à la fin, et abstraction faite de la valeur exceptionnelle de l'année 1954, on observe une tendance dégressive du niveau de prix, qui se fixe, dans les deux dernières années, approximativement à 97 «escudos» la tonne.

Dans le mouvement des ventes de sel à l'étranger se détache le Congo ex-belge. Tandis que le volume expédié à destination

aquele território, no biênio de 1938-39, representa 26 % da quantidade global exportada ao preço de 42 escudos a tonelada, a posição relativa determinada para os períodos seguintes equivale a 30 % em 1940-44, 56 % em 1945-49, 55 % em 1950-54 e 64 % em 1955-59, respectivamente com valores unitários de 66, 90, 96 e 96 escudos. Posteriormente observa-se uma quebra, muito acentuada em 1961, seguida de um aumento substancial, quer na quantidade quer no preço, dado que 57 % do volume de sal exportado em 1962 foi para a República do Congo (Léo) que o pagou em média a 101 escudos a tonelada.

Dos restantes compradores destacam-se a antiga África Ocidental Francesa e a União Aduaneira Equatorial. As aquisições feitas pelo primeiro dos territórios mencionados tiveram outrora grande relevância pois o seu volume chegou a atingir metade da totalidade do sal exportado pela Província no final do período imediatamente anterior ao começo da segunda conflagração mundial. Só após o termo das hostilidades recomeçaram os fornecimentos, cerca de 6%, 12% e 6% do produto exportado, respectivamente, nos quinquênios de 1945-49, 1950-54 e 1955-59. A recente transformação política do continente africano deu origem ao aparecimento de novos clientes, dos quais ocupa lugar proeminente a Costa do Marfim, que adquiriu ao preço médio de 96 escudos a tonelada, aproximadamente 20%, 13% e 15% da exportação total nos anos de 1960, 1961 e 1962. A grandeza das quantidades adquiridas pela União Aduaneira Equatorial (ex-África Equatorial Francesa) regista frequentes oscilações, chegando mesmo a verificar-se movimento nulo em alguns anos. Dessa circunstância resulta que as quantidades médias calculadas para os períodos em referência traduzem de forma deficiente a evolução do comércio de sal com aquele território. Salienta-se, contudo, que os contingentes destinados à U. A. E. nos últimos tempos situam-se, mais frequentemente, a um nível que ultrapassa as 3 mil toneladas, salvo em 1961 em que surge uma compra de tamanho excepcional, 22 mil toneladas, representando 60 % do conjunto do sal exportado naquele ano. Sob o ponto de vista do preço as condições de venda são mais favoráveis à Província nos últimos dois anos dado o aumento de quase 10 % no preço praticado anteriormente.

de ce territoire, dans les deux années 1938-39, représente 26 % de la quantité globale exportée au prix de 42 «escudos» la tonne, la position relative déterminée pour les périodes suivantes équivaut à 30 % en 1940-44, 56 % en 1945-49, 55 % en 1950-54, et 64 % en 1955-59, respectivement avec les valeurs unitaires de 66, 90, 96 et 96 «escudos». Postérieurement, on constate une baisse, très accentuée en 1961, suivie d'une augmentation substantielle, soit en quantité soit en prix, étant donné que 57 % du volume du sel exporté en 1962 a été à la destination de la République du Congo (Léo) qui l'a payé en moyenne 101 «escudos» la tonne.

Parmi les autres acheteurs se détachent l'ancienne Afrique Occidentale Française et l'Union Douanière Equatoriale. Les acquisitions faites par le premier des territoires mentionnés ont eu autrefois une grande importance, puisque leur volume a atteint jusqu'à la moitié du total du sel exporté par la Province à la fin de la période immédiatement antérieure au début du second conflit mondial. Ce n'est qu'après le terme des hostilités que les fournitures ont recommencé, soit environ 6%, 12% et 6% du produit exporté, respectivement, dans les périodes quinquennales 1945-49, 1950-54 et 1955-59. La récente transformation politique survenue sur le continent africain a donné origine à l'apparition de nouveaux clients, parmi lesquels la Côte d'Ivoire occupe une place importante, puisqu'elle a acquis, au prix de 96 «escudos» par tonne, approximativement 20%, 13% et 15% de l'exportation totale dans les années 1960, 1961 et 1962. Les quantités acquises par l'Union Douanière Equatoriale (ex-Afrique Equatoriale Française) accusent de fréquentes oscillations, et l'on constate même un mouvement nul dans quelques années. De cette circonstance il résulte que les quantités moyennes calculées pour les périodes à l'étude traduisent mal l'évolution du commerce du sel avec ce territoire. Soulignons, toutefois, que les contingents destinés à l'U. D. E. dans les derniers temps se situent, le plus fréquemment, à un niveau qui dépasse 3 mille tonnes, sauf en 1961 où l'on constate des achats d'un volume exceptionnel, 22 mille tonnes, représentant 60 % de la totalité du sel exporté dans cette année. Au point de vue du prix, les conditions de vente sont plus favorables pour la Province dans les deux dernières années, étant donné l'augmentation constatée de près de 10 % du prix pratiqué antérieurement.

## B.—Estado das culturas no mês de Junho

### *État des cultures au mois de juin*

**Extraído da informação publicada pelo I. N. E. em 10 de Julho**

*Extrait de l'information publiée par l'I. N. S. le 10 juillet*

Com excepção de quase toda a segunda década, em que o céu esteve geralmente limpo, o mês de Junho caracterizou-se pela instabilidade do tempo, com chuva, aguaceiros e trovoadas dispersas, por vezes fortes e acompanhadas de granizo, principalmente nas regiões montanhosas.

Em localidades dispersas, registaram-se prejuízos importantes devido à queda de granizo e arrastamento de terras, mas, dum modo geral, as condições de tempo foram benéficas para a maior parte das culturas pendentes, nomeadamente as de sementeira primaveril, às quais não faltou nem a humidade nem o calor convenientes. Como é natural, também ficou favorecido o desenvolvimento de numerosas pragas, devendo salientar-se a

À l'exception de presque toute la seconde décennie, où le ciel a été généralement dégagé, le mois de juin a été caractérisé par l'instabilité du temps, avec pluies, averses et orages dispersés, parfois violents et accompagnés de grêle, principalement dans les régions montagneuses.

Dans quelques localités on a enregistré des dégâts importants dus aux chutes de grêle et aux ravinements, mais, d'une manière générale, les conditions du temps ont été salutaires pour la plupart des cultures en cours, notamment aux cultures semées au printemps, qui ont disposé de l'humidité et de la chaleur nécessaires. Comme il est naturel, le temps a aussi favorisé le développement de nombreux insectes et maladies,

do escarvalho da batateira, que este ano se revelou excepcionalmente resistente aos insecticidas usuais, a traça da uva e o bichado da fruta.

Os períodos de chuva não impediram a realização das ceifas, mas originaram interrupções e, no caso da ceifa mecânica, o trabalho das máquinas foi bastante prejudicado. Quase no termo das ceifas, e com as debulhas em plena actividade, confirmam-se as previsões de mais um fraco ano cerealífero, certamente o mais fraco desde 1950 no que respeita o trigo, e um dos mais fracos de centeio, aveia e cevada. Com excepção de poucas regiões, as produções unitárias calculadas são inferiores às do ano passado, estimando-se, para o conjunto do País, as seguintes quebras: trigo — 16%, centeio — 28%, aveia — 11% e cevada — 17%. Em relação às produções médias do

entre autres le doryphora de la pomme de terre qui, cette année, s'est révélé exceptionnellement résistant aux insecticides usuels, la teigne du raisin et le ver des fruits.

Les périodes de pluie n'ont pas empêché la réalisation des moissons mais ont provoqué des interruptions, et, dans le cas des fauchages mécaniques, le travail des machines a été assez affecté. Presque à la fin des récoltes, et alors que les battages sont en pleine activité, les prévisions d'une faible année céréalière se confirment; il s'agit certainement de l'année la plus faible depuis 1950 en ce qui concerne le blé, et une des plus faibles pour ce qui est du seigle, de l'avoine et de l'orge. A l'exception de quelques rares régions, les productions unitaires calculées sont inférieures à celles de l'année dernière; on estime, pour l'ensemble du Pays, les baisses suivantes: blé, —16%;

Regiões agrícolas Régions agricoles	Estado das culturas — État des cultures																			
	Estado fundamental: — État fondamental:																Estado fundamental:			
	(a) 100 ≡ Produção média por hectare no decénio 1954/63 100 ≡ Production moyenne par hectare dans les dix années 1954/63																(a) 100 ≡ Produção média no decénio 1954/63 100 ≡ Production moyenne dans les dix années 1954/63			
	(b) 100 ≡ Produção média por hectare em 1963 100 ≡ Production moyenne par hectare en 1963																(b) 100 ≡ Produção em 1963 100 ≡ Production en 1963			
Trigo Blé	Centeio Seigle		Aveia Avoine		Cevada Orge		Milho de sequeiro Maïs non irrigués		Feijão de sequeiro Haricots non irrigués		Grão-de-bico Pois chiches		Batata de sequeiro Pommes de terre non irrigués		Uva Raisin		Azeitona Olives			
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Continente — Continent.	74	84	76	72	91	89	75	83	106	101	94	105	72	85	91	83	108	97	76	74
I — Braga . . . . .	129	100	109	100	(c)	(c)	(c)	(c)	X	X	X	X	..	..	213	90	102	80	X	X
II — Porto . . . . .	124	90	94	90	98	90	88	80	X	X	X	X	..	..	61	70	X	X	X	X
III — Mirandela . . . . .	53	52	64	55	(c)	(c)	67	70	98	120	56	140	64	140	106	110	120	100	81	70
IV — Aveiro . . . . .	80	80	80	90	86	100	82	90	110	110	130	120	X	X	96	75	72	80	144	200
XVII — Coimbra . . . . .	106	110	84	100	81	160	80	100	101	100	109	100	61	100	119	100	86	100	92	150
V — Lamego . . . . .	93	85	82	90	(c)	(c)	99	100	X	X	X	X	(c)	(c)	77	100	118	100	X	X
VI — Viseu . . . . .	103	100	90	100	(c)	(c)	93	100	131	110	X	X	(c)	(c)	57	80	126	120	135	150
VII — Guarda . . . . .	51	50	55	60	(c)	(c)	53	60	91	100	78	100	87	100	81	100	81	70	73	100
VIII — Castelo Branco . . . . .	89	80	76	80	77	80	80	80	101	130	59	130	(c)	(c)	53	60	177	120	56	50
IX — Caldas da Rainha . . . . .	108	104	(c)	(c)	72	91	78	88	128	98	97	100	80	96	91	90	102	95	36	62
X — Santarém . . . . .	48	70	54	70	72	90	63	70	186	100	97	100	103	100	62	80	107	100	43	50
XI — Évora . . . . .	56	71	75	75	86	80	80	85	148	130	86	110	70	80	74	90	134	95	78	75
XII — Évora . . . . .	59	61	75	80	39	50	43	60	76	80	60	80	32	60	47	70	90	100	84	60
XIII — Setúbal . . . . .	118	90	98	100	90	90	97	90	120	100	75	100	59	90	78	85	133	100	79	80
XIV — Beja . . . . .	77	100	74	90	125	100	86	90	65	80	(c)	(c)	70	80	80	100	108	80	95	80
XV — Tavira . . . . .	80	115	85	110	69	110	75	130	106	100	(c)	(c)	80	90	93	100	144	100	71	50

(c) Cultura insignificante — Culture insignifiante.

último decénio, os rendimentos serão: trigo — 26%, centeio — 24%, aveia — 9% e cevada — 25%.

Em primeira estimativa, calcula-se que a produção de fava seca seja de 512 milhares de hectolitros, isto é, menos de 5% que a produção do ano passado ou menos 13% que a média do último decénio.

As sementeiras de primavera, agora praticamente concluídas, decorreram com tempo favorável e germinaram bem, exceptuada uma ou outra seara que se perdeu por encharcamento. As culturas de milho, feijão e batata apresentam bom aspecto, promissor de colheitas de nível normal. As disponibilidades de água de rega são abundantes, prevendo-se a manutenção de bons caudais durante a época estival.

seigle, —28%; aveia, —11% et orge, —17%. Par rapport aux production moyennes des dix dernières années, les rendements seront les suivants: blé, —26%; seigle, —24%; aveia, —9%, et orge, —25%.

En première estimation, on calcule que la production de fèves sèches sera de 512 000 hectolitres, c'est-à-dire moins 5% de la production de l'année dernière, soit moins 13% de la moyenne des dix dernières années.

Les semis de printemps, maintenant pratiquement terminés, se sont déroulés par un temps favorable et ont bien germé, à l'exception de telle ou telle culture qui s'est perdue du fait que les terrains ont été détrempés. Les cultures de maïs, de haricots et de pommes de terre offrent un bon aspect, promettant une cueillette normale. Les disponibilités en eau d'arrosage sont abondantes et l'on prévoit le maintien de bons débits durant l'été.

Duma maneira geral, as condições meteorológicas do mês foram bastante favoráveis à cultura do arroz, apresentando-se as searas com bom aspecto vegetativo. A utilização de herbicidas na monda dos arrozais continua a generalizar-se com resultados animadores.

Nas regiões de sequeiro, as precipitações registadas no início e no fim do mês não foram suficientes para manter as pastagens verdes, tendo passado ao regime seco a alimentação do gado. Nos regadios e em algumas regiões do Norte, onde não faltou a humidade, a alimentação dos animais decorreu em melhores condições.

Dum modo geral, as crises de alimentação do gado, na época estival, vão perdendo gravidade de ano para ano, devido à introdução de culturas forrageiras, sendo no entanto de registar que a expansão destas culturas está a processar-se em escala muito reduzida.

D'une manière générale, les conditions météorologiques du mois ont été assez favorables à la culture du riz, qui présente un bon aspect végétatif. L'utilisation d'herbicides pour le sarclage des rizières continue à se généraliser, avec des résultats encourageants.

Dans les régions de cultures non irriguées, les précipitations atmosphériques enregistrées au début et à la fin du mois n'ont pas été suffisantes pour maintenir les pâturages verts, et l'on a utilisé les fourrages secs pour l'alimentation du bétail. Dans les régions de cultures irriguées et dans quelques régions du Nord, où l'humidité n'a pas fait défaut, l'alimentation des animaux s'est opérée dans de meilleures conditions.

D'une manière générale, les crises de l'alimentation du bétail en été perdent de leur gravité d'une année à l'autre grâce à l'introduction de cultures fourragères; cependant, il faut noter que l'expansion de ces cultures s'opère à une échelle très réduite.

Regiões agrícolas Régions agricoles	Áreas cultivadas — Superfícies cultivées			
	Sementeiras primavera-estivais — Semis de printemps-été			
	Áreas cultivadas em 1963 ≡ 100 — Superfícies cultivées en 1963 ≡ 100			
	Batata de regadio Pommes de terre irriguées	Milho de regadio Maïs irrigués	Feijão de regadio Haricots irrigués	Arroz Riz
1	2	3	4	5
Continente — Continent . . . . .	104	100	100	104
I — Braga . . . . .	X	X	X	..
II — Porto . . . . .	X	X	X	..
III — Miranda . . . . .	115	100	100	..
IV — Aveiro . . . . .	100	100	100	99
XVIII — Coimbra . . . . .	100	100	100	101
V — Lamego . . . . .	100	100	100	..
VI — Viseu . . . . .	100	100	100	..
VII — Guarda . . . . .	100	100	100	..
XIII — Castelo Branco . . . . .	100	100	100	..
IX — Caldas da Rainha . . . . .	105	92	94	95
X — Santarém . . . . .	100	90	90	99
XI — Elvas . . . . .	95	100	95	123
XII — Évora . . . . .	100	100	100	115
XIII — Setúbal . . . . .	100	100	100	109
XIV — Beja . . . . .	100	100	100	110
XV — Tavira . . . . .	100	100	100	99

As vinhas continuam a apresentar aspecto que faz prever razoável produção, ainda que ligeiramente inferior à do passado. Em algumas regiões notaram-se ataques de traça, prontamente combatidos e, em locais mais atreitos ao mildio e ao oídio, também surgiram ataques destas criptogâmicas. As quedas de granizo causaram prejuízos locais importantes.

As oliveiras estão com bom aspecto vegetativo, mas, salvo raras excepções, a produção prevista é fraca. Com efeito, além de estarmos em ano de contra-safra, a floração foi prejudicada pelo tempo quente de Maio.

Nos pomares, exceptuados os de citrinos, a frutificação apresenta-se bastante irregular. Como justificação, podem apontar-se as condições de tempo desfavoráveis ao vingamento e, também, no caso especial das macieiras, o esgotamento das árvores resultante da excessiva produção do ano passado.

Os montados de azinho e sobre, principalmente os tratados, apresentam aspecto regular.

Les vignes continuent à présenter un aspect qui laisse prévoir une production raisonnable, bien que légèrement inférieure à celle de l'année dernière. Dans quelques régions on a constaté des attaques de la *teigne*, promptement combattues et, en quelques endroits, plus sujets au mildiou et à l'oïdium, on a également constaté des attaques de ces cryptogames. Les chutes de grêle ont causé des dégâts locaux importants.

Les oliviers offrent un bon aspect végétatif mais, sauf de rares exceptions, la production prévue est faible. En effet, outre que nous trouvons normalement dans une année de faible récolte, la floraison a été affectée par le temps chaud du mois de mai.

Dans les vergers, à l'exception des agrumes, la fructification est assez irrégulière. Ce fait peut se justifier par les conditions du temps défavorables à nouer, et aussi, dans le cas spécial des pommiers, à l'épuisement des arbres résultant de la production excessive de l'année dernière.

Les chênes verts et les chênes lièges, principalement ceux qui sont soumis aux traitements, offrent un aspect régulier.

Dum modo geral, devido à intensidade dos trabalhos da época, as feiras e os mercados tiveram concorrência reduzida. São de salientar a falta de procura de alguns produtos, como batata e milho e a baixa de preço do gado para abate.

Devido à intervenção da Junta Nacional do Vinho, foram adquiridos ao produtor, até agora, cerca de 500 milhares de hectolitros de vinho da colheita do ano passado, correspondendo a cerca de 10 000 propostas de pequenos e médios produtores.

D'une manière générale, par suite de l'intensité des travaux de l'époque, les foires et les marchés n'ont enregistré qu'une affluence limitée. Il faut souligner l'absence de quelques produits, tels que la pomme de terre et le maïs, ainsi que la baisse du bétail pour l'abattage.

Grâce à l'intervention de la Junte Nationale du Vin, ont été acquis au producteur, jusqu'à présent, environ 500 mille hectolitres de vin de la récolte de l'année dernière, correspondant à environ 10 000 propositions de petits et moyens producteurs.

### Estimativa das colheitas — Estimation des récoltes

(Números sujeitos às correcções que os cálculos definitivos indicarem)  
(Chiffres sujets aux corrections qui seront imposées par les calculs définitifs)

1ª estimativa da produção de fava — 1<sup>er</sup> estimation de la production de fèves

Produção — Production	Índices — Indices	
	Base : Produção média no decénio 1954/63 Base : Production moyenne dans les dix années 1954/63	Base : Produção em 1963 Base : Production en 1963
1	2	3
512 mil hl	87	95

Em especial nas regiões em que as ceifas são executadas quase exclusivamente por sistema manual, houve falta de mão-de-obra agrícola com a consequente elevação dos salários a níveis excepcionais. No final do mês, os salários tendiam para baixar, embora o volume da mão-de-obra agrícola disponível continuasse a ser considerado insuficiente em quase todo o País.

En particulier dans les régions où les moissons sont exécutées presque exclusivement à la main, on a constaté une carence de main-d'oeuvre agricole et, en conséquence, une élévation exceptionnelle du niveau des salaires. À la fin du mois, les salaires tendaient à baisser, bien que le volume de la main-d'oeuvre agricole disponible continuât à être considéré comme insuffisant dans presque tout le Pays.

### Resumo meteorológico de Junho Résumé météorologique du mois de juin

Observações	A norte do Tejo Au nord du Tage	A sul do Tejo Au sud du Tage	Observations
<b>Precipitação média (mm):</b>			<b>Précipitation moyenne (mm):</b>
Total do mês . . . . .	87,0	21,1	Total du mois.
Desvio da normal . . . . .	+ 46,6	+ 5,6	Écart de la normale.
<b>Temperatura do ar (°C):</b>			<b>Température de l'air (°C):</b>
Média do mês . . . . .	18,8	21,1	Moyenne du mois.
Desvio da normal . . . . .	+ 0,3	+ 0,6	Écart de la normale.

Do Serviço Meteorológico Nacional — *Éléments fournis par le Service National de Météorologie.*

## II.— Síntese comparativa. Aperçu comparatif

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963							1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

### Demografia — Démographie

Casamentos, País:																	Mariages, tout le Pays:	
1 000 . . . . .	4,13	4,70	5,87	4,58	5,62	4,14	7,10	7,11	5,73	9,64	6,49	5,59	4,41	7,28	X	X	1 000	
Índice . . . . .	101	116	144	118	188	102	174	175	141	287	159	187	108	179	X	X	Índice	
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:	
1 000 . . . . .	0,64	0,67	0,80	0,73	0,79	0,54	0,92	0,84	0,56	1,05	0,55	0,47	0,56	0,76	X	X	1 000	
Índice . . . . .	158	165	196	180	195	184	226	208	139	258	186	115	139	187	X	X	Índice	
Id., Porto:																	Id., à Porto:	
1 000 . . . . .	0,20	0,22	0,30	0,24	0,22	0,25	0,26	0,24	0,18	0,39	0,22	0,16	0,16	0,22	X	X	1 000	
Índice . . . . .	185	147	200	160	148	168	177	164	118	265	150	106	105	150	X	X	Índice	
Mado-vivos, País:																	Més-vivants, tout le Pays:	
1 000 . . . . .	16,72	16,20	17,08	15,70	17,73	17,24	18,45	18,19	16,77	17,02	17,49	17,11	18,79	20,05	X	X	1 000	
Índice . . . . .	101	97	103	94	107	104	111	109	101	102	105	103	115	121	X	X	Índice	
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:	
1 000 . . . . .	1,07	1,05	1,11	1,70	1,81	1,75	1,72	1,84	1,63	1,62	1,60	1,68	1,79	1,92	X	X	1 000	
Índice . . . . .	117	115	121	185	198	191	188	201	178	177	175	188	196	210	X	X	Índice	
Id., Porto:																	Id., à Porto:	
1 000 . . . . .	0,62	0,69	0,71	0,82	0,86	0,82	0,82	0,84	0,78	0,80	0,83	0,84	0,89	0,88	X	X	1 000	
Índice . . . . .	182	146	161	174	188	175	174	180	165	170	178	178	190	188	X	X	Índice	
Óbitos, País:																	Décès, tout le Pays:	
1 000 . . . . .	6,09	6,71	6,90	6,28	6,57	6,74	6,85	7,50	8,00	10,28	8,21	8,03	7,97	7,77	X	X	1 000	
Índice . . . . .	65	70	72	65	68	70	71	78	88	107	85	84	85	81	X	X	Índice	
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:	
1 000 . . . . .	0,57	0,60	0,70	0,77	0,81	0,87	0,76	0,68	1,04	1,22	0,80	0,92	0,98	0,92	X	X	1 000	
Índice . . . . .	54	67	87	78	77	88	72	65	99	116	84	88	94	88	X	X	Índice	
Id., Porto:																	Id., à Porto:	
1 000 . . . . .	0,27	0,28	0,28	0,30	0,31	0,30	0,32	0,35	0,35	0,46	0,35	0,35	0,37	0,35	X	X	1 000	
Índice . . . . .	64	66	68	71	78	72	75	83	88	110	84	84	89	84	X	X	Índice	

### Produção e consumo — Production et consommation

Indústria (prod.), Continente:																	Industrie (prod.), Continent:	
Açúcar:																	Sucre:	
1 000 t . . . . .	10,05	11,91	12,88	12,36	14,60	12,20	12,59	14,46	13,11	14,33	14,62	12,76	13,68	14,86	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	190	225	244	234	276	231	238	278	248	271	278	241	259	281	X	X	Índice	
Carvões (extração):																	Charbons (extraction):	
1 000 t . . . . .	54,48	56,42	42,52	42,47	51,79	51,90	47,11	52,65	44,01	41,98	51,17	46,28	40,08	44,34	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	300	308	186	188	191	191	173	194	162	165	188	170	166	168	X	X	Índice	
Id., aglomerados:																	Id., agglomérés:	
1 000 t . . . . .	5,63	4,28	3,71	2,66	3,10	2,87	3,04	3,42	3,41	3,16	4,24	3,41	4,01	3,44	X	X	1 000 t	
Índice (*) . . . . .	91	69	60	43	60	46	49	65	65	51	68	55	65	55	X	X	Índice (*)	
Cimento:																	Ciment:	
1 000 t . . . . .	84,38	87,53	108,48	121,60	135,73	148,20	153,16	140,90	113,52	97,28	119,82	113,32	125,09	127,17	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	876	899	482	540	605	658	680	628	604	482	682	608	666	666	X	X	Índice	
Massas alimentícias:																	Pâtes alimentaires:	
1 000 t . . . . .	3,33	4,12	3,78	4,54	5,32	4,20	4,08	4,52	4,36	4,05	4,52	3,78	4,43	4,30	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	195	241	221	268	312	246	239	264	255	237	265	221	260	252	X	X	Índice	
Superfosfatos (*):																	Superphosphates (*):	
1 000 t . . . . .	38,70	37,64	40,88	29,65	30,76	36,03	31,81	40,07	27,36	25,51	28,81	35,41	34,03	31,42	X	X	1 000 t	
Índice . . . . .	294	286	310	225	234	274	242	304	228	194	219	269	258	239	X	X	Índice	
Serviços públicos, Continente:																	Services publics, Continent:	
Energia eléct. (prod.), conjunto:																	Energie élect. (prod.), ensemble:	
milhão kWh . . . . .	163,64	223,07	271,44	318,12	328,91	330,91	286,69	296,16	343,13	480,53	419,43	420,56	402,84	372,48	359,31	X	milhão kWh	
Índice . . . . .	645	748	905	1 060	1 098	1 108	955	987	1 148	1 555	1 399	1 401	1 349	1 241	1 197	X	Índice	
Id., térmica:																	Id., thermique:	
milhão kWh . . . . .	0,97	2,93	17,31	0,09	18,46	29,61	25,06	28,81	8,32	1,46	9,26	25,84	24,39	0	0	X	milhão kWh	
Índice . . . . .	6	14	84	4	90	145	122	141	41	7	46	126	119	0	0	X	Índice	
Id., hidráulica:																	Id., hydraulique:	
milhão kWh . . . . .	162,27	220,14	254,13	318,03	310,45	301,30	261,63	267,35	334,80	399,07	410,17	394,72	378,45	372,41	359,31	X	milhão kWh	
Índice . . . . .	1 708	2 808	2 664	3 334	3 255	3 159	2 743	2 803	3 510	4 184	4 300	4 158	3 988	3 905	3 767	X	Índice	
Id., tracção (cons.), conjunto:																	Id., traction (cons.), ensemble:	
milhão kWh . . . . .	7,71	9,78	10,67	11,91	12,53	12,68	12,50	13,53	13,82	14,55	14,44	13,70	14,61	14,08	14,32	X	milhão kWh	
Índice . . . . .	178	226	246	275	289	292	288	312	319	336	333	316	327	325	330	X	Índice	

(\*) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (†) Segundo o apuramento da produção à saída das tuihas, expresso em superfosfatos a 18%. — D'après le calcul de la production à la sortie des grueurs, exprimée en superfosphates à 18%. (‡) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les «concelhos» servís par les Compagnies Réunies Gaz et Electricité.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-índices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Produção e consumo — (continuação)

<b>Serviços públicos (cont.):</b>																		<b>Services publics (suite):</b>
Energia eléct. (cont.):																		Energie élect. (suite):
Id., Lisboa, (cons.), conjunto (1):																		Id., à Lisbonne, (cons.), ensemble (1):
milhão kWh . . .	30,86	36,22	49,78	63,69	61,57	51,96	76,75	64,72	71,58	71,39	92,67	82,70	80,86	X	X	X		million kWh
índice . . . . .	891	877	818	868	841	841	799	874	748	743	966	866	842	X	X	X		índice
Id., Id., tracção urbana:																		Id., Id., traction ur-
milhão kWh . . .	3,52	3,68	3,96	3,96	4,03	3,97	3,82	4,08	3,94	4,04	4,04	3,79	4,02	3,90	3,93	X		baîne:
índice . . . . .	160	168	168	168	171	169	168	178	168	173	172	161	171	166	167	X		million kWh
Id., Id., outros fins (1):																		Id., Id., autres usa-
milhão kWh . . .	27,34	32,55	45,82	59,73	57,54	47,99	72,93	60,64	67,64	67,35	88,63	78,41	76,84	X	X	X		ges (1):
índice . . . . .	877	449	632	828	798	662	1 005	886	892	928	1 222	1 081	1 089	X	X	X		million kWh
Id., Porto (cons.), conjunto:																		Id., à Porto (cons.)
milhão kWh . . .	16,34	18,33	22,93	26,18	22,44	22,07	21,63	22,83	27,36	31,52	40,10	37,70	33,85	32,62	28,46	X		ensemble:
índice . . . . .	810	884	856	977	887	824	807	862	1 021	1 176	1 496	1 407	1 265	1 217	1 062	X		million kWh
Id., Id., tracção urbana:																		Id., Id., traction ur-
milhão kWh . . .	2,22	2,27	2,15	2,22	2,36	2,36	2,20	2,30	2,25	2,36	2,35	2,25	2,40	2,27	2,36	X		baîne:
índice . . . . .	149	162	146	149	169	169	148	164	161	169	168	162	161	168	169	X		million kWh
Id., Id., outros fins:																		Id., Id., autres usa-
milhão kWh . . .	14,12	16,06	20,78	23,96	20,08	19,71	19,44	20,53	25,12	29,16	37,75	35,45	31,45	30,35	26,10	X		ges:
índice . . . . .	1 185	1 348	1 743	2 010	1 685	1 654	1 681	1 728	2 107	2 447	3 167	2 974	2 688	2 547	2 189	X		million kWh
Gás (prod.) Lisboa:																		Gaz (prod.) à Lisbonne:
1 000 m <sup>3</sup> . . . .	5 234	5 573	6 043	6 833	5 860	4 865	5 127	6 571	7 456	8 744	9 029	8 418	8 621	8 158	7 199	X		1 000 m <sup>3</sup>
índice . . . . .	486	616	669	688	648	460	475	608	690	810	888	779	798	766	667	X		índice
Água (cons.) Lisboa:																		Eau (cons.) Lisbonne:
1 000 m <sup>3</sup> . . . .	3 720	4 180	4 408	4 279	5 371	8 727	4 475	3 765	4 012	4 087	3 733	4 126	4 211	4 833	X			1 000 m <sup>3</sup>
índice . . . . .	323	350	364	356	321	322	268	268	285	240	244	228	247	252	259	X		índice
Id., Id. Porto:																		Id., Id. à Porto:
1 000 m <sup>3</sup> . . . .	725	748	912	954	918	1 017	965	916	898	831	810	818	814	839	911	X		1 000 m <sup>3</sup>
índice . . . . .	209	216	268	275	285	298	278	264	269	289	283	286	285	242	271	X		índice
<b>Pesca, quantidade:</b>																		<b>Pêche, quantité:</b>
Conjunto, Contine-																		Ensemble, Cont-
nente (2):																		nent (2):
1 000 t. . . . .	26,06	17,52	21,12	20,11	29,39	29,35	36,79	39,60	35,65	31,93	21,24	9,47	9,72	17,60	X	X		1 000 t
índice . . . . .	169	107	129	122	179	179	224	241	217	186	129	68	69	107	X	X		índice
Id., da pesca do																		Id., de la pêche au
arrasto, Lisboa:																		chalut, Lisbonne:
1 000 t. . . . .	3,75	3,58	4,44	3,96	4,59	3,63	3,63	3,68	3,86	4,09	3,77	3,99	4,65	4,00	X	X		1 000 t
índice . . . . .	168	160	187	166	193	168	168	166	169	172	169	168	196	168	X	X		índice
Sardinhas, Contine-																		Sardines, Contine-
te:																		nt:
1 000 t. . . . .	8,20	6,68	7,80	6,40	8,40	11,70	15,74	21,93	20,57	18,88	6,52	0,62	0,04	5,97	X	X		1 000 t
índice . . . . .	87	71	88	68	89	124	167	228	218	200	69	7	0	63	X	X		índice
Id., vendida para fa-																		Id., vendues à l'in-
brico, Contine-																		dustrie, Contine-
te:																		nt:
1 000 t. . . . .	3,60	2,17	3,52	2,07	3,58	6,06	9,91	14,21	12,51	11,20	3,55	..	..	2,62	a) 6,80	X		1 000 t
índice (2) . . . .	84	60	89	48	88	141	220	280	291	260	82	..	..	81	a) 168	X		índice (2)
Id., vendida para																		Id., vendues à la
consumo, Lisboa (4):																		consommation,
1 000 t. . . . .	0,22	0,41	0,04	0,02	0,16	0,13	0,18	0,32	0	0,12	0,05	..	..	0,12	0,14	X		Lisbonne (4):
índice (2) . . . .	60	112	12	7	44	86	60	86	1	82	12	..	..	82	38	X		1 000 t
Id., Id., Porto (5):																		Id., Id., Porto (5):
1 000 t. . . . .	0,01	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X		1 000 t
índice (2) . . . .	200	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X		índice (2)
Carapau, Contine-																		Epinoche, Contine-
te:																		nt:
1 000 t. . . . .	4,94	2,77	2,82	1,01	4,93	5,88	0,78	0,76	0,50	2,20	4,83	1,33	1,13	2,00	X	X		1 000 t
índice . . . . .	820	218	216	78	879	468	60	69	89	169	871	102	87	164	X	X		índice
<b>Gado abatido, peso:</b>																		<b>Bétail abattu, poids</b>
Contine-																		nt:
te:																		
1 000 t. . . . .	6,61	7,41	8,52	7,73	7,78	8,22	7,62	8,76	8,20	7,97	8,42	7,26	7,43	7,05	7,35	X		1 000 t
índice . . . . .	187	164	177	160	162	171	158	182	170	166	176	151	164	146	163	X		índice
Lisboa:																		A Lisbonne:
1 000 t. . . . .	0,89	1,51	1,55	1,04	0,79	0,70	0,54	0,46	0,54	0,53	0,43	0,41	0,37	0,42	0,56	X		1 000 t
índice . . . . .	66	111	118	78	68	61	59	54	60	69	52	50	47	51	41	X		índice
Porto:																		A Porto:
1 000 t. . . . .	0,45	0,51	0,52	0,45	0,34	0,32	0,51	0,53	0,47	0,49	0,34	0,31	0,40	0,28	0,18	X		1 000 t
índice . . . . .	84	96	98	84	68	69	96	100	88	93	66	69	76	52	88	X		índice

(1) Inclui o consumo nos concelhos abastecidos pelas Companhias Reunidas Gás e Electricidade — Comprend la consommation dans les «concelhos» servis par les Compagnies Réunies Gaz et Electricité. (2) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (3) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (4) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (5) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (6) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada».

(a) Rectificado — Rectifié.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Comércio externo — Commerce extérieur

<b>Importação, peso :</b>																		<b>Importation, poids :</b>
1 000 t. . . . .	264,3	279,7	491,5	434,1	472,0	354,5	427,8	433,4	336,2	680,1	239,3	432,7	419,3	377,9	443,4	416,4	1 000 t	
índice . . . . .	132	140	246	217	236	178	214	217	168	341	120	217	210	189	222	209	índice	
Id., valor :																	Id., montant :	
milhão de esc. . . . .	1 119	1 158	2 077	1 676	1 608	1 306	1 473	1 689	1 654	2 599	872	1 571	1 882	1 712	1 971	1 868	million escudos	
índice . . . . .	582	603	1 091	872	837	680	767	879	861	1 553	454	818	979	891	1 026	972	índice	
<b>Exportação, peso :</b>																	<b>Exportation, poids :</b>	
1 000 t. . . . .	156,4	184,8	203,4	249,0	222,1	180,7	256,8	292,6	219,2	474,2	128,7	227,0	290,0	263,9	320,3	299,5	1 000 t	
índice . . . . .	122	144	168	194	173	141	200	228	171	389	100	177	226	206	260	263	índice	
Id., valor :																	Id., montant :	
milhão de esc. . . . .	559	623	651	1 004	871	912	1 001	1 224	1 145	1 754	682	961	1 205	1 220	1 116	1 217	million escudos	
índice . . . . .	386	452	482	1 052	912	955	1 049	1 282	1 199	1 887	214	1 007	1 262	1 278	1 169	1 270	índice	
<b>Trânsito directo, peso :</b>																	<b>Transit direct, poids :</b>	
1 000 t. . . . .	4,8	1,6	1,9	1,7	2,0	1,5	1,3	0,7	1,2	3,0	0,7	2,2	3,8	2,2	4,7	2,7	1 000 t	
índice . . . . .	191	64	76	68	80	60	62	27	48	120	28	88	162	68	187	109	índice	
Id., id., valor :																	Id., id., montant :	
milhão de esc. . . . .	28,7	16,0	13,5	11,4	13,4	12,6	8,4	5,3	9,7	21,5	6,3	16,2	19,7	18,2	21,6	17,5	million escudos	
índice . . . . .	874	209	176	149	175	164	110	69	126	280	82	211	257	287	281	229	índice	
<b>Trânsito indirecto, peso :</b>																	<b>Transit indirect, poids :</b>	
1 000 t. . . . .	31,3	24,1	24,6	21,9	36,5	23,3	28,8	31,9	30,9	48,2	7,9	33,9	47,2	28,9	26,6	46,9	1 000 t	
índice . . . . .	122	94	96	86	149	91	118	125	121	189	81	182	184	118	104	183	índice	
Id., id., valor :																	Id., id., montant :	
milhão de esc. . . . .	192,4	152,1	85,4	101,4	135,4	85,4	75,7	144,4	116,6	167,9	69,5	81,4	141,3	125,3	96,2	149,1	million escudos	
índice . . . . .	717	567	318	378	605	318	282	538	486	626	289	303	527	467	369	566	índice	
<b>Importação, peso :</b>																	<b>Importation, poids :</b>	
<b>Carvões :</b>																	<b>Charbons :</b>	
1 000 t. . . . .	30,0	14,3	61,2	49,5	80,1	42,6	40,8	47,1	32,8	85,8	32,8	59,5	79,4	48,1	68,7	69,1	1 000 t	
índice . . . . .	81	16	64	62	88	44	42	49	84	89	84	62	88	60	72	72	índice	
<b>Ferro :</b>																	<b>Fer :</b>	
1 000 t. . . . .	26,0	30,8	45,6	20,9	19,5	18,8	20,0	20,3	20,4	31,7	12,8	17,4	20,0	21,9	20,2	23,8	1 000 t	
índice . . . . .	297	348	408	250	216	207	221	224	226	360	141	192	221	242	228	263	índice	
<b>Fosfatos :</b>																	<b>Phosphates :</b>	
1 000 t. . . . .	19,5	16,1	45,2	2,8	36,3	27,9	23,4	39,2	23,4	10,7	5,8	28,1	18,1	8,0	25,7	26,0	1 000 t	
índice . . . . .	185	168	488	76	84	265	222	372	222	166	66	267	172	76	244	247	índice	
<b>Algodão :</b>																	<b>Coton :</b>	
1 000 t. . . . .	1,9	3,4	1,3	2,9	1,6	1,3	3,5	5,7	5,8	11,0	7,6	8,4	10,0	6,8	5,4	2,7	1 000 t	
índice . . . . .	80	144	66	123	68	55	149	241	246	466	222	256	425	229	229	114	índice	
<b>Açúcar :</b>																	<b>Sucre :</b>	
1 000 t. . . . .	11,2	9,8	12,2	10,7	6,3	9,7	9,7	11,9	10,4	21,1	4,5	12,4	18,9	15,1	16,1	10,4	1 000 t	
índice . . . . .	192	168	209	188	108	166	168	204	178	361	77	212	323	268	276	178	índice	
<b>Trigo :</b>																	<b>Froment :</b>	
1 000 t. . . . .	2,7	2,8	6,9	..	..	14,0	7,4	..	3,6	107,6	1,2	29,0	21,1	5,3	9,8	9,1	1 000 t	
índice . . . . .	28	29	78	..	..	147	78	..	88	118	12	306	222	66	108	96	índice	
<b>Exportação, peso :</b>																	<b>Exportation, poids :</b>	
<b>Vinhos :</b>																	<b>Vins :</b>	
milhão l. . . . .	14,8	12,5	11,3	17,6	14,7	7,0	13,6	18,7	14,9	24,2	10,6	13,8	17,2	18,8	18,4	20,1	million l	
índice . . . . .	218	180	162	268	211	101	195	289	214	348	152	198	247	270	264	289	índice	
<b>Conservas de peixe :</b>																	<b>Poisson en conserve</b>	
1 000 t. . . . .	1,8	3,8	3,6	4,1	3,4	4,5	6,6	7,8	9,5	10,3	3,4	5,3	5,9	4,8	3,2	4,6	1 000 t	
índice . . . . .	88	189	186	143	119	157	280	272	331	369	119	185	206	167	112	161	índice	
<b>Cortiça não manufacturada :</b>																	<b>Liège non manufacturé :</b>	
1 000 t. . . . .	7,3	11,8	9,6	11,0	11,0	14,6	10,6	12,6	13,1	10,1	8,6	11,8	11,3	14,8	13,3	12,8	1 000 t	
índice . . . . .	76	122	98	114	114	161	110	131	136	106	89	122	117	158	138	138	índice	
Id., em obra :																	Id., en ouvrage :	
1 000 t. . . . .	2,3	2,8	3,4	3,7	4,5	3,8	3,7	4,9	4,3	3,4	4,2	4,0	4,2	4,2	3,9	4,1	1 000 t	
índice . . . . .	258	314	381	414	604	426	414	649	482	331	470	448	470	470	487	469	índice	
<b>Pez e aguarrás :</b>																	<b>Pois et téréb. :</b>	
1 000 t. . . . .	1,7	1,5	2,8	3,7	7,8	4,6	9,2	5,3	9,2	14,7	4,9	3,0	7,5	7,8	3,9	5,7	1 000 t	
índice . . . . .	44	39	78	96	308	120	289	139	239	332	127	78	195	208	101	148	índice	

Crédito e moeda — Crédit et monnaie

<b>Transacções de títulos :</b>																	<b>Transactions de valeurs</b>
<b>Bolsa de Lisboa :</b>																	<b>Bourse de Lisbonne :</b>
Cotações (1) : acções . . . . .	142	127	105	87	89	90	98	94	94	95	97	99	99	104	105	X	Cours (1) : actions
Id., dívida pública . . . . .	111	111	87	89	87	87	87	87	86	87	89	90	91	92	92	X	Id., dette publique
Id., obrigações . . . . .	104	108	98	101	101	101	101	101	101	99	97	99	98	98	98	X	Id., obligations
Transacções (2) : acções . . . . .	98	154	102	69	94	68	118	88	49	111	92	67	74	152	100	X	Transact. (2) : actions
Id., dívida pública . . . . .	26	24	23	14	14	12	19	23	18	16	17	20	18	29	18	X	Id., dette publique
Id., obrigações . . . . .	68	62	145	65	86	47	66	109	90	84	107	76	75	108	88	X	Id., obligations

(1) Base (100): Média mensal do 4.º trimestre de 1952 — Base (100): Moyenne mensuelle du 4ème trimestre 1952.

(2) Base (100): Amostra modificada anualmente, segundo as transacções efectuadas no ano anterior — Base (100): Echantillon modifié annuellement, selon les transactions effectuées pendant l'année précédente.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Crédito e moeda — (continuação)

Crédito e moeda — (continuação)																	
<b>Desconto :</b>																	<b>Escompte :</b>
<i>Quantidade, total :</i>																	<i>Quantité, total :</i>
1 000 . . . . .	531,8	667,1	748,1	661,4	762,3	724,1	694,8	771,5	714,8	769,3	735,3	716,3	733,7	X	X	X	1 000
índice . . . . .	262	329	369	326	376	357	343	380	353	379	363	358	362	X	X	X	índice
<b>Id., Lisboa :</b>																	<b>Id., à Lisbonne :</b>
1 000 . . . . .	132,1	232,5	259,7	230,6	251,7	246,6	237,8	263,1	248,6	261,2	246,2	242,0	240,5	X	X	X	1 000
índice . . . . .	183	322	355	319	349	348	329	364	344	362	341	335	338	X	X	X	índice
<b>Id., Porto :</b>																	<b>Id., à Porto :</b>
1 000 . . . . .	114,4	141,0	161,1	124,9	166,3	152,6	141,9	160,4	132,3	161,5	147,6	148,0	146,9	X	X	X	1 000
índice . . . . .	174	214	245	190	235	223	216	244	201	246	224	225	228	X	X	X	índice
<b>Valor, total :</b>																	<b>Montant, total :</b>
milhão de esc. . . . .	3 716	4 822	5 715	6 525	7 106	7 362	6 692	6 988	6 621	8 537	6 841	6 575	7 023	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	622	768	911	1 039	1 122	1 172	1 066	1 118	1 054	1 359	1 089	1 047	1 118	X	X	X	índice
<b>Id., Lisboa :</b>																	<b>Id., à Lisbonne :</b>
milhão de esc. . . . .	1 684	2 284	2 388	3 070	3 272	3 557	2 983	3 008	2 926	3 833	2 858	2 869	2 954	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	617	887	876	1 126	1 199	1 308	1 098	1 102	1 072	1 404	1 047	1 061	1 082	X	X	X	índice
<b>Id., Porto :</b>																	<b>Id., à Porto :</b>
milhão de esc. . . . .	785	914	1 312	1 346	1 524	1 566	1 445	1 528	1 421	2 021	1 525	1 457	1 575	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	428	540	775	796	902	927	855	904	841	1 196	902	862	932	X	X	X	índice
<b>Protesto :</b>																	<b>Protêt :</b>
<i>Quantidade, total :</i>																	<i>Quantité, total :</i>
1 000 . . . . .	5,24	5,62	7,34	6,06	6,90	6,50	5,66	6,23	5,24	5,36	5,45	4,97	5,10	X	X	X	1 000
índice . . . . .	169	180	235	194	221	208	181	199	160	171	174	169	169	X	X	X	índice
<b>Id., Lisboa :</b>																	<b>Id., à Lisbonne :</b>
1 000 . . . . .	0,91	0,93	1,30	0,85	1,13	1,00	0,98	1,08	0,75	0,91	0,94	0,84	0,97	X	X	X	1 000
índice . . . . .	169	168	227	148	197	166	171	188	130	169	168	147	169	X	X	X	índice
<b>Id., Porto :</b>																	<b>Id., à Porto :</b>
1 000 . . . . .	0,59	0,48	0,80	0,56	0,65	0,60	0,55	0,55	0,42	0,52	0,49	0,46	0,46	X	X	X	1 000
índice . . . . .	169	199	216	160	175	168	147	147	118	139	133	128	128	X	X	X	índice
<b>Valor, total :</b>																	<b>Montant, total :</b>
milhão de esc. . . . .	22,77	20,56	33,62	30,60	35,72	33,66	31,56	32,59	28,21	31,55	32,27	45,48	30,05	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	300	271	443	408	470	443	416	422	372	416	425	599	396	X	X	X	índice
<b>Id., Lisboa :</b>																	<b>Id., à Lisbonne :</b>
milhão de esc. . . . .	6,31	4,76	7,40	6,07	9,10	8,03	8,81	7,97	6,98	7,87	9,45	23,24	10,48	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	262	197	307	232	377	328	365	331	289	326	592	264	435	X	X	X	índice
<b>Id., Porto :</b>																	<b>Id., à Porto :</b>
milhão de esc. . . . .	2,93	2,03	4,83	6,57	5,29	4,34	3,44	5,56	2,02	4,22	4,67	3,53	2,24	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	222	202	481	655	527	438	343	658	201	420	465	331	228	X	X	X	índice
<b>Bancos :</b>																	<b>Banques :</b>
<b>Banco de Portugal :</b>																	<b>Banque du Portugal :</b>
<b>Ouro e reservas (1) :</b>																	<b>Or et réserves (1) :</b>
10° esc. . . . .	19,51	20,78	18,29	22,06	22,30	22,36	22,47	22,58	22,70	23,45	24,03	24,13	24,24	24,12	24,10	X	10° «escudos»
índice . . . . .	1 169	1 284	1 087	1 811	1 825	1 829	1 835	1 842	1 849	1 894	1 428	1 484	1 440	1 488	1 482	X	índice
<b>Responsabilidades à vista :</b>																	<b>Engagements à vue :</b>
10° esc. . . . .	21,02	22,82	23,25	26,15	26,41	26,79	26,26	26,44	26,32	27,04	27,59	27,31	27,42	27,13	26,64	X	10° «escudos»
índice . . . . .	627	680	698	780	788	799	783	798	735	808	825	814	818	809	794	X	índice
<b>Notas em circulação :</b>																	<b>Billets en circulation :</b>
10° esc. . . . .	11,20	12,46	15,81	17,49	17,92	18,02	18,08	18,33	18,33	19,16	18,82	18,73	18,90	18,98	19,01	X	10° «escudos»
índice . . . . .	584	594	764	834	854	859	862	874	874	918	897	898	901	905	906	X	índice
<b>Outras em «escudos» :</b>																	<b>Autres en «escudos» :</b>
10° esc. . . . .	9,81	9,79	7,44	8,51	8,35	8,61	8,07	7,96	7,83	7,57	8,45	8,26	8,19	7,86	7,37	X	10° «escudos»
índice . . . . .	845	848	641	733	720	742	696	686	675	658	729	712	706	678	635	X	índice
<b>Id., em moeda estrangeira :</b>																	<b>Id., en monnaie étrangère :</b>
10° esc. . . . .	0,017	0,569	0,002	0,157	0,137	0,165	0,119	0,141	0,161	0,305	0,313	0,318	0,332	0,290	0,260	X	10° «escudos»
índice . . . . .	19	597	2	165	144	174	125	149	169	321	329	335	349	305	274	X	índice
<b>Taxa de desconto :</b>																	<b>Taux de l'escompte :</b>
% . . . . .	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	X	%
índice . . . . .	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	X	índice
<b>Taxa de redesconto :</b>																	<b>Taux de réescompte :</b>
% . . . . .	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	X	%
índice . . . . .	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	X	índice

(1) Inclui as rubricas I/1+2 e II/1 dos balancetes de Banco — Comprend les positions III-2 et III/1 des situations hebdomadaires de cette Banque.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963							1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18

Crédito e moeda — (continuação)

Bancos (cont.): Outros bancos (¹):	1957	1959	1961	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1964	1964	1964	1964	1964	1964	Banques (suite): Autres banques (¹):
Caixa, total:																	Encaisse, total:
10ª esc. . . . .	10,96	10,94	8,09	8,48	8,24	8,17	8,96	8,32	8,74	10,27	9,16	9,30	9,99	9,22	8,90	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	1 184	1 181	887	877	852	845	926	881	908	1 082	949	962	1 088	955	921	X	índice
Id., em cofre:																	Id., espèces:
10ª esc. . . . .	1,21	1,28	1,54	1,70	1,77	1,68	1,84	1,97	1,92	2,86	1,97	2,01	2,08	1,98	2,02	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	789	779	988	1 087	1 080	1 023	1 124	1 208	1 188	1 741	1 209	1 228	1 287	1 208	1 229	X	índice
Id., depositado:																	Id., déposés:
10ª esc. . . . .	9,75	9,65	6,55	6,78	6,46	6,50	7,11	6,35	6,82	7,41	7,19	7,29	7,91	7,24	6,89	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	1 216	1 208	816	844	805	809	896	791	849	929	898	908	995	901	869	X	índice
Carteira comercial:																	Portefeuille commercial:
10ª esc. . . . .	11,21	14,02	16,12	19,53	19,74	20,05	20,41	20,72	20,80	21,95	21,74	22,03	22,34	22,77	23,26	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	890	1 119	1 280	1 650	1 666	1 691	1 690	1 644	1 650	1 742	1 725	1 748	1 778	1 807	1 846	X	índice
Depósitos, total:																	Dépôts, total:
10ª esc. . . . .	29,22	34,22	38,95	46,64	46,64	47,31	48,46	48,61	48,96	52,11	51,32	51,76	52,49	52,96	53,68	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	649	768	898	1 028	1 028	1 040	1 066	1 069	1 077	1 148	1 129	1 139	1 164	1 168	1 181	X	índice
Id., à ordem:																	Id., à vue:
10ª esc. . . . .	26,36	29,83	31,63	35,69	35,45	35,82	36,73	36,64	36,89	40,55	39,54	39,64	40,19	40,25	40,84	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	786	889	882	996	989	999	1 024	1 022	1 029	1 181	1 108	1 106	1 121	1 128	1 189	X	índice
Id., a prazo:																	Id., à terme:
10ª esc. . . . .	2,86	4,39	6,46	10,95	11,19	11,49	11,73	11,97	12,08	11,56	11,79	12,12	12,30	12,71	12,84	X	10ª escudosa:
índice . . . . .	397	467	672	1 189	1 163	1 194	1 220	1 244	1 266	1 202	1 226	1 268	1 278	1 321	1 355	X	índice
Câmaras de compensação (²):																	Chambres de compensation (²):
Lisboa, número:																	Lisbonne, nombre:
1 000 . . . . .	181	241	278	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360	373	354	373	1 000
índice . . . . .	826	484	600	646	687	668	644	689	614	647	661	638	647	671	687	689	índice
Valor:																	Montant:
milhão de esc. . . . .	4 260	6 275	7 438	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824	8 355	9 051	million escudos:
índice . . . . .	679	1 000	1 186	1 221	1 480	1 319	1 246	1 324	1 240	1 689	1 682	1 276	1 378	1 405	1 330	1 441	índice
Porto, número:																	Porto, nombre:
1 000 . . . . .	72	90	104	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117	126	121	122	1 000
índice . . . . .	497	690	716	748	848	815	754	888	854	897	771	810	869	885	848	848	índice
Valor:																	Montant:
milhão de esc. . . . .	1 173	1 359	1 771	2 132	2 438	2 480	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661	2 493	2 593	million escudos:
índice . . . . .	1 220	1 298	1 691	2 090	2 822	2 862	2 189	2 406	2 499	2 497	3 059	2 402	2 461	2 684	2 374	2 470	índice

Propriedade imobiliária — Propriété foncière

Construção (³) (⁴):	1957	1959	1961	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1964	1964	1964	1964	1964	1964	Construction (³) (⁴):
Total:																	Total:
número . . . . .	4 504	4 495	5 228	5 105		5 853				5 074							nombre
índice . . . . .	104	104	191	118		185				117							índice
Id., Lisboa:																	Id., à Lisbonne:
número . . . . .	100	118	83	122		117				90							nombre
índice . . . . .	98	109	77	118		108				88							índice
Id., Porto:																	Id., à Porto:
número . . . . .	108	101	117	104		97				161							nombre
índice . . . . .	104	97	118	100		89				165							índice
Para habitação, total:																	Pour l'habitation, total:
número . . . . .	3 222	3 445	3 983	4 010		4 295				3 867							nombre
índice . . . . .	106	112	180	180		140				126							índice
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne:
número . . . . .	98	109	80	113		111				84							nombre
índice . . . . .	96	106	78	110		108				82							índice
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto:
número . . . . .	94	93	98	94		78				145							nombre
índice . . . . .	100	99	104	100		88				164							índice
Custo da construção (total), Lisboa (⁵) (⁶):																	Coût de la construction (total), à Lisbonne (⁵) (⁶):
91	87	98	98		97					98							X
Vendas:																	Ventes:
Número de contratos, total:																	Nombre de contrats, total:
número . . . . .	5 403	5 807	6 041	5 626	6 353	6 190	7 176	7 361	7 128	7 088	7 640	7 496	7 421	X	X	X	nombre
índice . . . . .	108	116	120	112	127	128	148	147	142	141	152	149	148	X	X	X	índice
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne:
número . . . . .	311	419	554	461	633	516	417	586	658	726	664	637	628	X	X	X	nombre
índice . . . . .	176	285	311	259	358	290	284	329	370	408	373	358	358	X	X	X	índice

(¹) Inclui os estabelecimentos que exercem o comércio bancário — Comprend les établissements de crédit. (²) Resultados da compensação — Résultats de la compensation. (³) Todas as construções; os índices têm por base a média trimestral de 1957. — Toutes les constructions; les indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1957. (⁴) Os números das colunas 2 a 4 referem-se ao 2.º trimestre dos respectivos anos. — Les nombres des colonnes 2 à 4 se rapportent au 2ème trimestre des années correspondantes. (⁵) Prédio com 3 pavimentos e 2 fogos por pavimento. Base (100): 1.º trimestre de 1949 — Immeubles à 3 étages et 2 foyers par étage. Base (100): 1er trimestre de 1949.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		

Propriedade imobiliária — (continuação)

Vendas (cont.):																	Ventes (suite):																
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto:																
número . . . . .	173	160	222	152	201	175	149	188	188	200	180	192	171	X	X	X	número																
índice . . . . .	199	184	255	175	221	201	171	216	216	220	207	221	197	X	X	X	índice																
Valor dos contratos, total:																	Valeur des contrats, total:																
milhão de esc. . .	253	318	426	356	496	389	356	439	457	502	509	382	475	X	X	X	million escudos																
índice . . . . .	512	644	562	719	1 003	786	719	867	926	1 016	1 080	772	960	X	X	X	índice																
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne:																
milhão de esc. . .	121	162	221	203	296	214	165	189	244	260	300	197	273	X	X	X	million escudos																
índice . . . . .	658	788	1 005	924	1 248	976	750	860	1 119	1 186	1 865	899	1 248	X	X	X	índice																
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto																
milhão de esc. . .	22	30	45	24	52	35	28	45	39	51	35	30	32	X	X	X	million escudos																
índice . . . . .	676	916	1 386	734	1 693	1 085	865	1 398	1 207	1 637	1 077	987	997	X	X	X	índice																
Número de prédios, total (1):																	Nombre d'immeubles, total (1):																
número . . . . .	5 702	5 827	6 172	5 369	5 977	5 715	6 589	7 160	6 933	6 810	7 899	7 635	7 613	X	X	X	número																
índice . . . . .	90	92	98	85	95	90	104	118	110	108	126	121	121	X	X	X	índice																
Id., id., Lisboa:																	Id., id., à Lisbonne:																
número . . . . .	98	115	142	104	143	73	81	84	108	112	126	107	106	X	X	X	número																
índice . . . . .	68	62	77	66	77	39	44	45	68	61	68	68	67	X	X	X	índice																
Id., id., Porto:																	Id., id., à Porto:																
número . . . . .	76	81	112	39	84	78	51	67	53	76	84	81	65	X	X	X	número																
índice . . . . .	77	89	119	89	86	79	52	68	64	77	85	82	66	X	X	X	índice																

Transportes — Transports

Caminhos de ferro:																	Chemins de fer:																
Passageiros transportados:																	Voyageurs transportés:																
1 000 . . . . .	6 466	7 890	8 696	9 901	9 673	9 810	9 301	10 396	9 516	9 929	10 018	9 392	9 924	9 691	10 079	X	1 000																
índice (1) . . . . .	188	184	181	206	202	205	194	217	198	207	209	196	207	202	210	X	índice (1)																
Mercadorias:																	Marchandises:																
1 000 t. . . . .	226	279	260	284	327	331	330	358	312	275	335	313	321	331	311	X	1 000 t.																
índice . . . . .	84	104	97	106	122	124	128	134	116	109	125	117	120	124	116	X	índice																
Recetas, conjunto:																	Recettes, ensemble:																
milhão de esc. . .	52,0	58,4	62,9	66,8	79,5	88,2	88,3	85,3	67,7	75,04	74,43	66,20	72,19	73,14	70,09	X	million escudos																
índice . . . . .	280	268	278	295	351	389	390	376	399	331	339	292	319	328	309	X	índice																
Id., passageiros:																	Id., voyageurs:																
milhão de esc. . .	30,1	31,4	37,4	40,3	49,6	57,3	56,7	50,1	37,8	46,68	43,04	36,58	43,02	41,07	40,19	X	million escudos																
índice . . . . .	386	351	417	430	558	639	638	559	422	521	480	409	480	458	448	X	índice																
Id., mercadorias:																	Id., marchandises:																
milhão de esc. . .	21,9	25,3	23,9	24,6	27,8	28,6	29,3	33,0	27,9	26,30	29,24	27,73	26,91	29,89	27,80	X	million escudos																
índice . . . . .	160	185	175	180	208	209	214	241	204	193	214	203	197	218	203	X	índice																
Camionagem:																	Transports routiers:																
Passageiros:																	Voyageurs:																
1 000 . . . . .	6 005	8 116	7 889	8 268	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921	8 112	7 753	X	X	1 000																
índice . . . . .	863	490	478	499	567	582	546	518	496	512	502	478	490	468	X	X	índice																
Passageiros-quilómetros:																	Voyageurs-kilomètres:																
milhão . . . . .	72,86	79,58	82,81	85,82	97,56	99,57	96,03	88,74	81,56	88,60	84,97	82,48	85,89	84,73	X	X	million																
índice . . . . .	289	361	271	281	320	326	315	291	277	290	278	270	281	278	X	X	índice																
Extensão das carreiras:																	Longueur des lignes:																
1 000 km . . . . .	34,23	37,81	38,66	40,00	40,09	40,14	40,16	40,32	40,36	40,37	40,21	40,26	40,29	40,59	X	X	1 000 km																
índice . . . . .	140	165	168	164	164	164	165	165	165	165	166	165	165	166	X	X	índice																
Navegação marítima:																	Navigation maritime:																
Entradas nos portos total:																	Entrés dans les ports, total:																
número . . . . .	1 223	1 248	1 392	1 449	1 577	1 508	1 442	1 485	1 176	1 179	1 128	1 073	1 222	1 387	1 427	X	número																
índice . . . . .	144	147	184	171	186	178	170	176	139	139	133	127	144	164	168	X	índice																
Id., id., navios portugueses:																	Id., id., navires portugais:																
número . . . . .	753	736	800	879	1 017	964	898	902	655	627	614	535	626	784	835	X	número																
índice . . . . .	176	171	186	204	237	224	209	210	152	146	145	124	146	183	194	X	índice																
Id., id., navios estrangeiros:																	Id., id., navires étrangers:																
número . . . . .	470	512	592	570	560	544	544	583	521	552	514	538	596	603	592	X	número																
índice . . . . .	112	122	143	136	134	130	130	139	125	132	128	129	143	144	142	X	índice																

(1) Vendidos no todo — Vendus globalement. (2) Base (100): média mensal do 1.º trimestre de 1952 — Base (100): moyenne mensuelle du 1.º trimestre de 1952.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Transportes — (continuação)

Transportes — (continuação)																	
<b>Navegação aérea nacional (1):</b>																	<b>Navigation aérienne nationale (1):</b>
<b>Quilómetros percorridos:</b>																	<b>Kilomètres parcourus:</b>
1 000 . . . . .	325	377	544	728	831	956	875	767	646	647	531	515	577	627	685	X	1 000
Índice . . . . .	201	288	897	459	516	694	548	476	401	402	880	820	858	859	426	X	Índice
<b>Percurso simples:</b>																	<b>Parcours simples:</b>
número . . . . .	339	483	500	606	626	617	563	514	484	466	470	475	597	699	719	X	número
Índice . . . . .	166	236	244	296	306	301	275	251	286	227	229	232	291	341	351	X	Índice
<b>Passageiros transportados:</b>																	<b>Voyageurs transportés:</b>
1 000 . . . . .	5,85	9,62	11,68	21,06	23,18	24,77	22,19	21,00	14,24	14,64	15,37	15,12	19,88	23,17	25,04	X	1 000
Índice . . . . .	275	468	650	391	1 091	1 165	1 044	989	670	689	728	711	926	1 090	1 178	X	Índice
<b>Mercadorias transportadas:</b>																	<b>Marchandises transportées:</b>
t. . . . .	36,73	53,05	68,47	89,56	106,82	96,87	88,58	97,72	105,97	115,03	101,20	99,43	126,55	114,73	124,36	X	t
Índice . . . . .	270	399	603	657	784	711	660	717	778	845	748	780	929	842	918	X	Índice
<b>Correio transportado:</b>																	<b>Courrier transporté:</b>
t. . . . .	22,61	32,64	46,62	73,79	77,06	77,80	72,85	80,31	85,47	104,35	77,09	77,30	88,00	82,15	82,01	X	t
Índice . . . . .	268	387	562	874	912	921	868	951	1 012	1 285	918	916	1 042	978	971	X	Índice
<b>Passageiros-quilómetros transportados:</b>																	<b>Voyageurs-kilomètres transportés:</b>
milhão . . . . .	8,80	13,85	19,78	34,31	43,31	53,07	49,27	42,19	30,47	29,65	22,77	23,70	32,44	32,41	35,61	X	million
Índice . . . . .	308	471	642	1 381	1 500	1 864	1 745	1 436	1 029	1 012	781	809	1 078	1 071	1 206	X	Índice
<b>Mercadorias transportadas:</b>																	<b>Marchandises transportées:</b>
1 000 t km . . . . .	71,9	97,5	157,0	175,0	211,0	193,0	192,0	212,0	224,0	278,0	232,0	124,0	212,0	192,0	261,0	X	1 000 t km
Índice . . . . .	322	407	618	686	857	789	781	843	960	1 286	1 057	520	954	871	1 064	X	Índice
<b>Correio transportado:</b>																	<b>Courrier transporté:</b>
1 000 t km . . . . .	80,3	115,2	161,0	232,0	251,0	268,0	258,0	283,0	261,0	357,0	260,0	244,0	283,0	240,0	271,0	X	1 000 t km
Índice . . . . .	309	431	608	874	969	1 075	1 019	1 169	1 081	1 381	1 025	985	1 169	1 000	1 094	X	Índice

Preços — Prix

Preços — Prix																	
<b>Cotações (mercado livre) (1):</b>																	<b>Cours libres (1):</b>
<b>Ouro fino:</b>																	<b>Or fin:</b>
escudos/g . . . . .	32,95	32,95	35,23	33,00	33,00	33,00	33,09	33,16	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,11	33,07	escudos/g
Índice . . . . .	86	86	99	86	86	86	86	87	87	87	87	87	87	87	86	86	Índice
<b>Prata fina:</b>																	<b>Argent fin:</b>
escudos/g . . . . .	0,89	0,88	0,89	1,35	1,34	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,30	1,27	1,27	1,30	1,30	escudos/g
Índice . . . . .	102	101	102	155	153	149	149	149	149	149	149	149	148	148	149	149	Índice
<b>Por grosso</b>																	<b>De gros</b>
<b>Índice. Lisboa:</b>																	<b>Índice. Lisbonne:</b>
Conjunto . . . . .	270	287	282	264	260	260	264	264	268	269	268	267	267	267	265	X	Ensemble
Produtos alimentares . . . . .	296	249	248	260	259	252	266	258	267	267	254	255	254	254	259	X	Produits alimentaires
Produtos não alimentares . . . . .	350	300	287	273	278	276	278	276	274	291	294	290	291	291	289	X	Produits non alimentaires
<b>Índice. Lisboa (2):</b>																	<b>Índice. Lisbonne (2):</b>
Conjunto . . . . .	115	114	116	120	118	118	119	119	120	121	121	121	121	121	121	X	Ensemble
Alimentação . . . . .	102	104	106	112	109	109	110	110	118	118	118	118	118	118	114	X	Alimentation
Bebidas e tabaco . . . . .	108	140	187	140	140	140	140	140	140	140	183	188	188	188	180	X	Boissons et tabac
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis . . . . .	170	164	164	168	168	168	162	168	168	164	164	164	164	166	165	X	Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés
Combustíveis e lubrificantes . . . . .	182	115	118	122	122	122	122	122	122	126	126	126	126	126	126	X	Combustibles et lubrifiants
Produtos da indústria química . . . . .	111	107	119	109	109	109	112	112	112	112	112	112	112	112	115	X	Produits de l'industrie chimique
Produtos manufacturados . . . . .	116	102	106	107	107	107	107	107	107	107	107	106	107	108	108	X	Produits manufacturés
Produtos da Metrópole . . . . .	109	115	117	120	118	117	118	118	120	121	120	121	121	121	120	X	Produits de la Métropole
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas . . . . .	112	109	115	117	117	117	117	117	117	117	118	118	118	118	118	X	Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées

(1) Os índices têm por base a média mensal de 1952 — Ces indices ont pour base la moyenne mensuelle de 1952. (2) Base (100): 1948.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	

Preços — (continuação)

Índice Lisboa (1) (cont.):	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	Índice Lisboa (1) (suite):
Produtos do estrangeiro . . . . .	128	107	108	118	119	118	118	118	118	116	116	116	116	116	116	X	Produits de l'étranger
Produtos do Ultramar . . . . .	148	149	146	146	146	146	146	147	152	152	152	152	152	152	151	X	Produits des Territoires d'Outre-Mer
<b>Peixe nas lotas:</b>																	<b>Poisson aux marchés:</b>
Conj., Continente (1):																	Ensem., Continent (1):
escudos/kg . . . . .	3,69	3,94	4,56	4,85	4,05	4,01	3,23	2,92	3,05	3,14	3,65	5,51	6,46	4,93	X	X	escudos/kg
índice . . . . .	461	429	496	627	441	496	857	317	891	841	397	699	702	698	X	X	índice
Id., da pesca do arrasto, Lisboa:																	Id., de la pêche au chalut, Lisbonne:
escudos/kg . . . . .	3,80	4,25	4,45	5,81	5,09	5,63	5,70	4,63	5,34	5,67	5,85	5,93	6,31	6,37	X	X	escudos/kg
índice . . . . .	217	248	254	822	291	322	326	264	306	324	388	389	361	364	X	X	índice
Sardinhas, Continente:																	Sardines, Continent:
escudos/kg . . . . .	3,66	3,11	3,94	4,07	3,96	3,84	3,44	2,71	2,66	2,71	2,89	1,65	3,53	2,62	X	X	escudos/kg
índice . . . . .	642	646	691	716	694	674	603	475	467	476	508	290	620	489	X	X	índice
Id., vendida para fabrico, Continente:																	Id., vendues à l'industrie, Continent:
escudos/kg . . . . .	4,44	2,96	3,98	4,09	4,20	4,22	3,68	2,94	2,97	3,10	3,26	..	..	2,56	a) 2,98	X	escudos/kg
índice (1) . . . . .	101	67	90	98	96	96	84	67	68	70	74	..	..	68	a) 68	X	índice (1)
Id., vendida para consumo, Lisboa (1):																	Id., vendues à la consommation, Lisbonne (1):
escudos/kg . . . . .	4,55	3,20	4,72	5,13	3,54	1,64	2,52	1,78	3,10	2,96	2,58	..	..	2,77	2,01	X	escudos/kg
índice (1) . . . . .	169	119	176	191	126	61	94	66	116	110	96	..	..	109	76	X	índice (1)
Id., Id., Porto (1):																	Id., Id., Porto (1):
escudos/kg . . . . .	3,13	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	escudos/kg
índice (1) . . . . .	179	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	X	índice (1)
Carapau, Continente:																	Epinoche, Continent:
escudos/kg . . . . .	2,56	3,34	3,42	4,08	2,03	1,58	1,52	1,29	1,30	1,16	1,56	2,18	4,68	4,22	X	X	escudos/kg
índice . . . . .	820	418	428	610	254	198	191	161	161	145	195	279	585	628	X	X	índice
<b>Índice de preços de produtos agrícolas no produtor:</b>																	<b>Índice de prix des produits agricoles au producteur:</b>
De orig. vegetal, conjunto . . . . .	285	281	266	270	261	259	250	252	260	260	269	255	256	256	254	X	D'origine végétale, ensemble
Alimentação humana, conjunto . . . . .	286	285	261	270	261	260	250	258	260	260	262	264	265	265	264	X	Alimentation humaine, ensemble
Cereais, conjunto . . . . .	286	219	216	221	215	218	218	214	214	216	216	217	217	219	219	X	Céréales, ensemble
Cereais panificáveis, Id. . . . .	228	221	216	222	215	213	214	214	214	216	216	217	218	219	220	X	Céréales panifiables, Id.
Trigo . . . . .	229	229	229	229	219	219	221	221	222	221	225	227	228	230	231	222	Froment
Centelo . . . . .	226	216	204	221	216	211	220	219	218	216	216	218	218	220	220	X	Seigle
Milho . . . . .	225	205	198	206	206	202	199	199	196	198	196	197	196	198	195	X	Maïs
Arroz . . . . .	201	201	201	211	211	211	212	212	212	212	218	214	214	216	216	216	Riz
Legumes, conjunto . . . . .	284	804	820	862	869	848	827	840	858	842	840	854	861	864	851	X	Légumes, ensemble
Feijão . . . . .	282	296	328	358	372	336	329	331	333	335	330	348	352	347	348	X	Haricot
Grão . . . . .	290	330	318	374	360	366	348	366	352	361	373	376	390	374	377	X	Pois chiches
Batata . . . . .	194	271	191	299	232	248	268	276	263	265	259	258	262	267	246	X	Pommes de terre
Azeite . . . . .	244	246	266	269	269	269	269	269	269	269	269	269	269	269	269	X	Huile d'olive
Vinho . . . . .	268	437	334	341	346	339	290	298	300	292	304	307	305	308	304	X	Vin
<b>Alimentação animal conjunto . . . . .</b>	<b>214</b>	<b>215</b>	<b>218</b>	<b>260</b>	<b>257</b>	<b>246</b>	<b>250</b>	<b>246</b>	<b>245</b>	<b>246</b>	<b>263</b>	<b>259</b>	<b>253</b>	<b>257</b>	<b>262</b>	X	<b>Alimentation animale, ensemble</b>
Cereais, conjunto . . . . .	216	202	210	244	244	220	226	228	227	228	223	222	226	241	226	X	Céréales, ensemble
Aveia . . . . .	210	194	214	227	225	216	226	215	219	216	224	222	221	228	225	X	Avoine
Cevada . . . . .	220	220	201	258	263	263	260	257	256	255	259	268	268	271	259	X	Orge
Fava . . . . .	208	252	242	305	296	292	290	299	298	299	306	308	304	308	299	X	Fève
<b>De retalho</b>																	<b>Au détail</b>
<b>Índice no consumidor Lisboa (1) (A):</b>																	<b>Índice à la consommation Lisboa (1) (A):</b>
Conjunto . . . . .	103	106	112	117	115	118	118	118	121	121	120	121	123	122	123	123	Ensemble
Alimentação . . . . .	103	105	109	115	111	116	116	116	122	122	122	124	126	126	124	124	Alimentation
Vestuário e calçado . . . . .	104	102	108	108	108	108	108	108	108	108	109	109	109	109	109	108	Habillement et chaussures
Habituação . . . . .	103	108	120	133	135	135	136	136	135	134	127	127	135	136	137	134	Logement
Combustíveis e electricidade . . . . .	102	97	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	Combustibles et électricité
Higiene . . . . .	118	117	123	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	116	Hygiène
Diversos . . . . .	106	109	112	122	122	123	123	123	123	123	124	124	124	124	125	125	Divers

(1) Base (100): 1938. (2) Compreende a pesca de arrasto mas não inclui o bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue. (3) Base (100): média mensal de 1943 — Base (100): moyenne mensuelle de 1943. (4) Lota da Ribeira Nova — Marché de la «Ribeira Nova». (5) Base (100): média mensal de 1941 — Base (100): moyenne mensuelle de 1941. (6) Lota da Afurada — Marché de la «Afurada». (7) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949. (8) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; n.º 23 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n.º 23 de la série «Études».

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963							1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	

Preços — (continuação)

Preços — (continuação)																	
<b>Índice no consumidor. Porto (A):</b>																	<b>Índice à la consommation. Porto (A):</b>
Conjunto (*)	101	106	110	114	114	116	116	116	117	115	115	115	118	117	117	117	Ensemble (*)
Alimentação	100	109	110	117	118	119	118	118	120	120	119	120	126	121	121	121	Alimentation
Vestuário e calçado	101	98	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures
Habitação	101	102	118			128			106				117			121	Logement
Combustíveis e electricidade	110	107	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Combustibles et électricité
Higiene	100	100	110	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	Hygiène
Diversos	99	100	107	111	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	Divers
<b>Índice no consumidor. Coimbra (B):</b>																	<b>Índice à la consommation. Coimbra (B):</b>
Conjunto (*)	102	106	108	114	112	112	112	115	115	116	117	116	116	117	117	117	Ensemble (*)
Alimentação	101	109	111	117	118	114	114	118	119	119	121	121	121	122	122	122	Alimentation
Vestuário e calçado	98	95	97	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	Habillement et chaussures
Habitação	102	105	104			119			119				119			118	Logement
Combustíveis e electricidade	105	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	104	Combustibles et électricité
Higiene	99	102	111	118	118	118	116	115	115	115	115	116	117	117	117	117	Hygiène
Diversos	102	104	109	118	118	118	118	118	118	114	114	118	114	118	118	118	Divers
<b>Índice no consumidor. Évora (C):</b>																	<b>Índice à la consommation. Évora (C):</b>
Conjunto (*)	101	104	106	112	112	112	114	114	114	114	115	116	119	118	117	117	Ensemble (*)
Alimentação	99	103	106	115	115	115	116	116	117	117	118	121	124	124	121	122	Alimentation
Bebidas	132	168	170	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	172	166	166	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	100	106	106	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	122	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	98	99	99	98	98	98	98	98	98	98	98	98	99	99	99	99	Habillement et chaussures
Habitação	102	101	107			123			123				123			125	Logement
Combustíveis e electricidade	106	103	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	Combustibles et électricité
Higiene	101	110	115	109	109	109	109	109	109	109	109	109	111	111	111	111	Hygiène
Diversos	101	101	104	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	106	Divers
<b>Índice no consumidor. Viseu (D):</b>																	<b>Índice à la consommation. Viseu (D):</b>
Conjunto	101	107	110	118	112	112	112	114	114	115	114	115	116	115	115	116	Ensemble
Alimentação	100	104	106	114	118	112	114	116	116	117	117	119	119	118	117	119	Alimentation
Bebidas	120	177	177	178	178	178	178	178	178	178	180	180	180	180	180	180	Boissons
Tabaco e despesas do fumador	100	107	107	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	121	Tabac et dépenses du fumeur
Vestuário e calçado	94	90	97	94	94	94	94	94	94	94	94	94	95	95	97	97	Habillement et chaussures
Habitação	105	124	131	119	120	118	118	117	119	119	120	123	124	122	124	119	Logement
Combustíveis e electricidade	104	101	101	107	107	107	107	107	107	109	109	109	109	109	109	109	Combustibles et électricité
Higiene	101	106	108	110	110	110	110	110	110	110	111	105	105	105	105	105	Hygiène
Diversos	102	108	106	107	107	107	108	108	108	108	108	108	108	108	108	108	Divers
<b>Índice simples (E):</b>																	<b>Índice simple (E):</b>
Contínente: conjunto.	205	212	218	224	224	225	225	225	228	229	229	229	238	232	232	232	Continent: ensemble.
Prod. aliment., conjunto.	208	214	220	228	227	229	229	229	231	232	232	232	236	236	236	237	Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal.	186	198	198	200	200	200	200	200	200	200	200	201	201	201	201	201	Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal.	229	231	241	255	255	257	258	258	262	264	264	265	272	271	269	274	Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (*)	156	157	161	152	152	152	152	152	152	153	153	155	156	156	157	157	Combustibles, etc. (*)
Lisboa: conjunto.	207	221	215	222	224	227	227	226	228	225	228	228	225	225	222	225	Lisbonne: ensemble
Prod. aliment., conjunto.	208	218	216	224	226	229	229	228	228	224	221	225	226	227	228	227	Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal.	189	194	197	198	197	198	196	196	198	200	199	199	199	200	200	199	Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal.	224	228	232	246	251	256	258	254	255	265	259	267	270	271	268	271	Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (*)	191	189	200	192	191	191	191	191	191	191	191	195	195	195	195	195	Combustibles, etc. (*)

(\*) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951. (\*\*) Na elaboração do índice total do 1º e 2º meses de cada trimestre utilizam-se os preços das rendas das casas de habitação do trimestre anterior — Dans les calculs de l'indice total du 1er et 2eme mois de chaque trimestre on utilise les loyers correspondant aux logements loués au cours du trimestre antérieur. (\*) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954. (†) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956. (‡) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956. (¶) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage et l'hygiène domestique.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (B) B. M. Maio 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos» (C) B. M. Janeiro 1959, p. 2; nº 35 da série «Estudos». (D) B. M. Setembro 1959, p. 1; nº 37 da série «Estudos» (E) B. M. Setembro 1946, p. 367. — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Études». (B) B. M. mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Études» (C) B. M. janvier 1959, p. 2; nº 35 de la série «Études». (D) B. M. septembre 1959, p. 1; nº 37 de la série «Études» (E) B. M. septembre 1946, p. 367.

Salvo outra indicação, os números-índices são referidos à média mensal de 1938	1957	1959	1961	1963								1964						Sauf indication contraire, les nombres-indices se rapportent à la moyenne mensuelle de 1938
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Preços — (continuação)

Índice simples (cont.):	1957	1959	1961	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1964	1964	1964	1964	1964	1964	Índice simple (suite):
Porto: conjunto . . .	199	199	204	211	214	214	214	214	217	220	215	217	228	221	219	223		Porto: ensemble
Prod. aliment., conjunto . . .	200	201	205	215	216	216	216	217	219	222	217	219	226	228	221	226		Prod. aliment., ensemble
Id., id., de origem vegetal . . . . .	193	200	201	203	202	202	202	201	202	202	202	202	202	202	202	202		Id., id., d'orig. végétale
Id., id., de origem animal . . . . .	205	200	210	224	220	220	221	225	226	242	232	235	249	249	239	248		Id., id., d'orig. animale
Combustíveis, etc. (*)	180	178	187	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178	178		Combustibles, etc. (*)
Índice ponderado. Lisboa (*) (A):																		Índice pondéré. Lisbonne (*) (A):
Conjunto . . . . .	211	227	234	244	241	244	246	250	258	259	252	256	257	262	262	254		Ensemble
Custo da alimentação . . . . .	216	224	241	254	251	254	257	261	265	266	264	269	270	275	264	265		Coût de l'alimentation
Id., de combustíveis, etc. (*) . . . . .	196	198	199	194	194	194	194	194	194	194	194	196	196	195	195	195		Id., de combustibles, etc. (*)

Finanças públicas — Finances publiques

Recostas arrecadadas:	1957	1959	1961	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1964	1964	1964	1964	1964	1964	Recouvrements:
milhão de escudos	539	530	674	706	1 316	810	1 097	1 375	865	X	X	X	X	X	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	252	243	316	281	615	879	514	644	405	X	X	X	X	X	X	X	X	índice
Despesas públicas:																		Dépenses publiques:
milhão de escudos	547	913	963	1 196	1 233	1 035	1 147	1 319	1 082	X	X	X	X	X	X	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	283	472	498	618	687	656	594	689	559	X	X	X	X	X	X	X	X	índice
Alianças:																		Douanes:
Rendimento, total:																		Recette, total:
milhão de escudos	201	231	295	310	290	322	289	324	325	363	285	273	297	332	313	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	290	328	418	439	411	456	410	460	461	616	404	389	421	472	443	X	X	índice
Id., Lisboa:																		Id., à Lisbonne:
milhão de escudos	139	161	199	214	186	221	199	221	228	242	190	179	204	219	220	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	300	347	428	460	400	475	427	475	490	531	499	385	483	471	472	X	X	índice
Id., Porto:																		Id., à Porto:
milhão de escudos	58	62	86	86	94	90	82	92	83	110	87	84	86	105	85	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	288	285	397	396	434	414	377	434	406	508	400	388	395	432	389	X	X	índice
Id., direitos d'importação:																		Id., droits d'importation:
milhão de escudos	138	159	220	192	191	195	176	200	204	234	181	163	178	181	184	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	268	308	427	372	370	378	342	388	396	453	350	300	346	350	361	X	X	índice
Id., id., de exportação:																		Id., id., d'exportation:
milhão de escudos	3,8	6,4	3,5	1,8	2,2	1,9	2,2	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2	2,6	2,3	2,0	X	X	million «escudos»
índice . . . . .	469	799	485	325	370	342	275	315	322	299	387	374	332	291	251	X	X	índice

Sociedades — Sociétés

Sociedades (capital social) (*):	1957	1959	1961	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1963	1964	1964	1964	1964	1964	1964	Sociétés (capital social) (*):
Constituídas, total:																		Constitues, total:
milhão de escudos	119,7	57,0	137,4	195,8		258,1		370,3				435,0						million «escudos»
índice . . . . .	487	232	659	797		1 051		1 608				1 773						índice
Id., transformadoras:																		Id., de transformation:
milhão de escudos	36,4	24,6	35,3	95,4		157,4		199,7				212,6						million «escudos»
índice . . . . .	886	639	660	2 333		8 834		4 863				5 178						índice
Id., outras:																		Id., autres:
milhão de escudos	83,3	32,4	102,1	100,4		100,6		170,6				222,4						million «escudos»
índice . . . . .	407	160	499	491		492		834				1 088						índice
Id., anónimas:																		Id., anonymes:
milhão de escudos	28,9	13,1	89,6	113,8		171,7		251,6				277,8						million «escudos»
índice . . . . .	318	144	396	1 264		1 891		2 793				3 068						índice
Id., por quotas:																		Id., par apports:
milhão de escudos	87,9	42,7	46,0	81,2		85,9		115,1				153,5						million «escudos»
índice . . . . .	690	385	361	636		678		902				1 204						índice
Dissolvidas, total:																		Dissoutes, total:
milhão de escudos	21,0	35,7	9,4	70,0		24,5		119,3				48,5						million «escudos»
índice . . . . .	161	274	72	637		188		915				872						índice
Id., transformadoras:																		Id., transformation:
milhão de escudos	6,6	24,2	5,1	37,4		9,7		86,1				(b) 11,3						million «escudos»
índice . . . . .	190	690	143	1 069		277		3 460				323						índice
Id., outras:																		Id., autres:
milhão de escudos	14,3	11,6	4,4	32,6		14,8		33,2				37,2						million «escudos»
índice . . . . .	160	121	46	341		165		348				390						índice
Id., anónimas:																		Id., anonymes:
milhão de escudos	1,7	22,4	2,5	8,9		4,3		1,3				6,2						million «escudos»
índice . . . . .	28	863	41	146		69		20				161						índice
Id., por quotas:																		Id., par apports:
milhão de escudos	16,9	11,7	6,4	59,3		18,7		116,8				29,0						million «escudos»
índice . . . . .	298	203	111	1 024		322		3 019				602						índice

(\*) Inclui iluminação e higiene doméstica — Comprend l'éclairage e l'hygiène domestique. (\*) Base (100) : VII-1938 a VI-1939. (\*) Os índices têm por base a média trimestral de 1938 — Ces indices ont pour base la moyenne trimestrielle de 1938 (a) 2º trimestre — 2ème trimestre. (b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1940, p. 1; n.º 1 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1940, p. 1; n.º 1 de la série «Études».



2. — Movimento da população e causas de morte nas cidades de Lisboa e Porto e regiões territoriais  
 Mouvement de la population et causes de décès dans les villes de Lisbonne et Porto et régions territoriales

Movimento da população e causas de morte (Lista abreviada) Mouvement de la population et causes de décès (Liste abrégée)	Mês IV — Mois IV									Meses I a IV — Moís I à IV								
	Continente — Continent								Ilhas Adjacentes — Îles Adjacentes	Continente								Ilhas Adjacentes
	Total	Cidades de Lisboa e Porto — Villes de Lisbonne et Porto			Regiões territoriais — Régions territoriales			Açores (c)	Madeira (d)	Total	Cidades de Lisboa e Porto			Regiões territoriais			Açores (c)	Madeira (d)
		Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)				Total	Lisboa	Porto	Total	Norte (a)	Sul (b)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Casamentos — Mariages	6 892	979	757	222	5 913	3 078	2 835	221	164	22 447	9 090	2 355	765	19 357	10 676	8 782	759	663
Nados-vivos — Nés vivants	18 293	2 804	1 323	881	15 489	10 446	5 043	1 002	755	67 608	10 428	6 992	3 436	57 180	39 020	18 160	3 067	2 769
H	9 668	1 481	1 050	431	8 087	5 430	2 657	528	385	36 116	5 523	3 745	1 778	29 593	20 264	9 329	1 629	1 401
M	8 725	1 323	873	450	7 402	5 016	2 386	474	370	32 492	4 905	3 247	1 658	27 687	18 756	8 831	1 438	1 368
Legítimos — Légitimes	16 684	2 406	1 685	771	14 128	9 867	4 261	979	740	61 939	8 860	6 854	3 006	69 593	47 158	25 880	3 018	2 696
Fetos-mortos-Morts fœtales	565	92	56	36	473	291	182	26	19	2 145	362	182	180	1 783	1 119	670	94	68
H	324	57	33	24	267	166	101	20	10	1 252	222	102	120	1 030	631	399	60	38
M	234	32	22	10	202	122	80	5	9	878	132	78	54	746	476	270	34	30
Legítimos	489	77	46	31	406	262	144	28	19	1 868	310	149	161	1 688	1 088	680	90	65
Óbitos — Décès (e)	7 266	1 276	928	353	5 980	3 437	2 643	915	200	29 931	6 131	3 703	1 428	24 800	14 631	10 169	1 294	818
H	3 669	642	473	169	3 017	1 648	1 369	158	102	14 874	2 529	1 831	698	12 345	6 964	5 381	638	412
M	3 597	634	450	184	2 869	1 789	1 174	157	98	15 057	2 602	1 872	730	12 455	7 667	4 788	596	406
Causas de morte:																		
B 1	224	48	35	13	176	105	71	5	..	639	166	119	36	484	283	201	25	8
B 2	27	6	6	..	21	18	3	3	..	76	21	13	8	55	41	14	3	1
B 3	11	3	1	2	8	6	2	..	..	47	19	13	6	28	20	8	1	..
B 4	2	..	..	..	2	1	1	..	..	4	1	1	..	9	2	1	..	..
B 5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 7	3	..	..	..	9	3	..	..	..	7	..	..	..	7	5	2	1	..
B 8	13	2	1	1	11	7	4	..	1	29	8	4	1	21	14	7	..	1
B 9	8	1	..	1	7	7	..	2	..	18	1	..	4	12	11	1	4	..
B 10	20	10	10	..	10	8	2	..	..	97	17	15	2	20	14	6	1	..
B 11	..	1	1	..	1	..	1	..	..	4	1	1	..	8	1	2	..	..
B 12	2	3	1	2	19	17	2	1	..	121	22	5	17	99	85	14	17	..
B 13	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 14	22	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
B 17	44	6	2	4	38	26	12	1	..	110	23	12	11	87	60	27	2	..
B 18	704	199	163	36	606	258	247	25	28	2 868	820	665	155	2 048	1 075	973	109	91
B 19	2	1	1	..	1	..	1	..	..	16	10	7	3	6	3	2	..	..
B 20	67	16	12	4	61	27	24	6	4	259	74	60	14	186	90	95	19	11
B 21	9	2	2	..	7	..	..	1	..	33	10	9	1	23	15	8	2	..
B 22	1 112	166	122	43	947	464	483	37	33	4 931	787	617	170	4 144	2 159	1 989	126	137
B 23	8	1	..	1	7	7	..	1	1	98	10	6	4	28	23	5	1	1
B 24	4	..	..	..	4	3	1	..	..	13	1	..	1	12	10	2	..	..
B 25	75	7	5	2	68	41	27	5	6	346	98	22	16	307	185	122	31	16
B 26	879	184	140	44	695	369	326	41	31	3 481	771	581	190	2 710	1 470	1 240	161	126
B 27	11	5	..	..	6	..	..	1	1	39	14	13	1	25	14	11	1	1
B 28	112	12	5	7	100	60	40	4	5	485	69	35	34	416	274	142	27	16
B 29	54	10	8	2	44	24	20	2	3	216	40	24	16	175	102	73	9	11
B 30	47	4	2	2	43	31	12	9	2	168	11	4	7	157	101	56	41	8
B 31	892	101	42	59	591	387	144	18	7	2 865	459	202	256	2 407	1 768	639	84	62
B 32	226	22	9	13	204	146	58	18	10	1 092	89	43	46	943	699	244	61	42
B 33	62	12	12	..	40	24	16	6	2	242	45	38	7	197	130	67	13	6
B 34	6	2	2	..	4	3	1	..	..	16	6	4	1	11	9	2	1	..
B 35	26	7	5	2	18	11	7	3	1	73	22	18	4	51	30	21	5	2
B 36	163	12	8	4	141	102	39	24	9	760	59	27	26	697	538	159	65	45
B 37	209	64	52	12	145	91	54	2	..	801	219	166	53	682	382	200	9	5
B 38	138	30	23	7	108	63	45	6	5	679	90	72	18	489	296	193	27	29
B 39	22	10	10	..	12	5	7	..	..	68	23	23	..	46	24	21	2	..
B 40	10	3	2	1	7	6	1	1	..	48	14	11	3	34	21	13	1	..
B 41	68	25	18	7	43	28	15	1	5	183	69	40	13	130	82	48	6	13
B 42	35	25	10	15	60	39	21	4	..	313	95	37	58	218	148	70	10	4
B 43	33	14	11	3	69	55	14	7	5	344	46	35	11	298	218	80	21	10
B 44	83	29	23	6	185	141	54	7	4	861	100	75	25	781	552	209	32	27
B 45	224	68	44	24	1 083	573	510	46	11	5 153	290	194	96	4 863	2 630	2 233	220	70
B 46	860	91	65	26	269	146	123	16	12	1 415	353	271	82	1 062	600	462	70	54
Acidentes, envenenamentos e violências:																		
(Causa externa)																		
BE 47	72	20	14	6	52	30	22	4	..	289	71	56	15	218	107	111	8	..
BE 48	182	34	30	4	148	77	71	8	11	624	122	106	16	502	290	212	15	19
BE 49	92	20	20	..	72	14	58	1	..	278	62	52	..	221	45	176	3	..
BE 50	6	1	1	..	5	2	3	..	..	25	8	7	1	17	9	8	..	..
(Natureza do traumatismo)																		
BN 47	163	52	43	9	118	60	58	8	5	565	165	138	27	400	212	188	18	8
BN 48	27	5	3	1	24	17	7	1	..	131	15	11	4	116	91	25	3	1
BN 49	10	6	6	..	4	8	1	..	..	39	16	16	..	13	7	6	1	..
BN 50	160	14	14	..	136	43	98	4	6	436	67	56	1	439	141	288	9	10
Excedente de vidas — Excédent des vies																		
	11 037	1 528	1 000	528	9 509	7 009	2 500	887	655	37 677	5 297	3 289	2 008	32 380	24 989	7 991	1 833	1 851

(a) Distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Coimbra, Guarda, Porto (não incluindo a cidade — ville non comprise), Viana do Castelo, Vila Real e Viseu. (b) Distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Leiria, Lisboa, (não incluindo a cidade — ville non comprise), Portalegre, Santarém e Setúbal. (c) Distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada. (d) Distrito do Funchal. (e) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

3. — Óbitos segundo as idades e o sexo, por causas de morte — Décès selon les âges et le sexe, par causes

Abril de 1964

Avril 1964

Causas de morte (Lista abreviada) Causes de décès (Liste abrégée)	Idades (em anos) — Ages (en années)																			
	Total			Menos de 1 Moins de 1		1-4		5-9		10-14		15-19		20-29		30-49		50 e mais 50 et plus		
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>TOTAL</b> . . . . .	7 771	3 919	3 852	589	458	136	140	42	41	21	19	37	28	72	57	826	185	2 694	2 928	
B 1 Tuberculose do aparelho respiratório . . . . .	229	180	69	2	..	1	2	..	..	..	..	1	..	11	11	62	25	83	31	
B 2 Tuberculose, outras formas . . . . .	80	18	17	3	2	2	3	..	3	..	1	1	1	..	2	3	3	4	2	
B 3 Sífilis e suas sequelas . . . . .	11	8	3	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	5	1	
B 4 Febre tifóide . . . . .	2	1	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	
B 5 Cólera . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 6 Disenteria, todas as formas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 7 Escarlatina e angina estreptocócica . . . . .	3	1	2	..	..	..	1	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	
B 8 Difteria . . . . .	14	8	6	1	1	6	1	2	3	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 9 Tosse convulsa . . . . .	10	4	6	1	4	3	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 10 Infecções meningocócicas . . . . .	20	7	13	..	3	3	2	1	4	..	1	1	1	1	1	1	2	1	..	
B 11 Peste . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 12 Poliomielite aguda . . . . .	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	
B 13 Varíola . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 14 Sarampo . . . . .	28	1	11	1	7	6	3	4	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 15 Tifo e outras doenças por Rickettsias . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 16 Sazonismo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 17 Todas as outras doenças infecciosas e parasitárias . . . . .	45	21	24	10	7	6	3	2	1	..	2	1	2	..	..	..	5	2	4	
B 18 Tumores malignos, incluindo os tumores dos tecidos linfáticos e hematopoiéticos . . . . .	767	381	378	..	..	1	..	7	3	1	2	..	1	6	1	29	47	337	321	
B 19 Tumores benignos e tumores de natureza não especificada . . . . .	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	
B 20 Diabetes mellitus . . . . .	77	39	38	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	8	2	28	35	
B 21 Anemias . . . . .	10	4	6	2	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	2	4	
B 22 Lesões vasculares afectando o sistema nervoso central . . . . .	182	532	650	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	18	11	514	639	
B 23 Meningite não meningocócica . . . . .	10	6	5	2	..	1	3	..	1	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	
B 24 Reumatismo articular agudo . . . . .	4	2	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 25 Doença crónica reumatisal do coração . . . . .	88	29	57	..	..	..	..	..	1	2	..	2	..	2	7	3	17	20	32	
B 26 Doença arterioesclerótica e degenerativa do coração . . . . .	951	445	506	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	18	2	425	504	
B 27 Outras doenças do coração . . . . .	12	6	6	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	2	1	..	4	3	
B 28 Hipertensão com doença do coração . . . . .	121	64	67	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	54	66	
B 29 Hipertensão sem menção de doença do coração . . . . .	69	20	39	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20	39	
B 30 Influenza . . . . .	58	28	30	11	6	1	5	..	..	1	..	1	1	..	..	3	..	13	17	
B 31 Pneumonia . . . . .	657	348	309	108	105	48	50	12	5	2	1	2	2	4	9	23	9	149	128	
B 32 Bronquite . . . . .	254	162	82	16	7	3	6	..	1	..	..	..	1	..	11	3	131	75		
B 33 Úlcera do estômago e do duodeno . . . . .	60	46	14	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	3	..	9	34	14	
B 34 Apendicite . . . . .	6	2	4	..	1	..	..	1	..	1	..	1	..	1	..	1	..	..	8	
B 35 Obstrução intestinal e hérnia . . . . .	29	20	9	2	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	3	..	15	..	8	
B 36 Gastrite, duodenite, enterite e colite, excepto a diarreia do recém-nascido . . . . .	186	95	91	71	57	16	16	..	4	1	2	..	..	..	1	1	4	6	7	
B 37 Cirrose do fígado . . . . .	211	198	73	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	1	..	14	10	121	62	
B 38 Nefrite e nefrose . . . . .	149	79	70	2	1	..	2	4	2	1	..	1	..	2	3	10	8	58	53	
B 39 Hipertrofia da próstata . . . . .	22	22	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	22	..	
B 40 Complicações da gravidez, do parto e do estado puerperal . . . . .	11	..	11	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	..	6	..	..	1	
B 41 Malformações congénitas . . . . .	74	48	31	38	26	1	2	1	1	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 42 Lesões devidas ao parto, asfixia e atelectasia pós-natais . . . . .	89	52	37	52	37	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 43 Infecções do recém-nascido . . . . .	95	56	39	56	39	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 44 Outras doenças particulares da primeira infância e prematuridade não qualificada . . . . .	296	137	98	137	98	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
B 45 Senilidade sem menção de psicose e causas mal definidas e desconhecidas . . . . .	1 211	459	752	44	31	10	8	1	3	..	1	2	4	2	1	10	8	390	696	
B 46 Todas as outras doenças . . . . .	988	208	180	26	23	12	13	1	2	2	3	3	2	11	5	16	8	137	124	
<b>Acidentes, envenenamentos e violências:</b>																				
<b>(Causa externa)</b>																				
BE 47 Acidentes com veículos automóveis . . . . .	78	56	20	..	1	7	2	..	..	6	..	11	3	17	2	16	8	..	8	
BE 48 Todos os outros acidentes . . . . .	201	138	63	2	2	13	9	3	4	3	1	5	3	13	1	44	3	53	40	
BE 49 Suicídio e lesão infligida a si próprio . . . . .	99	71	22	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	3	4	18	4	46	14	
BE 50 Homicídio e traumatismo proveniente de operações de guerra . . . . .	6	5	1	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	2	..	2	..	..	
<b>(Natureza do traumatismo)</b>																				
BN 47 Fractura, traumatismo da cabeça e lesões traumáticas internas . . . . .	178	181	47	..	5	7	2	..	..	4	..	9	1	19	4	48	8	49	38	
BN 48 Queimaduras . . . . .	28	6	22	2	..	5	1	3	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	18	
BN 49 Efeitos de venenos . . . . .	10	6	5	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	2	2	1	
BN 50 Todas as outras lesões . . . . .	160	129	32	..	8	8	4	2	1	3	1	6	1	6	8	37	8	64	16	

(a) Os dados relativos a causas de morte de notificação obrigatória, respeitam ao mês anterior — Les données relatives aux causes de décès à déclaration obligatoire se rapportent au mois précédent.

# IV. — Produção e consumo. Production et consommation

## A. — Abastecimento de água — Approvisionnement en eau

### 1. — Consumos nos aglomerados populacionais com rede de abastecimento no Continente e Ilhas Adjacentes Consommations dans les agglomérations disposant d'un système d'approvisionnement sur le Continent et Iles Adjacentes

Meses Mois	Continente — Continent							Madeira						
	Número de freguesias abastecidas Nombre de «freguesias» aprovisionadas (a)	Aglomerados populacionais abastecidos Agglomérations approvisionnées			Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelho»			Número de freguesias abastecidas (a)	Aglomerados populacionais abastecidos			Sedes de concelho		
		Número Nombre (b)	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> ) Consommations		Número	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )			Número (b)	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )		Número	Consumos (1 000 m <sup>3</sup> )	
			Total	Particular Privée		Total	Particular			Total	Particular		Total	Particular
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>1983</b>														
V . . . . .	622	638	9 896	6 453	246	8 308	5 379	18	15	151	118	7	151	118
VI . . . . .	622	638	10 031	6 724	246	8 243	5 527	18	15	152	119	7	151	118
VII . . . . .	623	639	11 250	7 135	246	9 572	5 780	18	15	147	115	7	147	115
VIII . . . . .	627	645	12 031	7 627	246	9 931	6 059	18	15	164	131	7	165	131
IX . . . . .	627	650	10 526	7 121	246	8 572	5 675	18	15	159	125	7	160	126
X . . . . .	631	652	10 498	7 160	246	8 667	5 796	18	15	159	125	7	160	126
XI . . . . .	631	652	9 215	6 566	246	7 596	5 408	18	15	155	126	7	155	126
XII . . . . .	631	652	9 098	6 150	246	7 532	5 043	18	15	139	111	7	139	112
<b>1984</b>														
I . . . . .	634	655	9 069	6 108	246	7 657	5 151	18	15	131	111	7	131	112
II . . . . .	634	655	8 666	6 187	246	7 227	5 148	18	15	136	117	7	135	117
III . . . . .	634	655	8 925	5 984	246	7 577	5 015	18	15	120	103	7	119	102
IV . . . . .	635	656	9 327	6 343	246	7 880	5 295	18	15	137	119	7	136	118
V . . . . .	637	658	10 893	6 985	246	9 147	5 720	18	15	151	130	7	151	129

**Concelhos:** Considera-se um aglomerado abastecido, quando disponha de rede de distribuição domiciliária de água; freguesia abastecida é toda aquela que tem pelo menos uma localidade abastecida — *Définitions:* On considère qu'une agglomération est approvisionnée quand elle dispose d'un système de distribution d'eau à domicile; «freguesias» approvisionnée toute celle qui englobe au moins une localité approvisionnée.

(a) Inclui as freguesias urbanas dos aglomerados populacionais—Y compris les «freguesias» urbaines des agglomérations de population.

(b) Só inclui os de mais de 50 fogos, embora nas colunas 4, 5, 11 e 12 constem os consumos de todos os aglomerados — Englobe seulement les agglomérations de plus de 50 feux, bien que dans les colonnes 4, 5, 11 et 12 soient indiquées les consommations de toutes les agglomérations.

**Nota:** A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais — *Note:* La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.

2.— Consumos mensais em alguns concelhos — *Consommations mensuelles dans quelques «concelhos»*

1 000 m<sup>3</sup>

Concelhos	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Abrantes . . . . .	31	39	37	46	43	42	39	34	38	37	38	39	46
Particular — <i>Privée</i> . . . . .	30	35	31	38	37	36	36	31	34	34	34	35	42
Alcanena . . . . .	14	16	20	23	26	24	21	12	16	18	15	16	21
Particular . . . . .	3	13	17	21	23	21	15	10	11	12	10	10	16
Alcobaça . . . . .	11	13	17	25	22	19	19	11	12	10	10	11	19
Particular . . . . .	9	11	15	23	20	11	11	8	10	8	8	9	10
Alenquer . . . . .	11	10	11	12	13	11	10	9	10	10	9	10	11
Particular . . . . .	8	8	9	10	9	9	8	7	8	7	7	8	9
Almada . . . . .	207	211	269	274	238	230	177	168	147	163	180	130	239
Particular . . . . .	130	140	188	192	202	175	143	117	118	126	114	132	151
Barcelos . . . . .	129	131	136	133	103	126	114	108	113	105	108	118	128
Particular . . . . .	122	122	128	131	93	115	108	101	106	98	98	111	117
Cascals . . . . .	368	349	404	532	447	420	350	251	280	272	285	236	413
Particular . . . . .	218	258	308	408	338	290	218	162	172	177	167	183	248
Covilhã . . . . .	54	58	65	64	81	72	53	54	53	50	50	56	70
Particular . . . . .	40	44	48	48	49	50	42	39	40	38	39	41	51
Figueira da Foz . . . . .	48	57	81	94	78	62	50	44	47	38	41	44	56
Particular . . . . .	34	39	64	70	56	38	36	30	33	27	30	29	35
Gondomar . . . . .	30	33	43	35	32	35	33	28	28	30	29	30	36
Particular . . . . .	29	32	41	34	30	34	31	26	27	28	28	28	34
Lecria . . . . .	43	48	49	56	51	52	45	39	43	41	41	44	52
Particular . . . . .	26	29	33	36	33	33	27	25	28	27	25	28	30
Loulé . . . . .	25	27	32	36	33	32	26	23	22	18	21	24	30
Particular . . . . .	9	11	13	14	12	12	10	8	8	7	8	10	12
Loures . . . . .	268	317	237	293	317	286	274	244	253	263	253	273	304
Particular . . . . .	150	167	174	196	182	183	173	149	136	149	154	157	180
Maia . . . . .	26	31	44	48	38	30	18	23	21	21	21	23	30
Particular . . . . .	16	20	30	32	25	18	12	15	15	13	14	16	19
Marinha Grande . . . . .	17	17	19	22	19	19	15	14	14	16	15	17	17
Particular . . . . .	14	14	16	18	15	14	12	12	12	13	12	14	14
Matosinhos . . . . .	115	126	121	136	133	151	133	126	120	112	102	104	118
Particular . . . . .	98	110	106	118	111	131	116	110	104	97	89	88	101
Mealhada . . . . .	7	8	10	12	12	13	9	7	7	7	7	8	9
Particular . . . . .	6	7	10	12	12	13	8	7	7	7	7	7	9
Montemor-o-Novo . . . . .	9	9	11	11	10	11	9	9	10	8	7	8	10
Particular . . . . .	8	8	10	10	9	10	8	8	9	7	6	7	8
Oeiras . . . . .	475	538	394	558	504	500	471	425	425	451	332	413	488
Particular . . . . .	271	314	311	354	332	335	301	268	268	287	250	264	318
Palmela . . . . .	11	12	13	16	14	16	14	12	12	11	11	11	12
Particular . . . . .	9	10	11	13	11	14	13	10	9	9	8	8	10
Portalegre . . . . .	41	42	45	44	44	43	46	42	43	42	41	41	44
Particular . . . . .	22	23	25	25	24	27	26	22	23	22	22	22	25
Sesimbra . . . . .	22	21	28	23	26	23	18	18	17	13	18	18	23
Particular . . . . .	11	12	16	17	20	15	12	11	11	9	12	11	14
Silves . . . . .	17	18	22	24	25	26	18	18	18	17	17	23	21
Particular . . . . .	10	14	12	14	14	13	12	12	11	11	11	12	14
Sintra . . . . .	150	167	182	228	206	178	147	136	143	134	123	133	176
Particular . . . . .	115	119	150	183	158	146	119	103	110	103	98	105	142
Torres Vedras . . . . .	19	21	22	23	22	22	20	18	19	19	18	19	22
Particular . . . . .	14	15	14	14	14	16	15	14	14	15	14	15	17
Vila do Bispo . . . . .	21	19	20	20	21	20	20	18	16	16	16	20	19
Particular . . . . .	18	18	19	18	18	18	18	16	15	14	15	18	17
Vila Franca de Xira . . . . .	196	173	207	230	201	230	211	173	173	139	172	139	223
Particular . . . . .	120	110	126	127	126	144	127	112	100	111	103	122	131
Vila Nova de Gaia . . . . .	88	95	102	106	102	101	95	86	90	80	77	88	93
Particular . . . . .	79	85	92	95	93	92	86	76	82	73	69	79	85
Viseu . . . . .	33	36	38	41	40	38	36	34	34	31	32	33	37
Particular . . . . .	24	23	25	25	23	24	23	24	23	20	21	22	24
Horta — Açores . . . . .	23	25	26	26	25	24	24	24	23	24	23	23	24
Particular . . . . .	22	23	25	24	24	23	23	23	22	23	22	23	23
Ponta Delgada — Açores . . . . .	140	155	166	174	163	173	155	144	143	115	136	162	153
Particular . . . . .	123	145	146	152	136	157	132	128	126	102	122	133	136

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —  
 Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.

3.— Consumos mensais em algumas cidades e sedes de concelho  
 Consommations mensuelles dans quelques villes et chefs-lieux de «concelho»

1 000 m<sup>3</sup>

Cidades Villes	1963		1964		Sedes de concelho Chefs-lieux de «concelho»	1963		1964	
	I a V	V	I a V	V		I a V	V	I a V	V
	2	3	4	5		6	7	8	9
Abrantes . . . . .	64	18	76	20	Almada . . . . .	512	180	579	151
Particular — Privée . . . . .	46	12	58	16	Particular — Privée . . . . .	238	54	303	66
Aveiro . . . . .	224	60	293	61	Almeirim . . . . .	65	17	77	20
Particular . . . . .	161	36	168	37	Particular . . . . .	54	13	57	15
Beja . . . . .	150	34	161	38	Barreiro . . . . .	650	128	648	124
Particular . . . . .	134	30	140	33	Particular . . . . .	522	118	503	112
Braga . . . . .	805	64	824	70	Benavente . . . . .	62	16	66	17
Particular . . . . .	244	51	254	55	Particular . . . . .	28	6	35	8
Bragança . . . . .	83	19	92	22	Cartaxo . . . . .	78	16	88	24
Particular . . . . .	46	11	53	13	Particular . . . . .	35	8	42	10
Caldas da Rainha . . . . .	143	31	169	33	Cascais . . . . .	846	99	412	112
Particular . . . . .	103	21	109	23	Particular . . . . .	174	44	197	51
Castelo Branco . . . . .	154	34	166	38	Entroncamento . . . . .	66	16	78	22
Particular . . . . .	107	24	117	27	Particular . . . . .	54	14	67	19
Chaves . . . . .	74	17	76	20	Espinho . . . . .	74	17	87	19
Particular . . . . .	49	11	53	12	Particular . . . . .	66	14	77	17
Coimbra . . . . .	767	169	768	174	Gondomar . . . . .	81	17	91	21
Particular . . . . .	541	121	534	123	Particular . . . . .	76	16	86	19
Covilhã . . . . .	210	47	232	59	Grândola . . . . .	38	7	38	8
Particular . . . . .	168	37	184	46	Particular . . . . .	18	3	28	5
Elvas . . . . .	73	16	88	23	Loulé . . . . .	86	20	96	24
Particular . . . . .	50	11	59	15	Particular . . . . .	31	7	35	9
Estremoz . . . . .	63	14	71	18	Louras . . . . .	36	12	223	66
Particular . . . . .	38	8	40	10	Particular . . . . .	24	6	110	28
Évora . . . . .	193	42	219	54	Marinha Grande . . . . .	76	16	76	16
Particular . . . . .	145	32	161	39	Particular . . . . .	65	13	63	13
Faro . . . . .	218	46	286	59	Matosinhos . . . . .	393	74	365	78
Particular . . . . .	178	38	191	44	Particular . . . . .	272	62	313	65
Figueira da Foz . . . . .	196	41	196	46	Montijo . . . . .	218	48	229	60
Particular . . . . .	183	28	132	28	Particular . . . . .	205	42	207	43
Guarda . . . . .	60	13	68	18	Oeiras . . . . .	188	67	203	50
Particular . . . . .	43	11	50	13	Particular . . . . .	100	24	115	27
Guimarães . . . . .	210	49	217	49	Olhão . . . . .	151	32	187	38
Particular . . . . .	154	37	161	37	Particular . . . . .	141	30	155	35
Lagos . . . . .	77	17	85	23	Peniche . . . . .	187	31	169	42
Particular . . . . .	68	15	70	18	Particular . . . . .	63	14	72	15
Lamego . . . . .	46	10	41	10	Peso da Régua . . . . .	138	31	164	33
Particular . . . . .	38	8	35	8	Particular . . . . .	36	8	41	8
Loulé . . . . .	154	34	182	41	Póvoa de Varzim . . . . .	150	36	173	40
Particular . . . . .	87	19	102	21	Particular . . . . .	120	31	142	33
Lisboa . . . . .	19 892	4 643	20 771	4 883	Reguengos de Monsaraz . . . . .	64	16	73	18
Particular . . . . .	12 014	2 604	12 527	2 601	Particular . . . . .	61	15	69	17
Portalegre . . . . .	184	37	182	40	Rio Maior . . . . .	79	17	80	17
Particular . . . . .	106	21	111	24	Particular . . . . .	35	7	38	8
Portimão . . . . .	126	34	148	44	Santo Tirso . . . . .	45	10	47	11
Particular . . . . .	104	28	124	37	Particular . . . . .	38	9	41	9
Porto . . . . .	3 929	865	4 171	940	S. João da Madeira . . . . .	103	23	124	28
Particular . . . . .	3 460	758	3 655	819	Particular . . . . .	98	22	116	27
Santarém . . . . .	271	62	275	71	Sesimbra . . . . .	74	18	77	19
Particular . . . . .	145	34	154	37	Particular . . . . .	38	9	48	11
Setúbal . . . . .	430	93	484	112	Sintra . . . . .	106	22	104	24
Particular . . . . .	285	60	332	71	Particular . . . . .	79	18	84	20
Tomar . . . . .	124	33	145	38	Torres Vedras . . . . .	76	16	86	19
Particular . . . . .	89	23	105	29	Particular . . . . .	62	14	72	16
Viana do Castelo . . . . .	174	39	168	32	Vila do Conde . . . . .	58	12	76	18
Particular . . . . .	117	20	129	27	Particular . . . . .	42	9	53	12
Vila Real . . . . .	147	38	171	48	Vila Franca de Xira . . . . .	285	64	340	81
Particular . . . . .	62	14	67	18	Particular . . . . .	106	24	108	25
Viseu . . . . .	197	30	146	33	Vila Nova de Gaia . . . . .	369	83	404	87
Particular . . . . .	97	22	104	23	Particular . . . . .	336	75	365	80
Funchal — Madeira . . . . .	604	127	612	140	Vila Real de Santo António . . . . .	74	17	88	22
Particular . . . . .	481	99	521	120	Particular . . . . .	65	14	77	19

Nota: A diferença entre a totalidade do consumo indicado e o consumo particular corresponde aos consumos do Estado e das Autarquias locais —  
 Note: La différence entre le total de la consommation indiquée et la consommation privée correspond aux consommations de l'État et des Pouvoirs locaux.

B. — Indústria — Industrie

1. — Produções diversas (Continente) (1) — Productions diverses (Continent)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV		IV				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Indústrias extractivas (a)</b>							<b>Industries extractives (a)</b>
<b>Carvão: Antracite . . . . .</b>	131 052	19 795	146 527	21 718	35 738	5 246	<b>Charbon: Anthracite</b>
<b>Lenhite . . . . .</b>	47 997	6 462	40 345	5 940	8 603	1 430	<b>Lignite</b>
<b>Minérios metálicos</b>							<b>Minéraux métalliques</b>
<b>De ferro: Hematite e magnetite . . . . .</b>	67 175	9 749	62 308	8 428	12 562	1 736	<b>De fer: Hématite et magnétite</b>
<b>Outros:</b>							<b>Autres:</b>
— De estanho: Cassiterite (concentrados) . . . . .	265	10 181	327	16 071	87	4 334	— D'étain: Cassitérite (concentrés)
— De ouro e prata (concentrados) . . . . .	1 108	8 318	1 199	8 598	272	1 951	— D'or et d'argent (concentrés crus)
— De volfrâmio:							— De wolfram:
Scheelite (concentrados) . . . . .	11	150	..	..	..	..	Scheelite (concentrés)
Volframite (concentrados) . . . . .	410	6 022	437	10 837	116	2 956	Wolframite (concentrés)
Mistos de wolframite e cassiterite . . . . .	12	261	..	..	..	..	Mixtes de wolframite et de cassitérite
<b>Minerais não metálicos:</b>							<b>Minéraux non métalliques:</b>
— De enxofre (pirites de ferro cupríferas) . . . . .	200 301	37 657	206 843	38 991	52 422	9 960	— De soufre (pyrites de fer cuprifères)
<b>Indústrias transformadoras</b>							<b>Industries manufacturières</b>
<b>Da alimentação (bebidas excluídas)</b>							<b>Denrées alimentaires (boissons exclues)</b>
<b>Salecharia e conservas de carne:</b>							<b>Charcuterie et conserves de viande:</b>
— Enchidos e ensacados . . . . .	1 203	31 549	836	23 669	167	4 761	— Saucisses et saucissons
— Fumados ou cozidos . . . . .	186	6 196	71	2 709	31	1 225	— Viandes fumées ou cuites
— Salgados . . . . .	1 512	17 814	905	13 011	186	2 839	— Salaisons
— Outros produtos . . . . .	532	7 239	257	6 678	69	2 380	— Autres produits
<b>Produtos lácteos (b):</b>							<b>Produits laitiers (b):</b>
— Leite em pó . . . . .	1 099	28 334	716	20 178	281	8 429	— Lait en poudre
— Manteiga . . . . .	599	21 552	377	13 596	130	4 686	— Beurre
— Produtos dietéticos . . . . .	253	7 747	217	6 913	47	1 460	— Produits diététiques
— Queijo . . . . .	892	19 635	726	17 629	274	6 825	— Fromage
— Outros . . . . .	359	7 511	365	8 312	103	2 222	— Autres
<b>Conservas de frutas . . . . .</b>	332	2 933	359	2 846	132	1 071	<b>Conserves de fruits</b>
<b>Conservas de peixe (c):</b>							<b>Conserves de poisson (c):</b>
— Em azeite ou molhos:							— A l'huile d'olive ou en sauce:
Atum . . . . .	252	4 391	809	15 133	745	799	Thon
Sardinha . . . . .	1 563	17 998	6 111	71 844	2 753	32 370	Sardine
Similares da sardinha:							Similaires de la sardine:
Anchovados (filetes e rolos) . . . . .	1 503	27 264	1 201	23 893	193	3 643	Type anchois (en filets ou roulés)
Não anchovados . . . . .	140	1 810	435	4 578	12	144	Autres
Outras espécies . . . . .	56	698	319	3 174	57	707	Autres espèces
— Pelo sal:							— En saisois:
Similares da sardinha . . . . .	1 025	5 433	178	1 499	124	930	Similaires de la sardine
Outras espécies . . . . .	66	322	114	565	67	347	Autres espèces
<b>Moagem e descasque:</b>							<b>Meunerie et décortilage:</b>
— Arroz descasado e branqueado . . . . .	46 311	218 974	41 052	197 074	10 900	52 284	— Riz décortiqué et blanchi
— Farinhas espadadas para panificação (e):							— Farines blutées pour panification (e):
Tipo 1ª qualidade . . . . .			54 579	297 729	13 829	74 676	1 <sup>ère</sup> qualité
Tipo 2ª qualidade . . . . .	(d)	(d)	60 136	210 477	14 823	52 056	2 <sup>ème</sup> qualité
Outros usos (O. U.) . . . . .			1 330	6 121	304	1 400	Autres usages
— Idem, idem, para massas e bolachas (e) . . . . .	20 787	82 997	20 210	85 537	4 746	20 152	— Id., id., pour pâtes alimentaires (e)
<b>Pastelaria:</b>							<b>Pâtisserie:</b>
— Bolachas e biscoitos . . . . .	2 353	33 041	2 405	32 662	588	7 999	— Biscuits
— Bolos . . . . .	722	12 938	709	14 085	176	3 517	— Gâteaux
— Pastéis . . . . .	1 027	18 853	1 027	18 657	275	5 081	— Pâtisseries diverses

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial — Relatifs aux établissements qui travaillent en régime industriel.

(a) Valor no mercado nacional — Valeur sur le marché national. (b) Derivados do leite de vaca — Dérivés du lait de vache. (c) Peso legal — Poids légal. (d) Até 7 de Setembro de 1963 existiam os tipos de farinha extra, especial e corrente e a partir dessa data passaram a existir os tipos de 1ª e 2ª qualidades e outros usos, por motivo de alteração do regime cerealífero — Jusqu'au 7 septembre 1963 existaient les types de farine «extra», «spécial» et «courante». Depuis cette date, à la suite de la modification du régime céréalière existent seulement les types «1<sup>ère</sup>» et «2<sup>ème</sup>» qualité et «autres usages». (e) Não inclui os elementos da Manutenção Militar — N'englobe pas les éléments de la Manutention Militaire.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação — suite) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV		IV				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
Açúcar refinado . . . . .	55 781	303 852	55 917	305 229	14 855	81 056	Sucre raffiné
Cacau, chocolate e produtos de confeitaria:							Cacao, chocolat et produits de confiserie:
— Amêndoas e confeitos . . . . .	438	7 494	325	6 082	23	422	— Dragées
— Cacau e chocolate:							— Cacao et chocolat:
Chocolate moldado . . . . .	431	17 959	449	19 922	132	5 782	Chocolat moulé
Outros produtos . . . . .	338	11 619	329	11 460	88	3 326	Autres produits
— Rebuçados . . . . .	480	9 297	474	8 933	96	1 712	— Bonbons
Produtos alimentares diversos:							Produits alimentaires divers:
— Óleos refinados de sementes oleaginosas:							— Huiles raffinées de graines oléagineuses:
Azeite . . . . .	4 425	" 75 225	5 307	90 219	1 419	24 123	Huile d'olive
De amendoim e gergelim . . . . .	11 473	" 154 885	5 271	" 71 160	2 079	" 28 067	D'arachide et gergelin
— Amidos, féculas e dextrinas:							— Amidons, féculas et dextrines:
Amidos . . . . .	1 951	8 060	1 614	10 178	416	2 539	Amidons
Outros . . . . .	708	5 931	1 055	9 156	200	1 970	Autres
— Fermentos e leveduras:							— Ferments et levures
Margarinas e Shortenings . . . . .	2 688	25 768	2 748	24 226	755	6 211	Margarines et Shortenings
Margarinas e Shortenings . . . . .	3 202	48 743	3 787	55 579	1 212	18 353	— Pâtes alimentaires
— Massas alimentícias . . . . .	18 705	109 501	17 693	105 997	4 296	25 652	— Produits de terréfaction (a):
— Terrados (a):							Cacao
Cacau . . . . .	417	9 279	420	9 810	129	2 917	Café
Café . . . . .	2 818	64 161	2 276	69 056	550	16 430	Orgo
Cevada . . . . .	3 092	12 403	2 834	11 787	722	3 037	Chicorée
Chicória . . . . .	924	8 171	865	7 634	224	1 988	Autres
Outros . . . . .	636	5 338	621	5 327	180	1 590	— Glace
— Gelo . . . . .	28 217	5 189	33 046	6 540	9 302	1 862	— Aliments préparés destinés aux animaux
— Alimentos preparados para animais . . . . .	(b) 22 600	53 093	48 204	119 156	12 857	32 642	
Bebidas — 1 000 l							Boissons — 1 000 l
Espirritosas:							Spiritueux:
— Aguardentes preparadas . . . . .	703	10 775	908	13 889	203	3 356	— Eaux-de-vie préparées
— Licores . . . . .	1 371	12 403	1 483	13 167	340	2 995	— Liqueurs
— Vermutes . . . . .	232	3 493	266	5 132	71	1 402	— Vermouths
Cerveja . . . . .	11 358	67 441	13 475	79 682	3 135	18 416	Bière
Águas minerais . . . . .	5 549	×	6 203	×	1 924	×	Eaux minérales
Tabaco: Cigarros . . . . .	1 983	312 751	2 105	328 782	543	84 827	Tabac: Cigarettes
Picados . . . . .	193	25 958	185	24 161	41	5 326	Tabac haché
Têxteis							Produits textiles
Fiação, tecelagem e acabamento:							Filage, tissage et apprêt:
— Fios:							— Fils:
De algodão . . . . .	19 740	695 606	22 431	787 116	5 877	204 028	De coton
Mistos de algodão . . . . .	2 345	71 291	2 220	74 500	614	22 341	De coton mélangé
De juta . . . . .	5 689	85 508	6 743	99 696	1 638	24 154	De jute
De lã . . . . .	2 053	×	1 773	×	468	×	De laine
Mistos de lã . . . . .	1 972	×	2 084	×	551	×	De laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	1 059	46 467	1 703	71 383	528	21 771	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	193	10 204	195	9 362	65	2 944	Autres
— Tecidos em peça:							— Tissus en pièce:
De algodão . . . . .	11 513	620 879	12 324	632 819	3 212	178 721	De coton
Mistos de algodão . . . . .	1 999	111 620	2 012	110 204	522	27 927	De coton mélangé
De juta . . . . .	5 035	95 021	6 028	115 425	1 716	31 009	De jute
De lã e mistos de lã . . . . .	1 686	285 584	1 501	271 222	379	66 471	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	1 383	173 193	1 925	225 461	487	57 329	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	43	3 878	50	5 256	13	1 211	Autres
— Tecidos em obra:							— Tissus en ouvrage:
De algodão . . . . .	1 169	46 424	1 497	60 484	391	16 179	De coton
De lã: Artigos regionais . . . . .	107	4 589	88	4 280	18	948	De laine: Articles régionaux
Outros artigos . . . . .	113	8 222	93	6 540	22	786	Autres articles
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	109	9 215	168	12 218	53	3 961	De fibres artificielles et synthétiques
Outros . . . . .	452	20 105	616	28 489	174	7 714	Autres
— Tapeçarias . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	134	15 808	170	24 442	48	7 119	— Tapisserie 1 000 m <sup>2</sup>
— Passamanarias (c):							— Passementeries (c):
De algodão . . . . .	151	16 528	154	15 081	39	3 762	De coton
De fibras artificiais e sintéticas . . . . .	45	9 974	55	14 766	14	3 783	De fibres artificielles et synthétiques
Outras . . . . .	67	9 044	42	7 474	11	1 976	Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente à produção dos estabelecimentos cujas instalações têm uma capacidade de carga superior a 15 quilogramas por operação — Relatif à la production des établissements dont les installations possèdent une capacité totale de charge supérieure à 15 kilogrammes par opération. (b) Não inclui farinha de peixe — Non compris farine de poisson. (c) Peso das fibras têxteis empregadas — Poids des fibres textiles employées.

1. —Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV		IV				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Artifactuals de malha:</b>							<b>Bonneterie:</b>
— Em peça . . . . .	28	4 034	40	7 146	16	2 804	— En pièce
— Confeccionados:							— En ouvrage:
De algodão . . . . .	631	49 927	805	60 199	239	19 449	De coton
De lã e mistos de lã . . . . .	358	72 070	326	63 935	82	16 000	De laine et laine mélangée
Mistos de algodão e de fibras artificiais . . . . .	162	9 147	179	11 540	51	3 456	Mixtes de coton et fibres artificielles
De fibras artificiais e sinté- ticas . . . . .	152	69 200	231	91 562	66	25 408	De fibres artificielles et syn- thétiques
— Meias e peúgas:							— Bas et chaussettes:
De algodão . . . . .	24	7 475	61	8 068	17	2 728	De coton
Mistos de algodão e fibras artificiais . . . . .	12	802	15	952	4	274	Mixtes de coton et fibres artificielles
De lã e mistos de lã . . . . .	41	3 595	45	4 104	13	1 183	De laine et laine mélangée
De fibras artificiais e sinté- ticas . . . . .	130	49 879	113	47 471	29	12 532	De fibres artificielles et syn- thétiques
<b>Cordoaria e redes:</b>							<b>Corderie et filets:</b>
— Cordas e cabos: De pita e sisal	10 082	101 497	15 166	156 639	3 263	46 388	— Cordes et câbles: De pite et de sisal
De outras fibras . . . . .	271	8 029	455	12 593	120	3 896	D'autres fibres
— Redes: De nylon . . . . .	78	16 334	88	17 330	22	4 330	— Filets: De nylon
De outras fibras . . . . .	86	2 265	90	2 614	30	823	En autres fibres
<b>Chapelaria:</b> Chapéus . . . . . 1 000	167	8 079	168	8 795	41	2 071	<b>Chapellerie:</b> Chapeaux finis — 1 000
Feltros . . . . . 1 000	234	5 851	270	6 449	65	1 539	Feutres — 1 000
<b>Produtos em madeira e cortiça (mobi- liário excluído)</b>							<b>Produits en bois et en liège (mobilier exclus)</b>
<b>Madeira:</b>							<b>Bois:</b>
— Contraplacados correntes .m <sup>3</sup>	3 222	18 579	2 978	18 130	840	4 984	— Contre-plaquéés courants .m <sup>3</sup>
— Aglomerados de partículas e de fibras . . . . .m <sup>3</sup>	10 391	22 304	12 830	29 905	3 817	8 575	— Panneaux de particules et de fibras . . . . .m <sup>3</sup>
<b>Cortiça:</b>							<b>Liège:</b>
— Preparada:							— Préparé:
Aparas . . . . .	16 310	42 351	×	×	×	×	En copeaux
Prancha . . . . .	14 606	139 200	×	×	×	×	En planches
Refugo . . . . .	7 949	21 231	×	×	×	×	En déchets
— Semi-manufacturada:							— Semi-manufacturé:
Granulados . . . . .	25 048	107 963	×	×	×	×	Granulés
Quadros . . . . .	1 599	54 829	×	×	×	×	Carrés
— Manufacturada:							— Manufacturée:
Aglomerados puros . . . . .	8 349	59 330	×	×	×	×	Agglomérés purs
Idem, de composição (a) . . . . .	3 699	46 682	×	×	×	×	Id. composés (a)
Discos . . . . .	279	9 804	×	×	×	×	Disques
Rolhas . . . . .	3 636	113 427	×	×	×	×	Bouchons
Outra . . . . .	326	16 857	×	×	×	×	Autre
<b>Pasta para papel, papel e seus artigos</b>							<b>Pâte à papier, papier et articles en papier</b>
<b>Pasta, papel e cartão:</b>							<b>Pâte, papier et carton:</b>
— Cartão e cartolina . . . . .	5 073	22 554	5 114	23 773	1 480	6 565	— Carton et cartoune mince
— Pasta de madeira . . . . .	32 603	109 532	39 163	138 499	10 448	37 508	— Pâte à papier
— Papel:							— Papier:
Cores e afixiches . . . . .	809	6 563	656	5 413	258	2 204	En couleurs et affiches
De embalagem . . . . .	16 594	77 880	19 821	104 666	6 076	32 529	D'emballage
De escrita . . . . .	4 510	36 019	3 856	37 801	1 192	11 709	Ecriture
De impressão fina . . . . .	1 511	14 092	1 643	15 425	538	5 087	D'impression, fin
De impressão meia-fina . . . . .	1 530	11 758	1 752	13 169	237	1 921	Id., demi-fin
De impressão de jornal . . . . .	6 985	31 231	5 897	25 002	354	1 999	Id., de journal
Muito leve . . . . .	727	9 566	772	9 901	183	2 163	Très léger
Outro . . . . .	2 089	17 206	2 439	18 822	651	4 748	Autre
<b>Artigos:</b>							<b>Articles:</b>
— De cartão e cartolina . . . . .	×	50 069	×	41 401	×	11 071	— En carton et cartoune mince
— De papel . . . . .	×	68 176	×	97 095	×	28 312	— En papier
<b>Curtumas:</b>							<b>Tannage de cuirs et peaux:</b>
— Acamurçados . . . 1 000 f <sup>2</sup> (b)	49	928	174	3 249	53	1 103	— Chamoisés — 1 000 f <sup>2</sup> (b)
— Atanados . . . . .	137	5 440	284	7 217	136	2 791	— Cuirs tannés
— Calfes . . . . . 1 000 f <sup>2</sup> (b)	3 590	51 387	3 807	53 176	1 187	16 280	— Calfs — 1 000 f <sup>2</sup> (b)
— Capicuas . . . . . 1 000 f <sup>2</sup> (b)	1 505	5 956	1 610	7 939	277	1 432	— Peaux de moutons au chromeaux ou à l'alun — 1 000 f <sup>2</sup> (b)
— Carneiras . . . . .	34	1 930	44	2 957	10	721	— Basanes
— Sola . . . . .	1 296	34 561	1 301	35 224	341	8 992	— Cuir à semelles
— Outros . . . . .	×	28 813	×	34 609	×	7 832	— Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Inclui algumas duplicações — Il y a tel quelques doubles emplois. (b) ft = pé — pied.

Nota — Não compreende os elementos relativos a cortiça por a Junta Nacional de Cortiça que tem a seu cargo a notação desta indústria, os não ter fornecido — Remarque — Non compris les éléments relatifs au liège qui n'ont pas été fournis par le J. N. C. organisme chargé de la notation de l'industrie en question.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Va eur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
			I a IV		IV		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Borracha</b>							<b>Caoutchouc</b>
<b>Pneus e câmaras de ar — 1 000:</b>							<b>Pneumatiques — 1 000</b>
— Pneus (excepto de bicicleta):							— Enveloppes (de vélo exceptées)
Novos . . . . .	98	82 374	145	113 809	38	29 107	Neufs
Vulcanizados e recauchutados	99	17 027	105	19 952	29	5 367	Vulcanisés et recaoutchoutés
— Outros produtos . . . . .	×	15 809	×	19 615	×	5 335	— Autres produits
<b>Outros artigos (a) (b):</b>							<b>Autres articles (a) (b):</b>
— Calçado e seus artigos . . . . .	1 314	38 694	1 245	43 895	342	13 226	— Chaussures et leurs articles
— Para indústria e agricultura . . . . .	514	21 394	530	20 370	159	6 474	— Pour l'industrie et l'agriculture
— Outros . . . . .	×	22 995	×	19 657	×	5 368	— Autres
<b>Produtos químicos</b>							<b>Produits chimiques</b>
<b>Básicos (incluindo adubos):</b>							<b>Essentiels (engrais inclus):</b>
— Ácidos: Sulfúrico: (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) . . . . .	146 394	×	129 843	×	32 890	×	— Acides: Sulfurique: (100 % H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> )
Outros . . . . .	×	252 486	×	235 449	×	56 451	Autres
— Adubos:							— Engrais:
Orgânicos e químico-orgânicos . . . . .	7 057	9 980	8 080	12 148	1 132	1 551	Organiques et chimique-orgânicos
Químicos:							Chimiques:
Cianamida cálcica (a 20,5 % de N) . . . . .	5 905	14 485	4 152	7 195	1 587	2 750	Cyanamide calcique (à 20,5 % de N)
Sulfato de amónio (a 21 % de N) . . . . .	98 112	142 992	89 786	133 093	25 560	37 696	Sulfate d'ammonium (à 21 % de N)
Superfosfato de cálcio (re- duzido a 18 % P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) . . . . .	169 062	124 105	129 663	117 252	31 419	28 393	Superphosphate de calcium (réduit à 18 % P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> )
Nitrato de amónio (a 20,5 % de N) . . . . .	46 593	70 883	64 986	96 765	18 542	28 073	Nitrate d'ammonium (à 20,5 % de N)
Nitrato de cálcio (a 15,5 % de N) . . . . .	9 827	13 708	8 672	12 054	2 052	2 853	Nitrate de calcium (à 15,5 % de N)
Sulfonitrato de amónio (a 26 % de N) . . . . .	760	1 349	2 071	3 619	611	1 072	Sulfonitrate d'ammonium (à 26 % de N)
Mistos e outros . . . . .	30 911	44 444	48 205	83 677	10 637	19 201	Mixtes et autres
— Álcool industrial — 1 000 l:							— Alcool industriel — 1 000 l:
Puro . . . . .	2 613	32 004	2 160	26 458	616	7 543	Pur
Desnaturado . . . . .	427	4 393	402	4 107	105	1 073	Dénaturé
— Alvaíades em massa . . . . .	235	2 730	229	2 441	57	599	— Blanc de cérése en pâte
— Derivados do cálcio (só venda)	4 244	11 917	3 724	8 851	1 217	2 989	— Dérivés du calcium (vente)
— Derivados do sódio . . . . .	30 100	49 090	30 010	52 590	7 894	13 655	— Dérivés du sodium
— Explosivos:							— Explosifs:
Amonites . . . . .	365	4 120	366	4 408	106	1 485	Ammonites
Dinamites . . . . .	231	3 639	246	3 926	65	1 062	Dynamites
Pólvoras (excluindo piro- tecnia) . . . . .	89	1 615	115	1 964	36	646	Poudres (pyrotechnie exclue)
Outros . . . . .	×	8 515	×	6 883	×	1 994	Autres
— Fibras artificiais e sintéticas . . . . .	996	45 550	1 040	47 849	276	12 339	— Fibres artificielles et synthéti- ques
— Gases — 1 000 m <sup>3</sup> :							— Gaz — 1 000 m <sup>3</sup> :
Acetilene . . . . .	176	5 752	188	6 224	50	1 647	Acétylène
Hidrogénio . . . . .	33 316	×	37 730	×	9 428	×	Hydrogène
Oxigénio . . . . .	13 574	×	14 062	×	3 637	×	Oxigène
Outros (só venda) . . . . .	×	57 664	×	88 601	×	22 433	Autres (vente)
— Pigmentos em pó . . . . .	2 248	4 888	2 331	6 241	709	1 769	— Pigments en poudre
— Resinosos:							— Résineux:
Aguarrás . . . . .	2 088	4 372	1 607	6 097	119	518	Essence de térébenthine
Pez . . . . .	10 779	51 665	9 524	44 615	584	2 737	Poix
— Resinas sintéticas e outras ma- térias plásticas . . . . .	1 958	37 412	3 289	35 533	1 016	10 941	— Resines synthétiques et autres matières plastiques
— Sulfato de cobre . . . . .	5 165	...	5 463	...	1 123	...	— Sulfate de cuivre
<b>Óleos e gorduras animais e vegetais:</b>							<b>Huiles et graisses animales et végé-   tales:</b>
— Bagaços de sementes oleagi- nosas . . . . .	16 446	39 550	7 064	16 769	2 549	5 992	— Tourteaux
— Glicerinas . . . . .	578	7 671	606	7 567	193	2 267	— Glycérines
— Óleo de bagaço de azeitona . . . . .	2 049	10 966	5 239	26 195	241	1 205	— Huile de grignon
— Óleo de peixe (c) . . . . .	57	116	280	725	21	47	— Huile de poisson (c)
— Óleos de sementes oleaginosas não alimentares:							— Huiles de graines oléagineuses, non alimentaires:
De coco . . . . .	2 292	18 499	2 817	24 069	865	7 263	De coco
De palmiste . . . . .	1 914	20 263	2 012	17 914	713	6 008	De palmiste
Outros . . . . .	762	5 978	987	7 961	206	1 816	Autres

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Os pesos dos artigos mencionados referem-se apenas à borracha preparada que neles entra — Les poids des articles mentionnés ne se réfèrent qu'au caoutchouc préparé qui entre dans leur fabrication. (b) Relativo apenas às fábricas cujos artigos são obtidos a partir de «mélange» e de borracha virgem ou regenerada — Relatif seulement aux usines dont les articles sont obtenus à partir de mélange de caoutchouc vierge ou régénéré. (c) Não inclui óleo de fígado de bacalhau nem de cetáceos — Non compris l'huile de foie de morue et de cétacés.

I. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário e valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964		1964		Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV				IV		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Tintas preparadas, vernizes e lacas:</b>							<b>Peintures préparées, vernis et laques:</b>
— Tintas: À base de óleo . . .	418	7 326	343	6 076	113	2 008	— Peintures: À base d'huile
— Esmaltes . . .	1 201	39 763	1 576	40 283	780	13 540	— Émaux
— Outras . . .	1 724	40 628	1 824	43 902	568	12 676	— Autres
— Vernizes . . .	550	12 435	531	12 172	155	3 511	— Vernis
— Outros produtos . . .	604	14 108	777	16 710	230	5 173	— Autres produits
<b>Diversos:</b>							<b>Divers:</b>
— Fósforos . . . (milhões)	5 527	34 542	5 988	37 848	1 512	9 846	— Allumettes (millions)
— Gelatinas, gomas e colas . . .	1 666	14 297	1 407	11 018	534	4 149	— Gélatines, gommés et colles
— Sabões:							— Savons:
— Sabões comuns . . .	21 994	109 135	19 312	99 931	4 632	22 914	— Savon courant
— Sabonetes . . .	834	17 406	685	15 933	115	3 062	— Savon de toilette
— Outros . . .	690	6 427	551	5 380	159	1 498	— Autres
— Detergentes de síntese . . .	3 217	29 136	3 510	30 270	1 064	9 808	— Detergents de synthèse
<b>Produtos derivados do petróleo bruto e do carvão:</b>							<b>Produits dérivés du pétrole brut et du charbon:</b>
— Do carvão: Briquetes . . .	15 822	×	15 094	×	3 440	×	— Du charbon: Briquettes
— Do petróleo bruto:							— Du pétrole brut:
— Butane e propano . . .	17 368	16 681	16 809	16 741	5 150	4 938	— Butane et propane
— Fuel-oil . . .	160 340	100 900	188 047	120 024	57 622	36 757	— Fuel-oil
— Jet-fuel (J. P. 4) . . .	3 319	3 422	3 966	4 261	2 959	3 156	— Jet-fuel (J. P. 4)
— Turbo-fuel (T. F. 1) . . .	3 647	3 124	5 424	4 500	1 641	1 385	— Turbo-fuel (T. F. 1)
— Gasolinas . . .	114 778	117 005	121 673	122 760	36 991	36 166	— Essences
— Gases incondensáveis (mistura) . . .	7 311	5 610	8 171	6 204	2 245	1 751	— Gaz incondensables (mélange)
— Gasóleo . . .	80 270	80 037	77 713	77 796	27 798	28 107	— Gaz-oil
— Petróleos . . .	54 180	63 437	61 647	71 532	16 042	18 827	— Pétroles
— Outros . . .	5 339	4 264	4 120	3 609	1 396	1 201	— Autres
<b>Produtos minerais não metálicos (exceto derivados do petróleo bruto e do carvão)</b>							<b>Produits minéraux non métalliques (dérivés du pétrole brut et du charbon exclus)</b>
<b>Cerâmica para construção (barro vermelho) (a):</b>							<b>Matériaux de construction en terre cuite (a):</b>
— Telhas, telhões, acessórios de telhado, etc. . . 1 000	18 210	19 134	24 026	20 092	5 800	4 864	— Tuiles et accessoires de couverture — 1 000
— Tijolos, tijoleiras, ladrilhos de barro, etc. . . 1 000	70 543	38 583	85 547	49 649	23 202	13 407	— Briques, carreaux d'argile, etc. — 1 000
— Produtos em grés salgado (manilhas, acessórios, etc.) . . .	5 538	4 780	5 101	4 842	1 172	1 093	— Produits en grés (tuyaux, accessoires, etc.)
— Outros . . .	7 028	5 609	7 425	7 177	1 973	2 508	— Autres
<b>Vidro e seus artigos:</b>							<b>Verre et produits en verre:</b>
— Frascaria . . .	1 998	12 410	2 166	14 513	276	1 919	— Flacons
— Garrafas para vasilhame . . .	6 670	26 252	8 087	30 214	2 791	10 544	— Boutelles
— Garrafas . . .	1 960	10 434	2 612	13 054	745	4 191	— Bombonnes
— Vidraça . . .	4 488	32 687	4 832	35 300	1 239	8 918	— Verre à vitres
— Chapa prensada . . .	1 844	10 320	2 061	10 944	268	1 354	— Plaque pressée
— Vidraria comum para uso doméstico . . .	3 020	29 679	2 960	33 674	778	10 031	— Articles ménagers en verre commun
— Outros . . .	×	33 999	×	43 448	×	11 563	— Autres
<b>Grés, porcelana e faiança (a):</b>							<b>Grès, porcelaine et faïence (a):</b>
— Artigos decorativos . . .	484	9 543	791	11 812	201	3 062	— Articles décoratifs
— Azulejos e mosaicos 1 000 m <sup>2</sup>	551	32 318	551	31 960	139	7 464	— Carreaux — 1 000 m <sup>2</sup>
— Loiça doméstica:							— Vaisselle à usage domestique:
— Em faiança . . .	1 649	10 350	2 068	13 500	555	3 842	— En faïence
— Em porcelana e grés fino . . .	573	15 973	600	12 746	178	3 182	— En porcelaine et grés fin
— Loiça sanitária . . .	1 024	14 985	1 533	14 350	313	4 544	— Articles sanitaires
— Porcelana electrotécnica . . .	536	10 906	445	11 204	110	2 960	— Porcelaine electrotechnique
<b>Cimento (hidráulico) . . .</b>	<b>398 717</b>	<b>196 994</b>	<b>485 402</b>	<b>238 084</b>	<b>127 166</b>	<b>62 046</b>	<b>Ciment (hydraulique)</b>

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referem-se apenas às fábricas que utilizam força motriz e maquinismos, empregando fornos de cozedura com capacidade não inferior a 25 m<sup>3</sup> — Ne se rapporte qu'aux fabriques qui utilisent de la force motrice et des machines, employant des fours à cuire d'une capacité de 25 m<sup>3</sup> au moins.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor: salvo indicação em contrário o valor corresponde ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV		IV				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Produtos minerais não metálicos, n. d.:</b>							<b>Produits minéraux non métalliques, n. d.:</b>
— Artigos de lousa . . . . .	4 567	5 987	4 527	7 159	1 095	1 999	— Articles en ardoise
— Artigos de fibrocimento:							— Articles en fibrociment:
Chapas . . . . . 1 000 m <sup>2</sup>	281	11 723	314	15 528	81	3 531	Plaques — 1 000 m <sup>2</sup>
Tubos para água sob pressão . . . . . 1 000 m	213	7 252	257	8 173	73	2 041	Tuyaux pour eau sous pression — 1 000 m
Outros artigos . . . . .	1 295	5 682	1 310	6 456	332	1 557	Autres articles
— Artigos de cimento e de marmoreite:							— Articles de ciment et de marmoreite:
De cimento . . . . .	32 644	24 687	35 684	25 670	9 180	6 541	De ciment
De marmoreite . . . . .	5 076	4 565	5 515	5 359	1 546	1 519	De marmoreite
— Cal hidráulica . . . . .	45 057	8 893	50 183	10 012	12 492	2 481	— Chaux hydraulique
<b>Produtos metalúrgicos de base</b>							<b>Produits métallurgiques de base</b>
<b>Ferro e aço:</b>							<b>Fer et acier:</b>
<b>Siderurgia:</b>							<b>Sidérurgie:</b>
Produtos em bruto:							Produits bruts:
Ferro gusa:							Fonte
De refinação (ao coque) . . .	75 271	90 326	72 866	87 391	20 838	24 958	D'affinage (au coke)
De moldação (eléctrico) . . .	11 363	19 566	17 322	28 513	4 934	8 126	De moulage (électrique)
Ferro-ligas (eléctrico) . . . . .	2 167	11 142	2 204	11 281	592	2 972	Fer-alliages (électrique)
Aço:							Acier:
Lingotes:							Lingots:
LD . . . . .	69 251	×	64 711	×	19 297	×	LD
Eléctrico . . . . .	12 630	×	13 390	×	2 391	×	Électrique
Líquido para moldação (eléctrico) (a) . . . . .	2 564	×	2 255	×	786	×	Liquide pour moulage (électrique) (a)
Produtos acabados:							Produits finis:
Ferro e aço trellados e tubos de aço . . . . .	17 047	103 980	22 342	140 015	5 321	34 125	Treillis en fer et en acier et tuyaux en acier
Outros (laminados de aço) . . .	57 438	244 165	44 491	201 642	12 870	60 124	Autres (laminés en acier)
Fundição (produtos moldados):							Fonderie (produits moulés)
Ferro . . . . .	10 859	60 230	11 547	65 423	3 099	17 598	Fer
Aço (a) (b) . . . . .	1 496	13 591	1 334	13 282	449	4 407	Acier (a) (b)
<b>Metais não ferrosos</b>							<b>Métaux non ferreux</b>
Cobre: Concentrados . . . . .	..	..	..	..	..	..	Culvre: Concentrés
Refinado . . . . .	1 679	32 299	1 104	23 708	358	8 818	Rafiné
Chumbo refinado . . . . .	417	2 320	425	3 253	222	1 733	Plomb raffiné
Estanho metal . . . . .	223	14 817	192	16 306	42	3 623	Étain métal
Produtos moldados: (c)							Produits moulés: (c)
Alumínio e ligas . . . . .	117	3 886	74	3 446	18	874	Aluminium et alliages
Bronze . . . . .	423	11 308	427	11 189	168	3 220	Bronze
Chumbo e ligas . . . . .	973	11 445	1 125	14 609	289	3 617	Plomb et alliages
Latão . . . . .	689	15 731	707	15 873	178	4 036	Laiton
Outros metais e ligas . . . . .	40	1 526	30	2 129	16	608	Autres métaux et alliages
Metais não ferrosos trellados . . .	1 788	43 249	1 555	38 034	404	9 953	Métaux non ferreux treillisés
<b>Produtos metálicos excepto máquinas e material de transportes:</b>							<b>Produits métalliques (machines et matériel de transport exceptés):</b>
— Artigos de alumínio e aço inoxidável para usos domésticos . . . . .	458	16 040	527	19 093	140	5 140	— Articles ménagers en aluminium et en acier inoxydable
— Artigos de arame, parafusos, pregaria, etc.:							— Articles en fil de fer, vis, clous etc.:
Parafusos estampados . . . . .	631	14 654	669	15 014	189	4 938	Vis estampés
Pregos, cavilhas, serrezetas e balmases . . . . .	2 441	15 676	2 860	18 680	750	4 962	Clous, chevilles, broquettes
Outros . . . . .	×	22 741	×	34 691	×	8 478	Autres
— Cabos metálicos . . . . .	1 453	24 043	1 033	18 208	219	3 759	— Câbles métalliques
— Cutelaria . . . . . 1 000 peças	2 429	10 745	2 717	11 363	787	3 392	— Coutellerie — 1 000 pièces

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Produção das fundições independentes — Y compris la production des fonderies autonomes (b) Já incluídos na «Siderurgia» em produção de aço líquido para moldação — Déjà englobé dans la «Sidérurgie» (production d'acier liquide pour moulage). (c) Só incluí os elementos relativos às fábricas que utilizam cadinhos de fundição cuja capacidade total expressa em bronze ou latão é superior a 20 kg — Englobe seulement les éléments des fabriques qui utilisent des creusets de fusion dont la capacité totale exprimée en bronze ou en laiton est supérieure à 20 kg.

1. — Produções diversas (Continente) (continuação) (1)

Indústrias e produtos — Valor salvo indicação em contrário o valor correspondente ao preço de venda pela fábrica	1963		1964				Industries et produits — Valeur: sauf indication contraire la valeur indiquée correspond au prix de vente par la fabrique
	I a IV				IV		
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8
— Ferro esmaltado:							— Fer émaillé:
Aparelhos de aquecimento (a) . . . . .	820	25 162	909	27 926	207	6 954	Appareils de chauffage (a)
Artigos para usos sanitários . . . . .	1 188	11 938	1 036	9 729	373	3 138	Articles sautaires
Outros artigos . . . . .	438	9 575	628	10 270	163	2 928	Autres articles
— Limas . . . . . 1 000 peças	2 563	13 457	2 535	13 052	634	3 251	— Limes — 1 000 pièces
Máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico							Machines, appareils et fournitures électriques
Fios e cabos isolados:							Fils et câbles isolés:
— Para transmissão de energia . . . . .	2 079	53 410	2 282	52 197	654	14 949	— Pour le transport d'énergie
— Para telégrafos e telefones . . . . .	1 129	27 523	855	22 968	219	6 957	— Pour télégraphes et téléphones
— Para outros fins . . . . .	114	5 568	116	5 343	25	1 078	— A d'autres fins
Acumuladores . . . . . 1 000	38	13 855	43	15 243	11	3 941	Accumulateurs — 1 000
Lâmpadas de incandescência (b) 1 000	3 022	21 050	3 220	25 905	851	6 784	Lampes à incandescence (b) — 1 000
Material de transporte							Material de transport
Construção e montagem de veículos a motor:							Construction et montage de véhicules à moteur:
Automóveis:							Automobiles:
Para passageiros { Ligeiros . . n°	×	×	2 840	128 435	916	39 656	De passagers . . { Légères
{ Pesados . . n°	×	×	9	1 156	1	165	{ Lourdes
Para carga . . . { Ligeiros . . n°	×	×	410	23 062	164	9 537	De charge . . . { Légères
{ Pesados . . n°	×	×	175	26 853	71	10 401	{ Lourdes
«Dumpers» . . . . . n°	×	×	60	2 445	15	600	«Dumpers»
Tractores . . . . . n°	×	×	1	20	..	..	Tracteurs
Carroçarias e atrelados para veículos a motor:							Carrosseries et remorques pour véhicules à moteur:
Carroçarias . . . . . n°	×	×	388	12 665	117	5 287	Carrosseries
Caixas de carga . . . . . n°	×	×	64	309	18	76	Coisses de charge
Atrelados e reboques . . . . . n°	×	×	49	615	14	184	Remorques
Cabines para veículos a motor n°	×	×	72	1 427	26	629	Cabines pour véhicules à moteur
Produtos diversos:							Produits divers:
— Artigos de matérias plásticas	×	116 417	×	141 052	×	41 406	— Articles en matériaux plastiques
— Botões . . . . . 1 000 gro(c)	555	7 290	681	9 649	184	2 628	— Boutons — 1 000 gro (c)
Electricidade e gás							Electricité et gaz
Energia eléctrica (d) — 10 <sup>6</sup> kWh:							Energie électrique (d) — 10 <sup>6</sup> kWh
— De origem hídrica . . . . .	1 452	×	1 572	×	376	×	— D'origine hydraulique
— De origem térmica . . . . .	78	×	124	×	18	×	— D'origine thermique
Gás:							Gaz:
— Gás . . . . . 1 000 m <sup>3</sup>	31 639	53 673	34 226	57 581	8 158	13 754	— Gaz 1 000 m <sup>3</sup>
— Coque . . . . .	9 786	5 932	5 915	3 463	655	379	— Coke
— Outros produtos . . . . .	1 794	2 403	1 716	2 442	207	264	— Autres produits

(1) Referentes aos estabelecimentos que trabalham em regime industrial.

(a) Referente apenas aos aparelhos produzidos em fábricas de esmaltagem — Se rapporte seulement aux appareils produits dans les fabriques d'émaillage.

(b) Valor calculado ao preço da venda ao público — Valeur calculée au prix de vente au public. (c) gro=grosa — Grosse. (d) Não inclui a produção relativa às centrais de potência inferior a 50 kW — Non compris la production relative aux centrales de puissance inférieure à 50 kW.

C. — Pesca — Pêche

I. — Pesca desembarcada — Pêche débarquée (a)

Zonas e espécies	1962		1963		1964				Zones et espèces
	I a III				III				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 esc	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Continente — Continent</b>									
<b>TOTAL</b> . . . . .	32 841	187 990	29 602	161 685	40 423	182 659	9 718	62 769	<b>TOTAL</b>
Águas marítimas . . . . .	32 888	167 058	29 601	160 618	40 391	181 641	9 687	62 166	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	12 987	35 891	6 256	23 506	18 503	46 888	1 983	9 125	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	4 948	14 685	8 900	11 656	7 190	20 054	49	147	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	18 088	122 400	15 764	118 826	19 564	133 407	7 028	49 226	Démersaux
Crustáceos . . . . .	73	2 703	72	2 641	139	3 817	34	1 380	Crustacés
Moluscos . . . . .	1 715	6 064	1 409	5 640	2 125	7 429	622	2 434	Mollusques
Águas salobras . . . . .	78	832	101	1 072	92	1 012	61	654	Eaux saumâtres
<b>Zona Norte</b> . . . . .	7 280	30 908	6 448	28 681	18 703	46 474	1 641	9 807	<b>Zone Nord</b>
Águas marítimas . . . . .	7 224	28 686	6 378	27 878	18 649	44 818	1 607	9 870	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	4 911	12 174	4 162	11 388	10 216	22 746	447	1 613	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	2 986	8 298	8 872	8 178	4 851	18 024	14	60	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	2 203	16 451	2 055	15 535	3 155	20 558	1 120	7 412	Démersaux
Crustáceos . . . . .	28	490	9	254	41	243	7	67	Crustacés
Moluscos . . . . .	82	470	150	701	234	1 266	33	248	Mollusques
Águas salobras . . . . .	66	728	67	783	64	661	84	487	Eaux saumâtres
<b>Zona Centro</b> . . . . .	22 997	122 650	16 637	111 816	23 462	180 025	6 661	46 842	<b>Zone Centre</b>
Águas marítimas . . . . .	22 876	122 441	16 603	111 628	23 424	129 874	6 644	46 186	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	7 020	18 734	2 007	11 611	7 261	19 905	957	4 722	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	1 695	6 001	618	8 829	2 205	6 617	8	9	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	14 947	97 969	12 693	94 520	15 223	103 864	5 350	38 445	Démersaux
Crustáceos . . . . .	35	2 087	31	1 649	35	1 508	10	562	Crustacés
Moluscos . . . . .	973	3 651	872	3 746	905	4 397	327	1 456	Mollusques
Águas salobras . . . . .	22	208	84	289	88	861	17	167	Eaux saumâtres
<b>Zona Sul</b> . . . . .	2 684	16 032	1 622	11 209	3 260	17 064	1 416	7 610	<b>Zone Sud</b>
Águas marítimas . . . . .	2 684	16 032	1 622	11 209	3 260	17 064	1 416	7 610	Eaux maritimes
Pelágicos . . . . .	1 056	4 983	87	507	1 026	4 237	579	2 760	Pélagiques
<i>dos quais sardinha</i> . . . . .	812	1 841	16	63	184	618	26	78	<i>dont sardine</i>
Demersais . . . . .	938	7 980	1 016	8 771	1 186	8 985	558	3 369	Démersaux
Crustáceos . . . . .	10	126	32	738	60	2 066	17	751	Crustacés
Moluscos . . . . .	660	1 943	387	1 193	986	1 766	262	730	Mollusques
<b>Ilhas Adjacentes — Îles Adjacentes</b>									
<b>TOTAL</b> . . . . .	1 285	7 844	1 289	7 443	1 484	6 956	437	2 702	<b>TOTAL</b>
Pelágicos . . . . .	647	3 352	885	4 101	872	3 511	274	1 329	Pélagiques
Demersais . . . . .	585	3 961	434	3 331	610	3 422	163	1 370	Démersaux
Crustáceos . . . . .	0	7	0	3	0	2	0	0	Crustacés
Moluscos . . . . .	3	24	0	8	2	21	0	3	Mollusques
<b>Açores</b> . . . . .	664	2 674	461	2 044	636	2 438	129	689	<b>Açores</b>
Pelágicos . . . . .	317	1 218	292	1 079	452	1 307	86	325	Pélagiques
Demersais . . . . .	247	1 342	159	955	182	1 104	37	262	Démersaux
Crustáceos . . . . .	0	7	0	3	0	2	0	0	Crustacés
Moluscos . . . . .	0	7	0	7	2	20	0	2	Mollusques
<b>Madeira</b> . . . . .	671	4 770	818	5 889	840	4 528	314	2 118	<b>Madeira</b>
Pelágicos . . . . .	330	2 134	563	3 022	420	2 204	188	1 004	Pélagiques
Demersais . . . . .	338	2 619	275	2 376	428	2 318	126	1 108	Démersaux
Crustáceos . . . . .	0	0	0	0	0	0	0	0	Crustacés
Moluscos . . . . .	3	17	0	1	0	1	0	1	Mollusques

(a) Inclui a pesca de arraste, mas exclui a do bacalhau — Y compris la pêche au chalut, mais non compris la pêche à la morue.

2. — Pesca de arrasto desembarcada no Continente — *Pêche au chalut débarquée sur le Continent*

Março de 1964

Mars 1964

Portos de descarga Ports de décharge	1	1 000 ESC b)	Navios Bateaux (c)	Viagens Voyages	Dias ausentes Jours d'absence	Laços Coups de filet	Horas de pesca Heures de pêche
Zonas de pesca e tonelagem dos navios empregados (a) Zones de pêche et tonnage des bateaux employés	2	3	4	5	6	7	8
<b>TOTAL</b> . . . . .	6 312	39 807	117	664	2 291	7 402	26 837
Loixões — Zona IX — Navios até 150 t A B — Bateaux jusqu'à 150 t A B (d). . . . .	1 051	6 704	27	182	448	1 638	6 771
Aveiro — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	84	243	6	8	16	56	264
Figueira da Foz — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	141	655	8	23	48	160	765
Cascais — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	291	2 259	16	207	207	644	2 832
Setúbal — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	91	572	3	19	59	156	521
Sines — Zona IX — Navios até 150 t A B . . . . .	5	18	1	1	2	4	20
Lisboa . . . . .	4 649	29 346	58	224	1 421	4 744	14 584
Zona IX { Navios até 150 t A B . . . . .	595	4 035	17	175	298	721	2 874
{ Navios com mais de 150 t A B — Bateaux de plus de 150 t A B . . . . .	69	374	1	8	27	52	246
Zona XI — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	2 562	16 012	27	28	719	2 492	7 448
Zona XII — Navios com mais de 150 t A B . . . . .	1 423	8 925	13	13	377	1 479	3996

(a) Zona IX: Costa de Portugal — *Côte du Portugal*. Zona XI: Costa da Mauritânia e do «Rio do Ouro» — *Côte de la Mauritanie et du «Rio do Ouro»*. Zona XII: Costa do Senegal — *Côte du Sénégal*.

(b) Valor de venda na lota — *Montant de la vente à la criée*.

(c) O total de navios por portos e no conjunto não corresponde, por vezes, à soma dos parciais, por o mesmo navio poder pescar em mais de uma zona e descarregar em mais de um porto — *Le total des bateaux, par ports et dans l'ensemble, ne correspond pas parfois à la somme des totaux partiels, du fait que le même bateau peut pêcher dans plus d'une zone et décharger dans plus d'un port*.

(d) t A B — Tonelagem de arqueação bruta — *Tonnage de jauge brut*.

D. — Agricultura e pecuária — *Agriculture et élevage*

1. — Gado abatido, por distritos, no Continente (a) — *Bétail abattu, par districts, sur le Continent*

Maio de 1964

Mai 1964

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisbonne et Porto	Total do peso limpo Total du poids net	Bovinos — <i>Bovins</i>				Ovinos <i>Ovins</i>		Caprinos <i>Caprins</i>		Suínos <i>Porcins</i>		Equídeos <i>Equidés</i>	
		Adolescentes <i>Adolescents</i>		Adultos <i>Adultes</i>		c	kg	c	kg	c	kg	c	kg
		c	kg	c	kg								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL</b> . . . . .	7 492 316	12 208	817 167	12 089	2 446 036	151 493	1 039 621	18 424	120 769	43 145	2 824 417	1 567	244 906
Aveiro . . . . .	431 054	1 254	69 224	1 321	224 574	1 364	15 213	1 318	9 243	2 474	112 800	..	..
Beja . . . . .	103 524	25	2 597	52	10 028	6 200	49 015	683	4 997	497	36 887	..	..
Braga . . . . .	377 611	1 611	83 775	837	138 143	930	6 263	1 497	7 737	2 673	141 693	..	..
Bragança . . . . .	40 601	300	24 592	26	3 850	891	6 982	656	3 774	23	1 403	..	..
Castelo Branco . . . . .	128 758	192	13 069	149	24 456	3 091	19 616	2 302	13 405	856	58 212	..	..
Coimbra . . . . .	241 164	326	26 819	485	96 978	2 635	22 187	1 017	7 012	1 400	80 578	54	7 590
Évora . . . . .	178 297	127	18 688	87	15 758	7 490	65 968	242	2 527	954	70 356	..	..
Faro . . . . .	181 968	62	8 111	209	41 032	3 835	41 136	1 720	15 446	359	26 238	..	..
Guarda . . . . .	73 424	280	23 049	89	14 324	879	6 382	1 526	10 015	296	19 654	..	..
Leiria . . . . .	339 505	308	20 411	792	177 560	1 714	18 578	1 038	6 024	1 788	116 932	..	..
Lisboa . . . . .	2 180 388	2 777	181 444	3 370	746 904	52 721	510 658	863	9 324	8 559	535 506	1 320	207 152
Portalegre . . . . .	123 567	94	9 395	76	13 433	5 947	46 707	531	4 530	667	49 502	..	..
Porto . . . . .	1 036 140	2 695	184 167	1 976	443 579	7 631	73 597	849	5 648	5 547	328 147	8	1 002
Santarém . . . . .	541 373	127	9 641	665	135 600	4 938	57 883	1 052	5 356	4 914	332 893	..	..
Setúbal . . . . .	1 160 480	219	21 988	1 168	239 259	9 370	84 745	278	2 453	9 651	773 473	185	28 562
Viana do Castelo . . . . .	129 919	603	24 370	463	75 583	334	2 506	268	1 628	342	19 832	..	..
Vila Real . . . . .	80 944	633	47 626	131	18 695	598	5 400	507	2 726	114	6 497	..	..
Viseu . . . . .	204 004	575	48 201	193	26 280	925	6 785	2 077	8 924	2 001	113 814	..	..
Cidades { Lisboa . . . . .	708 048	1 059	85 775	347	72 995	39 211	377 898	682	7 420	168	12 241	952	151 719
{ Porto . . . . .	176 477	1 060	84 739	51	9 155	3 921	37 022	77	896	722	44 171	..	..

(a) Abates submetidos à inspecção sanitária — *Abattages soumis à l'inspection sanitaire*.  
c = Cabeças — *Têtes*.

# V. — Comércio. Commerce

## A. — Comércio externo — Commerce extérieur

### 1. — Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — Importation				Exportação — Exportation				Mois
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	
	2	3	4	5	6	7	8	9	
1									10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>416 469,9</b>	<b>2 316 600,6</b>	<b>1 868 225</b>	<b>9 684 856</b>	<b>299 676,9</b>	<b>1 639 956,6</b>	<b>1 217 662</b>	<b>6 866 632</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . .	5 057,6	14 592,6	70 779	194 700	2 381,2	13 788,1	31 203	143 009	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	32 001,5	209 611,5	116 601	666 708	6 032,9	36 546,0	27 543	155 228	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . .	1 965,1	14 658,4	11 432	95 341	1 531,5	10 560,4	14 289	104 716	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . .	15 341,7	98 422,2	69 233	412 910	50 565,0	293 729,5	187 904	1 111 310	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	286 667,7	1 526 846,8	200 246	1 018 194	112 812,7	476 981,2	61 907	300 306	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	7 560,8	88 509,7	128 451	838 491	29 084,7	138 139,1	89 685	454 042	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	4 825,6	21 615,6	72 897	342 459	600,4	4 159,8	15 088	110 750	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	1 062,0	6 217,5	17 712	92 874	40,8	243,1	4 193	23 696	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	8 673,6	34 893,4	16 038	65 711	40 908,6	291 023,3	173 178	1 117 715	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	5 244,4	19 487,4	23 263	128 725	8 753,0	59 673,3	29 944	189 613	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	8 324,4	86 266,7	223 664	1 772 735	8 745,9	52 716,4	314 793	1 805 413	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc. . . . .	19,9	40,5	1 347	4 108	95,0	492,3	9 955	56 488	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	640,4	4 707,3	11 807	71 537	21 501,5	91 215,5	28 734	152 506	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	4,1	25,5	161 063	247 590	39,9	44,0	116 668	122 128	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	30 781,1	151 534,4	246 233	1 164 188	15 249,3	62 773,3	57 110	267 849	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	4 273,7	23 283,5	334 571	1 778 151	558,3	3 832,8	35 480	170 464	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	3 794,6	13 757,6	119 297	471 053	91,3	793,8	7 059	23 725	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	115,1	526,7	31 094	158 714	9,3	55,4	1 969	12 030	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	17,0	54,6	1 475	5 651	19,9	49,9	561	1 445	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	81,8	437,1	10 805	52 823	553,8	2 537,4	7 267	33 832	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	1,0	7,4	149	1 679	0,3	0,9	22	267	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
Encomendas postais (a) . . . . .	0,8	4,1	68	554	—	—	—	—	Colis postaux (a)
1963 . . . . .	484 120,8	2 204 212,9	1 876 620	8 618 007	248 976,6	1 321 894,7	1 004 048	6 093 120	1963

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — Dédouanés selon le décret 48 400.

Nota — Chama-se a atenção para o facto de continuar sendo a tonelada (1 000 kg) a unidade em que são expressas as quantidades de mercadorias importadas ou exportadas, salvo indicação em contrário. A inclusão da 1ª casa decimal correspondendo à centena de quilogramas, torna possível uma aproximação, no peso, superior à anteriormente facultada ao leitor do Boletim — Note — Nous attirons l'attention sur le fait que la tonne (1 000 kg) est toujours l'unité dans laquelle sont exprimés les quantités de marchandises importées ou exportées, sauf indication en sens contraire. L'inclusion de la 1ère case décimale, correspondant aux centaines de kilogrammes, permet une approximation, pour le poids, supérieure à celle qui était jusque-là fournie au lecteur du Bulletin.

2. — Comércio especial com o estrangeiro. Resumo geral das importações e exportações  
*Commerce spécial avec l'étranger. Résumé général des importations et exportations*

1964

Designação das mercadorias agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — <i>Importation</i>				Exportação — <i>Exportation</i>				Mois
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>330 427,9</b>	<b>1 854 139,8</b>	<b>1 545 244</b>	<b>8 104 731</b>	<b>285 114,5</b>	<b>1 879 554,5</b>	<b>891 779</b>	<b>4 768 046</b>	<b>TOTAL.</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	5 008,4	13 439,8	70 628	190 775	1 934,2	12 012,7	19 030	95 054	I — Animaux vivants et produits du règne animal.
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	17 826,8	118 708,1	56 107	312 164	5 081,8	28 313,9	24 096	134 033	II — Produits du règne végétal.
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	707,0	6 863,9	5 814	44 829	1 119,9	6 940,1	8 472	43 449	III — <i>Grasses</i> (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos. . . . .	1 726,2	7 590,1	28 395	138 206	36 297,8	227 753,8	136 496	845 530	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.
V — Produtos minerais . . . . .	236 945,6	1 315 096,1	173 988	906 410	107 028,3	457 042,8	60 655	276 831	V — Produits minéraux.
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	7 560,6	88 475,7	128 447	838 283	26 621,0	127 165,5	70 847	343 337	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes.
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	4 825,6	21 522,5	72 896	341 265	344,9	2 217,4	4 448	27 100	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	899,7	4 701,7	16 021	75 841	10,5	126,1	1 879	14 091	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	3 988,4	9 740,3	8 062	25 234	37 894,1	276 480,7	164 211	1 075 835	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	5 243,7	19 438,9	23 215	128 302	8 055,5	56 613,9	21 877	153 618	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	6 210,9	55 273,0	201 793	1 354 079	6 259,4	43 378,7	189 945	1 266 329	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières.
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	3,6	22,0	675	3 271	22,7	127,6	1 646	15 341	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	635,6	4 687,8	11 618	70 316	19 921,2	83 428,5	20 031	107 231	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre.
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	4,0	20,2	4 377	48 266	39,1	41,2	115 995	119 342	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies.
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	30 569,2	150 718,4	246 065	1 162 947	13 908,2	54 952,8	36 226	162 135	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	4 268,0	23 157,9	334 403	1 775 850	121,3	857,6	11 503	65 701	XVI — Machines et appareils; matériel électrique.
XVII — Material de transporte . . . . .	3 789,8	13 723,6	119 172	469 743	17,5	89,9	503	2 949	XVII — Matériel de transport.
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	115,1	526,3	31 094	158 668	2,1	11,3	886	3 910	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	17,0	54,6	1 475	5 651	0	0,1	16	65	XIX — Armes et munitions.
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	81,2	429,6	10 788	52 502	434,7	2 009,2	2 990	13 965	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs.
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades. Encomendas postais (a). . . . .	0,7 0,8	5,1 4,0	144 67	1 585 544	0,3 —	0,7 —	21 —	200 —	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité. Colis postaux (a).
1963 . . . . .	384 211,4	1 914 719,5	1 501 456	7 305 450	226 141,9	1 189 437,9	739 825	3 839 779	1963

(a) Despachadas ao abrigo do decreto 43 400 — *Dédouanés selon le décret 43 400.*

**3. — Comércio especial. Importação. Principais mercadorias**  
*Commerce spécial. Importation. Marchandises principales*

1964

Mercadorias Unidade: a toneladas, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	t		1 000 ESC		
	VI	I a VI	VI	I a VI	
1	2	3	4	5	6
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>					
Carne de gado bovino (02.01.01) . . . . .	1 123,3	2 958,2	21 317	56 551	Viandes d'animaux de l'espèce bovine
Bacalhau (03.01.03 e 03.02.01) . . . . .	3 133,9	5 225,3	30 883	61 476	Morue.
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01) . . . . .	36,4	109,7	2 622	7 429	Boyaux frais ou salés
Tripas secas (05.04.02) . . . . .	8,4	35,2	1 025	4 892	Boyaux séchés.
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal.</b>					
Betetas (07.01.01) . . . . .	0,2	17 816,7	1	32 119	Pommes de terre.
Raiz de mandioca (07.06.01) . . . . .	170,1	4 450,1	306	7 599	Racines de manioc.
Café, mesmo descafeinado, n. e., etc. (09.01.02) . . . . .	556,2	5 053,0	10 813	89 201	Café, même décaféiné, n. d., etc.
Trigo (10.01.00.01) . . . . .	9 059,3	75 386,2	17 082	156 026	Froment.
Milho (10.05) . . . . .	3 403,3	31 619,5	6 318	56 705	Mais
Arroz (10.06) . . . . .	2 440,4	3 089,7	9 983	12 583	Riz.
Farinha de trigo não acond. para venda a retalho (11.01.01) . . . . .	269,8	1 603,3	1 058	5 905	Farine de froment, etc.
<b>Sementes e frutos oleaginosos, mesmo em pedaços (12.01):</b>					
Amendoim (12.01.01) 02 e 03 . . . . .	8 860,9	36 494,0	40 172	163 576	Graines et fruits oléagineux, etc.:
Coconote (12.01.01.04) . . . . .	1 464,4	7 206,9	5 434	27 159	Arachide.
Linhaça (12.01.01.05) . . . . .	2 133,6	2 148,4	8 855	8 961	Noix palmiste.
Copra (12.01.01.08) . . . . .	1 077,5	5 535,6	5 342	27 618	Graines de lin.
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>					
Óleo de palma em bruto (15.07.04) . . . . .	1 258,1	7 005,3	5 618	37 237	Huile de palme brute.
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	3,8	1 705,8	33	19 476	Huile d'arachides.
Óleos e gorduras n. e. (15.07.13 e 15.07.14) . . . . .	39,1	195,1	391	1 924	Huiles n. d.
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos</b>					
Açúcar de beterraba ou de cana no estado sólido (17.01) . . . . .	10 381,1	77 289,1	32 254	231 536	Sucres de betteraves et de canne à l'état solide.
Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado (18.01) . . . . .	163,7	897,1	2 172	12 226	Cacao en fèves et brisures de fèves, bruts ou torréfiés.
Caldos ou sopas; preparados para a sua obtenção (21.05) . . . . .	41,6	343,4	1 777	16 871	Préparations pour soupes, potages ou bouillons; soupes, potages ou bouillons préparés.
Farinha e pó de carne, impróprios para alimentação humana (23.01) . . . . .	313,5	2 476,9	1 029	6 583	Farines et poudres de viande, impropres à l'alimentation humaine.
Sementes e farelos (23.02) . . . . .	924,4	3 812,0	1 193	4 977	Sons, remoulages.
Preparados forraginos; alimentos preparados para animais (23.07) . . . . .	560,8	1 632,1	3 839	9 055	Préparations fourragères; aliments préparés pour animaux.
Tabaco não manipulado e seus desperdícios (24.01) . . . . .	646,0	2 997,6	18 744	90 077	Tabacs bruts et déchets de tabac.
Tabaco manipulado (24.02.01 a 24.02.06) . . . . .	12,7	81,1	1 580	8 400	Tabacs fabriqués.
<b>Secção V — Produtos minerais.</b>					
Enxofre (25.03) . . . . .	4 582,5	16 728,9	4 237	19 312	Soufres.
Fosfatos de cálcio naturais, etc. (25.10) . . . . .	25 950,0	111 582,1	11 343	49 372	Phosphates de calcium naturels, etc.
Amianto (25.24) . . . . .	143,1	1 400,1	934	8 062	Amiante.
<b>Carvões minerais (27.01 a 27.04):</b>					
Carvão mineral (27.01 a 27.04) . . . . .	69 107,7	837 661,6	41 869	179 396	Charbon:
Antracite não preparada (27.01.01.01) . . . . .	1 342,9	5 112,5	1 194	4 651	Anthracite non préparée.
Hulha não preparada (27.01.01.02) . . . . .	40 399,8	209 350,1	20 626	79 843	Houille non préparée.
Coque e semicoque, de hulha, lignite e turfa (27.04) . . . . .	26 809,5	142 366,2	18 685	93 149	Cokes et semi-cokes, de houille, de lignite et de tourbe.
<b>Óleos e outros produtos provenientes da destilação do alcatrão da hulha, etc. (27.07):</b>					
Óleo de hulha, etc. (27.07) . . . . .	389,8	2 592,7	1 154	6 084	Huiles provenant de la distillation des goudrons de houille, etc.
Petróleo ou óleo de xistos em bruto (27.09) . . . . .	117 963,1	687 350,4	70 667	414 636	Huiles brutes de pétrole ou de schistes.
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .	2 487,9	14 133,1	3 356	19 245	Gasoline n. d.
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) . . . . .	767,1	9 646,4	903	11 107	Huiles d'éclairage.
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . . . . .	21 471,2	121 697,6	17 855	109 842	Gas oil.
Fuel-oil (27.10.07.02 e 03) . . . . .	20 746,0	110 793,0	11 489	63 470	Fuel oil.
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) . . . . .	4 620,6	17 888,1	12 458	51 614	Huiles lubrifiantes.
Gás de petróleo (27.11) . . . . .	7 011,7	17 550,8	8 956	23 230	Gaz de pétrole.
Parafina e resíduos parafínicos (27.13.01) . . . . .	468,2	1 299,4	1 761	4 790	Paraffine et résidus paraffineux.
Betume e coque de petróleo, etc. (27.14) . . . . .	4 297,7	25 001,7	3 996	18 656	Bitume et coke de pétrole.
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas.</b>					
Carbono (negro de gás de petróleo, etc. e outros negros de fumo) (28.03) . . . . .	226,1	1 532,5	1 483	9 705	Carbone (noir de gaz de pétrole, etc., et autres noirs de fumée).
Óxidos de titânio (28.25) . . . . .	166,9	906,3	2 287	12 242	Oxides de titane.
Sulfato cúprico (28.38.08 e 28.38.09) . . . . .	281,6	4 662,0	1 818	29 632	Sulfate cuivrique.
Polidifosfatos alcalinos (28.40.06) . . . . .	263,2	1 415,6	1 468	7 115	Poliphosphates alcalins.
Ftalatos de dietilo, de dibutilo e de dioctilo (29.15.04) . . . . .	202,0	669,3	1 833	6 330	Phthalates de diéthyle, de dibutyle et de dioctyle.

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
	VI	I a VI	VI	I a VI		
1	2	3	4	5	6	
Ácidos tartáricos (29.16.02) . . . . .	17,1	77,6	291	1 337	Acides tartriques.	
Provitaminas e vitaminas, etc. (29.38) . . . . .	6,3	23,7	1 803	6 155	Provitamines et vitamines, etc.	
Antibióticos (29.44) . . . . .	4,0	24,8	3 628	17 816	Antibiotiques.	
Soros e vacinas (30.02.00) 01 e 02 . . . . .	0,6	11,0	374	4 867	Sérum et vaccins.	
<b>Medicamentos para medicina humana ou veterinária:</b>					<b>Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:</b>	
Antibióticos (30.03.01) 01 a 19 . . . . .	7,8	55,2	2 885	26 387	Antibiotiques.	
Medicamentos n. e. (30.03.02) 01 a 99 . . . . .	63,3	572,1	14 774	126 148	Médicaments n. d.	
Nitrato de sódio de teor em azoto não superior a 16% (31.02.01) . . . . .	..	3 035,0	..	4 485	Nitrate de sodium, d'une teneur en azote inférieure ou égale à 16%.	
Sulfato e sulfonitrato de amônio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .	14,8	25,4	99	164	Sulfate et sulfonitrate d'ammonium.	
Adubos fosfatados n. e. (31.03) . . . . .	..	7 566,0	..	5 695	Engrais phosphatés.	
Cloreto de potássio, mesmo puro (31.04.02) . . . . .	1 772,5	18 357,6	1 757	19 379	Chlorure de potassium, etc.	
Nitrofosfato de potássio (31.05.03.02) . . . . .	..	6 323,8	..	13 852	Nitrophosphate de potassium.	
Extractos tanantes de mimosa (32.01.00.08) . . . . .	39,3	1 081,3	176	4 861	Extraits tannants de mimosa.	
Matérias corantes orgânicas sintéticas, etc. (32.05) . . . . .	137,6	927,0	15 093	89 051	Matières colorantes organiques synthétiques, etc.	
Litôponos (32.07.03) . . . . .	91,0	1 452,0	376	5 694	Lithopone.	
Pigmentos, opacificantes e cores, etc., preparados para as indústrias cerâmica e vidreira (32.08.03.01) . . . . .	7,5	59,6	625	4 002	Pigments, opacifiants et couleurs, etc., préparés pour la céramique, l'émaillerie, etc.	
Tintas preparadas (32.09.05) 01 a 08 . . . . .	67,0	422,3	1 834	10 533	Couleurs préparées.	
Sulforcinatos e produtos análogos (34.02.01 a 34.02.04) 01 . . . . .	52,6	366,6	711	5 674	Sulfurcinates et produits analogues.	
Detergentes (34.02.01 a 34.02.04) 02 . . . . .	193,8	609,7	1 915	6 636	Détergents.	
Preparados lubrificantes constituídos por misturas de óleos ou gorduras, etc. (34.03) . . . . .	97,8	696,4	868	6 055	Préparations lubrifiantes consistant en mélanges d'huiles ou de graisses, etc.	
Pólvoras (36.01) . . . . .	6,3	39,9	194	2 274	Poudres.	
Chapas sensibilizadas não impressionadas (37.01) . . . . .	14,7	101,3	1 770	11 219	Plaques sensibilisées non impressionnées.	
Películas sensibilizadas, não impressionadas, etc. (37.02) . . . . .	6,3	41,6	1 714	10 970	Pellicules sensibilisées, non impressionnées, etc.	
Papel, cartão ou tecidos sensibilizados, etc. (37.03) . . . . .	21,8	129,4	1 664	11 447	Papiers, cartes et tissus sensibilisés, etc.	
Fitas cinematográficas, impressionadas e re-filmadas (37.06 e 37.07) . . . . .	1,1	5,8	736	5 317	Films cinématographiques, impressionnés et développés.	
Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, herbicidas, etc. (38.11) . . . . .	131,0	690,3	3 239	13 917	Désinfectants, insecticides, fongicides, herbicides, etc.	
Aprastos, mordentes e outros preparados, etc. (38.12) . . . . .	92,4	471,4	1 039	6 419	Aprêts, préparations pour le mordantage, etc.	
Aditivos para óleos minerais pesados (38.14.01) . . . . .	148,9	893,3	2 100	12 688	Additifs pour huiles minérales lourdes.	
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras.</b>					<b>Section VII — Matières plastiques, artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages.</b>	
<b>Produtos de condensação, policondensação e polidiação, etc.:</b>					<b>Produits de condensation, de polycondensation, etc.:</b>	
Resinas artificiais (39.01.01 a 39.01.05) . . . . .	374,9	1 977,6	4 963	29 841	Résines artificielles.	
Produtos para moldação (39.01.06 a 39.01.09) . . . . .	106,3	487,7	1 472	6 722	Produits de moulage.	
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.01.10 a 39.01.24) . . . . .	55,7	223,1	2 591	12 210	Matières plastiques artificielles.	
<b>Produtos de polimerização e de copolimerização, etc.:</b>					<b>Produits de polymérisation et copolymérisation, etc.:</b>	
Resinas artificiais (39.02.01) . . . . .	520,0	1 742,5	5 832	22 083	Résines artificielles.	
Produtos para moldação (39.02.02) . . . . .	2 031,5	8 333,2	21 923	88 309	Produits de moulage.	
Matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.02.03 a 39.02.17) . . . . .	222,0	1 182,5	5 617	27 430	Matières plastiques artificielles.	
Celulose regenerada, etc.; matérias plásticas artificiais, mesmo com incorporação de papel, etc. (39.03.06 a 39.03.23) . . . . .	36,2	287,8	1 759	10 136	Cellulose régénérée; matières plastiques artificielles.	
Borracha natural, gutta-percha, etc., em bruto, etc. (40.01) . . . . .	751,2	2 758,4	11 192	40 440	Caoutchouc naturel, gutta-percha, etc., à l'état brut, etc.	
Borracha sintética, compreendendo o látex sintético, etc. (40.02) . . . . .	333,1	2 609,3	4 161	31 832	Caoutchoucs synthétiques, y compris le latex synthétique, etc.	
Tubos de borracha vulcanizada não endurecida (40.09) . . . . .	10,3	85,4	665	4 851	Tubes et tuyaux en caoutchouc vulcanisé non durci.	
Correias transportadoras, etc., de borracha vulcanizada (40.10) . . . . .	6,6	43,7	623	4 142	Courroies transporteuses en caoutchouc vulcanisé.	
Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 02 e 08 . . . . .	72,0	351,9	2 627	12 925	Pneumatiques.	
Obras de borracha vulcanizada, não endurecida, n. e. (40.14.02) . . . . .	6 017	29 982				
	4,2	25,9	721	4 567	Ouvrages en caoutchouc vulcanisé non durci, n. d.	
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripas em obra.</b>					<b>Section VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux.</b>	
Peles em bruto verdes (41.01.01) . . . . .	506,6	3 243,8	6 697	38 602	Peaux brutes, vertes.	
Peles em bruto secas (41.01.02, 41.01.03 e 41.07) . . . . .	497,6	2 827,1	7 515	39 374	Peaux brutes, séchées.	
<b>Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.</b>					<b>Section IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.</b>	
Madeira em bruto, etc., n. e. (44.03.03) . . . . .	6 228,6	27 623,3	9 628	44 525	Bois bruts, etc., n. d.	
Madeira simplesmente serrada longitudinalmente, etc. (44.05.01 a 44.05.05) . . . . .	6 685	34 762	3 033	12 688	Bois simplement sciés longitudinalement, etc.	
	1 276,7	5 803,9				
	1 828	7 275				

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		VI	I a VI	VI	I a VI		
1		2		4	5	6	
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>							
Pastas mecânicas para o fabrico de papel (47.01.01) . . . . .		2 770,0	5 060,6	3 787	7 229		Pâtes à papier, mécaniques { Poids liquide. 90 % sec.
(47.01.01) . . . . .		1 896,5	3 329,0				
Pastas químicas para o fabrico de papel (47.01.02) 01 a 80 e 60 a 69 . . . . .		942,3	6 520,0	3 146	25 531		Pâtes à papier, chimiques. Papier d'impression.
Papel de impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .		804,9	3 870,9	3 627	16 780		Carton.
Cartolina e cartão (48.01.10, 48.01.11, 48.04.03, 48.04.04, 48.05.03, 48.05.04, 48.06.04, 48.07.06 e 48.07.07) . . . . .		254,4	1 376,1	3 099	14 675		<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.</b>
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras.</b>							
Tecidos de seda ou de borra de seda (schappe) (50.09 e 63.99.00.09) * . . . . .		1,7	8,3	1 451	10 338		Tissus de soie ou de bourre de soie (schappe). Fils de fibres textiles, synthétiques et artificielles continues, etc.
Fios de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, não acond. para venda a retalho (51.01) . . . . .		441,6	2 411,9	37 431	199 882		Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles, continues, etc.
Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., contínuas, etc. (51.04 e 63.99.00.08) * . . . . .		8,6	44,0	2 055	10 150		Laine en masse: En suint. Lavée.
Lã em rama (53.01) : . . . . .		688,8	8 898,6	82 896	168 826		Tissus de laine ou de poils fins. Tissus de lin ou de ramie. Coton en masse, non teint. Fils de coton.
Suja (53.01.01 e 53.01.02) . . . . .		660,2	3 199,1	31 252	147 397		Autres tissus de coton: Ecrus. Blanchis. Teints.
Lavada (53.01.03 e 53.01.04) . . . . .		29,6	196,4	1 644	11 528		Fibres textiles, synthétiques e artificielles discontinues en masse. Jute brut, etc., non filé, etc. Sisal brut ou travaillé, mais non filé, etc. Sacs et sachets d'emballage, etc.
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.01) * . . . . .		4,0	46,5	2 404	14 592		<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.</b>
Tecidos de linho ou de rami, n. e. (54.05.04 a 54.05.06) . . . . .		27,0	100,6	4 939	17 878		Meules à moudre, à polir, en pierres naturelles, etc. Amiante.
Algodão em rama, não tinto (55.01.01) . . . . .		2 681,1	41 052,4	50 897	752 162		Garnitures de friction, pour freins, pour embrayages, etc. Briques, dalles, carreaux, etc. Verre en plaques ou en feuilles, etc. Glaces de securité et miroirs en verre, etc. Ouvrages en verre.
Fios de algodão (55.05 e 55.06) . . . . .		2,9	17,5	738	4 219		<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>							
Crus (55.09.02 e 63.99.00.06) * . . . . .		1,5	3,7	284	1 052		Fer ou acier bruts et demi-travaillé: Fil-machline. Tige pour ciment.
Branços (55.09.03 e 63.99.00.07) * . . . . .		11,8	87,9	2 309	14 365		Barres en fer ou en acier, etc., n. d. Profilés en fer ou en acier, etc. Feuillards en fer ou en acier, etc. Fer blanc. Tôles galvanisées.
Tintas (55.09.04 a 55.09.06 e 63.99.00.08) * . . . . .		52,0	292,2	5 891	31 960		Tôles de fer ou d'acier, etc., n. d. Fils de fer ou d'acier, etc. Fils sans revêtement de matières textils, d'acier fin au carbone, etc. Barres en aciers alliés et en acier fin au carbone. Tôles d'aciers alliés et d'acier fin au carbone. Rails, contre-rails, aiguilles, etc.
Fibras têxteis, sint. ou artif., descontínuas em rama (56.01) . . . . .		922,7	4 020,5	22 140	104 346		<b>Secção XVI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Juta em bruto, etc., não fiada, etc. (57.03) . . . . .		148,8	13 177,3	1 007	86 800		<b>Secção XVII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Sisal em bruto ou preparado, mas não fiado, etc. (57.04.03.01) . . . . .		2 213,4	15 866,3	22 170	158 458		<b>Secção XVIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Sacos acondicionando mercadorias, etc. (62.03.01) . . . . .		202,6	1 743,6	1 478	12 379		<b>Secção XIX — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras.</b>							
Mós para moer, polir, de pedras naturais, etc. (68.04) . . . . .		19,0	78,1	540	3 335		<b>Secção XX — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Amianto (68.13) . . . . .		14,0	85,5	352	3 219		<b>Secção XXI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Guarnições para travões, embraçagens, etc. (68.14) . . . . .		6,4	67,1	663	6 727		<b>Secção XXII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Tijolos, ladrilhos, etc. (69.01 e 69.02) . . . . .		156,4	1 587,9	1 066	8 929		<b>Secção XXIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Vidro em chapa, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .		191,8	847,6	1 281	5 753		<b>Secção XXIV — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Vidro de segurança e espelhos de vidro etc. (70.08 e 70.09) . . . . .		14 362	69 323	596	3 416		<b>Secção XXV — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Vidro em obra (70.10 a 70.21) . . . . .		5,9	67,5	596	3 416		<b>Secção XXVI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>							
Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16) : . . . . .		28 782,9	116 146,8	188 568	550 758		<b>Secção XXVII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Fio-máquina (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05.01) . . . . .		13,7	360,3	62	1 422		<b>Secção XXVIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Varão para cimento (73.10.05.02 e 73.14.05.01) . . . . .		391,4	432,3	1 242	1 426		<b>Secção XXIX — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Barras de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 09, 73.10.03, 73.10.04 e 73.10.06 a 73.10.08 . . . . .		1 383,5	7 241,7	6 006	30 127		<b>Secção XXX — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.11) . . . . .		1 824,1	9 875,7	6 457	33 147		<b>Secção XXXI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Arco de ferro macio ou aço, etc. (73.12) . . . . .		3 978,8	26 267,8	14 557	88 574		<b>Secção XXXII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Folha-de-flandres simples (73.13.01.01) . . . . .		5 649,4	20 063,8	35 464	123 470		<b>Secção XXXIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Chapa galvanizada (73.13.01) 02 a 04 . . . . .		906,9	5 672,8	4 198	27 386		<b>Secção XXXIV — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Chapas de ferro macio ou aço, etc., n. e. (73.13.01) 05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03 . . . . .		6 177,6	31 617,8	26 165	120 666		<b>Secção XXXV — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Fios de ferro macio ou aço, etc. (73.14 menos 73.14.05.01) . . . . .		1 043,9	3 218,3	19 502	38 640		<b>Secção XXXVI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Fio sem revestimento de matérias têxteis de aços especiais, etc. (73.15.06 a 73.15.09) . . . . .		453,1	1 762,5	2 696	14 167		<b>Secção XXXVII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Barras de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 05 e 06 . . . . .		791,7	3 539,5	6 801	30 023		<b>Secção XXXVIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Chapas de aços especiais e aço fino ao carbono (73.15.12) 11 a 18 . . . . .		138,0	845,8	1 944	18 138		<b>Secção XXXIX — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Carris, contracarris, agulhas, etc. (73.16.01) . . . . .		903,2	2 001,3	2 386	6 208		<b>Secção XL — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40) e (83.99.00.01) * . . . . .		4 674,6	19 642,9	62 918	272 592		<b>Secção XLI — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Tubos e acessórios de ligação de tubos, etc. (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .		516,9	3 129,1	6 663	33 034		<b>Secção XLII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Ferro ou aço batido, laminado ou forjado, em obra n. e. (73.21.07, 73.21.08, 73.22.01, 73.22.04, 73.22.05, 73.23, 73.32.06, 73.32.07, (73.36.03), 02 e 09, 73.37.02, 73.38.04, 73.40.09 e 73.40.10) . . . . .		2 490,7	11 689,6	36 597	163 764		<b>Secção XLIII — Metais preciosos e respectivas obras.</b>
Correntes, cadeias e cabos, etc., de ferro macio ou aço (73.25 e 73.29.02 a 73.29.06) . . . . .		1 328,3	3 664,7	2 735	47 728		<b>Secção XLIV — Metais preciosos e respectivas obras.</b>

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	1 000 ESC				Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		I		I a VI			
		VI	I a VI	VI	I a VI		
1	2	3	4	5	6		
Fogões de cozinha (73.36.03) 01 (n°) . . . . .	1 055	4 719	625	2 588	Fourneaux de cuisine.		
Cobre em bruto ou semi trabalhado (74.01 a 74.06): . . . . .	1 104,8	6 884,7	28 861	108 488	Cuivre brut ou demi-travaillé.		
Cobre em bruto (74.01.02 e 74.01.03) . . . . .	654,8	2 423,0	14 160	48 132	Cuivre brut.		
Fio de cobre (74.03.04) . . . . .	67,4	631,2	2 302	15 332	Fils de cuivre.		
Chapas, folhas e tiras (74.04) . . . . .	268,6	1 244,7	5 394	27 045	Tôles, planches, feuilles et bandes.		
Cobre em obra (74.07 a 74.19) e (83.99.00.02) * . . . . .	66,5	896,7	6 058	19 116	Ouvrages en cuivre:		
Tubos (compreendendo os esboços) e barras ocas (74.07)	55,6	326,5	1 866	10 492	Tubes et tuyaux (y compris les ébauches) et barres creuses, en cuivre.		
Alumínio em bruto e semi trabalhado (76.01 a 76.05) . . . . .	428,1	9 617,9	9 671	67 889	Aluminium brut et demi-travaillé:		
Em bruto, desperdícios e sucata (76.01) . . . . .	29,4	408,1	465	6 395	Brut, déchets et débris.		
Barras, perfis e fios, etc. (76.02) . . . . .	71,1	398,2	2 178	12 070	Barres, profilés et fils		
Chapas, folhas e tiras, etc. (76.03) . . . . .	278,9	1 511,5	5 512	29 721	Tôles, planches, feuilles.		
Folhas e tiras até à espessura de 0,15 mm (76.04) . . . . .	38,0	264,4	1 248	8 323	Feuilles et bandes d'une épaisseur de 0,15 mm et moins.		
Alumínio em obra (76.06 a 76.16) e (83.99.00.08) * . . . . .	27,6	111,4	2 241	9 597	Ouvrages en aluminium.		
Chumbo em bruto, mesmo argenteiro (78.01.01 e 78.01.02)	330,7	3 677,0	2 506	22 847	Plomb brut (même argenteiro).		
Zinco em bruto, desperdícios e sucata (79.01) . . . . .	226,2	2 327,6	2 122	19 799	Zinc brut; déchets et débris de zinc.		
Ferramentas n. e. (82.01 a 82.05, 82.09.01, 82.12.01, 82.13.01, 82.13.02 e 83.99.00.09) * . . . . .	74,2	392,7	7 055	36 215	Outils.		
Máquinas de barbear e lâminas (82.11.00) 02 e 08 . . . . .	3,0	44,5	1 002	14 108	Rasoirs non électriques et leurs lames.		
Fechaduras, cadeados, ferragens para móveis (83.01 e 83.02)	24,4	145,8	1 943	11 425	Serrures, verrous et cadenas, ferrures pour meub- les, etc.		
Aparelhos de iluminação (83.07) . . . . .	8,1	55,4	894	5 863	Appareils d'éclairage.		
Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, electrodos, etc., para soldadura ou depósito de metal, etc. (83.15) . . . . .	30,5	158,2	930	4 331	Fils, baguettes, tubes, plaques, pastilles, électro- des, etc., pour soudure ou dépôt de métal, etc.		
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.</b>							
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Capítulo 84):	8 616,8	18 816,7	254 297	1 296 488	Machines et appareils industriels non électriques.		
Motores de combustão interna (84.06.02 e 84.06.03) 01 a 09 (n°)	285	1 606	5 635	42 627	Moteurs à combustion interne.		
Motores de explosão de êmbolos:					Moteurs à explosion, à pistons:		
Para velocípedes, etc. (84.06.01) (n°) . . . . .	1 500	3 158	1 715	3 827	Pour vélocypèdes.		
Outros (84.06.02 e 84.06.03) 21 a 29 (n°) . . . . .	2 553	10 677	5 195	20 207	Autres, n. d.		
Partes e peças separadas de motores de combustão interna e de explosão (84.06.04 e 84.06.05) . . . . .	48,3	365,1	5 957	45 866	Parties et pièces détachées des moteurs à com- bustion interne ou à explosion, à pistons.		
Bombas, motobombas, etc. para líquidos (84.10) (n°) . . . . .	1 452	7 301	3 776	25 134	Pompes, moto-pompes pour liquides, etc.		
Bombas, motobombas, etc. (84.11) (n°) . . . . .	531	8 383	4 867	27 395	Pompes, moto-pompes etc.		
Grupos para condicionamento de ar (84.12) (n°) . . . . .	311	1 208	1 595	10 143	Groupes pour le conditionnement de l'air.		
Armários e outros móveis import. com resp. apar. produ- tor de frio (84.15.02 e 84.15.03) (n°) . . . . .	7 963	33 511	17 667	75 213	Frigorifiques.		
Aquecedores de água (84.17.01) (n°) . . . . .	2	5 289	14	4 309	Chauffe-eau et chauffe-bains.		
Balanças incluindo as básculas (84.20.01 a 84.20.04) (n°) . . . . .	3 811	13 900	752	5 099	Balances et bascules.		
Guinchos, guindastes, gruas, etc. (84.22.01 e 84.22.07) . . . . .	30,8	252,5	909	9 355	Treuils et grues.		
Máquinas escavadoras (84.23.01) (n°) . . . . .	14	76	4 162	19 419	Excavateurs.		
Niveladores de terras (84.23.02) (n°) . . . . .	13	62	2 545	7 462	Niveleuses.		
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	223,8	1 126,0	6 275	33 830	Machines, appareils et engins agricoles.		
Máquinas para impressão (84.35.01) e (84.35.02) 01 e 02 (n°) . . . . .	33	149	5 057	18 838	Machines pour l'imprimerie.		
Contínuos de fição (84.36.01.02) (n°) . . . . .	4	30	2 011	14 844	Continus à filer.		
Cardadeiras (84.36.02.02) (n°) . . . . .	..	30	..	8 138	Cardes.		
Penteadeiras (84.36.02.03) (n°) . . . . .	3	24	371	3 948	Peigneuses.		
Bobinadores (84.36.02.21) (n°) . . . . .	12	79	337	3 555	Machines à bobiner.		
Teares para a ind. de malhas elásticas (84.37.01 e 84.37.02) (n°) . . . . .	171	1 469	7 357	39 949	Métiers à bonneterie.		
Teares mecânicos n. e. pesando até 2 500 quilos (84.37.03 e 84.37.04) (n°) . . . . .	83	363	5 868	25 891	Métiers mécaniques n. d. pesant jusqu'à 2 500 kg		
Máquinas e aparelhos para lavar roupa (84.40.03) (n°) . . . . .	353	1 306	958	4 037	Machines e appareils à lessiver le linge.		
Máquinas de costura, etc. para uso doméstico (84.41.01) (n°) . . . . .	2 032	8 501	4 507	14 014	Machines à coudre, etc., d'usage domestique.		
Máquinas de costura, etc. para uso industrial (84.41.02) (n°) . . . . .	463	3 198	4 184	22 384	Machines à coudre, etc., d'usage industriel.		
Tornos mecânicos paralelos (84.45.01, 84.45.02 e 84.45.08) 01 (n°) . . . . .	32	142	3 048	10 052	Tours parallèles.		
Prensas (84.45.04, 84.45.05, 84.45.06 e 84.45.08.02) (n°) . . . . .	7	55	2 028	7 074	Presses.		
Máquinas de escrever (84.51.01) (n°) . . . . .	849	4 691	1 534	8 994	Machines à écrire.		
Máquinas de calcular (84.52.00) 01 e 02 (n°) . . . . .	521	2 879	1 759	13 450	Machines à calculer.		
Máquinas de contabilidade (84.52.00.08) (n°) . . . . .	72	292	2 077	11 316	Machines à écrire dites «comptables».		
Caixas registadoras (84.52.00.04) (n°) . . . . .	264	957	1 801	7 294	Caisses enregistreuses.		
Máquinas estatísticas (84.53) (n°) . . . . .	2	20	4 977	23 321	Machines à statistiques.		
Torneiras, válvulas de passagem, etc. (84.61) . . . . .	48,4	194,9	5 398	20 040	Articles de robinetterie, etc.		
Rolamentos de qualquer espécie (84.62) . . . . .	40,5	209,2	4 211	20 157	Roulements de tous genres.		
Máquinas e aparelhos eléctricos (Capítulo 85) :	667,9	4 467,9	77 844	478 791	Machines et appareils électriques:		
Motores trifásicos assíncronos (85.01.01 a 85.01.04) (n°) . . . . .	490	2 629	2 579	10 825	Moteurs triphasés asynchrones.		
Transformadores n. e., bobinas de reacção e de auto-indução (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	25,9	248,6	2 272	18 339	Transformateurs n. d.; bobines à réaction, et selfs.		
Geradores, conversores e motores n. e. (85.01.12 a 85.01.14)	47,7	360,0	3 888	30 336	Générateurs, convertisseurs et moteurs n. d.		
Aspiradores de poeiras (85.06.01.01) . . . . .	7,9	50,6	763	4 691	Aspirateurs de poussières.		
Soldadores (85.11.02.01) (n°) . . . . .	961	5 772	..	..	Machines à souder.		
Aparelhos telefónicos (85.13.02 a 85.13.04) . . . . .	1 241	4 790	2 277	11 411	Appareils pour la téléphonie.		
Aparelhos receptores de radiodifusão (85.15.01) (n°) . . . . .	6,7	37,7	2 224	13 382	Appareils de réception pour la radiodiffusion.		
Aparelhos receptores para televisão (85.15.02) (n°) . . . . .	8 571	41 409	4 083	28 803	Appareils de réception pour la télévision.		
	4 216	18 387	11 466	52 249			

Mercadorias	Meses	t		1 000 ESC		Mois	Marchandises
		VI	I a VI	VI	I a VI		
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação		2	3	4	5		Unité: la tonne, sauf indication contraire
1		2	3	4	5		6
Partes e peças separadas n. e. para aparelhos de T. S. F. e televisão (85.15.05) . . . . .	7,9	39,2	1 617	6 781	Parties et pièces détachées n. d. pour les appareils de T. S. F. e de télévision.		
Aparelhos eléctricos de sinalização, segurança, etc. para vias férreas (85.16.01) . . . . .	0,1	57,3	o	11 193	Appareils électriques de signalisation, de sécurité, etc., pour voies ferrées.		
Interruptores não automáticos, seccionadores e reostatos (85.19.01 a 85.19.05) . . . . .	10,0	57,8	1 632	8 208	Interrupteurs, sectionneurs et rhéostats.		
Interruptores automáticos, disjuntores e contactores (85.19.06 a 85.19.09) . . . . .	19,9	117,6	3 781	20 679	Interrupteurs, disjoncteurs et contacteurs.		
Quadros de manobra e distribuição (85.19.12) . . . . .	3,5	44,5	1 033	7 962	Tableaux de commande et de distribution.		
Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou descarga para iluminação (85.20.01 e 85.20.02) (n°) . . . . .	698 114	4 228 287	2 985	17 092	Lampes et tubes électriques à incandescence ou à décharge pour l'éclairage.		
Lâmpadas, tubos e válvulas electrónicos (85.21.01 e 85.21.02) (n°) . . . . .	18 298	224 307	1 091	11 170	Lampes, tubes et valves électroniques.		
Fios entrançados, cabos, etc. isolados para usos eléctricos (85.23.01 a 85.23.09) . . . . .	42,1	374,5	1 938	16 660	Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité		
Artefactos de carvão ou de grafite, etc. para usos eléctricos, etc. (85.24) . . . . .	31,2	265,6	863	3 871	Pièces et objets en charbon ou en graphite, etc. pour usages électriques, etc.		
<b>Secção XVII — Material de transporte.</b>							
Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) . . . . .	605,1	1 313,6	8 197	23 512	Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées.		
Tractores, compreendendo os tractores-gulchos f. t. . . . . (87.01) . . . . .	485,2 296	2 116,9 1 332	16 010	71 804	Tracteurs, y compris les tracteurs treuils.		
Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.:					Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.:		
Com cabina para o condutor, etc., mas sem qualquer outra carroçaria e não carroçados, com motor (87.02.01, 87.02.02 e 87.04.01 a 87.04.04) . . . . .	218,5 49	589,3 139	8 676	24 066	Avec cabine pour le conducteur, etc., mais sans autre carrosserie et châssis avec moteur.		
Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) f. t. . . . .	147,2	723,0	5 161	32 652	Pour le transport des personnes, n. d.		
De carga com caixa basculante e de carga n. e. (87.02.11 a 87.02.13) . . . . .	165 70,6 59	783 229,4 166	3 107	8 238	Pour le transport des marchandises à benne basculante et n. d.		
Outros automóveis (87.02.03 a 87.02.07, 87.02.09, 87.02.10, 87.02.14 e 87.03.01 a 87.03.03) . . . . .	29,3 14	195,3 112	2 202	8 014	Autres voitures automobiles.		
Partes e peças separadas de automóveis, n. e. destinados a veículos montados pela indústria nacional (87.06.06):					Parties et pièces détachées d'automobiles n. d. destinées à des véhicules montés par l'industrie nationale (87.06.06):		
Para veículos do n° 87.02.02 (87.06.06.01) f. t. . . . .	464,0	1 512,4	13 012	43 061	Pour des véhicules du n° 87.02.02		
Para veículos do n° 87.02.08 (87.06.06.02) f. t. . . . .	206 927,3	663 3 347,1	33 124	118 417	Id. id. du n° 87.02.08		
Para veículos do n° 87.04.04 (87.06.06.04) f. t. . . . .	1 321 21,5 6	4 645 86,0 75	863	3 654	Id. id. du n° 87.04.04		
Para veículos do n° 87.04.01 (87.06.06.05) f. t. . . . .	..	3,9 2	..	103	Id. id. du n° 87.04.01		
Para veículos do n° 87.02.13 (87.06.06.07) f. t. . . . .	76,5 103	250,5 329	2 624	8 563	Id. id. du n° 87.02.13		
Para veículos do n° 87.01 (87.06.06.08) f. t. . . . .	19,1 4	37,6 9	892	1 752	Id. id. du n° 87.01		
Partes e peças separadas de automóveis (87.06.01 a 87.06.05) e (87.06.06.09) . . . . .	208,5	1 107,1	14 549	76 883	Parties et pièces détachées des véhicules automobiles, etc.		
Motocicletas e velocípedes com motor, de cilindrada até 50 cm <sup>3</sup> (87.09.01) f. t. . . . .	25,2	116,0	1 544	7 273	Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire jusqu'à 50 cm <sup>3</sup> .		
Motocicletas e velocípedes com motor, n. e. f. t. . . . . (87.09.02 a 87.09.05) . . . . .	418 28,3 261	2 064 103,5 894	1 822	6 489	Motocycles et vélocypèdes avec moteur auxiliaire n. d.		
Partes e peças separadas de motocicletas e velocípedes, etc. (87.12) . . . . .	21,5	102,5	1 365	6 936	Parties et pièces détachées de motocycles et vélocypèdes.		
<b>Secção XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.</b>							
Armações para óculos, lunetas, etc. (90.03 e 92.99.00.01) * . . . . .	0,1	1,8	473	3 304	Montures de lunettes, de lorgnons, etc.		
Máquinas fotográficas; aparelhos ou dispositivos para luz-relâmpago, etc. (90.07 e 92.99.00.08) * f. t. . . . .	6,9 6 672	18,7 20 837	1 555	5 385	Appareils photographiques; appareils ou dispositifs pour la production de la lumière-éclair, etc.		
Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc. (90.17) . . . . .	3,7	26,2	1 126	7 711	Instrumentes et appareils pour la médecine, la chirurgie, etc.		
Aparelhos de raios X (90.20) (n°) . . . . .	17	57	1 229	5 494	Appareils à rayons X.		
Contadores para gases, líquidos e electricidade, etc. (90.26) (n°) . . . . .	6 267	24 919	1 822	8 241	Compteurs de gaz, de liquides et d'électricité, etc.		
Relógios de alibeiira, de pulso e semelhantes, etc. (91.01 e 92.99.00.04 a 06) * (n°) . . . . .	19 584	111 994	3 465	18 582	Montres de poche, montres-bracelets et similaires, etc.		
Gramofones, máquinas de ditar e outros aparelhos de gravação e reprodução do som, etc. (92.11) . . . . .	10,9	44,7	1 585	7 652	Phonographes, machines à dicter et autres appareils d'enregistrement et de reproduction du son, etc.		
Discos gravados (92.12.03, 92.12.04) 01 e (92.99.00.07) * (n°) . . . . .	22 370	137 035	501	3 255	Disques enregistrés.		
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.</b>							
Brinquedos (97.01 a 97.03) . . . . .	15,7	76,0	1 716	7 830	Jouets.		
Canetas ou lapiseiras esferográficas, etc. (98.03.02.01 e 98.99.00.02) * (n°) . . . . .	401 895	2 039 886	645	4 557	Porte-plume ou crayons à bille, etc.		
Cachimbos, boquilhas, pontas, tubos e outras peças (98.11) . . . . .	8,9	77,6	468	4 015	Pipes, fume-cigarette, bouts tuyaux, etc.		

Observação: Apenas as mercadorias assinaladas com o asterisco (\*) compreendem as importações por via postal; no entanto estas, na sua totalidade, estão incluídas nas respectivas secções, nos quadros 1 e 2. — Observation: Seules les marchandises marquées d'un astérisque (\*) englobent les importations par voie postale; cependant celles-ci sont englobées, dans leur totalité, dans les sections respectives, tableaux 1 et 2.

(a) Veículos automóveis — Voitures automobiles.

4. — Comércio especial. Exportação. Principais mercadorias  
*Commerce spécial. Exportation. Marchandises principales*

1964

Mercadoria <sup>a</sup> Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois	
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	I a VI
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal.</b>						
Peixe fresco (vivo ou morto) refrigerado ou congelado (03.01)	245,0	1 746,3	3 553	23 359		
Crustáceos e moluscos, frescos e refrigerados, secos, etc. (03.03)	1 357,8	9 218,8	11 027	46 797		
Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02)	228,7	786,6	6 255	21 295		
Manteiga (04.03)	38,5	115,3	1 156	3 435		
Queijo (04.04)	88,9	469,0	2 958	14 962		
Tripas frescas ou salgadas (05.04.01)	25,6	95,1	2 673	13 896		
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal.</b>						
Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:						
Batatas (07.01.01)	2 216,1	9 311,2	3 246	15 286		
Cebolas (07.01.03.09)	401,6	749,4	760	1 523		
Legumes secos em grão, etc.:						
Feijão (07.05.02)	147,6	1 396,1	807	8 334		
Grão-de-bico (07.05.03)	421,5	2 189,5	2 107	12 978		
Ananás, frescos ou secos, etc. (08.01.00.01) (n°)	35 775	174 903	368	2 053		
Figos secos (08.03.00) 21 a 26 e 99	16,8	165,7	76	782		
Pasta de figo (08.03.00.30)	137,3	3 681,7	515	14 252		
Amêndoas em miolo (08.05.00) 21 a 24	230,6	1 179,1	9 152	44 182		
Farinhas e sêmolas de cereais (11.01 e 11.02)	518,8	2 714,2	1 449	7 415		
Sementes para cultura (12.03.01)	381,3	2 553,9	1 003	11 396		
Grainha de alfarroba farinada (12.08.00.01)	85,8	577,7	1 094	7 020		
Agar-agar (13.03.03.01)	30,9	102,4	2 394	9 404		
<b>Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.</b>						
Óleos de fígados de animais marinhos (15.04.01)	23,0	1 953,6	154	10 945		
Óleo de cachalote e baleia (15.04.02.01)	80,2	420,4	466	2 701		
Óleo de sardinha (15.04.02.02)	4,7	1 322,7	22	4 926		
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02)	329,2	3 343,3	5 042	60 103		
Óleo de bagaço de azeitona (15.07.14.03)	563,7	925,8	4 403	6 441		
Glicerina, compreendendo as águas e líxvias glicéricas (15.11)	50,5	294,8	534	2 634		
Margarina (15.13)	102,4	466,6	1 302	5 857		
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos.</b>						
Chouriços, salisichas e outros enchidos (16.01)	33,7	160,6	1 031	5 152		
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.04):	4 676,8	27 187,4	71 983	461 787		
Atum e similares em azeite ou molhos (16.04.00) 01 e 02	94,2	496,2	2 151	10 455		
Sardinha em azeite ou molhos (16.04.00) 21 a 23	3 586,5	21 932,9	53 555	344 359		
Cavala em azeite ou molhos (16.04.00.24)	326,8	1 494,4	4 634	23 444		
Carapau em azeite ou molhos (16.04.00.26)	362,4	1 476,4	3 711	15 811		
Anchovas (16.04.00) 28 e 27	201,2	1 673,0	7 849	56 417		
Outras conservas (16.04.00) 29 a 60	5,2	64,5	82	1 311		
Produtos hortícolas, preparados ou conservados, sem vinagre ou ácido acético, n. e.:						
Azeitonas (20.02.02) 01 a 05	253,1	1 386,7	2 807	14 658		
Tomates em massa e salmoura (20.02.02) 21 e 22	95,6	1 611,8	621	11 007		
Sumo concentrado de tomate (20.02.02.28)	483,6	11 462,9	3 052	74 502		
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) (1 000 l):	20 061,0	98 842,9	98 680	470 274		
Espumantes e espumosos n. e. (22.05.02)	9,5	37,8	369	1 284		
Do Porto (22.05.03.01) e (22.05.05) 11 e 12	2 292,9	12 041,4	34 147	182 480		
Da Madeira (22.05.03.11) e (22.05.05) 21 e 22	522,3	1 909,2	6 473	23 568		
Verdes (22.05.03) 21 e 22 e (22.05.05) 31 a 34	744,1	3 845,5	3 725	17 742		
Comuns tintos (22.05.04.01) e (22.05.05) 01 e 02	8 992,5	46 137,5	26 461	141 952		
Comuns brancos (22.05.04.02) e (22.05.05) 03 e 04	5 503,1	27 804,5	16 007	78 868		
Licorosos n. e. (22.05.03.15), (22.05.04.04) e (22.05.05) 06, 06, 61 e 62	306,7	1 035,7	1 912	6 835		
Outros (22.05.01), (22.05.03) 31 e 32, 41 e 42 e (22.05.05) 41 a 54	1 689,9	6 031,3	4 586	17 545		
Aguardentes simples (22.09.01) e (22.09.02) 01 e 02 (1 000 l)	35,3	164,3	401	2 095		
Aguardentes preparadas víquicas (22.09.07 e 22.09.08) 01 (1 000 l)	50,5	462,6	1 107	9 587		
Farinha de peixe (23.01.00.02)	49,0	619,2	123	1 700		
Bagaço de oleaginosas, etc. com exclusão das borras (23.04)	591,4	2 982,4	1 361	7 538		
Sarro de vinho (23.05.00.02)	298,3	1 610,5	1 196	6 229		
<b>Secção V — Produtos minerais.</b>						
Pirites de ferro não ustuladas (25.02)	21 900,0	125 585,0	4 773	29 848		
Caolino (25.07.01)	1 200,0	4 799,9	419	2 012		
Ardósia em blocos ou folhas, etc. (25.14)	869,3	4 294,0	1 235	6 981		
Mármore, pedra de Tivoli, etc., em bruto, desbastados, etc. (25.15)	6 167,3	44 583,0	6 357	51 499		
Cimentos, etc. mesmo corados (25.23)	49 278,7	150 399,5	12 767	39 962		
Hematite rubra (26.01.01)	..	30,0	..	2		
Pirites auríferas (26.01.03.22)	..	175,0	..	1 470		
Minérios de volfrâmio (26.01.03) 61 a 69	147,7	683,1	4 215	18 093		
Gasolina n. e. (27.10.02)	12 775,5	31 497,5	14 318	35 321		
Óleos próprios para iluminação (27.10.05)	5 534,7	5 881,2	6 314	6 716		
Óleos combustíveis n. e. (27.10.07)	9 253,4	86 893,5	9 091	83 204		
Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09)	247,1	1 429,1	1 445	7 634		
<b>Section I — Animaux vivants et produits du règne animal.</b>						
Poissons frais (vivants ou morts) réfrigérés ou congelés.						
Crustacés, mollusques, frais, réfrigérés, séchés, etc.						
Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés.						
Beurre.						
Fromage.						
Boyaux frais ou salés.						
<b>Section II — Produits du règne végétal.</b>						
Légumes et plantes potagères à l'état frais ou réfrigéré:						
Pommes de terre.						
Oignons.						
Légumes à cosse secs, etc.:						
Haricot.						
Pois chiches.						
Ananas, frais ou secs, etc.						
Figs secs.						
Pâte de figue.						
Amandes décortiquées.						
Farines et sémoules de céréales.						
Graines à enssemencer.						
Pépin de caroube en farine.						
Agar-agar						
<b>Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.</b>						
Huiles de foies d'animaux marins.						
Huile de cachalot et de baleine.						
Huile de sardine.						
Huiles d'olive pour usages alimentaires.						
Huile de grignons d'olive.						
Glycerine, y compris les eaux et lessives glycéro-neuses.						
Margarine.						
<b>Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs.</b>						
Saucisses, saucissons et similaires.						
Préparations et conserves de poissons, etc.:						
Thon et similaires à l'huile.						
Sardines à l'huile.						
Maquereaux à l'huile.						
Chinchard.						
Anchois.						
Autres conserves.						
Légumes et plantes potagères, préparés ou conservés, sans vinaigre ou acide acétique, n. d.:						
Olives.						
Tomates en masse et en saumure.						
Jus concentré de tomate.						
Vins et moûts de raisins frais mutés à l'alcool:						
Mousseux n. d.						
De Porto.						
De Madère.						
«Verts».						
Ordinaires rouges.						
Ordinaires blancs.						
Liquoreux, n. d.						
Autres.						
Eaux-de-vie simples.						
Eaux-de-vie de vin préparées.						
Farine de poisson.						
Tourteaux, etc., à l'exclusion des lies ou fèces.						
Tarte de vin.						
<b>Section V — Produits minéraux.</b>						
Pyrites de fer non grillées.						
Kaolin.						
Ardoise brute, fendue, etc.						
Marbre, travertins, etc., bruts, dégrossis, etc.						
Ciments hydrauliques, etc., même colorés.						
Hématites rouges.						
Pyrites aurifères.						
Minerais de wolfram						
Gasoline, n. d.						
Huiles d'éclairage.						
Huiles combustibles n. d.						
Huiles lubrifiantes.						

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses	t		1 000 ESC		Mois	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
		VI	I a VI	VI	I a VI		
		1	2	3	4		
<b>Secção VI - Produtos das indústrias químicas e outras conexas.</b>						<b>Section VI - Produits des industries chimiques et d'autres connexes.</b>	
Antibióticos (29.44) . . . . .		0,5	4,2	943	6 031	Antibiotiques. Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire: Antibiotiques. Autres.	
Medicamentos para a medicina humana ou veterinária:						Sulfate et sulfonitrato d'ammonium. Superphosphates simples, doubles et triples, etc. Engrais chimiques composés.	
Antibióticos (30.03.01.01) . . . . .		8,3	132,5	1 658	16 012	Vernis; peintures à l'eau, pigmentes à l'eau préparés du genre de ceux utilisés pour le finissage des cuirs; autres peintures; pigments broyés à l'huile servant à la fabrication de peintures, etc.	
Outros (30.03.01.09), (30.03.02) 01 a 09 e (38.99.00.01) . . . . .		84,0	421,0	8 252	44 673	Produits de parfumerie. Allumettes. Térébenthine. Colophane.	
Sulfate e sulfonitrato de amônio (31.02.04 e 31.02.05) . . . . .		6 776,4	28 986,8	8 930	33 588	<b>Section VII - Matières plastiques artificielles, résines artificielles, borracha; suas obras.</b>	
Superfosfatos simples, duplos e triplos, etc. (31.03.01) . . . . .		3 918,1	21 217,5	8 209	36 033	Obras n. e. de matérias plásticas artificiais (39.07.04) . . . . .	
Adubos químicos mistos (31.05.03.01) . . . . .		99,0	4 342,2	104	6 230	Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) 01 a 09 (n°) . . . . .	
Vernizes; tintas de água, pigmentos de água; preparados dos tipos utilizados para acabamento de peles e couros; outras tintas; pigmentos triturados em pasta para o fabrico de tintas, etc. (32.09) . . . . .		92,3	656,6	2 515	17 207	Câmaras-de-ar (40.11.02 a 40.11.04) 21 a 29 (n°) . . . . .	
Perfumarias (33.06 e 38.99.00.09) . . . . .		39,1	176,7	2 283	9 722	<b>Section VIII - Peles, couros, etc. e suas obras; tripa em obra.</b>	
Fósforos (36.06) . . . . .		53,3	213,2	1 270	5 067	Peles em bruto ou tratadas, de gado caprino (41.01.01 e 41.01.03) 04 . . . . .	
Agarrás (38.07.02.01) (a) . . . . .		583,5	3 623,0	2 570	15 202	Peles de ovino curtidas (41.03) . . . . .	
Pez (38.08.03) 01 e 02 . . . . .		5 164,2	29 230,4	26 847	153 007	<b>Section IX - Madeira, cortiça e suas obras; carvão vegetal, etc.</b>	
						Madeira (Cap. 44) . . . . .	
						Madeira de eucalipto em toros (44.03.03.01) . . . . .	
						Madeira de pinheiro, em toros (44.03.03.02) . . . . .	
						Estrelos para minas (44.03.03) 04 e 06 . . . . .	
						Caixas de madeira acondicionando garrafas (44.21.00.01) . . . . .	
						Madeira serrada para caixas ou barris (44.21.00) 02 e 05 . . . . .	
						Madeira em tabuado ou fassuado (44.05.03) 28 e 24 e (44.05.04 e 44.05.05) 01 e 02 . . . . .	
						Madeira placada ou contraplacada (44.15) . . . . .	
						Cascos e barris acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (44.22.00.01) . . . . .	
						<b>Cortiça em bruto (45.01, 45.02.01 e 45.02.02.09): . . . . .</b>	
						Aparas (45.01.01) 01 e 02 . . . . .	
						Refugo (45.01.01.09) . . . . .	
						Virgem (45.01.01.04) . . . . .	
						Triturada, granulada ou pulverizada (45.01.02) . . . . .	
						Prancha (45.02.01) . . . . .	
						<b>Cortiça em obra (45.02.02.01, 45.03, 45.04, 64.05.04.01 e 65.07.06.01): . . . . .</b>	
						Quadros (45.02.02.01) . . . . .	
						Viscos (45.03.00.01) . . . . .	
						Rolhas (45.03.00.02) . . . . .	
						N. e. (45.03.00.09, 64.05.04.01 e 65.07.06.01) . . . . .	
						<b>Agglomerados:</b>	
						Para isolamento (45.04.00.01) . . . . .	
						Para revestimento (45.04.00.02) . . . . .	
						Discos (45.04.00.09) . . . . .	
						N. e. (45.04.00) 04 e 09 . . . . .	
						<b>Secção X - Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras.</b>	
Pastas químicas para o fabrico de papel (Peso líquido. (47.01.02) 90% seca) . . . . .		6 611,9	49 694,6	17 225	129 180	<b>Section X - Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications.</b>	
Papel para impressão (48.01.02 a 48.01.05) . . . . .		5 058,3	38 696,1	539	2 378	Pâtes à papier, chimiques.	
Papel Kraft (48.01.07 e 48.15.09) . . . . .		58,3	265,8	1 502	10 144	Papier d'impression.	
Papel n. e. (48.01.09, 48.04.02 e 48.07.05) . . . . .		295,6	1 814,4	1 828	5 581	Papier Kraft	
Sacos de papel (48.16) . . . . .		76,2	645,1	605	5 054	Papier n. d.	
Livros, brochuras, etc. mesmo em folhas soltas (49.01) . . . . .		33,3	106,0	1 742	6 479	Sacs en papier.	
						Livres, brochures, etc., même sur feuillets isolés.	
						<b>Section XI - Matières textiles et ouvrages en ces matières.</b>	
						Tissus en fibres textiles synthétiques et artificielles continues, etc.	
						Laines en masse.	
						Laine et poils.	
						Fils de laine, de poils fins, ou de crin.	
						Tissus de laine ou de poils fins.	
						<b>Secção XI - Matérias têxteis e respectivas obras.</b>	
Tecidos de fibras têxteis sint. ou artif. contínuas, etc. (51.04) . . . . .		25,0	207,7	3 896	30 103	Tissus de laines en masse.	
Lã em rama (53.01) . . . . .		33,1	295,8	1 502	11 412	Laine et poils.	
Lã e pelos (53.04 e 53.05) . . . . .		10,9	76,0	801	6 407	Fils de laine, de poils fins, ou de crin.	
Fios de lã, de pelos finos ou de crina (53.06 a 53.10 e 63.99.00.04) . . . . .		36,0	218,7	3 874	22 563	Tissus de laine ou de poils fins.	
Tecidos de lã ou de pelos finos (53.11 e 63.99.00.08) . . . . .		35,1	159,7	8 071	33 891		

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	Meses		1 000 ESC		Mois	
	VI	I a VI	VI	I a VI	VI	Marchandises Unité: la tonne, sauf indication contraire
<b>Fio de algodão:</b>						<b>Fil de coton:</b>
Cardado (55.05.04) 08 a 08 . . . . .	430,2	3 768,0	14 626	118 156		Cardé.
Penteado (55.05.04) 01, 02, 07 e 08 . . . . .	356,5	2 717,9	14 818	110 884		Peigné.
Para coser e bordar (55.06.00.02) . . . . .	41,8	235,0	3 616	19 308		Pour coudre et broder.
<b>Tecidos de algodão n. e.:</b>						<b>Tissus de coton, n. d.:</b>
Crus (55.09.02) . . . . .	336,5	2 494,0	13 909	96 305		Écrus.
Branços (55.09.03) . . . . .	73,8	576,3	4 726	33 032		Blanchis.
Tintos (55.09.04) 01 a 19 . . . . .	981,9	5 107,1	58 097	309 262		Teints.
Estampados (55.09.04) 21 a 29 . . . . .	384,7	1 392,6	23 657	87 108		Imprimés.
<b>Tecidos de fibras têxteis, sint. ou artif., descontinuas (56.07)</b>	75,1	380,4	8 236	47 101		Tissus en fibres textiles, synthétiques et artificielles, discontinues.
Fio, cordéis, cordas, cabos, etc., de sisal (57.07.02.01 e 59.04.00.03) . . . . .	2 747,4	21 434,5	38 950	284 214		Fil, ficelles, cordes et cordages, etc., de sisal.
Tecidos de juta (57.10) . . . . .	616,5	2 622,1	14 818	52 129		Tissus de jute.
Bordados da Madeira . . . . .	17,2	94,2	12 210	62 126		Broderies de Madère.
Bordados dos Açores (62.02.02.05 e 63.99.00.10) . . . . .	1,9	23,6	608	6 104		Broderies des Açores.
Redes para pesca (59.05.01) e (63.99.00.73) . . . . .	10,9	51,2	1 384	6 183		Filets pour la pêche.
Tecidos para pneumáticos (59.17.11.01) . . . . .	14,1	246,0	1 172	16 716		Tissus pour pneumatiques.
Melas, peúgas, etc., roupas interiores e vestuário exterior de malha elástica, de algodão (60.03.05, 60.04.05 e 60.05.05) 01 e (63.99.00) 81 e 82 . . . . .	156,8	823,8	11 840	64 358		Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements et vêtements de dessus, de bonneterie, en coton.
Vestuário e acessórios n. e. de algodão (61.01.02, 61.02.02, 61.03.02, 61.04.02, 61.05.04 e 61.06.04) 01 e (63.99.00.88) . . . . .	199,3	1 318,7	17 927	119 406		Vêtements et accessoires, n. d., en coton.
Cobertores e mantas de viagem de algodão (62.01.01) e (63.99.00.84) . . . . .	350,6	1 525,7	9 637	42 690		Couvertures de coton.
Roupa de cama, mesa, etc., de algodão (62.02.02) 01 e 02 . . . . .	116,3	617,4	6 368	33 334		Linge de lit, de table, etc., en coton.
Sacos para acondicionamento de mercadorias, de juta (62.03.02.02) . . . . .	151,5	673,2	2 396	8 684		Sacs d'emballage, en jute.
<b>Secção XII — Calçado, chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.</b>						<b>Section XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles, ouvrages en cheveux, etc.</b>
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.04 e 67.99.00.02) (par) . . . . .	118 793	516 208	7 520	38 738		Chaussures à semelles extérieures en cuir.
<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos, vidro e suas obras.</b>						<b>Section XIII — Ouvrages en pierre, plâtre etc.; produits céramiques, verre et ouvrages en verre.</b>
Obras de pedra de cantaria e de construção, etc., de mármore (68.02.00.01) . . . . .	667,4	4 804,5	4 236	29 612		Ouvrages en pierre de taille ou de construction, etc., en marbre.
Louça e utensílios de uso doméstico ou de tocador, etc. (69.11 e 69.12) . . . . .	56,0	358,0	1 476	8 804		Vaisselle, et articles de ménage ou de toilette, etc. Verre en feuilles.
Vidro em chapas, etc. (70.04 a 70.07) . . . . .	370,4	1 731,2	1 802	8 666		Bouteilles et bonbonnes contenant des boissons alcooliques et vinaigres.
Garrafas e garrafões acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres (70.10.01) 03 e 04 . . . . .	1 092,9	5 310,9	5 508	26 300		Objets en verre pour le service de la table, de la cuisine, etc.
Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, etc. (70.13) . . . . .	137,1	830,7	3 858	21 798		
<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras.</b>						<b>Section XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux.</b>
Ferro fundido em lingotes (73.01) . . . . .	4 379,9	10 259,6	5 186	12 111		Fontes brutes en lingots.
Sucata de ferro forjado (73.03.00.01) . . . . .	3 050,0	19 151,1	2 727	16 338		Ferrailles de fer forgé.
Ferro ou aço em barra, chapa, arame e n. e. (73.05 a 73.15) . . . . .	2 804,6	8 809,9	3 653	17 134		Fer et acier en barre, en tôles, en fils et n. d.
Tubos de ferro e acessórios de ligação de tubos (73.17, 73.18 e 73.20) . . . . .	680,2	3 985,4	4 602	26 368		Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie, en fer.
Obra de ferro n. e. (73.19 e 73.21 a 73.40) . . . . .	799,1	4 374,8	10 712	52 197		Ouvrages n. d., en fer.
Fogões e fogareiros de cobre (74.17) . . . . .	19,2	192,1	1 176	9 779		Appareils non électriques de cuisson et de chauffage.
Estanho em bruto, desperdícios e sucata (80.01) . . . . .	50,8	110,6	3 056	7 836		Étain brut: lingots, déchets et débris.
Enxadas (82.01.01) 01 e 02 (n°) . . . . .	257 220	1 333 542	885	5 057		Houes.
Limas e grossas (82.03.02) . . . . .	75,9	371,4	3 009	14 638		Limes et râpes.
Fechaduras, guarnições e outras ferragens (83.01 e 83.02) . . . . .	79,1	421,4	2 607	15 031		Serrures, garnitures et autres articles similaires.
<b>Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico.</b>						<b>Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique.</b>
Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos (Cap. 84) . . . . .	846,1	2 220,0	16 885	98 170		Machines et appareils industriels, non électriques.
Máquinas, aparelhos e instrumentos agrícolas (84.24, 84.25, 84.27 e 84.28) . . . . .	54,8	303,2	510	3 396		Machines, appareils et engins agricoles.
Máquinas de escrever (84.51) (n°) . . . . .	372	3 132	917	8 222		Machines à écrire.
Máquinas e aparelhos eléctricos (Cap. 85) . . . . .	212,2	1 612,8	19 086	72 294		Machines et appareils électriques.
Transformadores n. e. e bobinas (85.01.08 e 85.01.09) . . . . .	19,8	141,7	2 573	12 622		Transformateurs n. d. et bobines.
Lâmpadas e tubos eléctricos (85.20) (n°) . . . . .	194 581	647 324	1 096	4 343		Lampes et tubes électriques.
Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos, etc. (85.23) . . . . .	37,6	746,7	1 076	15 312		Fils, tresses, câbles, etc., isolés pour l'électricité, etc.
<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.</b>						<b>Section XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs.</b>
Móveis de ferro e aço (94.01.05, 94.02 e 94.03.05) . . . . .	36,2	205,8	1 377	7 142		Meubles en fer et acier.
Ardósias e quadros para escrita, etc. (98.06) . . . . .	393,3	1 675,8	1 745	7 422		Ardoises et tableaux pour l'écriture, etc.

5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo  
 Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

1964

Países Pays	Importação — Importation					Exportação — Exportation					Saldos — Soldes	
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC			1 000 ESC	
	VI	I a VI	VI	I a VI	%	VI	I a VI	VI	I a VI	%	I a VI	
											Positive Positif	Negative Négatif
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>TOTAL GERAL . . . . .</b>	<b>416 453,9</b>	<b>2 316 500,5</b>	<b>1 868 226</b>	<b>9 584 896</b>	<b>100,0</b>	<b>299 575,3</b>	<b>1 599 355,5</b>	<b>1 217 552</b>	<b>6 358 582</b>	<b>100,0</b>		<b>3 228 364</b>
<b>Ultramar Português . . . . .</b>	<b>86 028,0</b>	<b>461 300,9</b>	<b>322 381</b>	<b>1 480 165</b>	<b>15,4</b>	<b>34 450,8</b>	<b>159 731,0</b>	<b>825 778</b>	<b>1 590 486</b>	<b>25,0</b>	<b>110 321</b>	
Cabo Verde . . . . .	1 112,1	5 339,4	1 753	7 309	0,1	943,3	7 022,5	6 616	37 649	0,6	30 340	
Guiné . . . . .	7 341,9	31 432,3	30 854	126 741	1,3	5 434,2	16 530,3	12 847	75 702	1,2		51 039
S. Tomé e Príncipe . . . . .	1 178,7	5 508,7	5 954	33 177	0,3	645,5	3 626,4	3 609	27 791	0,5		5 386
Angola . . . . .	51 826,5	295 907,7	238 995	777 868	8,1	17 622,3	87 883,8	189 977	930 146	14,6	152 278	
Moçambique . . . . .	24 507,4	122 625,1	42 717	521 811	5,4	9 647,5	43 632,5	110 629	504 316	7,9		17 495
Macau . . . . .	38,1	208,5	2 262	8 320	0,1	94,7	657,4	1 336	8 148	0,1		172
Timor . . . . .	21,3	279,2	446	4 939	0,1	54,5	391,1	699	6 259	0,1	1 653	
<b>Países estrangeiros . . . . .</b>	<b>390 427,9</b>	<b>1 854 194,0</b>	<b>1 545 244</b>	<b>8 104 498</b>	<b>84,6</b>	<b>241 948,0</b>	<b>1 239 703,8</b>	<b>890 203</b>	<b>4 757 055</b>	<b>74,8</b>		<b>3 347 441</b>
<b>Total de países da O. C. D. E. . . . .</b>	<b>157 495,6</b>	<b>888 845,5</b>	<b>1 296 338</b>	<b>6 784 008</b>	<b>70,0</b>	<b>190 762,9</b>	<b>1 046 836,7</b>	<b>726 555</b>	<b>3 920 856</b>	<b>61,7</b>		<b>2 843 152</b>
Países da C. E. E. . . . .	58 367,2	303 168,4	613 249	3 154 470	32,3	88 145,0	453 851,9	224 260	1 281 931	20,1		1 873 139
Países da E. F. T. A. . . . .	48 784,8	284 267,8	398 666	2 082 889	21,7	32 472,4	248 561,8	326 596	1 525 331	24,0		567 558
Europa . . . . .	147 432,3	747 760,5	1 094 407	5 757 222	60,1	183 317,9	1 001 718,4	617 009	3 207 193	50,5		2 650 029
Países da O. C. D. E. (*) . . . . .	121 137,1	647 127,5	1 075 661	5 680 477	59,3	179 629,3	975 468,9	597 516	3 071 018	48,3		2 809 459
Da C. E. E. (*) :												
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	15 652,2	92 802,3	286 120	1 456 825	15,2	24 682,3	134 992,6	69 632	419 930	6,6		1 036 895
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	7 959,9	50 179,8	55 726	306 516	3,2	25 633,2	112 808,3	27 525	165 323	2,6		141 193
França . . . . .	17 549,6	80 327,0	126 883	663 267	6,9	9 527,9	78 034,7	66 001	358 317	5,6		304 950
Holanda . . . . .	9 901,1	51 938,3	62 503	299 480	3,1	13 225,1	50 667,4	27 055	155 155	2,4		144 325
Itália . . . . .	7 294,4	27 921,0	82 017	428 382	4,5	15 076,5	77 348,3	34 037	182 606	2,9		245 776
Da E. F. T. A. (*) :												
Áustria . . . . .	541,2	4 200,2	12 481	80 614	0,8	634,2	2 912,0	12 104	61 443	1,0		19 171
Dinamarca . . . . .	416,0	2 945,5	18 385	65 329	0,7	1 882,0	25 710,0	19 355	140 423	2,2	75 094	
Noruega . . . . .	4 109,2	9 469,4	12 967	43 877	0,5	302,1	3 272,7	6 899	59 314	0,9	15 437	
Reino Unido . . . . .	40 959,8	252 064,4	255 240	1 371 466	14,3	22 305,7	177 618,9	230 899	914 952	14,4		456 514
Suécia . . . . .	1 885,9	11 281,8	37 572	155 009	1,6	4 957,0	19 545,5	36 915	226 372	3,6	71 363	
Suíça . . . . .	872,7	4 306,5	62 021	366 594	3,8	2 391,4	14 502,2	20 334	122 827	1,9		243 767
Outros países da O. C. D. E. . . . .	19 985,1	58 891,3	63 748	443 118	4,7	59 211,9	278 054,3	46 759	264 366	4,2		178 762
Espanha . . . . .	11 877,0	40 797,5	33 839	150 020	1,6	58 418,3	265 422,7	33 270	196 485	3,1	46 465	
Grécia . . . . .	36,0	4 679,0	1 105	90 991	0,9	427,4	7 710,7	7 313	30 405	0,5		60 586
Irlanda . . . . .	2,9	2 935,0	333	6 709	0,1	149,3	1 014,0	2 932	17 173	0,3	10 464	
Islândia . . . . .	1 349,7	1 355,5	14 851	15 035	0,2	9,0	46,9	269	1 138	0		13 897
Turquia . . . . .	729,5	9 924,3	13 618	180 363	1,9	207,9	3 860,0	2 975	19 155	0,3		161 208
Europa Oriental . . . . .	25 579,1	97 698,0	15 551	69 959	0,6	2 735,2	16 750,0	10 626	91 835	1,5	31 876	
Alemanha (zona oriental) . . . . .	306,5	339,9	2 198	5 409	0,1	171,0	701,4	1 641	8 169	0,1	2 760	
Bulgária . . . . .	..	..	..	..	..	241,1	1 576,3	3 177	11 000	0,2	11 000	
Checoslováquia . . . . .	282,8	1 144,8	2 748	13 274	0,1	1 996,4	6 881,5	2 838	25 384	0,4	12 110	
Hungria . . . . .	5,9	62,5	176	1 451	0	41,4	838,5	1 539	14 646	0,2	13 195	
Polónia . . . . .	24 983,9	86 456,1	10 422	31 877	0,3	285,3	1 938,8	1 430	16 394	0,3		15 483
Roménia . . . . .	..	9 691,6	..	7 926	0,1	..	3 813,5	..	16 214	0,3	8 288	
Outros países . . . . .	719,6	2 824,0	2 954	16 481	0,2	541,2	4 642,1	8 181	38 350	0,6	21 869	
Finlândia . . . . .	713,6	2 924,0	2 964	16 481	0,2	541,2	4 637,6	8 181	38 142	0,6	21 661	
Países e territ. associados . . . . .	2,5	11,0	291	304	0	208,0	5 854,9	582	5 882	0,1	5 578	
<b>África . . . . .</b>	<b>53 266,6</b>	<b>282 942,3</b>	<b>63 137</b>	<b>308 674</b>	<b>3,2</b>	<b>24 949,6</b>	<b>64 587,1</b>	<b>48 863</b>	<b>189 112</b>	<b>3,1</b>		<b>109 562</b>
África do Sul (Rep.) . . . . .	3 843,2	11 538,7	15 342	81 109	0,8	16 990,9	24 297,9	25 314	67 999	1,1		13 110
Argélia . . . . .	20 674,3	87 352,8	11 421	48 285	0,5	30,0	451,3	369	7 015	0,1		41 270
Congo-Leopoldville (Rep.) . . . . .	..	2,0	1	110	0	513,7	1 637,4	5 859	18 275	0,3	18 165	
Costa do Marfim . . . . .	..	6,9	..	110	0	16,9	95,9	109	717	0	607	
Egipto . . . . .	96,3	888,2	2 962	26 139	0,3	0,9	1 025,8	21	2 419	0		23 720
Madagáscar . . . . .	49,4	300,6	539	3 525	0	36,8	146,5	425	2 818	0		707
Marrocos . . . . .	26 110,4	121 098,7	14 184	59 243	0,6	3 675,0	32 051,9	8 886	71 307	1,1	12 064	
Nigéria . . . . .	2 059,5	8 952,9	10 656	50 758	0,5	85,8	374,7	1 214	7 668	0,1		43 090
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	308,9	1 771,2	5 940	26 708	0,3	2 667,5	3 080,3	3 779	9 195	0,2		17 513
União Aduan. Equatorial . . . . .	..	50,0	..	363	0	224,1	900,6	1 260	5 966	0,1	5 603	
Países e territ. associados . . . . .	24,6	47,1	446	921	0	61,4	192,4	1 088	3 008	0	2 082	
Britânicos :												
Na África Oriental . . . . .	24,6	47,1	446	921	0	30,6	77,3	404	1 105	0	184	

## 5. — Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

1964

Meses	Importação					Exportação					Saldos	
	t		1 000 ESC			t		1 000 ESC			1 000 ESC	
	VI	I a VI	VI	I a VI	%	VI	I a VI	VI	I a VI	%	I a VI	
											Positivo	Negativo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
América . . . . .	68 079,4	389 458,6	292 053	1 426 026	14,3	14 089,3	86 276,7	160 323	978 987	15,4		445 059
América do Norte . . . . .	96 858,6	221 719,0	220 677	1 088 631	11,3	10 934,4	71 476,2	129 133	850 657	13,4		232 874
E. U. da América(*) . . . . .	33 596,3	214 659,7	205 423	1 015 311	10,6	9 649,8	65 159,8	110 752	751 820	11,8		263 491
Canadá(+) . . . . .	2 762,2	7 059,3	15 254	68 220	0,7	1 283,8	6 310,0	18 288	98 018	1,6	29 798	
América Central . . . . .	1 821,1	6 978,1	25 208	107 822	1,1	373,9	2 560,2	4 413	30 777	0,6		77 045
Dominicana (Rep.) . . . . .	21,1	113,1	506	2 213	o	18,5	142,5	932	6 396	0,1	4 183	
Guatemala . . . . .	489,2	1 266,1	8 972	23 405	0,2	2,5	16,2	239	1 127	o		22 278
México . . . . .	80,6	2 592,4	1 273	25 916	0,3	331,0	2 271,9	2 441	17 631	0,3		8 285
América do Sul . . . . .	9 666,2	40 082,3	36 944	132 978	1,4	1 160,6	8 382,6	12 338	81 764	1,3		51 214
Argentina . . . . .	830,6	3 419,0	14 582	45 502	0,5	572,1	4 742,8	3 585	26 710	0,4		18 792
Bolívia . . . . .	..	..	..	..	..	0,5	29,9	44	3 201	0,1	3 201	
Brasil . . . . .	2 639,4	6 848,8	9 648	34 162	0,4	110,3	683,0	2 136	10 025	0,2		24 137
Chile . . . . .	1,6	3 001,6	8	4 428	o	24,5	86,2	278	1 189	o		3 239
Colômbia . . . . .	0,1	0,1	23	23	o	4,8	299,1	218	2 516	o	2 493	
Peru . . . . .	25,2	669,5	749	7 593	0,1	82,4	319,5	1 989	6 530	0,1		1 063
Uruguai . . . . .	448,4	1 278,9	8 197	21 407	0,2	30,2	311,9	197	2 040	o		19 367
Venezuela . . . . .	5 719,9	24 815,0	3 737	19 863	0,2	318,7	1 805,1	3 608	26 989	0,4	7 126	
Países e territ. associados . . . . .	10 734,8	111 710,6	9 226	100 695	1,1	1 634,4	2 868,8	4 379	16 769	0,2		83 326
Britânicos . . . . .	123,8	376,2	174	961	o	1 298,2	2 376,9	3 560	14 218	0,2	13 257	
Holandeses . . . . .	10 610,8	111 334,3	9 052	99 734	1,1	334,3	464,5	761	2 216	o		97 518
Curaçau . . . . .	5 234,7	47 180,9	5 255	44 611	0,5	13,5	27,6	116	612	o		43 999
Outras Antilhas . . . . .	5 376,1	64 152,8	3 797	55 118	0,6	188,7	291,5	1384	1 025	o		54 093
Ásia . . . . .	71 031,9	490 615,4	69 229	506 185	6,3	19 541,8	78 948,8	66 067	312 664	4,9		193 621
Arábia Saudita . . . . .	..	..	..	..	..	52,1	770,7	625	6 335	0,1	6 335	
Barein . . . . .	500,0	124 211,7	611	82 545	0,9	2,9	48,1	26	465	o		82 080
Birmânia . . . . .	..	2,3	..	39	o	..	34,4	..	533	o	494	
Ceilão . . . . .	146,5	540,7	1 501	5 247	0,1	187,6	426,4	2 568	8 549	0,1	3 302	
China Continental . . . . .	1,4	81,5	27	2 514	o	2,2	208,0	70	3 515	0,1	1 001	
Chipre . . . . .	..	5,1	..	88	o	290,8	5 689,0	1 717	13 927	0,2	13 839	
Filipinas . . . . .	2,9	7,5	62	159	o	352,6	1 084,1	4 294	12 998	0,2	12 839	
Índia . . . . .	..	95,5	..	940	o	133,1	753,2	816	4 023	0,1	3 083	
Indonésia . . . . .	27,8	907,6	680	4 467	o	21,9	44,9	170	428	o		4 039
Irão . . . . .	5 285,5	30 086,4	5 452	27 037	0,3	20,1	290,5	294	2 702	o		24 335
Iraque . . . . .	64 009,1	309 586,9	42 246	201 523	2,1	265,6	1 179,6	3 033	16 657	0,3		184 866
Israel . . . . .	14,1	401,1	1 475	12 942	0,1	2 886,4	19 585,8	7 149	47 660	0,7	34 718	
Japão . . . . .	26,1	2 949,2	2 745	26 433	0,3	1 575,9	10 676,8	9 303	58 775	0,9	32 342	
Jordânia . . . . .	..	o	..	8	o	199,0	765,4	1 616	9 212	0,1	9 204	
Koweit . . . . .	46,2	66,4	33	51	o	70,1	551,0	1 006	5 517	0,1	5 466	
Líbano . . . . .	11,1	24,3	270	603	o	196,3	2 300,4	1 478	13 939	0,2	13 336	
Malásia (Fed.) . . . . .	516,5	2 275,1	7 507	32 403	0,3	129,2	493,5	845	3 862	0,1		28 541
Paquistão . . . . .	153,5	7 354,3	1 435	59 645	0,6	3 802,0	12 719,9	8 603	31 782	0,5		27 863
Síria . . . . .	0,1	301,9	10	5 382	0,1	41,4	353,3	1 434	9 510	0,1	4 128	
Tailândia . . . . .	269,6	6 405,3	4 191	38 297	0,4	51,5	1 333,7	417	7 560	0,1		30 737
Vietname do Sul . . . . .	5,0	15,5	77	231	o	9 147,5	18 537,8	19 675	48 259	0,8	48 028	
Países e territ. associados . . . . .	16,2	6 286,3	890	6 373	0,1	31,2	294,1	372	3 637	0,1		1 738
Adém . . . . .	0,8	5 204,2	8	1 913	o	7,7	84,8	103	998	o		915
Hong-Kong . . . . .	15,4	81,2	882	3 428	o	23,5	208,8	269	2 634	o		794
Oceânia . . . . .	817,7	2 437,3	26 418	107 389	1,1	635,4	3 772,8	7 941	58 213	0,3		43 170
Austrália . . . . .	240,4	1 114,0	7 284	42 347	0,4	566,3	2 929,2	6 316	48 913	0,8	6 566	
Nova Zelândia . . . . .	376,8	1 322,8	19 100	65 008	0,7	66,7	812,2	1 577	8 781	0,1		56 227
Países e territ. associados . . . . .	0,5	0,5	34	34	o	2,4	31,4	48	526	o	491	
Diversos . . . . .	..	6,6	..	236	o	23 166,6	146 880,7	1 570	8 991	0,2	8 766	
Fornecimentos à navegação:												
Marítima . . . . .	..	..	..	..	..	22 719,7	143 816,5	1 053	6 620	0,1	6 620	

(1) Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Economiques.

(2) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.

(3) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Échange.

(4) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.





Vidro em chapa, etc. Verre en plaques, etc.		Chapas de ferro macio ou aço, etc. n. o.		Cobre em bruto Cuiivre brut		1 000 ESC		n°		1 000 ESC	
70.04 a 70.07	m² t	1 000 ESC	Tôles de fer ou d'acier, etc. n. d. (73.13.01)05 a 07, 73.13.02 e 73.13.03		74.01.02 e 74.01.03	1 000 ESC	Espanha . . . . . 14,6	285	Suécia . . . . . 35	1 549	
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 137 34,5	339	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	251,8	6 520	Bélgica-Lux. . . . .	9,2	426	Espanha . . . . .	103	339
Bélgica-Lux. . . . .	30 259 373,6	2 403	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	12 641,8	46 997	Bélgica-Lux. . . . .	14,2	475	E. U. América	78	3 073
França . . . . .	29 513 344,2	2 194	Bélgica-Lux. . . . .	6 592,2	27 965	Reino Unido . . . . .	1 611,5	29 721	Outras origens	16	116
Reino Unido . . . . .	1 479 23,4	191	França . . . . .	5 467,9	19 261	Nigéria . . . . .				1 606	42 627
Espanha . . . . .	4 872 71,0	539	Holanda . . . . .	1 391,5	4 572	Rod. e Niassa- lândia (Fed.)					
Outras origens . . . . .	63 0,9	87	Itália . . . . .	367,7	1 405	Canadá . . . . .	761,7	13 822	<b>Motores de explosão, de êmbolos Moteurs à explosion à pistons</b>		
	69 828	847,6	Reino Unido . . . . .	3 580,2	11 365		251,8	5 379	84.06.01, 84.06.02 e } 21 a 29 82.13.01,82.13.02 e 83.99.00.09	n°	1 000 ESC
Fio-máquina de ferro ou aço Fil-machine de fer ou acier		1 000 ESC	E. U. América	1 372,7	8 245		2 428,0	48 192	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	5 004	6 509
(73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 01	t	1 000 ESC	Outras origens	203,8	856	<b>Fio de cobre Fils de cuiivre</b>			Bélgica-Lux. . . . .	206	860
	349,4	1 382	Fios de ferro ou aço, etc. Fils de fer ou d'acier, etc.			74.03.04	1 000 ESC		França . . . . .	304	809
Outras origens . . . . .	10,9	40	73.14 menos o 73.14.05.01	t	1 000 ESC	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	53,1	1 753	Itália . . . . .	474	1 210
	380,3	1 422	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	242,2	1 398	França . . . . .	10,5	467	Áustria . . . . .	5 768	11 499
Varão para cimento Tige pour ciment		1 000 ESC	Bélgica-Lux. . . . .	1 147,3	5 417	Áustria . . . . .	15,2	413	Reino Unido . . . . .	1 867	2 660
73.10.05.09 e 73.14.05.01	t	1 000 ESC	França . . . . .	49,4	355	Reino Unido . . . . .	541,0	11 521	E. U. América	212	487
Bélgica-Lux. . . . .	408,6	1 301	Itália . . . . .	51,3	265	Suíça . . . . .	2,7	963	Outras origens	19 836	24 034
Reino Unido . . . . .	15,2	97	Dinamarca . . . . .	45,6	292	Outras origens . . . . .	8,7	215			
Outras origens . . . . .	8,5	28	Noruega . . . . .	360,5	2 010		631,2	16 332	<b>Peças separadas de motores de combustão interna e de explosão Parties et pièces détachées des moteurs à combustion interne ou à explosion, à pistons</b>		
	432,3	1 426	Reino Unido . . . . .	106,1	887	<b>Chapas, folhas e tiras de cobre Tôles, planches, feuilles et bandes en cuiivre</b>			Espanha . . . . .	19,5	2 706
Barras de ferro macio ou aço, etc. n. o. Barres en fer ou en acier, etc. n. d.		1 000 ESC	E. U. América	1 182,7	27 710	74.04	1 000 ESC		México . . . . .	0,9	364
(73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 09, 73.10.03, 73.10.04, 73.10.06 a 73.10.08	t	1 000 ESC	Outras origens	18,8	206	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	61,0	1 502	Outras origens	16,6	936
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	2 347,3	10 279	Tubos e acessórios de ligação de tubos de ferro ou aço, etc. Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie en fer ou acier, etc.							392,7	36 216
Bélgica-Lux. . . . .	3 041,0	9 926	73.17, 73.18 e 73.20	t	1 000 ESC	Bélgica-Lux. . . . .	68,4	1 680	<b>Máquinas e aparelhos industriais não eléctricos Machines et appareils industriels non électriques</b>		
França . . . . .	1 044,7	4 420	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	1 307,7	13 606	França . . . . .	65,9	1 591	Capítulo 84	t	1 000 ESC
Reino Unido . . . . .	640,0	4 001	Bélgica-Lux. . . . .	121,4	732	Holanda . . . . .	18,7	397	Angola . . . . .	81,9	715
Suécia . . . . .	77,6	1 089	França . . . . .	945,5	6 502	Itália . . . . .	566,9	11 803	Mocambique . . . . .	31,3	1 060
E. U. América	45,1	195	Holanda . . . . .	103,1	932	Áustria . . . . .	54,0	1 149	Outras prov. ultram. . . . .	6,2	195
Outras origens . . . . .	46,0	217	Itália . . . . .	77,5	1 423	Noruega . . . . .	78,9	1 652	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	5 120,1	410 496
	7 241,7	30 127	Reino Unido . . . . .	186,2	2 329	Reino Unido . . . . .	323,5	7 085	Bélgica-Lux. . . . .	626,3	31 346
Folha-de-flandres, simples Fer blanc		1 000 ESC	E. U. América	78,5	2 425	Outras origens	7,4	186	França . . . . .	1 956,0	119 432
73.13.01.01	t	1 000 ESC	Outras origens	31,6	435		1 244,7	27 046	Holanda . . . . .	273,4	24 305
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 140,0	19 184	Tubos e acessórios de ligação de tubos de ferro ou aço, etc. Tubes, tuyaux et accessoires de tuyauterie en fer ou acier, etc.						Itália . . . . .	3 344,1	195 636
Bélgica-Lux. . . . .	395,2	1 737	76.02	t	1 000 ESC	Bélgica-Lux. . . . .	40,6	1 113	Áustria . . . . .	160,5	7 919
França . . . . .	7 373,6	48 359	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	169,7	5 815	Itália . . . . .	13,2	414	Dinamarca . . . . .	601,7	29 111
Holanda . . . . .	1 778,2	10 989	Bélgica-Lux. . . . .	40,6	1 113	Áustria . . . . .	21,3	679	Finlândia . . . . .	6,0	359
Reino Unido . . . . .	6 448,9	38 719	Itália . . . . .	13,2	414	Reino Unido . . . . .	35,9	905	Noruega . . . . .	33,2	1 239
E. U. América	557,4	2 825	Áustria . . . . .	21,3	679	Espanha . . . . .	31,6	967	Reino Unido . . . . .	2 710,5	194 932
Canadá . . . . .	370,5	1 657	Dinamarca . . . . .	5,7	243	E. U. América	22,2	595	Suíça . . . . .	1 207,9	79 762
	20 069,8	123 470	Noruega . . . . .	19,2	298	Canadá . . . . .	48,7	745	Espanha . . . . .	642,1	29 533
Chapa galvanizada Tôle galvanisée		1 000 ESC	Outras origens	1,7	6	Outras origens	12,0	837	Irlanda . . . . .	15,0	938
(73.13.01) 09 a 04	t	1 000 ESC	Ferro ou aço, batido ou laminado, em obra n. o. Ouvrages n. d. en fer ou acier, etc.						Alemanha(Zon. Oriental) . . . . .	3,8	1 061
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	159,1	736	Angola . . . . .	39,0	154	<b>Barras, perfis, etc., de alumínio Barres, profilés, etc., en aluminium</b>			Checoslováquia	176,4	6 024
Bélgica-Lux. . . . .	4 051,1	19 724	Outras prov. ultram. . . . .	1,7	6	76.02	t	1 000 ESC	Polónia . . . . .	15,7	599
França . . . . .	1 014,8	4 805	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	565,5	5 863	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	169,7	5 815	E. U. América	1 205,6	112 687
Holanda . . . . .	155,8	945	Bélgica-Lux. . . . .	216,2	1 065	Bélgica-Lux. . . . .	40,6	1 113	Canadá . . . . .	8,1	1 258
Reino Unido . . . . .	291,9	1 171	França . . . . .	241,1	5 769	Itália . . . . .	13,2	414	Japão . . . . .	118,3	6 369
Outras origens . . . . .	0,1	5	Holanda . . . . .	228,1	3 219	Áustria . . . . .	21,3	679	Outras origens	8,4	371
	6 672,8	27 986	Itália . . . . .	57,9	1 966	Reino Unido . . . . .	35,9	905	Orig. ignoradas	3,2	199
Fio de ferro ou aço, etc. Fils de fer ou d'acier, etc.		1 000 ESC	Áustria . . . . .	34,9	387	<b>Chapas, folhas, etc., de alumínio Tôles, planches, etc., en aluminium</b>				18 816,7	1 236 433
73.10.01, 73.10.02 e 73.10.05) 01	t	1 000 ESC	Dinamarca . . . . .	5,7	243	76.03	t	1 000 ESC	<b>Motores de combustão interna Moteurs à combustion interne</b>		
Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	3 140,0	19 184	Noruega . . . . .	19,2	298	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	214,0	4 106	84.06.02 } 01 a 09 84.06.03 } n°	n°	1 000 ESC
Bélgica-Lux. . . . .	395,2	1 737	Reino Unido . . . . .	723,1	7 757	Bélgica-Lux. . . . .	297,6	5 607	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	180	15 257
França . . . . .	7 373,6	48 359	Suécia . . . . .	59,2	820	França . . . . .	103,9	2 195	Bélgica-Lux. . . . .	36	161
Holanda . . . . .	1 778,2	10 989	Suíça . . . . .	75,2	638	Holanda . . . . .	17,0	758	França . . . . .	40	2 453
Reino Unido . . . . .	6 448,9	38 719	Espanha . . . . .	11,0	437	Itália . . . . .	23,0	447	Holanda . . . . .	15	1 911
E. U. América	557,4	2 825	E. U. América	9 340,2	134 789	Áustria . . . . .	507,6	9 386	Itália . . . . .	178	997
Canadá . . . . .	370,5	1 657	Curaçau . . . . .	17,3	119	Reino Unido . . . . .	216,1	4 185	Dinamarca . . . . .	17	3 491
	20 069,8	123 470	Outras origens	54,3	234	Suíça . . . . .	94,3	1 851	Reino Unido . . . . .	908	13 280
	6 672,8	27 986		11 689,6	163 784						





Vinhos, etc. Vins, etc.		Vinhos da Madeira Vins de Madère		Vinhos licorosos n. e. Vins liqueureux		Óleos próprios para iluminação Huiles d'éclairage		Medicamentos n. e. Médicaments n. d.						
22.05	kl	1 000 ESC	22.05.03.11 e (22.05.05) 21 e 22	kl	1 000 ESC	22.05.03.15 e 22.05.04.04 e (22.05.05) 05, 06, 61 e 62	kl	1 000 ESC	30.03.01.09, (30.03.02) 01 a 09 e 38.99.00.01	1 000 ESC				
Cabo Verde . . .	400,2	1 421	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	164,3	1 761	Angola . . .	162,3	1 500	Cabo Verde . . .	7,6	774			
Guiné . . .	1 320,4	4 346	Bélgica-Lux. . .	98,1	1 026	Moçambique. . .	110,9	1 073	Guiné . . .	16,8	2 667			
S. Tomé e Príncipe . . .	1 133,2	3 447	França . . .	477,4	4 676	Macau . . .	40,6	255	S. Tomé e Príncipe . . .	8,9	818			
Angola . . .	38 296,8	114 024	Holanda . . .	46,0	540	Outras prov. ultram. . .	24,3	226	Angola . . .	78,8	13 553			
Moçambique. . .	19 254,0	66 126	Dinamarca . . .	216,9	2 172	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	181,3	725	Moçambique. . .	71,0	7 027			
Macau . . .	216,0	1 809	Finlândia . . .	163,2	2 183	Bélgica-Lux. . .	158,8	778	Timor . . .	3,5	341			
Timor . . .	90,0	685	Noruega . . .	92,9	1 271	Holanda . . .	102,7	499	Outras prov. ultram. . .	0,9	55			
Alemanha (Rep. Fed.) . . .	7 443,0	33 035	Reino Unido . . .	116,9	2 179	Reino Unido . . .	73,6	420	Grécia . . .	6,9	577			
Bélgica-Lux. . .	6 993,7	25 781	Suécia . . .	350,8	4 207	Irlanda . . .	44,5	306	Nigéria . . .	18,2	1 714			
França . . .	4 429,3	62 822	Suíça . . .	48,2	543	Canadá . . .	99,9	783	Costa Rica . . .	3,2	730			
Holanda . . .	1 695,0	14 219	E. U. América . . .	86,9	1 898	Outros países . . .	36,8	270	Dominicana (Rep.) . . .	15,4	1 824			
Itália . . .	89,1	1 656	Canadá . . .	26,6	684	Aguardentes preparadas vinicas Eaux-de-vie de vin, préparées		27.10.07	1 000 ESC	Guatemala . . .	0,8	251		
Dinamarca . . .	766,3	9 882	Outros países . . .	21,0	428	22.09.07 } 01	kl	1 000 ESC	Cabo Verde . . .	395,9	445			
Finlândia . . .	201,9	3 043	Vinhos comuns, tintos Vins ordinaires, teints		23 568	22.09.08 } 01	kl	1 000 ESC	Guiné . . .	4 526,4	4 049			
Noruega . . .	561,9	8 358	22.05.04.01 e (22.05.05) 01 e 02	kl	1 000 ESC	Guiné . . .	8,2	185	S. Tomé e Príncipe . . .	188,3	209			
Reino Unido . . .	3 732,7	48 002	Cabo Verde . . .	207,1	629	Angola . . .	129,5	3 188	Angola . . .	40,5	203			
Suécia . . .	2 657,3	18 612	Guiné . . .	929,0	2 999	Moçambique. . .	37,9	900	Moçambique. . .	352,5	1 410			
Suíça . . .	5 609,1	13 856	S. Tomé e Príncipe . . .	531,0	1 604	Macau . . .	61,1	1 598	Holanda . . .	7 763,3	8 895			
Espanha . . .	36,3	735	Angola . . .	22 587,4	63 457	Timor . . .	9,1	186	Dinamarca . . .	16 210,9	18 497			
Irlanda . . .	403,2	5 880	Moçambique. . .	7 895,5	26 285	Outras prov. ultram. . .	1,8	42	Reino Unido . . .	23 045,7	23 498			
Islândia . . .	17,8	368	Macau . . .	98,3	276	Suécia . . .	20,7	263	Espanha . . .	19 022,9	12 118			
Gibraltar . . .	16,5	231	Timor . . .	67,2	492	E. U. América . . .	156,2	2 560	Rep. Af. do Sul	7 593,4	7 434			
Rep. Af. do Sul	43,0	387	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	1 099,7	2 906	Canadá . . .	34,2	591	Marrocos . . .	2 801,6	1 785			
Congo-Leopoldville (Rep.) . . .	180,8	638	Bélgica-Lux. . .	3 457,3	6 325	Outros países . . .	3,9	74	Outros países . . .	31,2	36			
Marrocos . . .	40,2	591	Holanda . . .	173,9	890	Pirites de ferro não tostadas Pyrites de fer non grillées		29.44	kg	1 000 ESC	Áviaes estran. . .	2 014,8	2 295	
Somalis . . .	149,4	601	Reino Unido . . .	689,7	6 046	25.02	t	1 000 ESC	Navios estran. . .	2 906,1	2 330			
União Ad. Eq. . . .	530,4	1 836	Suécia . . .	698,6	1 419	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	21 700,0	7 139	Antibióticos Antibiotiques		38.07.02.01	t	1 000 ESC	
E. U. América . . .	1 327,8	16 815	Suíça . . .	5 165,7	9 159	Bélgica-Lux. . .	81 275,0	17 780	29.44	kg	1 000 ESC	Angola . . .	44,3	217
Canadá . . .	561,5	4 843	Rep. Af. do Sul	33,5	195	França . . .	17 090,0	3 726	Rep. Af. do Sul	19	160	Outras prov. ultram. . .	11,5	56
Brasil . . .	102,7	974	Congo-Leopoldville (Rep.) . . .	147,6	415	Holanda . . .	5 520,0	1 203	E. U. América . . .	147	123	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	61,6	271
P. T. A. Brit. na América . . .	77,5	784	Somalis . . .	137,9	495	Reino Unido . . .	125 665,0	29 848	Dominicana (Rep.) . . .	750	67	França . . .	1 958,6	7 849
Hong-Kong . . .	36,6	549	União Ad. Eq. . . .	510,3	1 579	Minérios de volfrâmio Minerais de wolfram		30.03.01.01	kg	1 000 ESC	Itália . . .	1 006,3	4 382	
Outros países . . .	327,7	3 542	E. U. América . . .	1 086,8	12 458	(26.01.03) 61 e 69	t	1 000 ESC	México . . .	219	295	Áustria . . .	114,6	547
Navios estran. . .	101,6	376	Canadá . . .	154,6	1 179	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	33,2	925	Perú . . .	199	198	Reino Unido . . .	202,8	892
98 842,9		470 274	Brasil . . .	38,5	401	Bélgica-Lux. . .	50,8	1 498	Viet. do Sul . . .	1 973	4 663	Hungria . . .	153,3	671
Vinhos do Porto Vins de Porto			P. T. A. Brit. na América . . .	54,7	478	Holanda . . .	15,0	516	Outros países . . .	150	187	Marrocos . . .	46,9	212
22.05.03.01 e (22.05.05) 11 e 12	kl	1 000 ESC	Hong-Kong . . .	21,0	269	Itália . . .	20,3	633	Medicamentos : antibióticos Médicaments : antibiotiques		(38.08.03) 01 e 02	t	1 000 ESC	
Angola . . .	39,2	904	Outros países . . .	270,0	1 683	Reino Unido . . .	188,6	5 477	30.03.01.01	kg	1 000 ESC	Angola . . .	52,6	278
Moçambique. . .	17,9	440	Navios estran. . .	82,2	313	Suécia . . .	71,1	1 899	Cabo Verde . . .	1 018	244	Outras prov. ultram. . .	7,0	49
Macau . . .	52,2	960	Vinhos comuns, brancos Vins ordinaires, blancs		46 137,6	22.05.04.02 e (22.05.05) 09 e 04	kl	1 000 ESC	Guiné . . .	603	663	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	8 042,8	43 021
Outras prov. ultram. . .	4,6	122	22.05.04.02 e (22.05.05) 09 e 04	kl	1 000 ESC	Cabo Verde . . .	82,5	308	S. Tomé e Príncipe . . .	133	148	Bélgica-Lux. . .	998,0	5 134
Alemanha (Rep. Fed.) . . .	1 159,6	16 558	Cabo Verde . . .	82,5	308	Guiné . . .	131,7	402	Angola . . .	2 861	2 606	França . . .	522,8	2 783
Bélgica-Lux. . .	927,6	13 029	Guiné . . .	131,7	402	S. Tomé e Príncipe . . .	213,9	631	Moçambique. . .	5 385	3 787	Holanda . . .	2 211,6	11 360
França . . .	3 915,2	58 083	S. Tomé e Príncipe . . .	213,9	631	Angola . . .	8 119,1	23 330	Timor . . .	161	137	Itália . . .	1 649,6	8 632
Holanda . . .	733,8	10 728	Angola . . .	8 119,1	23 330	Moçambique. . .	9 847,4	31 752	Grécia . . .	1 571	1 019	Áustria . . .	525,7	2 746
Itália . . .	84,2	1 560	Moçambique. . .	9 847,4	31 752	Outras prov. ultram. . .	31,2	130	Rep. Af. do Sul	34	76	Dinamarca . . .	722,4	3 684
Dinamarca . . .	487,7	7 459	Gasolina n. e. Gazoline n. d.		11 071	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	4 836,5	11 071	Nigéria . . .	229	221	Finlândia . . .	270,7	1 385
Finlândia . . .	37,8	849	27.10.02	t	1 000 ESC	Bélgica-Lux. . .	2 348,3	4 589	E. U. América . . .	38	115	Noruega . . .	353,2	1 820
Noruega . . .	423,6	6 884	Cabo Verde . . .	606,2	691	Holanda . . .	629,8	1 510	Costa Rica . . .	128	138	Reino Unido . . .	5 772,6	29 681
Reino Unido . . .	2 541,1	37 800	Guiné . . .	1 674,0	1 884	Reino Unido . . .	235,0	1 007	Dominicana (Rep.) . . .	1 568	692	Suécia . . .	566,0	2 891
Suécia . . .	604,3	10 447	Outras prov. ultram. . .	103,5	109	Suécia . . .	820,7	1 758	Nicarágua . . .	274	414	Suíça . . .	1 178,7	6 101
Suíça . . .	274,8	3 937	França . . .	7 632,2	8 556	Itália . . .	120,2	215	Salvador . . .	353	275	Rep. Af. do Sul	533,8	2 802
Espanha . . .	27,2	613	Reino Unido . . .	12 613,4	14 140	Irlanda . . .	5,5	217	Bolivia . . .	1 046	923	Marrocos . . .	112,2	587
Irlanda . . .	339,8	5 243	Rep. Af. do Sul	8 860,2	9 932	Canadá . . .	233,0	1 150	Venezuela . . .	1 500	344	Canadá . . .	41,0	211
Islândia . . .	14,5	322	Outros países . . .	8,0	9	Brasil . . .	15,8	172	Libano . . .	51	124	Filipinas . . .	224,5	1 153
Costa do Marfim	13,0	306	Óleos combustíveis n. e. Huiles combustibles n. d.		6 836	Outros países . . .	135,9	626	Paquistão . . .	92	114	Israel . . .	86,2	449
Madagáscar . . .	10,6	260	27.10.05	t	1 000 ESC	27.10.05		1 000 ESC	Síria . . .	902	198	Japão . . .	4 380,9	23 128
Marrocos . . .	38,3	567	Cabo Verde . . .	142,1	164	Cabo Verde . . .	142,1	164	Viet. do Sul . . .	1 640	2 947	Tailândia . . .	149,9	779
E. U. América . . .	87,8	1 811	Guiné . . .	95,3	110	Guiné . . .	95,3	110	Outros países . . .	22,5	26	Viet. do Sul . . .	100,0	532
Canadá . . .	45,7	1 019	S. Tomé e Príncipe . . .	245,5	282	S. Tomé e Príncipe . . .	245,5	282	Aguarrás (a) L'érbenthène		38.07.02.01	t	1 000 ESC	
Indonésia . . .	14,6	201	Holanda . . .	5 375,8	6 134	Holanda . . .	5 375,8	6 134	29.44	kg	1 000 ESC	Angola . . .	44,3	217
Hong-Kong . . .	11,9	240	Outros países . . .	22,5	26	Outros países . . .	22,5	26	Rep. Af. do Sul	19	160	Outras prov. ultram. . .	11,5	56
Outros países . . .	105,4	2 138	Óleos combustíveis n. e. Huiles combustibles n. d.		6 716	Óleos combustíveis n. e. Huiles combustibles n. d.		6 716	E. U. América . . .	147	123	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	61,6	271
126 414	182 480	27 804,6	27.10.05	t	1 000 ESC	27.10.05	t	1 000 ESC	Dominicana (Rep.) . . .	750	67	França . . .	1 958,6	7 849
		78 868	Cabo Verde . . .	395,9	445	Cabo Verde . . .	395,9	445	Itália . . .	1 006,3	4 382	Áustria . . .	114,6	547
		31 497,5	Guiné . . .	4 526,4	4 049	Guiné . . .	4 526,4	4 049	Reino Unido . . .	202,8	892	Hungria . . .	153,3	671
		35 821	S. Tomé e Príncipe . . .	188,3	209	S. Tomé e Príncipe . . .	188,3	209	Marrocos . . .	46,9	212	Outros países . . .	23,1	105
		20 709	Angola . . .	40,5	203	Angola . . .	40,5	203	Áviaes estran. . .	2 014,8	2 295	Pez Colophane		
		18 012	Moçambique. . .	352,5	1 410	Moçambique. . .	352,5	1 410	Navios estran. . .	2 906,1	2 330	(38.08.03) 01 e 02	t	1 000 ESC
		8 836	Holanda . . .	7 763,3	8 895	Holanda . . .	7 763,3	8 895	Cabo Verde . . .	395,9	445	Angola . . .	52,6	278
		83 204	Dinamarca . . .	16 210,9	18 497	Dinamarca . . .	16 210,9	18 497	Guiné . . .	4 526,4	4 049	Outras prov. ultram. . .	7,0	49
			Reino Unido . . .	23 045,7	23 498	Reino Unido . . .	23 045,7	23 498	S. Tomé e Príncipe . . .	188,3	209	Alemanha (Rep. Fed.) . . .	8 042,8	43 021
			Espanha . . .	19 022,9	12 118	Espanha . . .	19 022,9	12 118	Angola . . .	40,5	203	Bélgica-Lux. . .	998,0	5 134
			Rep. Af. do Sul	7 593,4	7 434	Rep. Af. do Sul	7 593,4	7 434	Moçambique. . .	352,5	1 410	F		





7. — Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias (continuação)

Janeiro a Junho de 1964

Têxteis de algodão n. e., tintos (cont.)		t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		m <sup>2</sup>		1 000 ESC		Estanho em bruto, etc. Étain brut, etc.		1 000 ESC																																															
		Outras prov. ultram. . . .		6,6		86		Angola . . .		78,5		7 821		Chipre. . . .		28 068		220,5		920																																											
Alemanha(Rep. Fed.) . . . .		26,1		2 288		Alemanha(Rep. Fed.) . . . .		22,4		291		Moçambique. 74,3		7 342		Malásia (Fed.) 18 473		197,3		679																																											
França . . . .		21,5		1 072		França . . . .		1 557,8		18 822		Outras prov. ultram. . . .		0,1		27		Outros países 48 846		317,8		1 057																																									
Holanda . . . .		28,1		2 060		Itália . . . .		616,7		8 206		França . . . .		13,1		744		224 079		1 781,2		8 686																																									
Áustria . . . .		113,9		8 786		Dinamarca . . . .		23,7		356		Áustria . . . .		1,2		106		Garrafas e garrações acondicionando bebidas alcoólicas e vinagres		Bouteilles et bombonnes contenant des boissons alcooliques et vinaigres																																											
Dinamarca . . . .		164,3		12 160		Noruega . . . .		59,5		793		Dinamarca . . . .		6,7		544																																															
Finlândia . . . .		52,9		3 051		Reino Unido . . . .		168,6		2 349		Noruega . . . .		30,8		2 596		Reino Unido . . . .		359,2		25 032																																									
Noruega . . . .		48,8		3 650		Suécia . . . .		59,1		801		Reino Unido . . . .		359,2		25 032		Suécia . . . .		190,0		14 817																																									
Reino Unido . . . .		337,0		24 411		Suíça . . . .		119,7		1 651		Congo-Leopoldville (Rep.) . . . .		2,6		455		(70.10.01) 09 e 04 n <sup>o</sup>		1 000 ESC		Guiné . . . .		444 020		1 349		Angola . . . .		1 510 325		7 311		Moçambique. 810 218		5 150		Macau . . . .		97 508		362																					
Suécia . . . .		164,1		12 145		Espanha . . . .		252,6		3 046		Canadá . . . .		50,3		3 329																												Outras prov. ultram. . . .		115 593		539		França . . . .		189 110		336		Reino Unido . . . .		731 668		2 857		Suécia . . . .	
Suíça . . . .		35,0		2 769		Malta . . . .		21,5		330		Cobertores, etc., de algodão																																																			
Grécia . . . .		19,1		1 164		Argélia . . . .		160,0		4 941		Couvertures, etc., de coton																																																			
Irlanda . . . .		56,1		3 511		Marrocos . . . .		101,1		1 353		62.01.01 e 63.99.00.04 t																																																			
Malta . . . .		14,7		843		P. T. A. Esp. na África . . . .		76,0		1 233		Guiné . . . .		11,6		355		Angola . . . .		870,6		22 287		Moçambique. 315,6		8 437		E. U. América		354 334		3 426		Brasil . . . .		111 436		292		P. T. A. Brit. na América . . . .		51 228		210		Outros países . . . .		830 124		2 490		6 673 660		28 300									
Rep. Af. do Sul		70,6		3 931		E. U. América		14 130,9		189 690		Reino Unido . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Madagáscar . . . .		14,1		605		Canadá . . . .		2 069,8		27 263		Dinamarca . . . .		28,5		815		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650							
Marrocos . . . .		20,3		948		Perú . . . .		22,4		304		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650							
Nigéria . . . .		3,4		165		Antilhas Franc. . . .		10,0		140		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650													
Rod. e Niassa-Ilândia (Fed.) . . . .		9,7		451		Arábia Saudita . . . .		276,5		3 164		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
E. U. América		320,7		22 766		Chipre . . . .		60,7		786		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Canadá . . . .		131,3		9 232		Irão . . . .		13,7		163		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Dominicana (Rep.) . . . .		4,5		216		Iraque . . . .		261,3		2 975		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Iraque . . . .		28,1		2 435		Jordânia . . . .		277,6		3 040		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Libano . . . .		5,7		676		Koweit . . . .		82,1		1 324		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Austrália . . . .		296,1		17 105		Libano . . . .		139,6		1 601		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
N. Zelândia . . . .		2,0		107		Malásia (Fed.) . . . .		13,2		158		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
Outros países . . . .		25,7		1 601		Paquistão . . . .		26,3		318		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
		5 107,1		309 262		Tailândia . . . .		251,4		3 041		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
						Ádem. . . .		58,0		693		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
						P. T. A. Franc. na Oceania . . . .		16,2		247		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	
						Outros. países . . . .		214,4		2 553		Dinamarca . . . .		28,5		815		Noruega . . . .		55,4		2 465		Reino Unido . . . .		86,5		3 381		Suécia . . . .		15,1		400		Irlanda . . . .		12,2		500		União Ad. Eq.		12,1		365		Canadá . . . .		87,6		2 665		Outros países . . . .		9,7		382		1 625,7		42 650	

8. — Comércio especial por alfândegas e secções  
*Commerce spécial par douanes et sections*

Janeiro a Junho de 1964

Janvier - Juin 1964

Alfândegas Douanes	Lisboa				Porto				Açores				Madeira			
	Importação <i>Importation</i>		Exportação <i>Exportation</i>		Importação		Exportação		Importação		Exportação		Importação		Exportação	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>TOTAL . . .</b>	1 782 268,7	6 194 002	1 040 148,6	9 266 860	480 464,8	3 243 875	455 160,8	2 983 490	19 880,9	46 309	6 609,9	20 497	52 906,1	100 710	37 636,8	96 886
I . . . . .	10 425,1	148 606	12 967,0	130 195	3 818,3	40 857	682,9	8 979	65,7	1 058	29,1	650	283,5	4 179	109,1	3 185
II . . . . .	171 414,9	566 958	28 882,4	116 590	22 508,9	58 118	6 618,1	33 457	3 304,5	12 838	309,4	3 795	12 383,2	28 791	736,1	1 386
III . . . . .	13 629,4	88 876	7 331,4	81 965	928,7	5 947	2 850,7	20 323	90,8	424	150,1	888	9,5	94	228,2	1 540
IV . . . . .	68 076,3	322 943	167 898,8	490 387	29 667,2	85 264	85 071,7	590 060	65,2	1 961	5 137,8	6 619	613,5	2 742	35 621,2	24 244
V . . . . .	1 297 378,4	839 036	454 960,3	274 707	201 778,9	159 576	21 191,1	21 879	12 354,6	9 200	734,3	622	15 334,9	10 382	95,5	98
VI . . . . .	52 060,2	538 248	121 854,1	378 148	30 627,1	294 325	16 264,1	75 680	3 220,2	4 321	20,9	214	2 602,2	4 524	..	..
VII . . . . .	12 359,2	196 471	1 724,8	47 370	9 086,8	143 125	2 430,0	63 007	22,0	512	0,1	39	147,6	2 348	4,9	334
VIII . . . . .	2 355,5	41 604	103,4	13 007	3 861,7	51 218	139,5	10 669	o	10	..	..	0,3	42	0,2	20
IX . . . . .	12 833,6	29 092	159 896,6	733 734	21 584,3	35 560	130 756,9	381 673	0,2	26	1,9	85	475,3	1 033	367,9	2 223
X . . . . .	10 217,1	89 063	17 236,5	72 206	9 071,2	37 379	42 376,1	117 310	20,1	496	..	..	179,0	1 787	60,7	97
XI . . . . .	19 730,3	485 280	12 748,1	398 755	66 292,6	1 250 600	39 750,4	1 336 213	66,6	5 474	122,4	7 471	177,2	31 381	95,5	62 974
XII . . . . .	35,0	3 092	99,8	9 090	5,5	1 010	387,6	47 141	..	..	..	..	o	6	4,9	257
XIII . . . . .	3 875,6	54 768	16 405,8	94 155	812,0	16 241	74 641,7	58 106	8,9	206	0,3	11	10,8	322	167,7	234
XIV . . . . .	23,5	245 268	1,2	117 557	2,0	2 313	42,0	4 568	o	2	..	..	o	7	0,8	3
XV . . . . .	78 774,8	731 602	33 563,4	127 581	71 737,5	427 407	29 208,8	140 257	444,4	1 544	o	7	577,7	3 635	1,1	4
XVI . . . . .	15 520,5	1 215 458	2 784,8	127 426	7 607,7	547 242	1 046,8	42 981	78,8	5 701	o	31	76,5	6 823	1,2	26
XVII . . . . .	12 746,0	429 072	660,1	15 789	849,8	38 420	128,3	7 853	133,2	2 031	o	2	28,6	1 530	5,4	81
XVIII . . . . .	391,6	120 923	32,1	9 149	130,3	36 734	23,3	2 870	1,5	345	o	10	3,3	712	o	1
XIX . . . . .	42,2	4 293	49,6	1 402	12,4	1 355	0,3	34	o	1	..	..	o	2	o	9
XX . . . . .	360,2	41 439	947,6	16 229	70,8	11 042	1 550,5	17 405	3,7	62	3,0	53	2,4	280	36,3	145
XXI . . . . .	7,1	1 613	0,7	218	0,3	47	0,1	25	o	2	..	..	o	12	0,1	24
Encomendas pos- tais n. e. — <i>Colis</i> postaux n. d. . .	2,2	289	—	—	0,8	95	—	—	0,5	95	—	—	0,6	75	—	—

(a) A designação das secções encontra-se no quadro nº 1 deste capítulo — *La désignation des sections se trouve au tableau nº 1 de ce chapitre.*

9. — Índices simples de mercadorias — 2º trimestre de 1964  
Nombres-índices simples de marchandises — 2ème trimestre 1964

Base : 2º trimestre de 1963 = 100

Base : 2ème trimestre 1963 = 100

Artigos Position	Mercadorias Marchandises	Quantidades Quantités	Valores unitários Valeurs unitaires	Artigos	Mercadorias	Quantidades	Valores unitários
1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Importação — Importation</b>							
03.01.03 e 03.02.01	Bacalhau . . . . .	62,1	104,3	32.05.02, 32.05.03, 32.06, 32.07.01, 32.07.04 e 32.08.03	Tintas não preparadas . . . . .	95,0	134,9
07.06.01, 12.09, 12.10 e 23.03 a 23.07	Forragens . . . . .	218,5	100,6	40.06.03, 40.11.02, 40.11.03 e 40.11.04	Câmaras-de-ar e pneumáticos . .	147,2	104,4
09.01.02	Café . . . . .	68,9	136,0	41.01	Peles em bruto ou preparadas .	193,9	100,1
10.01.00.01	Trigo em grão . . . . .	57,6	105,4	47.01 e 47.02	Pasta para papel . . . . .	59,5	96,7
10.05	Milho em grão . . . . .	86,2	101,8	48.01.02 a 48.01.05	Papel de impressão . . . . .	105,7	108,3
(12.01.01) 02 e 03	Sementes de amendoin . . . . .	68,8	88,8	50.02, (50.04 a 50.07) 02			
12.01.01.04	Sementes de coconote . . . . .	110,1	112,1	51.01.02, 51.01.03, 51.01.04, 51.03.02, 51.03.03, 56.05.02	Fio de seda e de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. .	137,1	94,6
12.01.01.08	Copra . . . . .	165,7	110,7	56.05.03, 56.06.02, e 56.06.03			
17.01	Açúcar . . . . .	73,2	95,6	55.01.01	Algodão . . . . .	99,0	103,4
18.01	Cacau . . . . .	114,4	104,5	(73.01 a 73.16) menos 73.13.01.01	Ferro ou aço . . . . .	103,7	121,0
24.01	Tabaco em folha e em rolo . .	94,2	97,1	73.13.01.01	Folha-de-flandres simples . . . .	136,3	100,0
27.01.01.01	Antracite . . . . .	132,1	112,4	85.23.01 a 85.23.09	Fio isolado para usos eléctricos	80,7	121,9
27.01.01.02	Hulha . . . . .	88,0	95,3	87.02.02, 87.02.12 e 87.02.13	Automóveis de carga . . . . .	13,2	116,5
27.09	Óleos minerais em rama para des- tilação . . . . .	113,3	97,8	87.02.08 e 87.04.04	Automóveis para transporte de pessoas . . . . .	21,2	105,8
27.10.02	Gasolina . . . . .	126,5	88,0				
27.10.05	Petróleo . . . . .	131,1	95,6				
(27.10.07) 01 a 03	Óleos combustíveis . . . . .	105,1	99,0				
27.10.08 e 27.10.09	Óleos lubrificantes . . . . .	140,2	98,9				

**Exportação — Exportation**

(03.02.03) 28 a 27	Sardinha e similares em salmoura	87,7	122,0	44.05.03.02	Madeira de pinheiro para cons- trução . . . . .	14,4	104,2
(08.05.00) 21 a 24	Amêndoa em miolo . . . . .	68,4	111,3	(44.21.00) 02 e 03	Madeira serrada para caixas. . .	129,0	99,0
12.07.08.08	Cravagem de centeio . . . . .	83,3	87,3	(45.01.01) 01 e 02	Cortiça em aparas . . . . .	123,5	99,3
15.07.01 e 15.07.02	Azeite . . . . .	84,2	98,2	45.01.01.08	Cortiça em refugo . . . . .	67,5	80,8
(16.04.00) 01 e 02	Atum e similares em azeite ou molhos . . . . .	48,8	88,9	45.01.01.04	Cortiça virgem . . . . .	118,5	106,8
(16.04.00) 21 a 23	Sardinha em azeite ou molhos .	94,8	92,2	45.01.02	Cortiça em serradura . . . . .	85,4	104,7
(16.04.00) 24 a 29	Similares de sardinha em azeite ou molhos . . . . .	117,4	97,1	45.02.01	Cortiça em pranchas . . . . .	124,3	78,8
22.05.03.01	Vinho do Porto, engarrafado . .	113,9	94,7	45.03.00.01 e 45.04.00.08	Discos de cortiça . . . . .	114,2	99,0
22.05.04.01	Vinhos maduros, tintos . . . . .	127,8	108,0	45.03.00.02 e 45.04.00.04	Rolhas de cortiça . . . . .	91,8	111,1
e (22.05.05) 01 e 02				45.03.00.03, 64.05.04.01 e 65.07.06.01	Cortiça em obra n. e. . . . .	99,6	92,3
22.05.04.02	Vinhos maduros, brancos . . . .	95,3	123,4	(45.04.00) 01, 02 e 03	Aglomerados de cortiça . . . . .	112,4	102,6
e (22.05.05) 03 e 04				55.05 e 55.06	Fio de algodão . . . . .	96,6	104,2
(22.05.05) 11 e 12	Vinho do Porto, encascado . . .	118,9	102,3	(55.09.04) 01 a 19	Tecidos de algodão, tintos, em peça . . . . .	90,8	101,1
23.05.00.02	Sarro de vinho . . . . .	92,6	104,2	80.01 a 80.04	Estanho (metal) . . . . .	352,9	125,4
38.07.02.01	Aguarrás . . . . .	57,6	164,8				
38.08.03.01	Pez louro classificado . . . . .	125,9	98,0				
38.08.03.02	Pez louro não classificado e pez preto . . . . .	..	..				
e 38.10.00.01							
(44.03.03) 04 e 05	Madeira em esteios para minas .	60,0	93,8				

**B. — Combustíveis líquidos e lubrificantes — Combustibles liquides et lubrifiants**

**1. — Combustíveis líquidos e lubrificantes vendidos no mercado interno**  
*Combustibles liquides et lubrifiants vendus sur le marché intérieur*

1964

Derivados do petróleo bruto <i>Dérivés du pétrole brut</i>	I a V				V			
	Total	Continente <i>Continent</i>	Açores	Madeira	Total	Continente	Açores	Madeira
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Gasolina (1 000 l) — <i>Gasoline</i> . . . . .	133 369	133 289	3 637	2 443	80 417	29 183	749	485
<i>Normal</i> . . . . .	88 458	88 707	2 082	1 669	19 847	18 848	489	860
<i>Super</i> . . . . .	41 619	40 705	370	544	9 278	9 097	55	121
<i>Para aviação — Pour l'aviation</i> . . .	9 892	7 877	1 285	280	1 797	1 588	255	4
Jet-Fuel (tipo gasolina) (1 000 l) . . . . .	24 341	21 110	3 231	..	4 937	4 231	706	..
Turbo-Fuel (tipo petróleo) (1 000 l) . . . .	56 166	53 332	1 967	867	12 366	11 857	362	147
Petróleo (1 000 l) — <i>Pétrole</i> . . . . .	66 750	60 834	3 400	2 466	12 268	11 326	531	411
Gasóleo (1 000 l) — <i>Gas-oil</i> . . . . .	255 376	249 561	5 243	10 572	88 378	52 863	1 498	4 017
Fuel-Óleo (1 000 Kg) — <i>Fuel-oil</i> . . . . .	356 680	302 589	25 986	28 105	72 936	57 343	2 736	12 857
Gases liquefeitos (1 000 Kg) — <i>Gas liquéfiés</i>	42 883	41 409	664	610	8 075	7 814	172	89
Lubrificantes (1 000 Kg) — <i>Lubrifiants</i> . . .	18 188	17 704	259	225	4 152	3 985	113	54

# VI.—Preços e salários. Prix et salaires

## A.—Preços—Prix

### 1.—Índices de preços por grosso em Lisboa — Indices des prix de gros à «Lisboa»

Base (100): 1948

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	1948	1960	1961	1962	1963								1964				
	V	V	V	V	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
<b>ÍNDICE GERAL — Índice général</b>	98	119	116	121	121	120	118	118	119	119	120	121	121	121	121	121	121
<b>Dispositivo fundamental — Dispositif fondamental:</b>																	
<b>1 — Alimentação — Alimentation . . .</b>	98	111	106	109	114	112	109	109	110	110	113	113	113	113	113	113	114
1.1 — Carnes frescas e preparadas — Viandes fraîches et préparées . . .	101	118	116	113	121	120	118	121	122	121	123	124	122	133	133	133	141
1.2 — Gorduras e óleos alimentares — Graisses et huiles alimentaires . . .	100	109	109	108	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
1.3 — Leite de vaca e seus derivados — Lait de vache et dérivés . . .	96	103	103	105	105	105	105	105	105	105	106	107	107	107	107	107	107
1.4 — Peixes e conservas de peixe — Poissons et conserves de poissons . . .	100	108	109	105	112	114	107	110	110	109	115	114	110	112	116	116	109
1.5 — Cereais — Céréales . . .	97	103	104	103	106	106	106	105	104	103	103	103	103	103	103	103	104
1.6 — Frutos, tubérculos, legumes e produtos hortícolas — Fruits, tubercules, légumes et produits horticoles . . .	91	138	103	140	150	133	117	108	114	120	130	137	136	126	122	123	120
1.7 — Açúcar — Sucre . . .	100	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
1.8 — Café, cacau e chá — Café, cacao et thé . . .	95	175	162	143	171	171	168	168	173	179	222	220	219	218	218	216	214
<b>2 — Bebidas e tabaco — Boissons et tabac . . .</b>	88	146	187	161	140	140	140	140	140	140	140	140	133	133	133	133	130
2.1 — Bebidas — Boissons . . .	85	150	138	151	137	137	137	137	137	137	137	137	129	129	129	129	124
2.2 — Tabaco — Tabac . . .	100	132	132	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151	151
<b>3 — Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis — Matières premières non alimentaires, combustibles exceptés . . .</b>	99	167	163	148	161	169	163	163	162	163	163	164	164	164	164	165	165
3.1 — Peles e couros em cabelo — Peaux et fourrures . . .	96	114	93	89	85	85	85	84	85	86	87	87	88	89	89	89	90
3.2 — Oleaginosas — Oléagineuses . . .	100	154	149	149	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148	148
3.3 — Borracha — Caoutchouc . . .	102	255	166	150	142	141	138	133	122	132	132	125	122	127	133	128	131
3.4 — Cortiça — Liège . . .	100	283	283	271	292	302	302	302	299	299	299	309	313	313	314	320	320
3.5 — Fibras têxteis — Fibres textiles . . .	100	139	141	136	136	139	139	139	140	140	140	140	156	156	156	155	155
<b>4 — Combustíveis e lubrificantes — Combustibles et lubrifiants . . .</b>	103	118	113	122	122	122	122	122	122	122	122	126	126	126	126	126	126
4.1 — Combustíveis sólidos — Combustibles solides . . .	100	96	97	95	94	94	94	94	94	94	94	106	104	104	104	104	104
4.2 — Combustíveis líquidos — Combustibles liquides . . .	106	123	123	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139	139
4.3 — Lubrificantes — Lubrifiants . . .	100	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110	110
<b>6 — Produtos da indústria química — Produits de l'industrie chimique . . .</b>	100	114	119	112	109	109	109	109	112	112	112	112	112	112	112	112	116
5.1 — Soda cáustica — Soude caustique . . .	100	75	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
5.2 — Sabão — Savon . . .	100	110	127	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107	107
5.3 — Resinosos — Résineux . . .	109	137	136	100	104	108	109	111	115	122	121	123	123	123	123	129	132
5.4 — Adubos e fungicidas — Engrais et fongicides . . .	100	118	116	115	112	112	112	112	117	117	117	116	116	116	116	116	120
<b>6 — Produtos manufacturados — Produits manufacturés . . .</b>	100	104	105	111	107	107	107	107	107	107	107	107	107	108	107	108	108
6.1 — Papel — Papier . . .	101	97	98	98	93	93	94	93	94	94	93	95	93	91	92	91	94
6.2 — Materiais de construção não metálicos — Matériaux de construction non métalliques . . .	100	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99	99
6.3 — Metais — Métaux . . .	100	109	110	126	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	125	127	126
6.4 — Curtidos — Peaux tannées . . .	100	102	101	97	83	83	83	83	83	83	83	83	84	84	84	84	84
<b>Dispositivo complementar — Dispositif complémentaire:</b>																	
<b>Produtos da Metrópole — Produits de la Métropole . . .</b>	96	123	117	121	122	120	118	117	118	118	120	121	120	121	121	121	120
<b>Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas — Produits fabriqués dans la Métropole à partir de matières premières importées . . .</b>	101	112	113	119	117	117	117	117	117	117	117	117	118	118	118	118	118
<b>Produtos do Ultramar — Produits de l'Outre-mer . . .</b>	99	146	146	143	146	146	146	146	146	147	162	162	162	162	162	162	161
<b>Produtos do estrangeiro — Produits de l'étranger . . .</b>	100	107	107	114	113	113	113	113	113	113	113	116	116	116	116	116	116

2. — Preços, no produtor, dos cereais, legumes e outros produtos  
 Prix, au producteur, des céréales, des légumes et des produits divers

Maio de 1964

Maio 1964

Distritos Districts	Trigo Blé	Centelo Seigle	Milho Maïs	Arroz Riz	Aveia Avoine	Cevada Orge	Folhão — Haricot			Grão- de- bico Pois chiche	Fava Fèves	Batata Pommes de terre	Cebola Oignons	Azeite Huile d'olive	Vinho—Vin	
							Branco Blanc	De cor De couleur	Frade «Frades»						Branco Blanc	Tinto Rouge
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Aveiro . . . . .	3,16	2,21	2,12	2,83	X	2,92	5,71	5,17	4,30	X	X	1,12	1,58	13,50	2,34	1,88
Beja . . . . .	3,16	2,10	2,07	2,83	2,00	2,17	X	X	X	5,23	2,75	X	X	13,50	X	X
Braga . . . . .	X	2,24	2,08	—	X	X	5,03	3,83	3,43	X	X	1,12	2,13	13,50	2,27	1,76
Bragança . . . . .	3,16	2,42	X	—	X	3,00	X	X	X	6,03	X	0,83	1,61	13,50	X	2,31
Castelo Branco . . . . .	3,16	2,50	2,25	—	X	X	6,39	5,83	4,66	5,95	X	1,26	1,92	13,50	X	X
Coimbra . . . . .	3,16	X	2,10	2,83	1,96	2,50	5,09	4,99	3,54	5,00	2,77	1,14	1,83	13,50	X	2,18
Évora . . . . .	3,16	2,27	X	2,83	2,19	2,50	X	X	X	5,42	3,14	X	X	13,50	X	X
Faro . . . . .	3,16	X	2,06	2,83	2,13	2,38	6,76	6,55	5,26	5,32	3,18	1,18	1,96	13,50	X	X
Guarda . . . . .	3,16	2,36	2,12	—	X	2,67	6,72	6,51	3,87	X	X	0,83	1,44	13,50	X	2,02
Leiria . . . . .	3,16	X	2,16	2,83	2,34	2,10	5,86	5,74	4,08	5,60	3,28	1,29	2,09	13,50	2,26	2,25
Lisboa . . . . .	3,16	X	2,25	2,83	3,16	2,63	5,66	5,82	4,11	5,52	3,57	1,11	1,65	13,50	2,40	2,61
Portalegre . . . . .	3,16	2,32	2,12	2,83	2,29	2,63	7,14	6,66	4,63	4,94	3,26	1,18	X	13,50	X	X
Porto . . . . .	3,16	2,24	2,14	—	X	2,58	5,14	4,68	3,95	X	X	1,03	1,99	13,50	2,44	1,99
Santarém . . . . .	3,16	2,35	2,22	2,83	2,17	2,18	5,89	6,07	5,84	5,22	3,11	1,23	1,76	13,50	2,43	2,54
Setúbal . . . . .	3,16	2,22	2,12	2,83	2,13	2,20	6,82	6,68	4,57	5,91	3,03	1,17	1,68	13,50	X	2,79
Viana do Castelo . . . . .	X	2,42	2,10	—	X	X	5,28	4,25	3,95	X	X	1,15	2,02	13,50	X	1,74
Vila Real . . . . .	3,16	2,31	2,03	—	X	X	7,63	6,75	5,50	X	X	0,91	1,11	13,50	2,48	2,22
Viseu . . . . .	3,16	2,34	2,08	—	X	2,93	6,14	6,08	4,16	X	X	1,03	1,65	13,50	2,51	2,08

NOTA — Dados sujeitos a rectificação. Os preços do trigo, do arroz e do azeite são fixados por tabelas  
 Remarque — Données sujettes à rectification. Les prix du blé, du riz et de l'huile d'olive sont fixés par des barèmes.

3. — Cotações, em escudos por grama, do ouro fino no mercado livre  
 Cours libres, en «escudos» par gramme, de l'or fin

Dias Jours	1963							1964					
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 . . . . .	33,00	33,00	33,00	—	33,10	—	—	—	33,20	—	33,20	33,20	33,10
2 . . . . .	—	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,10
3 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,10
4 . . . . .	33,00	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,10
5 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10
6 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
7 . . . . .	33,00	—	33,00	33,10	33,10	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,10
8 . . . . .	33,00	33,00	33,00	—	33,10	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,10
9 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,10
10 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,10
11 . . . . .	33,00	33,00	—	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
12 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10
13 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
14 . . . . .	33,00	—	33,00	33,10	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—
15 . . . . .	33,00	33,00	—	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,10
16 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,10
17 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
18 . . . . .	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
19 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,10
20 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,10
21 . . . . .	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—
22 . . . . .	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,00
23 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	—	33,20	33,10	33,00
24 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	—	—	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,00
25 . . . . .	33,00	33,00	—	33,10	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,00
26 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,10	33,00
27 . . . . .	33,00	33,00	33,00	33,10	—	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	—
28 . . . . .	33,00	—	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,20	33,10	33,00
29 . . . . .	33,00	33,00	33,00	—	33,20	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	33,10	33,00
30 . . . . .	—	33,00	33,00	33,10	33,20	33,20	33,20	33,20	—	33,20	33,20	33,10	33,00
31 . . . . .	—	33,00	33,00	—	33,20	—	33,20	33,20	—	33,20	—	—	—

4. — Cotações, em escudos por quilograma, da prata fina no mercado livre  
*Cours libres, en «escudos» par kilogramme, de l'argent fin*

Dias Jours	1963							1964					
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1 . . . . .	1 350	1 350	1 300	—	1 300	—	—	—	1 300	—	1 270	1 300	1 300
2 . . . . .	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	1 300	1 300
3 . . . . .	1 350	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	—	1 300
4 . . . . .	1 350	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 300	1 300
5 . . . . .	1 350	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300
6 . . . . .	1 400	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
7 . . . . .	1 400	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—
8 . . . . .	1 400	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300
9 . . . . .	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300
10 . . . . .	—	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300
11 . . . . .	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
12 . . . . .	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300
13 . . . . .	—	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
14 . . . . .	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—
15 . . . . .	1 300	1 350	—	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300
16 . . . . .	—	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300
17 . . . . .	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300
18 . . . . .	1 300	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
19 . . . . .	1 300	1 350	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300
20 . . . . .	1 350	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
21 . . . . .	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—
22 . . . . .	1 350	1 350	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300
23 . . . . .	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 270	1 300	1 300
24 . . . . .	—	1 300	1 300	1 300	1 300	—	—	1 300	1 300	1 270	1 270	—	1 300
25 . . . . .	1 400	1 300	—	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
26 . . . . .	1 400	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 270	—	1 300	1 300
27 . . . . .	1 400	1 300	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	1 300
28 . . . . .	1 350	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 270	1 270	1 300	—
29 . . . . .	1 350	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	—	1 300	1 300	1 300
30 . . . . .	—	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	—	1 270	1 300	1 300	1 300
31 . . . . .	—	1 300	1 300	—	1 300	—	1 300	1 300	—	1 270	—	—	—

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (a)  
 Prix de détail observés le 15 dans les capitales de district

Valores em escudos — Valeurs en escudos

Junho de 1964

Jun 1964

Artigos — Articles	Unidades Unités	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>Produtos de origem animal — Produits d'origine animale :</b>																			
<b>Carne de carneiro — Viande de mouton :</b>																			
Perna e lombo — <i>Gigot et filet (b)</i>	kg	26,00	30,00	36,00	24,00	24,00	28,00	26,00	16,40	22,00	30,00	27,40	26,00	30,00	30,00	30,00	28,00	24,00	26,00
Costeletas e pá — <i>Côtelettes et paleron (c)</i>	"	26,00	28,00	32,00	24,00	24,00	26,00	24,00	15,20	20,00	30,00	26,40	26,00	30,00	30,00	26,00	28,00	24,00	26,00
<b>Carne de porco e derivados — Viande de porc et dérivés :</b>																			
Carne limpa — <i>Viande sans os</i>	kg	34,00	36,00	38,00	..	35,00	36,00	42,00	26,00	38,00	34,00	42,00	38,00	40,00	36,00	39,80	36,00	40,00	36,00
Costeletas dianteiras — <i>Côtelettes de devant</i>	"	28,00	25,00	38,00	..	..	32,00	..	20,00	24,00	30,00	32,80	..	24,00	34,00	34,00	32,00	..	32,00
Entrecosto — <i>Entrecôte</i>	"	26,00	20,00	22,00	..	24,00	28,00	24,00	15,90	20,00	24,00	22,00	28,00	22,00	24,00	24,00	26,00	28,00	26,00
Cabeça com osso — <i>Tête avec os</i>	"	18,00	14,00	24,00	..	10,00	20,00	16,00	12,00	18,00	18,00	12,00	15,00	22,00	18,00	18,00	24,00	15,00	18,00
Banha — <i>Saindoux</i>	"	16,40	16,00	25,00	20,00	16,20	16,10	20,00	16,20	16,00	16,00	16,20	16,00	16,20	16,60	16,20	17,00	16,20	16,20
Toucinho — <i>Lard</i>	"	15,50	20,00	26,00	18,00	16,50	16,00	18,00	15,40	15,00	14,00	16,50	15,00	16,50	15,00	16,50	16,50	16,50	16,50
<b>Carne de vaca — Viande de boeuf :</b>																			
De 1ª sem osso — <i>De 1ère qualité sans os</i>	kg	38,00	34,00	36,00	40,00	30,00	36,00	36,00	32,00	32,00	36,00	34,00	30,00	32,00	32,00	39,60	38,00	29,00	31,00
De 1ª com osso — <i>De 1ère qualité avec os</i>	"	25,00	24,00	28,00	28,00	23,00	26,00	..	24,60	26,00	24,60	26,00	23,00	24,60	24,60	28,00	26,00	22,40	24,00
De 2ª com osso — <i>De 2ème qualité avec os</i>	"	..	..	26,00	18,00	16,00	20,00	24,00	18,00	16,00	18,00	20,00	16,00	18,60	18,00	24,00	26,00	..	18,00
<b>Carne de vitela — Viande de veau :</b>																			
De 1ª sem osso — <i>De 1ère qualité sans os</i>	kg	43,00	40,00	44,00	40,00	50,00	48,00	46,00	31,00	40,00	58,60	59,80	40,00	54,00	40,00	..	44,00	36,00	40,00
De 1ª com osso — <i>De 1ère qualité avec os (d)</i>	"	22,00	38,00	36,00	30,00	..	38,00	..	22,00	32,00	32,00	45,40	..	46,00	..	..	..	28,00	30,00
De 2ª com osso — <i>De 2ème qualité avec os</i>	"	22,00	..	30,00	23,00	20,00	30,00	26,00	20,00	22,00	30,00	26,00	20,00	26,00	24,00	..	22,00	18,00	28,00
<b>Criação viva — Animaux de basse-cour vivants :</b>																			
Galinha — <i>Poules</i>	cada	35,00	43,00	40,00	50,00	42,00	36,00	34,00	39,40	50,00	40,00	45,00	40,00	55,00	30,60	40,80	45,00	38,00	35,00
Coelho — <i>Lapins</i>	"	27,50	..	30,00	40,00	30,00	25,00	24,00	30,00	35,00	30,00	40,00	22,00	45,00	22,50	27,00	35,00	28,00	24,00
<b>Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé :</b>																			
Carucho — <i>Bréms de mer</i>	kg	8,50	8,00	..	..	7,90	7,00	..	..	9,00	8,00	6,40	9,00	6,00	7,60	..	..	..	8,60
Cachupa — <i>Epinoche</i>	"	..	6,00	..	5,00	..	6,00	5,20	7,00	5,00	7,00	6,20	6,00	7,35	7,00	4,00	..	11,00	6,20
Pargo — <i>Pagre</i>	"	10,60	..	9,00	8,00	9,60	9,50	12,00	..	10,80	10,00	8,10	12,00	7,20	10,50	10,40	15,00	..	9,70
Peixe-espada — <i>Espadon</i>	"	5,00	8,00	6,00	5,00	9,50	7,00	5,30	7,00	10,00	7,00	7,40	6,00	6,00	8,50	7,00	4,00	5,00	8,10
Pescada — <i>Merlan</i>	"	26,00	..	30,00	..	30,00	28,00	24,00	24,00	30,00	25,00	28,00	24,00	34,50	..	20,00	26,40	29,10	28,00
Sardinha — <i>Sardine</i>	dúz.	4,00	..	3,60	..	6,50	e)7,00	e)7,00	4,00	4,50	4,00	e)7,80	..	4,20	6,00	3,00	4,00	..	e)6,00
<b>Bacalhau 1ª qual. — Morue de 1ère qualité :</b>																			
Crescido — <i>Grosse</i>	kg	20,00	..	20,10	20,20	20,20	20,10	20,10	20,20	20,20	20,00	20,00	20,20	20,00	..	20,20	20,40	20,40	20,20
Corrente — <i>Courante</i>	"	15,00	..	15,10	15,20	15,20	15,10	15,10	15,20	15,20	15,00	15,00	15,20	15,00	..	15,20	15,40	15,40	15,20
Miúdo — <i>Petite</i>	"	12,60	..	12,70	12,80	12,80	12,70	12,70	12,80	12,80	12,60	12,60	12,80	12,60	..	12,80	13,00	13,00	12,70
<b>Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs :</b>																			
Leite de vaca — <i>Lait de vache</i>	l	2,60	3,00	3,00	3,80	3,00	2,80	3,80	3,20	3,00	3,50	3,20	3,00	2,80	3,10	3,00	2,00	3,00	3,00
Manteiga meio sal — <i>Beurre demi-sel</i>	kg	40,00	40,00	40,00	41,60	41,20	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,20	40,00	40,00	42,00	40,00
<b>Queijo — Fromage :</b>																			
Cabreiro — <i>De chèvre</i>	"	..	..	..	..	26,00	..	..	..	20,00	..	23,50	..	..	30,00	24,00	..	..	20,00
Da Serra amantelado — <i>De la «Serra» beurré</i>	"	..	38,00	..	..	48,00	38,00	44,00	46,00	40,00	48,00	51,30	48,00	..	48,00	50,00	46,00	46,00	45,00
Tipo flamengo nacional — <i>(45% de gordura) — Type Hollandaise national (45% de graisse)</i>	"	32,00	35,00	34,00	30,00	35,00	30,00	33,00	34,00	32,00	30,00	35,20	34,00	34,00	32,00	34,00	32,00	36,00	30,00
<b>Ovos — Oeufs</b>																			
	dúz.	10,00	10,00	12,00	11,00	9,00	10,00	10,00	10,00	12,00	10,00	12,00	9,00	11,20	12,00	10,00	12,00	11,00	10,80

(a) Para os produtos cujos preços são susceptíveis de frequentes e sensíveis flutuações ao longo do mês (peixes, produtos hortícolas e frutas) tomam-se médias dos preços observados geralmente de 5 em 5 dias nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu — Pour les produits dont les prix sont susceptibles de fluctuations fréquentes et sensibles dans le courant du mois (poissons, produits horticoles et fruits), on prend les moyennes des prix observés généralement tous les 5 jours dans les villes de Lisbonne, Porto, Coimbra, Évora et Viseu. (b) No Porto e em Setúbal, preço das costeletas e perna — A Porto et Setúbal, prix des côtelettes et gigot. (c) Em Aveiro e Santarém, preço das costeletas; em Setúbal, preço da pá; no Porto, preço das costeletas e perna — A Aveiro et Santarém, prix des côtelettes; à Setúbal, prix du paleron; à Porto, prix des côtelettes et gigot. (d) No Porto, preço das costeletas — A Porto, prix des côtelettes. (e) Quilogramas — Kilogramme. (f) Dúzia — Douzaine.

5. — Preços de retalho observados no dia 15 nas capitais de distrito (continuação — suite)

Valores em escudos

Junho de 1964

Junho 1964

Artigos	Unidades	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>Produtos de origem vegetal — Produits d'origine végétale:</b>																			
<b>Cereais e derivados — Céréales et dérivés:</b>																			
<b>Arroz — Riz:</b>																			
Gigante branco — <i>Géant blanc</i>	kg	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10	6,10
Mercantill — <i>Commercial</i>	kg	5,30	5,20	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30	5,30
Farinha de trigo O.U. empacotada (para usos culinários) — <i>Farine de blé O. U. en paquets (à usages culinaires)</i>	kg	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,20	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>Massas alimentícias — Pâtes alimentaires:</b>																			
Massinhas de 1ª — <i>Petites pâtes de 1<sup>re</sup> qualité</i>	kg	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,50	8,50	8,50	8,50	..	8,60	8,50	8,50
Cortadas de 2ª — <i>Coupées de 2<sup>e</sup> qualité</i>	kg	5,80	..	5,80	5,80	5,80	5,80	5,70	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,90	5,80	5,80
Pão de trigo — <i>Pain de froment</i> :																			
Pão de 1ª qualidade — <i>Pain de 1<sup>re</sup> qualité</i>	kg	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
Pão de 2ª qualidade — <i>Pain de 2<sup>e</sup> qualité</i>	kg	3,30	3,30	3,30	..	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,40	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
<b>Frutas — Fruits:</b>																			
Banana — <i>Banane</i>	dóz.	a)9,00	11,00	9,00	10,00	10,00	9,20	11,00	9,00	8,00	10,00	12,00	9,00	9,00	9,00	8,00	10,00	10,00	9,40
<b>Legumes secos — Légumes secs:</b>																			
<b>Feijão — Haricots:</b>																			
Branco redondo — <i>Blancs ronds</i>	l	4,90	6,60	6,00	6,00	..	6,50	7,80	6,00	7,00	7,00	6,50	7,00	4,80	5,00	6,00	a)6,60	4,50	..
grado — <i>Blancs gros</i>	l	6,00	7,60	6,50	6,00	6,50	7,00	7,40	6,80	7,50	8,50	7,90	6,50	6,00	6,00	5,50	a)7,40	5,60	a)8,00
Encarnado — <i>Rouges</i>	l	4,00	7,00	5,50	5,00	5,00	6,50	6,00	..	10,00	7,00	6,10	5,00	5,00	5,50	5,80	a)7,40	5,60	a)9,50
Frade grado — <i>Princes gros</i>	l	6,00	6,00	5,00	6,00	..	4,00	6,00	5,20	4,50	6,00	7,20	5,00	5,80	5,00	6,00	a)6,80	4,80	a)6,50
miúdo — <i>petits</i>	l	4,00	5,50	4,80	..	3,50	3,50	5,00	4,20	3,50	4,00	5,40	4,00	4,00	3,60	5,00	a)5,00	4,00	a)5,50
<b>Grão-de-bico — Pois chiches:</b>																			
Grado — <i>Gros</i>	kg	6,00	6,50	a)7,50	6,00	5,00	6,20	6,00	6,00	5,50	6,00	..	4,50	6,00	6,00	6,40	a)9,00	5,50	a)8,40
Médio — <i>Moyens</i>	kg	5,00	6,00	a)6,50	4,00	4,50	5,80	6,00	5,50	4,30	5,50	4,80	4,00	5,60	5,00	5,00	a)8,00	..	..
<b>Produtos hortícolas — Produits horticoles:</b>																			
Batata — <i>Pomme de terre</i>	kg	1,20	1,60	1,20	1,50	1,50	1,50	1,60	1,50	1,50	1,50	1,60	1,50	1,40	1,50	1,50	1,50	1,20	1,40
Cebola — <i>Oignons</i>	kg	2,00	3,60	2,00	4,00	2,50	2,40	3,00	4,00	2,50	3,00	2,40	3,00	1,80	2,80	2,80	2,50	3,00	2,50
Cenoura — <i>Carottes</i>	kg	3,00	2,50	4,00	5,00	3,00	3,00	2,00	4,00	2,50	3,00	3,90	2,00	3,30	2,00	4,00	4,00	2,50	2,50
<b>Couve — Choux:</b>																			
Lombarda — <i>de Milan</i>	cada	..	(b)	3,00	(b)	a)3,50	3,00	(b)	(b)	(b)	..	(b)	(b)	1,50	(b)	(b)	3,00	(b)	(b)
Portuguesa — <i>Portugais</i>	kg	1,00	2,50	2,00	..	1,50	2,00	1,50	0,50	..	1,00	1,70	1,00	1,70	1,00	1,50	1,00	1,50	1,00
Ervilha verde — <i>Petits pois frais</i>	kg	3,00	..	4,00	..	3,50	3,20	4,00	..	3,50	..	5,60	3,00	3,10	..	4,00	3,00	3,50	3,50
Fava verde — <i>Fèves fraîches</i>	kg	1,00	(b)	2,00	2,50	2,00	1,40	(b)	(b)	2,00	..	2,30	(b)	1,00	..	..	1,50	2,00	2,00
Feijão verde ou vagem — <i>Haricots verts</i>	kg	2,50	4,00	4,00	5,00	4,00	3,70	4,00	2,00	5,00	3,00	4,20	6,00	3,10	4,00	1,50	5,00	5,00	4,80
Nabiças — <i>Feuilles de navet</i>	molho	1,50	1,50	1,00	..	1,50	2,50	1,50	1,00	..	1,50	5,20	1,50	1,50	1,00	1,50	1,00	0,80	3,00
Tomates — <i>Tomates</i>	kg	(b)	(b)	5,00	5,00	(b)	(b)	(b)	(b)	5,00	(b)	4,60	(b)	3,40	3,00	3,00	6,00	6,00	5,20
<b>Óleos vegetais — Huiles végétales:</b>																			
<b>Azeite — Huile d'olive:</b>																			
Extra — <i>Extra</i>	l	15,80	15,70	15,80	15,70	15,50	15,70	15,60	15,70	15,80	15,60	15,70	15,60	15,80	15,60	15,70	16,00	16,00	15,80
Fino — <i>Fine</i>	l	..	..	..	15,30	..	14,70	14,60	14,70	..	14,60	..	..	14,80	14,60	14,70	..	15,00	..
Óleo de amendoim — <i>Huile d'arachide</i>	l	15,80	16,20	15,40	15,50	15,40	15,30	15,60	15,40	15,50	15,40	15,80	15,30	15,40	15,60	15,70	15,80	15,80	15,40
<b>Outros produtos — Autres produits:</b>																			
<b>Açúcar — Sucre:</b>																			
Amarelo — <i>Jaune</i>	kg	6,10	6,20	6,10	6,20	6,20	6,20	6,10	6,20	6,20	6,10	6,00	6,20	6,00	6,10	6,20	6,20	6,30	6,20
Branco — <i>Blanc</i>	kg	7,30	7,40	7,30	7,40	7,40	7,40	7,30	7,40	7,40	7,30	7,20	7,40	7,20	7,30	7,40	7,40	7,40	7,50
Café mistura especial — <i>Café mélangé spécial</i>	kg	16,30	16,30	16,00	..	16,00	16,00	16,30	16,30	16,30	16,30	16,00	16,30	16,00	16,30	16,30	16,30	16,30	20,00
Vinho tinto tipo corrente — <i>Vin rouge type courant</i>	l	3,20	4,80	3,40	3,00	4,00	4,00	4,00	4,20	3,60	4,20	3,60	4,80	4,00	5,00	3,60	..	3,60	3,60
<b>Combustíveis e produtos para iluminação e higiene — Combustibles et produits pour l'éclairage et l'hygiène:</b>																			
Água — <i>Eau</i>	m³	3,00	4,00	3,20	3,20	4,00	2,50	5,00	3,80	3,00	3,50	3,00	2,50	2,50	3,00	3,50	2,50	2,00	3,00
Carvão vegetal — <i>Charbon végétal</i>	kg	1,50	1,30	1,30	1,00	1,20	1,40	1,50	1,20	1,50	1,30	1,50	1,20	1,50	1,20	1,40	2,00	1,50	1,50
Electricidade — <i>Electricité (c)</i>	kWh	2,40	2,80	2,30	3,00	2,16	2,28	2,00	2,70	1,80	2,20	2,00	2,50	2,00	2,40	2,50	2,40	2,20	2,20
Petróleo — <i>Pétrole</i>	l	2,30	2,30	2,30	2,50	2,40	2,30	2,30	2,40	2,50	2,20	2,05	2,30	2,20	2,20	2,10	2,50	2,40	2,40
Sabão Offenbach — <i>Savon Offenbach</i>	kg	6,20	5,80	6,20	6,00	6,20	6,00	6,10	6,00	6,00	6,10	6,00	6,20	6,00	6,10	6,10	6,20	6,10	6,00

(a) Quilograma — *Kilogramme*.

(b) Para os artigos de características estacionais, são registados preços apenas em relação aos meses que se situam dentro da sua época — *Pour les articles à caractère saisonnier, on enregistre seulement les prix aux mois correspondants à l'époque respective*.

(c) Para usos domésticos, primeiro escalão — *À usages domestiques, premier échelon*.

Nota — Por não existirem padrões bem definidos, não se pode esperar perfeita comparabilidade geográfica dos preços de certos produtos, nomeadamente da couve lombarda, couve portuguesa e nabiças. — *En l'absence de patrons bien définis, il s'avère difficile d'établir des niveaux parfaits de comparaison géographique entre les prix de certaines denrées, entre autres le chou de Milan, le chou commun portugais et les feuilles de navet*.

6. — Índices de preços no consumidor — Indices des prix à la consommation

Grupos e subgrupos Groupes et sous-groupes	Lisboa (A) Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949					Porto (B) Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951					Coimbra (C) Base (100): 1-VII-1953 a 30-VI-1954				
	1963			1964		1963			1964		1963			1964	
	VI	IX	XII	III	VI	VI	IX	XII	III	VI	VI	IX	XII	III	VI
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
<b>Total — Total . . . . .</b>	117,2	118,0	121,5	(a)128,6	122,5	118,9	116,1	116,5	(a)118,3	117,1	118,6	112,7	115,6	116,5	116,6
<b>Alimentação — Alimentation . . . . .</b>	116,8	116,1	124,6	126,2	124,1	117,1	118,9	120,4	123,2	120,6	117,2	114,2	118,1	121,1	122,6
<b>Alimentos consumidos em casa — Aliments consommés au domicile . . . . .</b>	113,7	114,6	123,8	125,5	124,0	115,3	116,8	119,2	122,5	119,5	117,3	113,8	119,3	121,6	123,2
<b>De origem vegetal — D'origine végétale . . . . .</b>	111,8	110,5	127,5	126,0	122,5	112,2	109,8	113,2	114,3	111,9	115,1	109,3	115,7	118,4	118,8
<b>Cereais e seus derivados — Céréales et leurs dérivés . . . . .</b>	105,1	105,1	124,6	124,7	124,7	109,6	109,6	113,0	113,2	113,2	107,2	107,2	112,2	112,2	112,2
<b>Legumes verdes e secos — Légumes verts et secs . . . . .</b>	133,4	133,0	160,1	163,0	145,5	144,7	143,2	145,1	148,4	132,8	126,9	109,7	112,3	124,3	132,6
<b>Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux . . . . .</b>	113,1	105,9	139,1	119,8	120,3	114,8	105,1	115,9	117,9	104,4	136,8	114,0	133,5	140,6	140,9
<b>Frutas — Fruits . . . . .</b>	141,2	141,9	150,9	165,1	131,1	192,8	151,1	128,7	157,5	227,5	134,2	112,5	118,7	136,2	124,7
<b>Confetaria e pastelaria — Confiserie et pâtisserie . . . . .</b>	95,3	95,3	96,9	96,9	96,9	99,5	99,5	99,5	97,9	99,5	97,7	97,7	97,7	97,7	97,7
<b>Gorduras — Graisses . . . . .</b>	118,3	118,3	118,3	121,1	121,1	115,1	115,1	115,1	115,4	115,4	114,8	114,8	114,8	114,8	114,8
<b>Açúcar e café — Sucre et café (b) . . . . .</b>	105,2	105,2	105,2	105,2	110,3	95,1	95,1	95,1	95,1	99,4	103,4	103,4	103,4	103,4	108,2
<b>Condimentos — Condiments . . . . .</b>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97,3	97,3	97,3	97,3	97,3
<b>De origem animal — D'origine animale . . . . .</b>	115,4	118,5	120,3	125,1	124,3	121,1	129,7	130,3	137,6	133,5	120,4	120,5	124,6	126,3	129,7
<b>Carnes de açougue — Viande de boucherie . . . . .</b>	130,7	135,4	135,6	146,0	158,0	127,7	129,5	132,9	160,8	153,3	142,5	142,5	150,8	163,5	180,0
<b>Criação — Volaille . . . . .</b>	116,9	106,2	109,2	112,2	114,8	124,1	124,1	124,1	142,6	145,4	119,5	119,5	119,5	128,3	128,3
<b>Peixe fresco e conservado — Poisson frais et conservé . . . . .</b>	118,4	121,1	124,5	133,9	114,7	123,2	141,5	137,5	138,6	132,7	116,5	116,9	117,5	116,7	110,1
<b>Leite, produtos lácteos e ovos — Lait, produits laitiers et oeufs . . . . .</b>	100,6	104,0	106,3	100,8	102,0	105,1	107,0	113,6	102,7	103,9	103,1	103,1	107,1	98,5	100,6
<b>Gorduras — Graisses . . . . .</b>	75,0	79,8	77,9	80,3	87,0	127,2	127,2	127,2	127,2	132,8	99,8	99,8	110,3	110,5	110,5
<b>Alimentos tomados fora — Aliments pris au dehors . . . . .</b>	108,2	108,2	108,2	108,2	120,4	130,7	130,7	130,7	130,7	130,7	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0
<b>Bebidas e refrescos — Boissons et rafraîchissements . . . . .</b>	143,3	142,9	142,9	142,9	136,5	126,7	126,7	126,7	126,7	126,7	115,3	115,3	115,3	115,3	115,3
<b>Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . . . .</b>	108,2	108,8	108,8	108,8	108,4	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	100,0	100,0	99,8	99,9	100,0
<b>Vestuário — Habillement . . . . .</b>	108,3	108,3	108,3	109,3	108,6	95,9	95,9	96,0	96,0	96,2	100,0	100,0	99,8	99,9	100,0
<b>Calçado — Chaussures . . . . .</b>	108,1	108,1	108,1	107,5	107,5	108,6	108,7	108,7	108,5	108,3	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9
<b>Habituação — Logement . . . . .</b>	188,2	186,5	127,2	(a)185,2	184,4	118,8	118,5	106,2	(a)117,1	120,7	118,4	119,0	119,0	118,6	112,7
<b>Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité . . . . .</b>	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	104,8	104,8	104,8	104,8	104,8
<b>Combustíveis — Combustibles . . . . .</b>	107,3	107,3	107,3	107,3	107,3	111,4	111,4	111,4	111,4	111,4	106,3	106,3	106,3	106,3	106,3
<b>Electricidade — Électricité . . . . .</b>	70,5	70,5	70,5	70,5	70,5	114,3	114,3	114,3	114,3	114,3	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Higiene — Hygiène . . . . .</b>	116,8	116,8	116,8	116,8	116,8	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	118,2	116,2	116,2	116,7	116,7
<b>Água — Eau . . . . .</b>	150,0	150,0	150,0	150,0	150,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Higiene pessoal — Hygiène personnelle . . . . .</b>	105,3	105,3	105,3	105,3	105,3	98,0	98,0	98,0	98,0	98,0	93,2	96,2	96,2	96,2	96,2
<b>Higiene da habitação — Hygiène de l'habitation . . . . .</b>	102,5	102,5	102,5	102,5	102,5	111,9	111,9	111,9	111,9	111,9	144,3	147,0	147,0	151,3	151,3
<b>Diversos — Divers . . . . .</b>	122,1	122,6	122,8	128,6	124,8	111,0	111,7	112,2	112,6	112,8	112,7	118,1	118,9	118,6	113,4
<b>Recheio da habitação — Articles de ménage, outillage et mobilier . . . . .</b>	88,9	88,4	88,4	87,7	86,9	92,4	92,5	93,5	93,4	93,3	95,5	95,5	95,5	96,6	96,6
<b>Servidores — Personnel domestique . . . . .</b>	190,6	195,0	195,0	202,9	202,9	141,9	149,1	149,1	152,8	152,8	144,0	147,2	147,2	147,3	147,3
<b>Transportes — Transports . . . . .</b>	121,6	122,1	122,1	122,1	122,1	119,9	121,4	121,4	121,4	121,4	108,0	110,2	110,2	110,2	110,2
<b>Comunicações — Communications . . . . .</b>	108,7	108,7	108,7	108,7	108,7	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Saúde — Santé . . . . .</b>	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	84,9	84,9	84,9	84,9	84,9	111,4	111,4	111,4	111,4	111,4
<b>Cuidados pessoais — Soins personnels . . . . .</b>	132,1	132,1	132,1	132,1	165,6	140,9	140,9	140,9	140,9	143,5	143,1	143,1	143,1	143,1	143,1
<b>Instrução — Instruction . . . . .</b>	126,1	126,1	126,1	126,1	126,1	100,8	100,8	100,8	100,8	101,5	100,6	100,6	100,6	100,6	100,8
<b>Tabaco — Tabac . . . . .</b>	146,6	146,6	146,6	146,6	146,6	123,7	123,7	123,7	123,7	123,7	121,9	121,9	121,9	121,9	121,9
<b>Distrações — Distractions . . . . .</b>	127,2	126,5	128,8	128,8	128,4	114,8	114,4	116,8	116,8	117,4	110,4	108,4	116,3	110,4	108,3

(a) Rectificado — Rectifié. (b) Em Coimbra inclui também a cevada — Dans Coimbra, y compris aussi l'orge.

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; nº 23 da série «Estudos». (B) B. M. de Janeiro de 1954, p. 1; nº 27 da série «Estudos». (C) B. M. de Maio de 1958, p. 2; nº 30 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6 nº 23 de la série «Etudes». (B) B. M. de janvier 1954, p. 1; nº 27 de la série «Etudes». (C) B. M. de mai 1958, p. 2; nº 30 de la série «Etudes».

7. — Índices de preços no consumidor — *Indices des prix à la consommation*

Grupos e subgrupos <i>Groupes et sous-groupes</i>	Évora (A) Base (100): 1-VII-1955 a 30-VI-1956					Viseu (B) Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956				
	1963			1964		1963			1964	
	VI	IX	XII	III	VI	VI	IX	XII	III	VI
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Total — Total . . . . .</b>	112,9	118,7	114,4	118,9	117,0	119,9	112,9	114,6	115,7	115,4
<b>Alimentação — Alimentation . . . . .</b>	114,8	116,1	117,6	124,5	121,7	114,6	118,9	117,0	119,8	119,2
Alimentos consumidos em casa — <i>Aliments consommés au domicile . . . . .</i>	114,1	115,2	116,6	123,9	120,9	114,8	114,1	117,3	119,7	119,6
Cereais e seus derivados — <i>Céréales et leurs dérivés . . . . .</i>	100,8	100,8	103,1	103,2	103,2	109,0	109,0	108,0	108,4	108,4
Legumes verdes e secos — <i>Légumes verts et secs . . . . .</i>	137,3	143,6	158,5	166,2	131,4	130,2	124,4	137,5	139,2	127,4
Tubérculos, bolbos, hortaliças e outros produtos vegetais — <i>Tubercules, bulbes, légumes et autres produits végétaux . . . . .</i>	115,7	105,3	105,7	115,8	119,4	110,1	106,0	122,2	115,0	125,6
Frutas — <i>Fruits . . . . .</i>	117,7	130,1	132,4	133,2	138,6	100,7	92,4	132,6	170,7	120,4
Açúcar, café, etc. — <i>Sucre, café, etc. . . . .</i>	103,5	102,8	104,8	104,8	110,2	103,7	103,7	103,7	103,7	108,6
Condimentos e temperos — <i>Condiments et assaisonnements . . . . .</i>	112,9	112,9	112,9	112,9	112,9	139,2	139,2	139,2	139,2	139,2
Carnes de açougue — <i>V viande de boucherie . . . . .</i>	147,6	149,1	151,9	192,6	174,0	143,8	148,8	148,8	163,8	163,8
Salsicharia — <i>Charcuterie . . . . .</i>	105,9	107,8	105,9	105,9	118,1	113,3	112,3	112,3	112,3	125,2
Criação — <i>Volaille . . . . .</i>	128,6	128,6	128,6	143,4	114,3	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Peixes — <i>Poissons . . . . .</i>	105,7	105,2	103,8	117,3	102,8	112,6	110,7	108,4	117,2	111,8
Leite, produtos lácteos e ovos — <i>Lait, produits laitiers et oeufs . . . . .</i>	108,7	119,0	121,1	111,0	111,0	104,7	104,7	110,3	106,9	104,8
Gorduras — <i>Graisses . . . . .</i>	120,3	120,3	120,3	125,6	130,8	113,9	113,9	113,9	113,9	114,3
Confeitaria e pastelaria — <i>Confiserie et pâtisserie . . . . .</i>	102,3	102,3	102,3	102,3	102,3	101,6	101,6	101,6	101,6	101,6
Alimentos tomados fora — <i>Aliments pris au dehors</i>	129,8	136,4	136,4	136,1	139,4	106,1	106,1	106,1	107,9	107,9
<b>Bebidas — Boissons . . . . .</b>	172,1	172,1	172,1	172,1	184,7	177,5	177,5	177,5	189,7	169,7
Não alcoólicas — <i>Non alcooliques . . . . .</i>	125,0	125,0	125,0	125,0	125,0	116,3	116,3	116,3	116,3	116,3
Alcoólicas — <i>Alcooliques . . . . .</i>	174,7	174,7	174,7	174,7	166,9	179,2	179,2	179,2	160,9	160,9
<b>Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .</b>	122,8	122,8	122,8	122,8	122,8	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1
Tabaco — <i>Tabac . . . . .</i>	125,5	125,5	125,5	125,5	125,5	124,1	124,1	124,1	124,1	124,1
Despesas do fumador — <i>Dépenses du fumeur . . . . .</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . . . .</b>	98,4	98,4	98,4	98,7	98,7	94,1	94,1	94,1	95,2	98,7
Vestuário — <i>Habillement . . . . .</i>	94,4	94,4	94,4	94,9	94,9	90,6	90,6	90,6	92,5	94,6
Calçado — <i>Chaussures . . . . .</i>	106,4	106,4	106,4	106,4	106,4	102,6	102,6	102,6	101,8	101,8
<b>Habituação — Logement . . . . .</b>	116,0	122,8	122,8	127,6	125,1	119,4	118,1	119,1	128,9	119,4
<b>Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité . . . . .</b>	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	107,2	107,2	108,8	108,8	108,8
Combustíveis — <i>Combustibles . . . . .</i>	96,3	96,3	96,3	96,3	96,3	109,6	109,6	111,8	111,8	111,8
Electricidade — <i>Électricité . . . . .</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Higiene — Hygiène . . . . .</b>	109,0	109,0	109,0	110,9	110,9	110,4	110,4	110,2	105,4	105,4
Água — <i>Eau . . . . .</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Higiene e cuidados pessoais — <i>Hygiène et soins personnels . . . . .</i>	112,0	112,0	112,0	114,6	114,6	103,1	103,1	103,1	104,4	104,4
Higiene da habitação — <i>Hygiène de l'habitation . . . . .</i>	110,4	110,4	110,4	112,4	112,4	143,2	143,2	142,1	113,1	113,1
<b>Diversos — Divers . . . . .</b>	106,2	105,5	105,9	105,9	105,9	108,9	107,8	108,1	108,0	108,3
Rechelo da habitação — <i>Articles de ménage, outillage et mobilier . . . . .</i>	94,6	94,6	94,6	94,6	94,6	98,2	98,2	98,2	96,0	96,9
Servidores — <i>Personnel domestique . . . . .</i>	153,1	139,7	139,7	137,4	137,4	151,0	158,0	158,0	163,8	163,8
Transportes — <i>Transports . . . . .</i>	107,0	109,7	112,9	112,9	112,9	106,8	109,6	112,0	112,0	112,0
Comunicações — <i>Communications . . . . .</i>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Saúde — <i>Santé . . . . .</i>	105,9	105,9	105,9	106,4	105,9	104,9	104,9	104,8	104,8	104,8
Instrução — <i>Instruction . . . . .</i>	100,5	100,5	100,5	100,5	101,0	102,5	102,5	102,5	102,5	102,7
Distracções — <i>Distractions . . . . .</i>	107,7	107,0	107,0	107,0	107,7	105,2	105,0	105,0	105,0	105,2

Para informações de natureza metodológica, ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Janeiro de 1959, p. 2; n.º 35 da série «Estudos» (B) B. M. de Setembro de 1959, p. 1; n.º 37 da série «Estudos». — *Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de janvier 1959, p. 2; n.º 35 de la série «Etudes». (B) B. M. de septembre 1959, p. 1; n.º 37 de la série «Etudes».*

8. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Lisboa (A)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Lisbonne

Base (100): 1-VII-1948 a 30-VI-1949

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	103,4	105,4	111,8	117,2	115,3	118,1	118,0	119,7	122,6	121,5	120,4	121,3	123,6	128,2	122,2	122,5	
1 — Alimentação — Alimentation	102,6	105,2	109,4	115,3	111,2	116,5	116,1	119,4	124,9	124,6	122,1	123,8	126,2	125,6	123,5	124,1	
2 — Vestuário e calçado — Habil- lement et chaussures . . .	104,1	101,8	108,4	108,2	108,2	108,2	108,3	108,3	108,3	108,3	108,7	108,9	108,9	108,9	108,9	108,4	
3 — Habitação — Logement . . .	101,5	103,4	129,8	133,2	135,3	135,3	135,5	134,8	134,8	127,2	127,1	127,1	135,2	135,8	(a) 136,6	134,4	
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	101,5	97,4	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	98,3	
5 — Higiene — Hygiène . . . .	117,8	116,7	122,3	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	115,8	
6 — Diversos — Divers . . . . .	105,6	109,2	111,7	122,1	122,0	122,7	122,6	122,6	122,6	122,8	123,5	123,6	123,6	123,6	123,6	124,8	

O índice total apresenta-se praticamente estacionário em relação ao mês anterior pois mostra apenas uma subida de 0,3 pontos ou 0,3% provocada pelo grupo «Alimentação» e «Diversos», opondo-se-lhe os grupos «Vestuário e calçado» e «Habitação».

A subida do grupo «Alimentação» — 0,6 pontos ou 0,5% — resulta do encarecimento de alguns legumes verdes e secos, da quase totalidade dos produtos hortícolas, da galinha, de algumas qualidades de peixe fresco, dos queijos cabreiro e da serra fresco, dos ovos e ainda do toucinho e banha. Em oposição nota-se o embaratecimento das bananas, carne de carneiro e porco e do vinho maduro tipo corrente.

O grupo «Diversos» apresenta a subida de 1,2 pontos ou 1,0% resultante do aumento de preço do corte de cabelo e barba.

O grupo «Vestuário e calçado» apresenta a descida de 0,5 pontos ou 0,5% resultante da baixa do preço médio dos tecidos considerados no índice.

L'indice total se maintient pratiquement stationnaire par rapport au mois précédent; en effet, il n'accuse qu'une hausse de 0,3 points, soit 0,3%, provoquée par le groupe «Alimentation» et «Divers», et à laquelle s'oppose la réduction des groupes «Habillement et chaussures» et «Logement».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,6 point soit 0,5% — résulte de la hausse de quelques légumes verts et secs, de la presque totalité des produits horticoles, des poules, de quelques qualités de poissons frais, des fromages de chèvre et de la «Serra» frais, des oeufs et aussi du lard et de la graisse. En opposition, on note la baisse des bananes, de la viande de mouton et de porc, ainsi que du vin rouge type courant.

Le groupe «Divers» accuse une élévation de 1,2 point, soit 1,0%, résultant de la hausse de la coupe des cheveux et de la barbe.

Le groupe «Habillement et chaussures» enregistre une réduction de 0,5 point, soit 0,5%, résultant de la baisse du prix moyen des tissus considérés dans l'indice.

9. — Índices de preços no consumidor — Cidade do Porto (B)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Porto

Base (100): 1-VII-1950 a 30-VI-1951

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	100,5	105,9	109,7	118,9	114,5	116,8	116,1	114,5	115,5	115,5	(a) 116,0	(a) 116,3	(a) 118,3	117,1	117,0	117,1	
1 — Alimentação — Alimentation	99,8	108,6	110,3	117,1	117,9	118,6	118,3	118,7	120,3	120,4	119,5	120,1	123,2	121,3	121,1	120,6	
2 — Vestuário e calçado — Habil- lement et chaussures . . . .	100,7	98,4	97,4	99,7	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8	99,7	99,8	99,8	
3 — Habitação — Logement . . .	100,6	102,2	118,2			119,5			106,2			117,1				120,7	
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	110,0	107,4	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	112,1	
5 — Higiene — Hygiène . . . .	99,6	99,6	110,4	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	
6 — Diversos — Divers . . . . .	99,3	100,3	106,7	111,0	111,5	111,7	111,7	112,7	112,2	112,2	112,5	112,5	112,5	112,5	112,5	112,6	

O índice total apresenta-se praticamente ao nível do mês anterior, pois apenas revela uma ligeira baixa de 0,2 pontos ou 0,2%, provocada exclusivamente pelo grupo «Alimentação», a que se opõe o grupo «Diversos».

A descida do grupo «Alimentação» — 0,5 pontos ou 0,4% — resulta do embaratecimento de alguns legumes verdes e secos e da maioria dos produtos hortícolas. Em oposição nota-se o encarecimento do queijo da Serra fresco, dos ovos, da banha e do toucinho e ainda o predomínio das subidas sobre as descidas de preços verificados no peixe fresco.

O grupo «Diversos» apresenta uma subida de 0,1 pontos ou 0,1% resultante do aumento de preço do corte de cabelo.

L'indice total se maintient pratiquement au même niveau que le mois précédent; en effet, il n'accuse qu'une légère baisse de 0,2 point, soit 0,2%, provoquée exclusivement par le groupe «Alimentation» et à laquelle s'oppose l'élévation du groupe «Divers».

La réduction du groupe «Alimentation» — 0,5 point soit 0,4% — résulte de la baisse de quelques légumes verts et secs et de la plupart des produits horticoles. En opposition on note la hausse du fromage de la «Serra» frais, des oeufs, de la graisse et du lard, ainsi que la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les prix du poisson frais.

Le groupe «Divers» accuse une hausse de 0,1 point, soit 0,1% résultant de la hausse de prix de la coupe des cheveux.

(a) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1951, p. 6; n.º 23 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1954, p. 1; n.º 27 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1951, p. 6; n.º 23 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1954, p. 1; n.º 27 de la série «Études».

10. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Coimbra (A)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Coimbra

Base (100) : 1-VII-1953 a 30-VI-1954

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	101,5	108,4	108,0	113,6	111,5	111,7	112,7	114,6	115,1	115,5	116,6	118,4	116,5	117,2	116,9	116,8	
1 — Alimentação — Alimentation	101,4	109,3	110,6	117,2	113,3	113,7	114,2	117,7	118,7	119,1	121,3	121,1	121,1	122,5	121,9	122,6	
2 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	98,0	95,0	97,1	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	99,8	99,9	99,9	99,9	99,9	99,9	100,0	
3 — Habitação — Logement . . .	101,9	105,3	104,5			119,0				119,0		118,6					
4 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	105,1	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	104,3	
5 — Higiene — Hygiène . . .	99,1	101,5	110,7	113,2	113,2	113,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	115,2	116,7	116,7	116,7	116,7	
6 — Diversos — Divers . . .	102,3	104,4	108,6	112,7	112,7	112,8	113,1	113,3	113,3	113,9	113,5	113,4	113,6	113,4	113,4	113,4	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma ligeira baixa de 0,3 pontos, ou 0,3%, provocada pela descida do grupo «Habitação», a que se opõem as subidas dos grupos «Alimentação» e «Vestuário e calçado».

A subida do grupo «Alimentação» — 0,7 pontos, ou 0,6% — deve atribuir-se ao encarecimento de alguns legumes verdes, do queijo da Serra e dos ovos. Em oposição nota-se o embaratecimento do peixe.

A descida do grupo «Habitação» — 5,9 pontos, ou 5,0% — provém da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A variação do grupo «Vestuário e calçado», destituída de significado especial, pouco influi no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une légère baisse de 0,3 point, soit 0,3%, provoquée par la réduction du groupe «Logement», et à laquelle s'oppose l'élévation des groupes «Alimentation» et «habillement et chaussures».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,7 point soit 0,6% — doit être attribuée à la hausse de quelques légumes verts, du fromage de la «Serra», et des oeufs. En opposition, on note la baisse du poisson.

La réduction du groupe «Logement» — 5,9 points, soit 5,0% — provient de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

La variation du groupe «habillement et chaussures», dépourvue de signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

11. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Évora (B)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Évora

Base (100) : 1-VII-1955 a 30-VI-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	100,7	103,6	106,2	112,3	112,2	112,5	113,7	113,9	114,5	114,4	114,9	118,4	118,9	118,4	117,1	117,0	
1 — Alimentação — Alimentation	99,2	102,8	106,1	114,8	114,7	115,2	116,1	116,6	117,7	117,5	118,4	121,0	124,5	123,5	121,4	121,7	
2 — Bebidas — Boissons . . .	132,4	162,7	170,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	172,1	164,7	164,7	
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . .	100,0	105,7	105,7	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	122,3	
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	98,5	98,7	99,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,4	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	
5 — Habitação — Logement . . .	101,8	101,4	106,8			122,6				122,6		127,5			125,1		
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité . . .	105,9	102,5	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	97,2	
7 — Higiene — Hygiène . . .	100,6	109,8	115,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,1	110,9	110,9	110,9	110,9	
8 — Diversos — Divers . . .	101,2	101,3	104,1	106,2	106,2	106,5	105,5	105,5	105,5	105,9	105,9	105,7	105,9	105,9	105,9	105,9	

O índice total apresenta-se ao mesmo nível do mês anterior pois apenas revela uma insignificante baixa de 0,1 pontos, ou 0,1%, provocada pela descida do grupo «Habitação», a que se opõe a subida do grupo «Alimentação».

A elevação do grupo «Alimentação» — 0,3 pontos, ou 0,2% — deve atribuir-se ao encarecimento da ervilha verde, do chouriço de carne, de determinadas espécies de peixe e da refeição-tipo tomada fora de casa. Em oposição nota-se o embaratecimento do feijão verde, da carne de carneiro e da criação.

A descida do grupo «Habitação» — 2,4 pontos, ou 1,9% — provém da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

L'indice total se maintient au même niveau que le mois précédent; en effet, il n'accuse qu'une baisse insignifiante de 0,1 point, soit 0,1%, provoquée par la réduction du groupe «Logement», à laquelle s'oppose l'élévation du groupe «Alimentation».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 0,3 point soit 0,2% — doit être attribuée à la hausse des petits pois, de la saucisse et de certaines espèces de poissons ainsi que du repas-type pris en dehors de la maison. En opposition on note la baisse des haricots verts, de la viande de mouton et de la volaille.

La réduction du groupe «Logement» — 2,4 points, soit 1,9% — provient de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1958, p. 2; n.º 30 da série «Estudos». (B) B. M. Janeiro 1959, p. 2; n.º 35 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1958, p. 2; n.º 30 de la série «Études». (B) B. M. janvier 1959, p. 2; n.º 35 de la série «Études».

12. — Índices de preços no consumidor — Cidade de Viseu (A)  
Indices des prix à la consommation — Ville de Viseu

Base (100): 15-VII-1955 a 15-VII-1956

Grupos Groupes	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total — Total . . .	100,9	107,3	110,3	118,3	112,5	111,8	112,9	113,8	114,0	114,6	114,4	115,8	116,7	116,1	115,0	115,4	
1 — Alimentação — Alimentation	99,5	104,1	106,4	114,5	112,8	112,2	113,9	115,5	115,9	117,0	117,3	118,6	119,3	118,5	117,4	119,2	
2 — Bebidas — Boissons . . .	120,0	176,9	176,9	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	177,5	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	159,7	
3 — Tabaco e despesas do fumador — Tabac et dépenses du fumeur . . . . .	100,0	106,7	106,7	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	121,1	
4 — Vestuário e calçado — Habillement et chaussures . . .	93,9	90,5	97,3	94,1	94,2	94,1	94,1	94,1	94,1	94,1	91,5	94,5	95,2	95,2	96,7	96,7	
5 — Habitação — Logement . .	104,7	124,2	131,3	119,4	119,6	116,3	118,1	117,4	119,4	119,1	120,4	123,2	123,9	121,9	123,9	119,4	
6 — Combustíveis e electricidade — Combustibles et électricité	104,4	101,4	101,3	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	107,2	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	108,8	
7 — Higiene — Hygiène . . . .	101,0	106,2	108,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,4	110,2	110,2	111,0	105,4	105,4	105,4	105,4	105,4	
8 — Diversos — Divers . . . . .	101,9	103,1	105,6	106,9	107,3	107,3	107,8	107,8	107,8	108,1	108,1	108,6	108,0	108,1	108,1	103,3	

O índice total apresenta, em relação ao mês anterior, uma ligeira elevação de 0,4 pontos, ou 0,3%, provocada pela subida do grupo «Alimentação» e «Diversos», a que se opõe uma descida do grupo «Habitação».

A subida do grupo «Alimentação» — 1,8 pontos, ou 1,5% — provém do encarecimento de alguns produtos de salchicharia, de determinadas espécies de peixe, dos ovos, do queijo da Serra, de várias gorduras e do predomínio das subidas sobre as descidas observadas nos preços dos produtos hortícolas e do peixe. Em oposição nota-se o embaratecimento de alguns legumes verdes e de certas frutas.

A descida do grupo «Habitação» — 4,5 pontos, ou 3,6% — resulta da baixa da renda média do tipo de habitação considerado no índice.

A variação do grupo «Diversos», destituída de significado especial, pouco influi no índice total.

L'indice total accuse, par rapport au mois précédent, une légère élévation de 0,4 point, soit 0,3%, provoquée par l'élévation du groupe «Alimentation» et «Divers», à laquelle s'oppose une réduction du groupe «Logement».

L'élévation du groupe «Alimentation» — 1,8 point, soit 1,5% — provient de la hausse de quelques produits de charcuterie, de certaines espèces de poissons, des oeufs, du fromage de la «Serra», de diverses matières grasses, ainsi que de la prédominance des hausses sur les baisses en ce qui concerne les prix des produits horticoles et du poisson. En opposition on constate la baisse de quelques légumes verts et de certains fruits.

La réduction du groupe «Logement» — 4,5 points, soit 3,6% — résulte de la baisse du loyer moyen du type de logement considéré dans l'indice.

La variation du groupe «Divers», sans signification spéciale, ne se reflète pas sensiblement dans l'indice total.

13. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)  
Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Junho de 1949 — Loyers des logements occupés en juin 1949

LISBOA

Tipos de conforto — Types de confort Número de divisões — Nombre de pièces	1957	1959	1961	1963								1964					
	VI	VI	VI	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
Total . . . . .	166,0	181,1	195,9	213,4	214,2	214,8	215,3	216,4	217,3	217,8	218,6	219,2	220,0	220,5	221,3	221,9	
<b>Par tipos de conforto (a)</b>																	
A . . . . .	102,7	106,1	112,1	118,0	118,0	118,1	118,1	118,4	118,7	119,1	119,4	119,7	120,0	120,2	120,3	120,4	
B . . . . .	162,0	173,9	185,0	198,9	199,3	199,8	200,0	200,2	200,9	201,1	201,6	201,8	202,3	202,7	203,4	203,6	
C . . . . .	133,0	136,7	139,9	142,2	142,2	142,7	142,7	142,7	143,1	143,1	143,1	143,1	143,6	143,6	143,6	144,0	
D . . . . .	135,9	145,1	154,3	159,8	160,3	160,3	160,3	160,9	160,9	160,9	160,9	161,4	161,4	161,4	161,4	161,4	
<b>Por número de divisões</b>																	
Até 4 — Jusqu'à 4 . . . . .	204,4	236,2	264,2	306,6	308,3	309,6	310,9	312,2	313,1	314,0	314,8	315,7	317,0	317,9	319,2	320,0	
5 ou 6 . . . . .	179,6	195,7	210,5	226,2	226,9	227,5	228,1	229,0	229,9	230,9	231,5	232,4	233,3	234,0	234,8	235,2	
7 ou 8 . . . . .	154,8	167,2	181,5	194,3	195,2	195,9	196,7	198,0	199,1	200,0	200,9	201,7	202,6	203,5	204,1	204,3	
9 ou 10 . . . . .	145,2	154,5	167,0	176,7	177,6	177,7	178,1	178,6	178,9	179,6	180,0	180,5	181,2	181,8	182,4	182,5	
11 e mais — 11 et plus . . . . .	×	142,2	148,2	153,2	153,4	153,4	153,9	154,1	154,6	155,1	155,6	155,8	156,0	156,0	156,4	156,5	

(a) Cada tipo de conforto é definido pela existência simultânea das características seguintes: A, electricidade, água, esgotos, retrete, casa de banho, gás (só Lisboa), escada de serviço, monta-cargas, porteiro e elevador; B, electricidade, água, esgotos, retrete e casa de banho; C, electricidade, água e esgotos; D, habitações com electricidade possuindo menos conforto que as do tipo C. — Chaque type de confort est défini par l'existence simultanée des caractéristiques suivantes: A, électricité, eau, égout, W. C., salle de bains, gaz (seulement Lisbonne), escalier de service, monte-charge, concierge et ascenseur; B, électricité, eau, égout, W. C., et salle de bains; C, électricité, eau et égout; D, logements avec électricité possédant un confort moindre que ceux du type C.

(b) Rectificada — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Setembro de 1959, p. 1; n.º 37 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho 1952, p. 7; n.º 16 da série «Estudos» — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de septembre 1959, p. 1; n.º 37 de la série «Etudes» (B) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. Juillet 1952, p. 7; n.º 16 de la série «Études».

14. — Índices mensais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (A)  
Indices mensuels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Dezembro de 1949 — Loyers des logements occupés en décembre 1949

PORTO

Tipos de conforto Número de divisões	1957			1959			1961			1963						1964					
	VI		VI	VI		VI	VI		VII	VIII	IX	X	XI	XII	I		II	III	IV	V	VI
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
Total	118,0	127,1	135,7	144,7	145,1	145,5	146,7	147,1	147,5	147,8	148,2	148,6	149,0	149,4	149,8	149,8	149,8	149,8	149,8	149,8	149,8
<b>Por tipos de conforto (a)</b>																					
A	101,7	94,6	94,2	98,0	98,1	98,2	97,5	97,5	97,7	97,6	98,3	98,6	98,8	99,0	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3
B	117,6	125,9	134,3	143,1	143,3	143,8	144,3	144,8	145,3	145,6	146,1	146,3	146,6	147,1	147,4	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6	147,6
C	113,4	119,4	125,3	129,5	129,5	129,5	130,0	130,0	130,0	130,0	130,4	130,4	130,9	130,9	131,3	131,3	131,3	131,3	131,3	131,3	131,3
D	110,4	114,1	117,8	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	119,3	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0
<b>Por número de divisões</b>																					
Até 4 — Jusqu'à 4	118,8	131,9	145,1	159,0	159,7	160,4	162,5	163,9	163,9	165,3	165,3	166,0	166,7	167,4	168,1	168,1	168,1	168,1	168,1	168,1	168,1
5 ou 6	119,7	131,2	141,3	152,0	152,4	152,8	153,5	153,9	154,6	154,6	155,0	155,8	156,1	156,5	156,9	157,2	157,2	157,2	157,2	157,2	157,2
7 ou 8	112,6	117,2	121,3	129,1	129,1	129,3	130,0	130,2	130,6	130,8	131,3	131,5	131,7	132,2	132,6	132,6	132,6	132,6	132,6	132,6	132,6
9 ou 10	111,7	116,4	121,5	124,7	124,9	124,9	125,0	125,2	125,2	125,4	125,7	125,9	125,9	126,2	126,4	126,6	126,6	126,6	126,6	126,6	126,6
11 e mais	x	113,9	117,2	121,0	121,2	121,9	122,2	122,7	122,7	122,7	122,8	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0	123,0

15. — Índices trimestrais de rendas das habitações, por tipos de conforto e número de divisões úteis (B)  
Indices trimestriels de loyers des logements, par types de confort et nombre de pièces utiles

Base (100): Rendas das habitações ocupadas em Maio de 1954 — Loyers des logements occupés en mai 1954

COIMBRA

Tipos de conforto Types de confort	1963					1964					1963					1964				
	II		III	IV		I		II	II		III	IV		I		II				
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12									
Total	137,9	139,4	140,6	141,6	142,4	<b>Por número de divisões</b>														
<b>Por tipos de conforto (a)</b>												Até 4	144,0	145,9	147,8	149,1	149,1			
A	134,0	134,8	135,8	136,4	136,8	5 ou 6	146,9	148,6	150,8	152,1	153,1									
B	111,3	111,8	111,8	112,3	112,3	7 ou 8	130,6	131,9	132,7	133,5	134,0									
C	106,7	106,7	106,7	106,7	106,7	9 ou 10	117,7	117,9	118,5	118,5	118,5									
D	106,7	106,7	106,7	106,7	106,7	11 e mais	112,7	113,6	113,4	114,0	114,2									

16. — Índices de rendas das habitações, arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto  
Indices de loyers des logements, loués aux trimestres indiqués, par types de confort

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram de Julho de 1948 a Junho de 1949  
Base (100): Loyers des logements dont les baux ont été signés de juillet 1948 à juin 1949

Cidades — Villes	LISBOA — Lisbonne (C)					PORTO (A)					COIMBRA (B)				
	1963			1964		1963			1964		1963			1964	
	II		III	IV		I		II	II		III	IV		I	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Total	141,4	132,7	135,7	(b) 139,5	132,7	128,2	149,9	133,3	(b) 130,2	149,5	163,1	173,8	173,4	169,9	164,1
A	86,4	82,4	89,8	(b) 94,7	86,0	69,0	68,6	67,2	(b) 88,2	76,6	..	..	..	..	..
B	134,3	124,2	122,3	(b) 126,3	125,8	105,2	111,0	107,8	(b) 100,7	115,6	144,9	156,2	151,5	151,7	146,7
C	90,1	99,8	98,5	(b) 100,6	97,2	104,5	106,4	100,8	(b) 108,5	111,9	87,3	109,9	97,9	91,2	85,9
D	100,8	100,5	95,2	(b) 93,2	100,5	89,8	105,5	98,8	(b) 97,6	124,8	89,6	124,4	..	124,3	..

(a) Ver chamada (a) da página 67 — Voir la remarque à la page 67. (b) Rectificado — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1952, p. 3; B. M. Julho de 1962, p. 7; n.º 19 da série «Estudos». (B) B. M. Setembro de 1955, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; n.º 29 da série «Estudos». (C) B. M. Setembro de 1950, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; n.º 16 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: (A) Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1952, p. 3; B. M. juillet 1962, p. 7; n.º 19 de la série «Etudes». (B) B. M. septembre 1955, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; n.º 29 de la série «Etudes». (C) B. M. septembre 1950, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; n.º 16 de la série «Etudes».

17. — Índices de rendas das habitações do tipo B (a) arrendadas nas cidades de Évora e de Viseu nos trimestres indicados

Indices de loyers des logements du type B (a) loués aux villes d'Evora et Viseu durant les trimestres indiqués

Base (100): Rendas das habitações cujos arrendamentos se efectuaram nos anos de 1955 e de 1956

Base (100): Loyers des logements dont les baux ont été signés aux années 1955 et 1956

Cidades	Trimestres	1961			1962				1963				1964	
		II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Évora (A)		105,2	97,4	96,8	101,7	96,1	101,7	115,3	102,2	99,8	103,0	107,3	114,7	105,8
Viseu (B)		112,7	116,4	138,6	133,2	141,2	127,7	120,9	128,4	106,1	135,5	128,2	126,6	123,0

18. — Rendas médias, em escudos, das habitações arrendadas nos trimestres indicados, por tipos de conforto e número de divisões úteis

Loyers moyens, en «escudos», des logements loués dans les trimestres indiqués, par types de confort et nombre de pièces utiles

Tipos de conforto—Types de confort (a)	A				B				C				D							
	1963			1964	1963			1964	1963			1964	1963			1964				
	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	II	III	IV	I	II	II	III	IV	I	II	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

Lisboa — Lisbonne

Até 4 — Jusqu'à 4	1 164	1 131	1 129	1 139	1 134	989	932	899	(b) 922	936	472	539	518	(b) 528	484	400	401	377	(b) 372	401
5 ou 6	1 908	1 793	1 916	(b) 1 979	1 976	1 369	1 099	1 071	(b) 1 171	1 149	569	300	595	605	603	500	..	450	..	..
7 ou 8	3 024	2 294	3 033	(b) 3 264	2 968	1 742	1 754	1 813	(b) 1 691	1 782	..	450	..	..	825	..	..	..	..	..
9 ou 10	3 834	2 654	3 414	(b) 3 619	2 900	2 592	2 372	1 953	1 832	2 018	..	..	..	..	1 200	..	..	..	..	..
11 e mais	7 000	3 833	3 900	4 000	6 550	3 038	3 075	2 738	2 461	1 507	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Porto

Até 4	700	852	783	(b) 983	900	615	661	680	(b) 577	618	363	396	365	(b) 385	397	228	244	249	(b) 244	309
5 ou 6	968	1 155	1 000	1 250	1 167	723	786	739	(b) 746	823	479	410	414	(b) 461	525	..	..	300	300	360
7 ou 8	1 150	1 282	1 800	1 767	1 300	1 063	1 155	1 179	(b) 1 060	1 177	500	480	600	400	..	..	550	..	..	..
9 ou 10	..	..	..	..	..	..	1 533	1 400	1 143	1 271	1 225	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11 e mais	1 700	..	..	..	..	2 363	1 864	4 000	1 875	1 750	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Coimbra

Até 4	..	..	..	567	..	424	511	485	483	417	217	256	277	258	227	180	250	..	200	..
5 ou 6	..	..	1 000	667	938	654	655	660	688	683	..	700	..	..	325	..	..	..	300	..
7 ou 8	..	1 062	..	1 150	900	883	941	879	964	986	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
9 ou 10	..	..	..	..	..	..	950	1 170	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11 e mais	..	..	..	..	..	1 500	1 500	900	2 000	1 100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Évora

Até 4	..	..	..	..	..	375	335	361	403	367	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	..	..	..	..	..	513	553	596	612	576	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	..	..	..	..	..	680	741	803	921	704	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	..	..	..	..	..	967	1 106	975	705	..	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n

Viseu

Até 4	..	..	..	..	..	310	422	341	333	375	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
5 ou 6	..	..	..	..	..	466	521	522	555	455	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
7 ou 8	..	..	..	..	..	624	752	782	611	670	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n
9 e mais	..	..	..	..	..	700	800	600	750	600	n	n	n	n	n	n	n	n	n	n

(a) Ver a chamada (a) da página 67 — Voir la remarque à la page 67. (b) Rectificado. — Rectifié.

Para informações de natureza metodológica ver: (A) Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; n° 33 da série «Estudos» (B) B. M. Maio de 1957, p. 1; B. M. Julho de 1962, p. 7; n° 31 da série «Estudos». — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: (A) Bulletin Mensuel (B) B. M. de mai 1957, p. 1; B. M. juillet 1962, p. 7; n° 33 de la série «Etudes».

## B. — Salários — Salaires

### 1. — Salários médios dos trabalhadores rurais — Salaires moyens des ouvriers agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Mai de 1964

Mai 1964

Distritos <i>Districts</i>	Homens — <i>Hommes</i>					Mulheres — <i>Femmes</i>			
	Ceifa <i>Moisson</i>	Enxertia <i>Greffage</i>	Tratamen- tos fitos- sanitários <i>Traitemen- ts phito- -santitaires</i>	Trabalhos gerais <i>Travaux généraux</i>		Ceifa	Tratamen- tos fitos- sanitários	Trabalhos gerais	
				Adultos <i>Adultes</i>	Menores de 15 anos <i>Moins de 15 ans</i>			Adultas	Menores de 15 anos
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Avelro . . . . .	40,0	X	40,5	37,0	21,0	21,0	27,0	23,0	17,5
Beja . . . . .	40,0	X	X	26,0	15,0	25,5	X	17,0	15,0
Braga . . . . .	X	X	29,0	24,5	14,5	X	18,5	18,0	10,0
Bragança . . . . .	X	40,0	36,0	31,0	17,0	X	X	15,0	10,5
Castelo Branco . . . . .	42,0	37,0	33,0	30,0	19,0	20,0	18,5	16,0	X
Coimbra . . . . .	X	44,0	40,0	39,0	21,0	X	22,0	22,0	17,0
Évora . . . . .	36,0	X	X	29,0	17,0	21,0	X	14,0	X
Faro . . . . .	42,5	34,5	32,5	31,0	19,5	26,5	X	21,0	17,0
Guarda . . . . .	45,0	42,0	X	33,0	20,0	X	X	17,0	15,0
Leiria . . . . .	X	X	46,0	45,0	26,0	X	28,0	26,0	20,5
Lisboa . . . . .	63,5	X	65,5	54,0	26,0	X	X	28,0	13,0
Portalegre . . . . .	36,0	X	30,0	27,0	18,0	19,0	X	15,0	12,0
Porto . . . . .	35,0	39,0	32,0	29,0	16,0	X	X	19,0	15,5
Santarém . . . . .	56,5	44,0	45,0	42,0	23,0	23,0	23,0	23,0	17,0
Setúbal . . . . .	48,0	X	40,0	39,0	20,0	27,0	X	24,0	15,0
Viana do Castelo . . . . .	X	X	37,0	32,0	17,5	24,0	X	23,0	15,0
Vila Real . . . . .	X	46,5	38,5	35,0	21,0	X	21,5	19,0	13,0
Viseu . . . . .	36,0	37,5	35,5	31,5	20,0	20,0	19,0	19,0	15,0

Nota — Dados sujeitos a rectificação. Remarque — Données sujettes à rectification.

### 2. — Salários e índices ponderados dos salários dos trabalhadores rurais (A)

*Salaires et indices pondérés des salaires des travailleurs ruraux*

Portugal continental

Trabalhadores <i>Travailleurs</i>	1957	1959	1961	1963									1964			
	IV	IV	IV	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

#### Salários — Salaires

(Valores em escudos — Valeurs en «escudos»)

Homens — <i>Hommes</i> . . . . .	21,2	23,5	26,8	34,7	34,4	35,7	35,3	33,1	31,9	32,0	32,3	32,8	33,1	34,4	35,4	38,3
Mulheres — <i>Femmes</i> . . . . .	11,8	12,6	14,5	17,0	18,1	19,5	18,4	17,8	17,2	16,9	17,4	17,6	17,6	17,5	18,0	19,1

#### Índices — Indices

Base (100): 1958

Homens . . . . .	95,1	105,4	120,2	155,6	154,3	160,1	158,3	148,4	143,0	143,5	144,8	147,1	148,4	154,3	158,7	171,7
Mulheres . . . . .	95,9	102,4	117,9	138,2	147,2	158,6	149,6	144,7	139,8	137,4	141,5	143,1	143,1	142,3	146,3	155,3

(A) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73.

3. — Salários em alguns ramos da actividade industrial — *Salaires dans quelques branches de l'activité industrielle (A)*

Salários médios e índices de salários — *Salaires moyens et indices des salaires*

PORTUGAL CONTINENTAL

Ramos de actividade industrial <i>Branches d'activité industrielle</i>		Pessoal abrangido (1 000 operários) <i>Personnel couvert (1 000 ouvriers)</i>	Anos e trimestres — <i>Années et trimestres</i>															
			1960			1961				1962				1963				1964
			I	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
201.1	Salscharia e conservas de carne — <i>Charcuterie et conserves de viande</i>	1,7	22,20	25,30	23,90	23,30	26,10	26,30	24,10	24,00	25,20	26,50	26,30	26,90	27,30	28,50	27,30	24,80
202.2	Lacticínios — <i>Dérivés du lait</i>	1,3	21,70	24,90	25,80	25,90	26,20	26,40	26,90	25,70	26,10	26,90	26,80	27,90	28,00	29,40	30,70	30,40
204.1	Conservas de peixe — <i>Conserves de poisson</i>	17,4	25,00	22,00	22,20	22,30	22,70	22,00	23,00	25,00	24,30	22,90	23,20	26,00	25,30	23,20	23,30	25,30
205.2	Moagem de farinhas espoadas — <i>Meunerie de farines blutées</i>	2,2	35,60	36,50	36,80	36,00	36,70	36,80	42,00	40,00	41,10	42,40	42,70	41,60	43,40	43,60	45,40	42,50
205.3	Descasque de arroz — <i>Décorticage du riz</i>	0,9	33,70	33,80	31,60	34,10	34,60	34,90	35,50	36,40	37,00	36,40	37,70	37,20	38,10	38,00	38,00	41,20
207	Refinação do açúcar — <i>Sucrerie</i>	0,9	57,50	60,60	74,70	62,90	62,50	65,30	78,20	63,80	64,00	67,80	81,10	66,40	68,70	70,90	86,50	68,20
213.1	Cerveja — <i>Bière</i>	0,8	44,30	45,90	49,80	49,80	49,80	49,20	52,40	51,20	51,50	56,00	58,30	54,60	53,70	56,50	57,10	55,80
220	Tabaco — <i>Tabac</i>	1,7	31,90	40,70	40,40	39,40	39,80	39,00	41,80	41,00	44,60	45,70	47,10	51,00	55,50	57,30	59,50	54,80
231.2	Têxtil de algodão — <i>Textile de coton</i>	62,3	25,70	26,00	26,50	29,90	30,30	30,60	30,70	30,50	30,50	31,30	31,20	31,00	31,60	31,70	31,50	31,60
231.4	Tapeçaria — <i>Tapisserie</i>	2,0	19,20	19,10	19,40	19,40	19,30	19,40	20,10	20,10	21,80	21,70	21,20	22,30	23,30	23,70	23,10	23,80
231.5	Passamanarias — <i>Passementeries</i>	1,7	23,70	24,10	23,90	26,30	26,70	27,00	27,50	26,90	26,60	26,80	26,80	27,40	27,70	28,00	28,00	28,20
233	Cordearia — <i>Corderie</i>	1,5	29,90	30,90	31,30	32,20	32,20	33,90	34,40	33,10	33,10	33,40	34,80	33,50	33,00	33,40	33,20	34,30
259	Indústrias da cortiça — <i>Industries du liège</i>	17,2	X	X	X	X	X	X	X	30,00	32,10	34,20	33,50	33,60	34,00	33,80	35,20	34,10
271	Fabricação de pasta, papel e cartão — <i>Fabrication de pâte, papier et carton</i>	5,6	30,20	29,90	32,80	31,60	32,20	33,30	35,50	33,60	34,40	36,70	38,70	37,30	37,30	38,90	41,10	39,10
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — <i>Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton</i>	3,0	23,10	23,50	26,70	26,80	27,30	27,20	27,70	28,30	28,30	28,50	28,40	29,10	28,70	29,20	29,40	29,90
291.1	Curtumes — <i>Tannerie</i>	3,0	29,80	30,20	30,90	34,30	34,10	34,70	35,30	34,60	35,00	35,40	34,90	35,40	35,10	36,60	35,60	36,60
300.2	Pneus e câmaras-de-ar — <i>Pneumatiques et chambres à air</i>	1,0	44,70	46,50	52,10	46,50	49,20	50,20	56,30	50,50	50,20	53,00	58,70	52,50	55,00	57,50	61,00	53,80
300.9	Artigos de borracha não especificados — <i>Articles en caoutchouc n. c. a.</i>	2,8	26,60	28,10	27,70	27,80	28,40	29,10	29,60	30,20	30,30	31,10	31,40	31,70	32,60	33,20	33,20	34,30
311.8	Adbos — <i>Engrais</i>	1,2	45,50	52,40	54,60	59,80	50,10	53,20	53,40	49,20	52,40	53,70	57,90	54,40	58,50	58,70	59,20	55,80
313	Tintas preparadas e produtos afins — <i>Peintures préparées et produits connexes</i>	0,8	37,60	37,80	43,00	39,20	39,80	40,20	43,90	41,10	42,10	42,30	45,30	43,50	43,90	43,60	46,30	46,30
319.2	Fósforos — <i>Allumettes</i>	0,7	42,00	52,30	45,00	43,50	46,50	56,30	48,30	46,80	49,30	57,20	51,40	48,30	50,20	59,00	52,90	52,10
321	Refinação do petróleo — <i>Raffinage du pétrole</i>	1,0	64,60	70,50	80,50	86,10	75,80	78,50	90,10	71,10	91,40	77,10	104,40	80,30	105,10	90,10	107,00	111,40
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — <i>Industries de fusion du verre</i>	7,3	38,20	38,80	40,30	39,40	38,60	40,10	42,90	39,50	40,60	41,30	41,00	41,40	41,90	41,00	42,20	47,10
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro — <i>Industries complémentaires de l'industrie du verre</i>	0,8	X	X	X	34,00	34,40	34,20	34,50	34,90	35,60	35,40	35,40	36,80	35,90	37,90	38,90	40,00
334.2	Cimento — <i>Ciment</i>	1,9	49,90	53,00	57,20	51,30	53,90	55,60	61,30	56,20	59,70	64,10	68,80	62,80	65,50	67,20	73,40	70,60
350.2	Cutelarias — <i>Coutellerie</i>	1,3	20,10	20,60	21,00	21,30	23,60	24,30	24,70	24,80	25,00	25,00	25,10	25,40	25,70	25,80	26,00	27,50
371	Cabos e condutores eléctricos — <i>Câbles et conducteurs électriques</i>	0,9	39,30	39,10	40,40	43,90	45,10	48,70	46,60	45,10	45,40	51,60	48,70	47,80	49,20	51,80	52,00	48,30
381	Construções e reparações navais — <i>Constructions et réparations des navires</i>	11,1	53,80	58,70	59,90	58,10	60,50	60,50	62,30	59,40	63,50	66,10	65,80	66,70	67,20	67,20	67,40	67,40
399.7	Fabricação de artigos de matérias plásticas — <i>Fabrication d'articles en matières plastiques</i>	3,5	26,50	26,60	26,40	27,90	28,30	28,50	28,90	29,20	29,20	30,10	29,30	29,40	29,00	29,50	29,70	30,90

Índices de salários — *Indices des salaires*

Base (100) : salário médio diário em 1960 — *Base (100) : salaire moyen par jour en 1960*

201.1	Salscharia e conservas de carne	1,7	92,1	105,0	99,2	96,7	108,3	109,1	100,0	99,6	104,6	100,0	109,1	111,6	113,3	118,3	113,3	102,9
202.2	Lacticínios	1,3	89,7	102,9	106,6	107,0	108,2	109,1	111,2	106,2	107,9	111,2	110,7	115,3	114,7	121,5	126,9	125,6
204.1	Conservas de peixe	17,4	109,2	96,1	96,9	97,4	99,1	96,1	100,4	109,2	106,1	100,0	101,3	113,5	110,5	101,3	101,7	110,5
205.2	Moagem de farinhas espoadas	2,2	94,3	100,8	101,7	99,4	101,4	101,7	116,0	110,5	113,5	117,1	118,0	114,9	119,9	120,4	125,4	117,4
205.3	Descasque de arroz	0,9	99,4	99,7	102,1	100,6	102,1	102,9	104,7	109,7	107,4	111,2	112,0	112,9	112,4	112,1	112,1	112,5
207	Refinação do açúcar	0,9	91,3	96,2	118,6	99,8	99,2	103,7	124,1	101,3	101,6	107,6	128,7	105,4	109,0	112,5	137,3	108,3
213.1	Cerveja	0,8	95,3	98,9	107,3	107,3	107,3	106,0	112,9	110,3	111,0	120,7	125,6	117,7	115,7	121,8	123,1	120,3
220	Tabaco	1,7	89,9	104,9	104,1	101,5	102,6	100,5	107,7	105,7	114,9	118,7	121,4	131,4	143,0	147,7	153,4	141,2
231.2	Têxtil de algodão	62,3	98,8	100,0	101,9	115,0	116,5	117,7	118,1	117,3	117,3	120,4	120,0	119,2	121,5	121,9	121,2	121,5
231.4	Tapeçaria	2,0	101,1	100,5	102,1	104,2	101,6	102,1	105,8	105,8	114,7	114,2	111,6	117,4	122,6	124,7	121,6	125,3
231.5	Passamanarias	1,7	99,2	100,8	100,0	110,0	111,7	113,0	115,1	112,6	111,3	112,1	112,1	114,6	115,9	117,2	117,2	118,0
233	Cordearia	1,5	97,4	100,7	102,0	104,9	108,1	110,4	112,0	107,8	107,8	108,8	113,4	109,1	107,5	108,8	108,1	111,7
259	Indústrias da cortiça (a)	17,2	X	X	X	X	X	X	X	92,6	99,1	105,6	103,4	103,7	104,9	104,3	108,6	105,2
271	Fabricação de pasta, papel e cartão	5,6	97,7	96,8	106,1	102,3	104,2	107,8	114,9	108,7	111,3	118,8	125,2	120,7	120,7	125,9	133,8	126,5
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão	3,0	95,9	97,5	110,8	111,2	113,3	112,9	114,9	117,4	117,4	118,3	117,8	120,7	119,1	121,2	122,0	124,1
291.1	Curtumes	3,0	98,0	99,3	101,6	112,8	112,1	114,1	116,1	113,8	115,1	116,4	114,8	116,4	115,5	120,4	117,1	120,4
300.2	Pneus e câmaras-de-ar	1,0	93,5	97,3	109,0	97,3	102,9	105,0	117,8	105,6	105,0	112,1	122,8	109,8	115,1	120,3	127,6	112,6
300.9	Artigos de borracha não especificados	2,8	96,7	102,2	100,7	101,1	103,3	105,8	107,6	109,8	110,1	113,1	114,2	113,3	118,5	120,7	120,7	124,7
311.8	Adbos	1,2	90,8	104,6	109,0	101,4	100,0	106,2	106,6	98,2	104,6	107,2	115,6	108,6	116,8	117,2	117,6	111,4
313	Tintas preparadas e produtos afins	0,8	96,2	96,7	109,9	100,3	101,8	102,8	112,3	105,1	107,7	108,2	115,9	111,3	112,3	111,5	118,4	118,4
319.2	Fósforos	0,7	92,1	114,7	98,7	95,4	102,0	123,5	105,9	102,6	108,1	125,4	112,7	105,9	110,1	129,4	116,0	114,3
321	Refinação do petróleo	1,0	85,7	93,5	106,8	114,2	100,5	104,1	119,5	94,3	121,2	102,3	138,5	106,5	139,4	119,5	141,9	147,7
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro	7,3	97,7	99,2	103,1	100,8	98,7	102,6	109,7	101,0	103,8	105,6	104,9	105,9	107,2	104,9	107,9	120,5
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro (b)	0,8	X	X	X	99,1	100,3	99,7	100,6	101,7	103,8	103,2	103,2	107,3	104,7	110,5	113,4	116,6
334.2	C																	

4. — Duração do trabalho em alguns ramos da actividade industrial (A)  
Durée du travail dans quelques branches de l'activité industrielle

Médias e índices de horas de trabalho efectuadas por semana — Moyennes et indices des heures de travail effectuées par semaine

PORTUGAL CONTINENTAL

Ramos de actividade industrial Branches d'activité industrielle	Pessoal abrangido (1 000 operários) Personnel couvert (1 000 ouvriers)	Anos e trimestres — Années et trimestres																
		1960			1961				1962				1963				1964	
		I	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
201.1	Salsicharia e conservas de carne — Charcuterie et conserves de viande . . . . .	1,7	X	X	X	31,6	38,8	38,3	32,8	41,8	38,7	34,3	30,0	41,5	38,8	38,1	38,5	35,4
202.2	Lactínicos — Dérivés du lait . . . . .	1,3	X	X	X	46,5	47,0	46,6	47,6	45,2	46,8	46,8	46,5	46,0	46,7	46,2	46,1	46,1
204.1	Conservas de peixe — Conserves de poissons . . . . .	17,4	24,2	42,0	42,0	29,3	32,9	49,3	42,8	25,9	34,2	54,0	43,4	26,9	29,3	50,0	45,7	29,8
205.2	Moagem de farinhas espodadas — Meunerie de farines blutées . . . . .	2,2	47,3	45,3	47,1	47,2	46,2	45,4	45,6	46,1	46,3	45,8	45,3	45,4	46,6	46,8	44,8	46,5
205.3	Descasque de arroz — Décorticage du riz . . . . .	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
207	Refinação do açúcar — Sucrerie . . . . .	0,9	49,1	46,4	47,7	47,0	45,4	45,1	45,8	48,9	46,6	45,0	46,5	45,5	45,8	45,0	46,2	47,1
213.1	Cerveja — Bière . . . . .	0,8	47,0	45,4	44,5	45,6	46,4	45,8	44,6	44,4	46,8	44,9	44,3	43,7	41,8	44,6	47,1	45,3
220	Tabaco — Tabac . . . . .	1,7	41,4	46,3	47,6	51,0	50,1	52,3	52,5	52,7	51,7	49,9	51,1	51,3	56,0	54,5	51,1	47,4
231.2	Têxtil de algodão — Textile de coton . . . . .	62,3	X	X	X	45,4	44,7	43,8	43,7	44,4	43,8	44,5	44,3	45,3	44,6	45,1	45,0	46,2
231.4	Tapçaria — Tapisserie . . . . .	2,0	37,4	37,6	37,4	40,3	40,3	36,7	38,6	39,0	38,7	38,0	38,5	40,9	37,9	38,6	39,3	39,7
231.5	Passamanarias — Passementeries . . . . .	1,7	44,0	41,1	45,4	45,0	45,2	45,0	48,6	45,3	45,4	45,3	45,7	46,2	46,1	45,4	45,3	46,9
235	Cordoaria — Corderie . . . . .	1,5	45,1	42,5	43,5	43,7	44,2	44,9	43,2	44,0	43,8	45,8	43,7	44,5	44,1	45,3	44,6	44,9
259	Indústrias da cortiça — Industries du liège . . . . .	17,2	X	X	X	X	X	X	X	42,6	41,3	41,7	41,9	41,4	41,5	41,7	40,3	41,2
271	Fabrico de pasta, papel e cartão — Fabrication de pâte, papier et carton . . . . .	5,6	45,7	45,7	45,7	45,9	46,3	46,2	45,5	46,0	46,1	46,9	46,7	45,6	46,2	46,7	46,0	46,9
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão — Fabrication d'articles en pâte à papier, en papier et en carton . . . . .	3,0	42,3	43,2	43,5	43,5	43,8	43,4	44,1	43,6	44,2	43,9	43,5	43,5	43,4	43,8	44,8	44,1
291.1	Curtumes — Tannerie . . . . .	3,0	X	X	X	41,8	44,0	41,3	38,8	43,8	40,7	44,0	45,2	44,8	43,6	44,0	43,6	45,2
300.2	Pneus e câmaras-de-ar — Pneumatiques et chambres à air . . . . .	1,0	45,4	48,2	48,2	48,2	46,6	50,1	48,3	49,0	48,3	47,7	46,1	44,9	46,0	46,3	47,0	49,8
300.9	Artigos de borracha não especificados — Articles en caoutchouc n. c. a. . . . .	2,8	48,6	46,9	46,9	47,9	47,3	45,1	47,3	47,0	47,0	49,4	47,5	45,3	46,4	47,0	45,7	46,3
311.8	Adubos — Engrais . . . . .	1,2	46,1	43,8	47,2	45,0	46,8	45,9	46,6	47,1	49,2	47,7	46,6	47,2	46,1	45,6	45,6	47,3
313	Tintas preparadas e produtos afins — Peintures préparées et produits connexes . . . . .	0,8	45,3	46,0	46,1	46,0	46,0	45,7	44,7	46,5	45,6	45,4	45,0	45,1	46,7	45,8	44,0	45,3
319.2	Fósforos — Allumettes . . . . .	0,7	44,6	44,0	49,7	45,4	45,3	44,8	45,8	45,0	44,5	46,1	46,3	44,4	45,7	45,4	47,6	47,2
321	Refinação do petróleo — Raffinage du pétrole . . . . .	1,0	50,0	52,0	51,0	51,2	53,6	53,4	52,9	53,3	49,3	51,0	40,5	40,2	41,1	38,1	39,3	39,0
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro — Industries de fusion du verre . . . . .	7,3	44,2	41,7	44,7	44,9	44,6	44,5	44,6	47,8	46,1	45,3	44,2	44,2	44,8	45,4	45,2	44,8
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro — Industries complémentaires de l'industrie du verre . . . . .	0,8	X	X	X	43,4	43,7	44,0	44,0	45,0	46,3	45,0	45,7	43,6	44,0	43,5	44,1	44,6
334.2	Cimento — Ciment . . . . .	1,9	48,0	48,8	47,2	46,2	46,5	45,6	46,7	46,3	44,0	44,5	43,7	46,2	44,4	44,8	45,6	46,4
350.2	Cutelarias — Couteliers . . . . .	1,3	39,0	40,9	41,1	42,2	39,8	39,1	40,3	41,1	41,9	42,7	43,7	41,8	43,1	44,6	44,5	
371	Cabos e condutores eléctricos — Câbles et conducteurs électriques . . . . .	0,9	46,9	46,0	45,8	46,6	46,9	46,6	46,7	48,6	46,5	45,6	45,9	46,1	46,4	44,0	45,2	45,6
381	Construções e reparações navais — Constructions et réparations des navires . . . . .	11,1	49,0	48,0	49,5	49,9	49,7	48,7	48,0	49,0	48,9	50,2	50,8	49,0	48,8	49,2	49,2	48,7
399.7	Fabrico de artigos de matérias plásticas — Fabrication d'articles en matières plastiques . . . . .	3,5	43,8	43,6	45,0	43,6	43,7	43,9	43,4	44,4	43,6	43,5	43,7	43,3	43,2	43,7	44,2	44,1

Índices de horas trabalhadas — Indices des heures de travail effectuées

Base (100): média anual das horas trabalhadas na última semana de cada mês de 1960

Base (100): moyenne annuelle des heures de travail effectuées la dernière semaine de chaque mois de l'année 1960

201.1	Salsicharia e conservas de carne (a) . . . . .	1,7	X	X	X	90,0	110,5	109,1	93,4	119,1	110,3	97,7	85,5	118,2	110,6	108,5	109,7	100,9	
202.2	Lactínicos (a) . . . . .	1,3	X	X	X	98,9	90,4	99,1	101,3	96,2	99,6	99,6	97,9	97,9	99,4	98,3	98,1	98,1	
204.1	Conservas de peixe . . . . .	17,4	67,2	116,7	116,7	81,4	91,4	136,9	118,9	71,9	95,0	150,0	120,6	74,7	81,4	138,9	126,9	82,8	
205.2	Moagem de farinhas espodadas . . . . .	2,2	101,5	97,2	101,1	101,3	99,1	97,4	97,9	98,9	99,4	98,3	97,2	97,4	100,0	100,4	96,1	99,8	
205.3	Descasque de arroz (b) . . . . .	0,9	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	96,6	98,1	103,4	101,4	107,5	
207	Refinação do açúcar . . . . .	0,9	103,4	97,7	100,4	98,9	95,6	94,9	96,4	102,9	98,1	94,7	97,9	95,8	96,4	94,7	97,3	99,2	
213.1	Cerveja . . . . .	0,8	105,1	99,6	97,6	100,0	101,8	100,4	97,8	97,1	102,6	98,5	97,1	95,8	98,2	97,8	103,3	99,3	
220	Tabaco . . . . .	1,7	88,8	99,4	102,1	109,4	107,3	112,2	112,7	113,1	110,9	107,1	109,7	116,5	120,2	116,9	109,7	101,7	
231.2	Têxtil de algodão (a) . . . . .	62,3	X	X	X	102,3	100,7	98,6	98,4	100,0	98,6	100,2	99,8	102,0	100,5	101,6	101,4	104,1	
231.4	Tapçaria . . . . .	2,0	100,3	100,8	100,3	108,0	108,0	98,4	103,4	104,6	103,8	101,9	103,2	109,7	101,6	103,5	105,4	106,4	
231.5	Passamanarias . . . . .	1,7	98,4	98,7	101,6	100,7	101,1	100,7	108,7	101,3	101,3	102,2	103,4	103,1	101,6	101,3	101,3	104,9	
233	Cordoaria . . . . .	1,5	103,9	97,9	100,2	100,7	101,8	103,5	99,5	101,4	100,9	105,5	100,7	102,6	101,6	104,4	102,8	103,5	
259	Indústrias da cortiça (c) . . . . .	17,2	X	X	X	X	X	X	X	101,7	98,6	99,5	100,0	98,8	99,1	99,5	96,2	98,3	
271	Fabrico de pasta, papel e cartão . . . . .	5,6	100,7	100,7	100,7	101,1	102,0	101,8	100,2	101,3	101,5	103,3	102,9	100,4	101,9	102,9	101,3	103,3	
272	Fabricação de artigos de pasta de papel, papel e cartão . . . . .	3,0	98,4	100,5	101,2	101,2	101,9	100,9	102,6	101,4	102,8	102,1	101,2	101,2	100,9	101,9	104,2	102,6	
291.1	Curtumes (a) . . . . .	3,0	X	X	X	100,7	106,0	99,5	93,5	105,5	98,1	106,0	108,9	108,0	105,1	106,0	105,1	108,9	
300.2	Pneus e câmaras-de-ar . . . . .	1,0	97,0	103,0	103,0	103,0	99,6	107,1	103,2	104,7	103,2	101,9	98,5	95,9	98,3	98,9	100,4	106,4	
300.9	Artigos de borracha não especificados . . . . .	2,8	102,3	98,1	98,1	100,2	99,0	94,4	99,0	98,3	98,3	103,3	99,4	94,8	97,1	98,3	95,6	96,9	
311.8	Adubos . . . . .	1,2	102,4	97,3	104,9	100,0	104,0	102,0	103,6	104,7	103,3	106,0	103,6	104,9	102,4	101,3	101,3	105,1	
313	Tintas preparadas e produtos afins . . . . .	0,8	98,9	100,4	100,7	100,4	100,4	99,8	97,6	101,5	99,6	99,1	98,3	98,5	102,0	100,0	96,1	99,9	
319.2	Fósforos . . . . .	0,7	97,0	95,7	108,0	98,7	98,5	97,4	99,6	97,8	96,7	100,2	100,7	96,5	99,3	97,8	103,5	102,6	
321	Refinação do petróleo . . . . .	1,0	98,4	102,4	100,4	100,8	105,5	105,1	104,1	104,9	97,0	100,4	79,7	79,1	80,9	75,0	77,4	76,8	
332.1	Indústrias fundamentais ou de fusão do vidro . . . . .	7,3	99,1	100,2	100,2	100,7	100,0	99,8	100,0	102,7	103,4	101,6	99,1	99,1	100,4	101,8	101,3	100,4	
332.2	Indústrias anexas ou complementares do vidro (a) . . . . .	0,8	X	X	X	99,1	99,8	100,5	100,5	102,7	105,7	102,7	99,8	99,5	100,5	99,3	100,7	101,8	
334.2	Cimento . . . . .	1,9	100,0	101,7	98,3	96,2	96,9	95,0	89,2	96,5	91,7	92,7	91,0	96,2	92,5	93,3	95,0	96,7	
350.2	Cutelarias . . . . .	1,3	99,8	100,5	101,0	103,7	97,8	96,1	99,0	101,0	101,0	102,9	104,9	107,4	102,7	105,9	109,6	109,3	
371	Cabos e condutores eléctricos . . . . .	0,9	100,9	98,9	98,5	100,2	100,9	100,7</											

# VII.—Comunicações. Communications

## A.—Navegação marítima — Navigation maritime

### 1.—Movimento de embarcações — Mouvement d'embarcations

Maio de 1964

Mai 1964

Procedência e país de nacionalidade das embarcações <i>Provenance et pays de nationalité des embarcations</i>	Total geral <i>Total général</i>	Entradas nos portos do Continente <i>Entrées dans les ports du Continent</i>						Entradas nos portos dos Açores <i>Entrées dans les ports des Açores</i>						Entradas nos portos da Madeira - Entrées dans les ports de «Madeira»		
		Total	Leixões	Douro	Lisboa	Setúbal	Outros <i>Autres</i>	Total	Vila do Porto	Ponta Delgada	Angra do Heroísmo	Horta	Outros	Total	Funchal	Porto Santo
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>TOTAL . . . .</b>	n° . . . 1 427 t A B 3 873 883 t A L 2 191 689	896 2 472 623 1 894 462	182 991 040 221 688	96 68 842 29 210	471 1 854 266 1 046 029	76 77 699 40 939	72 91 288 58 597	261 428 002 249 709	11 12 957 8 987	47 121 858 68 800	43 43 832 24 736	31 49 545 29 885	129 201 410 119 301	270 972 258 647 528	174 947 538 639 881	98 24 720 13 697
<b>Procedência — Provenance :</b>																
<b>Portos nacionais — Ports nationaux . . .</b>	n° . . . 860 t A B 1 246 726 t A L 720 030	409 743 755 427 391	86 189 664 110 487	69 36 876 18 561	155 431 827 253 523	60 60 504 31 845	39 24 885 12 975	294 287 452 161 229	11 12 357 6 987	32 59 824 33 848	43 43 832 24 736	28 35 827 20 902	120 115 612 64 756	217 236 517 141 418	121 210 797 127 713	96 24 720 13 697
<b>Do Continente — Du Continent . . . .</b>	n° . . . 398 t A B 666 816 t A L 379 551	393 493 032 274 560	84 186 987 109 045	69 86 876 18 561	112 185 047 109 736	59 89 347 31 258	39 24 885 12 975	9 21 550 12 298	1 4 067 2 443	4 3 916 1 468	1 1 396 658	1 888 391	2 12 545 7 296	28 152 066 92 759	24 149 670 91 481	2 2 896 1 272
<b>Dos Açores — Des Açores . . . .</b>	n° . . . 240 t A B 298 412 t A L 169 967	14 48 060 28 282	2 2 727 1 442	..	12 45 833 28 840	..	..	224 235 968 133 019	10 8 290 4 646	27 47 084 26 428	42 42 586 24 080	27 84 989 30 511	118 108 069 67 460	2 14 984 8 668	2 14 984 8 668	..
<b>Da Madeira — De «Madeira» . . . .</b>	n° . . . 207 t A B 172 576 t A L 102 554	19 119 845 72 152	..	..	19 119 845 72 152	..	..	1 9 874 5 972	..	1 9 874 5 972	..	..	..	187 42 907 24 530	93 20 588 12 106	94 23 324 12 425
<b>Do Ultramar — De l'Outre-Mer . . . .</b>	n° . . . 16 t A B 108 919 t A L 67 858	13 82 769 52 397	..	..	12 81 602 51 805	1 1 157 592	..	..	..	..	..	..	..	2 26 160 15 481	2 26 160 15 481	..
<b>Portos estrangeiros — Ports étrangers . . . .</b>	n° . . . 567 t A B 2 627 158 t A L 1 471 689	487 1 728 867 867 071	96 201 376 111 201	27 21 466 10 649	316 1 422 429 792 506	15 17 195 9 093	33 66 401 43 622	27 181 650 98 480	..	15 62 034 34 952	..	..	3 13 718 8 983	9 85 798 54 545	53 736 741 406 118	..
<b>País de nacionalidade — Pays de nationalité :</b>																
<b>Portugal . . . . .</b>	n° . . . 835 t A B 1 272 583 t A L 741 931	381 784 084 430 029	51 158 209 95 341	49 19 831 10 782	181 485 704 286 193	54 42 954 22 461	46 27 316 15 252	295 266 086 144 103	11 12 357 6 987	32 57 474 32 280	43 43 832 24 736	29 36 665 21 293	120 105 758 58 807	219 282 533 167 799	123 257 813 151 102	96 24 720 13 697
<b>De longo curso e pesca longínqua — De long cours et pêche lointaine . . . .</b>	n° . . . 146 t A B 791 922 t A L 473 062	119 560 849 335 198	85 147 194 88 200	10 6 317 2 995	62 889 250 288 192	9 8 626 7 080	46 6 626 3 679	7 11 681 6 155	..	2 5 199 2 826	1 2 177 1 210	2 1 676 782	2 2 639 1 847	20 219 932 131 701	20 191 892 181 701	..
<b>De cabotagem e pesca do alto — De cabotage et pêche en haute mer . . . .</b>	n° . . . 280 t A B 401 988 t A L 221 186	185 117 415 63 896	8 8 876 4 899	15 6 911 3 559	78 72 667 89 869	26 21 836 10 869	18 7 726 4 901	99 228 058 127 026	5 19 030 6 744	28 51 961 29 178	17 89 442 21 940	11 33 269 19 297	45 92 156 49 936	46 56 715 30 265	27 55 814 19 765	19 20 401 10 600
<b>De navegação costeira — De navigation côtière . . . .</b>	n° . . . 409 t A B 78 773 t A L 47 589	127 55 800 30 937	8 2 839 2 192	24 7 758 4 429	46 28 887 18 182	19 8 656 4 512	86 12 960 6 672	129 16 547 10 913	6 3 377 2 43	7 374 276	26 3 213 1 686	16 1 720 1 284	76 10 918 7 524	153 7 428 6 833	76 3 107 2 836	77 4 319 3 197
<b>Dinamarca — Danemark . . . .</b>	n° . . . 19 t A B 48 894 t A L 26 746	18 46 233 25 460	5 14 164 7 509	4 2 134 1 028	8 29 543 16 781	..	1 392 142	..	..	..	..	..	..	2 661 1 285	2 661 1 285	..
<b>Espanha — Espagne . . . .</b>	n° . . . 67 t A B 134 499 t A L 76 463	62 104 693 59 127	18 29 250 16 344	..	37 69 185 39 349	3 2 071 1 179	3 4 187 2 255	8 8 270 6 869	..	2 574 264	..	1 7 696 5 605	..	21 536 11 467	21 536 11 467	..
<b>E. U. América — E. U. Amérique . . . . .</b>	n° . . . 26 t A B 265 947 t A L 162 543	18 121 388 71 810	..	..	100 433 59 224	..	20 955 12 586	82 915 51 988	..	8 408 4 300	..	..	74 507 47 668	81 644 28 765	61 644 28 765	..
<b>França — France . . . .</b>	n° . . . 44 t A B 231 565 t A L 126 501	38 165 592 89 240	11 29 026 15 202	..	25 134 687 73 204	1 1 320 562	..	..	..	..	..	..	..	66 033 37 361	66 033 37 361	..
<b>Holanda — Pays-Bas . . . .</b>	n° . . . 96 t A B 154 038 t A L 84 619	89 120 091 65 802	26 14 084 7 252	17 8 033 3 997	39 94 919 52 722	..	7 3 055 1 831	9 14 476 8 026	..	2 9 292 5 038	..	1 5 134 2 987	..	19 471 10 792	19 471 10 792	..
<b>Itália — Italie . . . .</b>	n° . . . 38 t A B 283 515 t A L 159 135	30 214 689 119 284	5 9 437 5 429	..	24 204 657 113 639	..	1 495 216	1 1 932 1 085	..	1 1 932 1 085	..	..	..	56 994 38 766	66 994 38 766	..
<b>Noruega — Norvège . . . .</b>	n° . . . 28 t A B 112 120 t A L 66 119	25 89 814 82 235	5 15 878 10 749	..	19 72 337 40 614	1 1 599 872	..	2 17 980 10 370	..	1 5 312 3 184	..	..	12 678 7 186	4 318 2 514	4 316 2 514	..
<b>Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .</b>	n° . . . 88 t A B 788 021 t A L 426 354	67 988 969 207 540	13 20 876 9 486	13 16 512 6 553	37 344 930 188 501	3 5 431 2 571	1 220 24 704 14 578	2 24 704 14 573	..	2 24 704 14 573	..	..	..	374 348 204 241	374 348 204 241	..
<b>República Federal da Alemanha — Rép. Féd. d'Allemagne . . . .</b>	n° . . . 87 t A B 150 901 t A L 83 036	86 142 434 77 466	26 45 525 25 546	13 11 782 6 850	32 67 767 35 679	8 11 188 5 879	7 6 172 3 502	1 8 467 5 640	..	..	..	..	8 467 5 640	..	..	..
<b>Suécia — Suède . . . .</b>	n° . . . 24 t A B 93 110 t A L 54 175	24 83 110 54 175	7 13 252 6 785	..	16 53 860 27 892	..	25 998 19 498	..	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Outros países — Autres pays . . . . .</b>	n° . . . 75 t A B 338 590 t A L 194 918	63 251 705 142 304	15 41 339 22 045	..	42 196 234 112 231	5 13 136 7 414	1 997 614	4 14 162 8 076	..	4 14 162 8 076	..	..	..	72 722 44 538	72 722 44 538	..

B. — Navegação aérea — Navigation aérienne

1. — Tráfego entre aeroportos nacionais — Trafic entre des aéroports nationaux

Companhias estrangeiras — Compagnies étrangères

Designação — Désignation	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Saídas do Aeroporto de Lisboa — Sorties de l'Aéroport de «Lisboa»:</b>													
<b>Com destino a Santa Maria — Destinées à «Santa Maria»:</b>													
Aviões (trânsito) — Avions (transit) . . . . .	12	12	13	23	12	13	7	9	9	6	9	9	9
Passageiros — Voyageurs . . . . .	127	167	327	238	149	173	120	144	98	69	169	129	181
Mercadorias (kg) — Marchandises . . . . .	64	1 143	402	302	77	27	48	75	32	1 140	41	1 369	29
Correio (kg) — Courrier . . . . .	1 729	1 495	1 938	2 467	979	370	463	764	326	239	682	857	1 044
<b>Com destino ao Sal — Destinées au «Sal»:</b>													
Aviões (trânsito) . . . . .	5	4	5	5	5	4	5	4	..	..	3	4	4
Passageiros . . . . .	18	10	13	5	3	3	19	22	..	..	4	4	8
Mercadorias (kg) . . . . .	335	107	374	49	323	281	482	397	..	..	83	213	788
Correio (kg) . . . . .	324	245	265	201	154	349	377	386	..	..	131	262	304
<b>Entradas no Aeroporto de Lisboa — Entrées dans l'Aéroport de «Lisboa»:</b>													
<b>Procedentes de Santa Maria — Venant de «Santa Maria»:</b>													
Aviões (inclui trânsito) — Avions (transit compris) . . . . .	14	12	9	9	9	15	13	14	12	10	11	11	11
Passageiros . . . . .	192	188	292	333	301	139	133	205	173	178	112	150	162
Mercadorias (kg) . . . . .	164	69	85	32	130	788	713	145	2	109	229	262	453
Correio (kg) . . . . .	893	508	407	842	679	616	1 463	4 237	3 578	3 363	1 196	985	1 725
<b>Procedentes do Sal — Venant de «Sal»:</b>													
Aviões . . . . .	4	4	4	5	5	5	4	4	..	..	3	4	4
Passageiros . . . . .	27	8	5	6	29	20	14	13	..	..	5	1	12
Mercadorias (kg) . . . . .	15	26	134	229	3	8	39	20	..	..	..	6	525
Correio (kg) . . . . .	128	146	118	79	87	117	126	127	..	..	43	37	35

2. — Tráfego nos aeroportos da Metrópole — Trafic dans les aéroports de la Métropole

Tráfego Trafic	Aeroportos Aéroports	1963		1964													
		Total		Total		Lisboa		Porto		Porto Santo		Santa Maria		Santana		Lajes	
		Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V	Ia V	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	

Companhias nacionais e estrangeiras — Compagnies nationales et étrangères

<b>Aviões — Avions:</b>																
Entrados — Entrés . . . . .	4 728	1 069	5 107	1 168	3 288	731	294	67	164	32	689	167	572	137	100	31
Saídos — Sortis . . . . .	4 729	1 066	5 107	1 170	3 288	736	294	67	164	32	689	167	572	137	100	31
<b>Passageiros — Voyageurs:</b>																
Embarcados — Embarqués . . . . .	107 220	29 086	132 677	36 432	100 111	27 606	16 597	4 231	4 812	931	6 679	1 688	3 967	856	511	120
Desembarcados — Débarqués . . . . .	106 428	30 662	132 410	37 284	102 105	29 740	16 563	4 363	4 624	887	6 205	1 572	2 394	550	519	172
<b>Mercadorias (kg) — Marchandises:</b>																
Carregadas — Chargées . . . . .	619 034	112 749	784 186	167 778	602 922	138 676	85 688	14 763	15 179	3 278	23 304	4 516	33 200	5 871	3 893	639
Descarregadas — Déchargées . . . . .	648 417	140 339	987 836	232 718	813 674	195 281	98 340	22 715	13 326	3 143	42 075	7 216	16 176	3 084	4 305	1 279
<b>Correio (kg) — Courrier:</b>																
Carregado — Chargé . . . . .	385 840	80 683	482 476	85 753	344 422	69 851	8 077	1 664	13 864	2 925	44 759	7 631	17 407	2 738	3 947	944
Descarregado — Déchargé . . . . .	398 753	85 706	454 483	92 889	333 767	69 987	8 788	2 513	21 597	4 267	49 798	9 433	30 940	4 966	9 573	1 703

Companhias nacionais — Compagnies nationales

<b>Aviões:</b>																
Entrados . . . . .	2 340	576	2 660	608	858	204	288	62	164	32	578	142	572	137	100	31
Saídos . . . . .	2 340	576	2 660	608	858	204	288	62	164	32	578	142	572	137	100	31
<b>Passageiros</b>																
Embarcados . . . . .	56 384	16 137	73 063	17 740	44 506	11 024	16 424	4 075	4 812	931	2 843	734	3 967	856	511	120
Desembarcados . . . . .	55 435	15 667	72 019	18 280	43 929	11 605	16 336	4 148	4 624	887	4 217	918	2 394	550	519	172
<b>Mercadorias (kg)</b>																
Carregadas . . . . .	268 137	62 611	334 952	88 651	242 816	56 695	84 497	13 572	15 179	3 278	15 367	3 596	33 200	5 871	3 893	639
Descarregadas . . . . .	277 749	66 746	429 214	94 478	259 477	55 557	97 398	22 347	13 326	3 143	38 532	6 068	16 176	3 084	4 305	1 279
<b>Correio (kg)</b>																
Carregado . . . . .	288 433	63 662	263 178	63 185	184 890	38 776	7 993	1 593	13 864	2 925	35 077	6 159	17 407	2 738	3 947	944
Descarregado . . . . .	290 628	62 160	262 777	49 660	162 332	32 877	8 572	2 321	21 597	4 267	19 763	3 526	30 940	4 966	9 573	1 703

### 3. — Elementos gerais de tráfego — *Eléments généraux du trafic*

#### De companhias metropolitanas — *De compagnies métropolitaines*

Especificação — <i>Spécification</i>	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Extensão total das linhas (km) — <i>Longueur total des lignes</i> . . . . .	65 028	65 023	65 028	88 699	55 245	59 655	50 102	55 880	39 759	39 759	46 848	50 996	50 637
Percursos simples (nº) — <i>Parcours simples</i> . . . . .	661	606	626	617	563	514	484	466	470	475	597	699	719
Quilómetros percorridos (1 000) — <i>Kilomètres parcourus</i> . . . . .	802	728	831	956	875	767	646	647	531	515	577	627	685
Horas de voo — <i>Heures de vol</i> . . . . .	1 835	1 680	1 923	2 187	1 976	1 708	1 369	1 503	1 106	1 071	1 206	1 259	1 368
Passageiros transportados — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	21 765	21 060	23 179	24 766	22 194	20 995	14 244	14 644	15 372	15 116	19 875	23 171	25 040
Mercadorias transportadas (kg) — <i>Marchandises transportées (a)</i> . . . . .	93 667	89 555	106 818	96 872	88 580	97 718	105 965	115 033	101 195	99 425	126 553	114 734	124 355
Correio transportado (kg) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	83 542	73 789	77 055	77 801	72 852	80 307	85 471	104 347	77 093	77 295	88 000	82 150	82 012
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i> . . . . .	34 069	34 310	43 305	53 068	49 270	42 192	30 473	29 650	22 767	23 203	32 437	32 409	35 606
Mercadorias transportadas (1 000 t/km) — <i>Marchandises transportées (a)</i> . . . . .	174	175	211	193	192	202	224	278	232	174	212	192	261
Correio transportado (1 000 t/km) — <i>Courrier transporté</i> . . . . .	263	232	251	268	258	283	261	357	260	244	283	240	271
Peso útil transportado (1 000 t/km) — <i>Poids utile transporté (b)</i> . . . . .	3 501	3 492	4 356	5 235	4 882	4 281	3 226	3 303	2 539	2 550	3 412	3 346	3 734
Peso útil transportável (1 000 t/km) — <i>Poids utile transportable (b)</i> . . . . .	6 336	5 752	6 623	7 449	6 767	6 469	6 002	6 079	5 106	4 848	5 298	5 833	6 329
Porcentagem de utilização — <i>Pourcentage d'utilisation</i> . . . . .	55	61	66	70	72	66	54	54	50	53	64	57	59
Percorso médio por passageiro (km) — <i>Parcours moyen par voyageur</i> . . . . .	1 565,3	1 629,2	1 868,3	2 142,8	2 220,0	2 009,6	2 139,4	2 024,7	1 481,1	1 568,1	1 632,0	1 398,7	1 422,0

(a) Inclui excesso de bagagem — *Comprend excès de bagage.* (b) Inclui passageiros — *Comprend des voyageurs.*

### C. — Caminhos de ferro — *Chemins de fer*

#### 1. — Percursos, tráfego, receitas e imposto ferroviário — *Parcours, trafic, revenus et impôt ferroviaire*

Especificação — <i>Spécification</i>	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Percursos (serviço comercial) — <i>Parcours (service commercial)</i>:</b>													
Total (1 000 km) . . . . .	2 245	2 288	2 269	2 962	2 377	2 288	2 281	2 196	2 248	2 209	2 072	2 218	2 153
De locomotivas e tractores — <i>De locomotives et tracteurs.</i> . . . . .	1 382	1 398	1 379	1 443	1 482	1 403	1 349	1 302	1 327	1 298	1 206	1 288	1 248
De passageiros — <i>De voyageurs</i> . . . . .	876	902	880	943	949	915	881	847	871	820	762	817	787
De mercadorias — <i>De marchandises</i> . . . . .	506	496	499	500	513	488	468	455	456	478	443	471	461
De automotoras (passageiros) — <i>De automotrices (voyageurs)</i> . . . . .	863	888	880	919	915	889	912	894	921	811	867	928	905
<b>Tráfego — <i>Trafic</i>:</b>													
Passageiros transportados (1 000) — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	9 589	9 901	9 673	9 810	9 801	10 396	9 516	9 929	10 018	9 892	9 924	9 691	10 079
1ª classe . . . . .	755	738	1 082	983	954	1 278	1 152	1 120	1 279	1 166	1 194	1 240	1 238
2ª classe . . . . .	2 183	2 333	8 591	8 827	8 347	9 118	8 364	8 809	8 739	8 226	8 730	8 451	8 841
3ª classe . . . . .	6 651	6 830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passageiros-quilómetro (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre</i> . . . . .	202 954	217 514	231 227	266 977	249 553	234 538	204 160	234 270	221 038	199 111	220 777	214 175	215 984
Mercadorias transportadas (1 000 t) — <i>Marchandises transportées</i> . . . . .	388	284	327	381	390	368	312	276	336	313	321	331	311
Grande velocidade — <i>Grande vitesse</i> . . . . .	15	15	16	17	15	18	16	18	14	15	16	15	15
Pequena velocidade — <i>Petite vitesse</i> . . . . .	321	269	311	314	315	340	296	257	321	298	305	316	296
Toneladas-quilómetro (1 000) — <i>Tonnes-kilomètre.</i> . . . . .	64 940	55 018	66 728	66 987	69 209	71 424	60 838	64 172	66 280	64 809	68 982	68 756	61 077
<b>Receitas e imposto ferroviário (1 000 ESC) — <i>Revenus et impôt ferroviaire</i>:</b>													
Receitas líquidas — <i>Revenus liquides</i> . . . . .	67 630	66 827	79 517	88 220	88 324	85 272	67 724	75 038	74 426	66 203	72 181	79 139	70 687
Passageiros . . . . .	36 816	40 305	49 560	57 291	56 689	50 112	37 815	46 676	43 036	36 582	43 018	41 073	40 190
Bagagens — <i>Bagages</i> . . . . .	224	224	297	366	424	364	252	323	270	235	289	268	239
Mercadorias: . . . . .													
Grande velocidade . . . . .	5 465	5 113	5 608	5 409	5 723	6 692	6 125	7 600	5 585	5 537	6 535	6 027	5 996
Pequena velocidade . . . . .	23 325	19 500	22 209	23 225	23 539	26 259	21 793	18 700	23 651	22 189	20 379	23 866	21 807
Diversas — <i>Diverses</i> . . . . .	1 800	1 685	1 843	1 929	1 949	1 845	1 739	1 884	1 660	1 660	1 970	1 905	1 855
Imposto ferroviário — <i>Impôt ferroviaire</i> . . . . .	4 913	4 869	5 800	6 450	6 474	6 247	4 937	5 479	6 431	4 889	5 260	6 331	5 103

## D. — Viação — Transports

### 1. — Accidentes de trânsito nas cidades de Lisboa e Porto Accidents de circulation dans les villes de «Lisboa» et «Porto»

Accidentes e vítimas — Accidents et victimes	1963							1964						
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
1														
<b>Lisboa</b>														
<b>Abalroamentos — Collisions . . . . .</b>	<b>306</b>	<b>303</b>	<b>266</b>	<b>285</b>	<b>295</b>	<b>322</b>	<b>355</b>	<b>308</b>	<b>347</b>	<b>314</b>	<b>358</b>	<b>388</b>	<b>309</b>	
Entre automóveis — <i>Entre automobiles.</i> . . . . .	180	160	147	143	161	190	219	189	228	219	216	230	168	
Automóvel e bicicleta — <i>Automobile et bicyclette.</i> . . . . .	46	59	48	47	64	38	48	30	36	26	50	55	39	
Automóvel e motociclo — <i>Automobile et motocyclette.</i> . . . . .	23	31	21	28	14	23	21	28	12	10	20	35	32	
Automóvel e eléctrico — <i>Automobile et tramway.</i> . . . . .	23	22	10	26	19	30	31	28	26	20	34	29	43	
Automóvel e veículo de tracção animal — <i>Automobile et véhicule de traction animale.</i> . . . . .	3	1	..	2	2	2	4	3	6	2	2	1	3	
Automóvel e obstáculo fixo — <i>Automobile et obstacle fixe.</i> . . . . .	23	26	23	31	30	31	30	26	38	36	34	30	20	
Outros abalroamentos — <i>Autres collisions.</i> . . . . .	8	4	7	8	5	8	2	4	1	1	2	8	4	
<b>Atropelamentos — Collisions avec des personnes . . . . .</b>	<b>266</b>	<b>261</b>	<b>199</b>	<b>210</b>	<b>294</b>	<b>267</b>	<b>283</b>	<b>279</b>	<b>279</b>	<b>240</b>	<b>283</b>	<b>250</b>	<b>245</b>	
Por automóveis — <i>Par automobiles.</i> . . . . .	194	188	141	143	218	222	220	213	235	191	208	175	180	
Por bicicletas — <i>Par bicyclettes.</i> . . . . .	19	29	18	22	23	13	25	32	17	20	24	27	16	
Por motociclos — <i>Par motocyclettes.</i> . . . . .	23	17	20	29	26	12	15	18	11	12	25	18	26	
Por eléctricos — <i>Par tramways.</i> . . . . .	16	13	9	9	18	11	14	8	6	10	13	14	7	
Por veículos n. e. — <i>Par véhicules n. e.</i> . . . . .	4	14	11	7	9	9	9	8	10	7	13	16	16	
<b>Vítimas — Victimes . . . . .</b>	<b>642</b>	<b>602</b>	<b>442</b>	<b>428</b>	<b>617</b>	<b>479</b>	<b>500</b>	<b>450</b>	<b>462</b>	<b>395</b>	<b>510</b>	<b>454</b>	<b>485</b>	
Mortos — <i>Tués.</i> . . . . .	5	11	2	5	4	4	3	6	3	4	1	3	5	
Gravemente feridos — <i>Dangereusement blessés.</i> . . . . .	112	117	98	113	124	133	108	102	100	10	88	90	106	
Ligeiramente feridos — <i>Légèrement blessés.</i> . . . . .	425	374	342	310	389	342	389	342	359	284	421	361	374	
<b>Porto</b>														
<b>Abalroamentos . . . . .</b>	<b>142</b>	<b>156</b>	<b>172</b>	<b>186</b>	<b>160</b>	<b>168</b>	<b>172</b>	<b>184</b>	<b>130</b>	<b>199</b>	<b>185</b>	<b>114</b>	<b>157</b>	
Entre automóveis . . . . .	58	54	74	67	63	61	92	29	57	49	54	45	57	
Automóvel e bicicleta . . . . .	49	56	52	43	50	38	32	34	33	48	36	33	54	
Automóvel e motociclo . . . . .	4	4	12	9	7	4	3	4	2	2	4	7	3	
Automóvel e eléctrico . . . . .	16	15	12	9	18	29	28	18	12	14	13	13	13	
Automóvel e veículo de tracção animal . . . . .	1	..	1	2	..	..	..	..	1	1	..	..	1	
Automóvel e obstáculo fixo . . . . .	10	13	4	15	8	17	10	8	14	9	13	5	19	
Outros abalroamentos . . . . .	4	13	17	11	14	19	7	11	11	16	15	11	10	
<b>Atropelamentos . . . . .</b>	<b>167</b>	<b>162</b>	<b>147</b>	<b>149</b>	<b>138</b>	<b>151</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>150</b>	<b>127</b>	<b>142</b>	<b>174</b>	<b>172</b>	
Por automóveis . . . . .	127	107	107	104	94	108	151	108	121	92	105	128	122	
Por bicicletas . . . . .	26	38	29	36	36	33	28	38	22	20	23	33	33	
Por motociclos . . . . .	7	3	5	5	2	4	7	3	3	10	7	7	7	
Por eléctricos . . . . .	7	4	3	3	6	5	6	3	3	3	4	6	8	
Por veículos n. e. . . . .	..	..	3	1	..	1	3	1	1	2	3	..	2	
<b>Vítimas . . . . .</b>	<b>376</b>	<b>364</b>	<b>357</b>	<b>354</b>	<b>386</b>	<b>317</b>	<b>378</b>	<b>328</b>	<b>300</b>	<b>317</b>	<b>294</b>	<b>322</b>	<b>429</b>	
Mortos . . . . .	2	3	4	5	6	6	5	12	5	3	6	1	3	
Gravemente feridos . . . . .	73	76	69	62	83	68	84	78	59	59	58	83	71	
Ligeiramente feridos . . . . .	301	285	294	287	307	243	289	238	236	255	230	238	355	

**2. — Transporte de passageiros em carreiras regulares de serviço público**  
*Transport de voyageurs en lignes régulières de service public*

Tráfego — Trafic	1963									1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Passageiros transportados (1 000) — <i>Voyageurs transportés</i> . . . . .	7 932	8 432	8 268	9 395	9 640	9 034	8 580	8 217	8 474	8 309	7 921	8 112	7 753
Passageiros-quilómetro transportados (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportés</i> . . . . .	82 756	85 372	85 816	97 562	99 574	96 025	88 735	84 557	88 601	84 971	82 479	85 893	84 728
Passageiros-quilómetro transportáveis (1 000) — <i>Voyageurs-kilomètre transportables</i> . . . . .	168 100	177 388	175 853	185 126	186 400	179 455	178 388	175 007	178 193	180 561	170 843	182 324	179 646
Veículos-quilómetro (1 000) — <i>Véhicules-kilomètre</i> . . . . .	4 703	4 958	4 908	5 164	5 191	4 997	4 968	4 869	4 954	5 020	4 744	5 059	4 974
Extensão dos percursos simples (km) — <i>Longueur des lignes simples</i> . . . . .	39 902	39 966	40 002	40 085	40 138	40 162	40 319	40 360	40 368	40 210	40 256	40 290	40 585
Número de veículos — <i>Nombre de véhicules</i> . . . . .	2 804	2 835	2 842	2 852	2 860	2 867	2 873	2 873	2 862	2 859	2 861	2 866	2 878
Lotação média — <i>Capacité moyenne</i> . . . . .	35,7	35,7	35,7	35,8	35,8	35,8	35,8	35,9	35,9	35,9	36,0	36,0	36,0

**E. — Correios, telégrafos e telefones — Postes, télégraphes et téléphones**

**1. — Elementos sobre tráfego — Éléments concernant le trafic**

Regime metropolitano <i>Regime métropolitain</i>	1963									1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Vales — Mandats</b> . . . . .													
{ 1 000 . . . . .	578	619	556	612	577	553	630	621	681	645	609	645	629
{ 1 000 ESC . . . . .	365 907	398 739	354 754	407 419	393 901	375 935	403 787	387 270	417 714	421 951	393 692	398 243	404 983
<b>Postais — Postaux</b> { 1 000 . . . . .	536	575	514	558	530	510	588	579	635	599	546	589	580
{ 1 000 ESC . . . . .	292 326	318 450	285 051	322 280	310 160	299 013	326 073	320 734	342 382	339 427	319 725	317 805	323 938
<b>Telegráficos — Télégraphiques</b> . . . . .													
{ 1 000 . . . . .	25	26	26	35	28	25	27	24	28	25	24	31	25
{ 1 000 ESC . . . . .	40 841	46 289	40 776	50 020	45 053	41 901	43 595	38 484	42 411	40 652	38 815	43 861	43 016
<b>De serviço — De service</b> { 1 000 . . . . .	17	18	16	19	19	18	15	18	18	21	39	25	24
{ 1 000 ESC . . . . .	32 740	34 000	28 927	35 113	38 688	35 021	34 119	28 052	32 921	41 872	35 052	36 577	37 409
<b>Correspondência registrada (1 000) — Correspondance recommandée</b> . . . . .	1 454	1 534	1 375	1 564	1 438	1 372	1 612	1 544	1 630	1 658	1 473	1 544	1 668
Particular — <i>Privé</i> . . . . .	1 080	1 134	1 017	1 147	1 058	1 004	1 212	1 142	1 233	1 244	1 088	1 139	1 149
De serviço . . . . .	374	400	358	417	380	368	400	402	397	414	385	405	419
<b>Encomendas postais (1 000) — Colis postaux</b> . . . . .	229	230	185	186	196	184	219	293	253	215	216	246	223
Particulares . . . . .	218	221	176	186	188	176	211	224	245	205	207	236	213
De serviço . . . . .	11	9	9	10	8	8	8	9	8	10	9	10	10
<b>Telegramas (1 000) — Télégrammes</b> . . . . .	190	184	177	199	210	209	199	180	244	212	180	210	187
Particulares . . . . .	174	169	162	182	191	190	181	165	226	195	167	190	173
Oficiais — <i>Officiels</i> . . . . .	5	5	5	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5
De serviço . . . . .	11	10	10	12	14	14	12	10	13	11	8	15	9
<b>Tráfego telefónico (1 000) — Trafic téléphonique</b> :													
<b>Serviço automático — Unidades de de contagem</b> — <i>Service automatique — Nombre de impulsions</i> . . . . .	48 520	50 791	47 870	51 610	47 942	46 021	52 764	49 716	55 198	56 435	53 024	×	×
Rede oficial (C. T. T.) — <i>Réseau officiel (P. T. T.)</i> . . . . .	13 114	13 872	13 970	15 856	15 273	15 547	16 327	15 862	18 157	19 251	18 166	×	×
Rede particular (A. P. T.) — <i>Réseau privé (A. P. T.)</i> . . . . .	35 406	36 919	33 900	35 654	32 669	30 474	36 437	33 854	36 981	37 184	34 858	×	×
<b>Serviço manual — Conversações</b> — <i>Service manuel — Conversations</i> . . . . .	6 140	7 137	7 258	7 946	7 225	6 406	8 739	7 037	8 286	7 489	7 718	×	×
Rede oficial (C. T. T.) . . . . .	3 421	4 493	4 545	5 006	3 911	3 192	5 558	4 005	5 205	4 478	4 788	×	×
Rede particular (A. P. T.) . . . . .	2 719	2 644	2 713	2 940	3 314	3 214	3 181	3 032	3 081	3 011	2 930	×	×

# VIII. — Crédito, bolsas e moeda. Crédit, bourses et monnaie

## A. — Crédito — Crédit

1. — Situação bancária em 31 de Maio de 1964 — Situation bancaire au 31 mai 1964

1 000 000 ESC

Estabelecimentos de crédito <i>Établissements de crédit</i>	Activo — Actif								Passivo — Passif		
	Caixa <i>Caisse</i>	Depósitos noutras instituições de crédito <i>Dépôts dans d'autres institutions de crédit</i>	Promissó- rias de fomento nacional <i>Titres de mise en valeur nationale</i>	Carteira de títulos <i>Porte- feuille de valeurs mobi- lières</i>	Carteira comercial <i>Porte- feuille commer- cial</i>	Letras sobre o estrang- eiro <i>Effets sur l'étranger</i>	Empré- stimos diversos <i>Avances divers</i>	Devedores e credores <i>Débiteurs et créan- ciers</i>	Depósi- tos à ordem <i>Dépôts à vue</i>	Depósi- tos a prazo <i>Dépôts à terme</i>	Devedo- res e credores
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>2 037</b>	<b>6 888</b>	<b>2 595</b>	<b>7 816</b>	<b>25 783</b>	<b>400</b>	<b>21 051</b>	<b>4 477</b>	<b>47 996</b>	<b>12 841</b>	<b>2 465</b>
<b>Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers . . . . .</b>	<b>1 825</b>	<b>9 972</b>	<b>1 242</b>	<b>8 153</b>	<b>25 627</b>	<b>899</b>	<b>9 127</b>	<b>4 471</b>	<b>32 568</b>	<b>11 727</b>	<b>2 454</b>
<b>Continente — Continent. . . . .</b>	<b>1 804</b>	<b>9 842</b>	<b>1 233</b>	<b>8 137</b>	<b>25 227</b>	<b>899</b>	<b>9 050</b>	<b>4 436</b>	<b>32 188</b>	<b>11 423</b>	<b>2 444</b>
Banco de Portugal (a) . . . . .	(b) 22	..	354	1 201	2 528	..	476	o	6 555	..	163
Banco de Fomento Nacional . . . . .	18	112	..	794	..	..	3 393	308	..	129	280
Outros bancos — <i>Autres banques</i> . . . . .	1 530	3 516	852	3 999	21 747	383	4 747	3 901	(c) 24 409	10 306	1 941
Casas bancárias — <i>Banquiers</i> . . . . .	234	214	27	143	952	16	434	227	1 204	988	60
<b>Açores . . . . .</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>49</b>	<b>o</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>54</b>	<b>19</b>	<b>o</b>
<b>Madeira . . . . .</b>	<b>17</b>	<b>116</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>851</b>	<b>..</b>	<b>69</b>	<b>34</b>	<b>346</b>	<b>285</b>	<b>10</b>
<b>Caixas económicas — Caisnes d'épargne . .</b>	<b>212</b>	<b>2 816</b>	<b>1 853</b>	<b>1 062</b>	<b>166</b>	<b>1</b>	<b>11 924</b>	<b>6</b>	<b>14 828</b>	<b>1 114</b>	<b>11</b>
<b>Continente . . . . .</b>	<b>204</b>	<b>2 831</b>	<b>1 853</b>	<b>1 065</b>	<b>82</b>	<b>..</b>	<b>11 851</b>	<b>2</b>	<b>14 709</b>	<b>1 085</b>	<b>2</b>
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (d) . . . . .	183	2 463	1 305	1 004	82	..	10 672	..	(e) 13 393	718	..
Outras caixas económicas — <i>Autres cais- nes d'épargne</i> . . . . .	21	428	48	51	..	..	1 179	2	1 316	367	2
<b>Açores . . . . .</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>..</b>	<b>7</b>	<b>74</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>69</b>	<b>29</b>	<b>8</b>
<b>Madeira . . . . .</b>	<b>o</b>	<b>10</b>	<b>..</b>	<b>o</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>50</b>	<b>..</b>	<b>1</b>

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1958, p. 1 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de février 1958, p. 1.

(a) Situação relativa à última quarta-feira do mês — Situation relative au dernier mercredi du mois (b) Moeda metálica subsidiária — Monnaie subsidiaire. (c) Estão incluídos 72 mil contos referentes a entidades oficiais — Comprend 72 millions d'«escudos» relatifs à entités officielles. (d) Inclui o movimento da Caixa Nacional de Crédito — Y compris le mouvement de la Caisse Nationale de Crédit. (e) Estão incluídos 893 mil contos referentes a depósitos obrigatórios — Comprend 893 millions d'«escudos» relatifs à dépôts obligatoires.

2. — Situação bancária. Resumo mensal — Situation bancaire. Résumé mensuel

1 000 000 ESC

Rubricas — Rubriques	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

Bancos, casas bancárias e caixas económicas — Banques, banquiers et caisses d'épargne

<b>Activo — Actif:</b>													
Caixa — Caisse . . . . .	1 649	1 711	1 785	1 697	1 859	1 991	1 933	2 877	1 994	2 033	2 104	2 004	2 037
Depósitos noutras instituições de crédito — Dépôts dans d'autres institutions de crédit . . . . .	6 217	6 781	6 463	6 496	7 112	6 351	6 820	7 411	7 193	7 293	7 911	7 236	6 888
Promissórias de fomento nacional — Titres de mise en valeur nationale . . . . .	2 188	2 197	2 187	2 178	2 136	2 123	2 119	2 119	2 114	2 115	2 107	2 105	2 595
Carteira de títulos — Portefeuille de valeurs mobilières . . . . .	6 705	6 707	6 795	7 229	7 331	7 329	7 431	7 765	7 544	7 573	7 574	7 812	7 815
Carteira comercial — Portefeuille commercial . . . . .	22 539	22 750	23 564	23 800	24 068	24 147	24 283	25 571	25 426	25 298	25 459	25 754	25 783
Letras sobre o estrangeiro — Effets sur l'étranger . . . . .	181	177	174	188	197	189	200	535	349	368	403	412	400
Empréstimos diversos — Avances divers . . . . .	19 972	19 541	19 926	20 001	20 076	20 123	20 238	20 441	20 129	20 472	20 686	20 752	21 051
Devedores e credores — Débiteurs et créanciers . . . . .	3 871	4 181	3 973	4 090	4 067	4 169	4 142	4 345	4 506	4 315	4 589	4 480	4 777
<b>Passivo — Passif:</b>													
Depósitos — Dépôts . . . . .	52 315	52 893	53 760	54 366	55 469	55 326	55 763	58 853	59 180	58 953	59 695	59 988	60 237
À ordem — À vue . . . . .	41 649	41 939	42 672	42 876	43 786	43 958	43 684	47 290	47 399	46 838	47 899	47 278	47 896
A prazo — À terme . . . . .	10 666	10 954	11 188	11 491	11 783	11 368	12 079	11 563	11 788	12 116	12 296	12 710	12 841
Devedores e credores . . . . .	2 561	2 879	2 679	2 718	3 122	2 711	2 750	2 492	2 298	2 339	2 950	2 385	2 465

Bancos e casas bancárias — Banques et banquiers

<b>Activo:</b>													
Caixa . . . . .	1 463	1 507	1 600	1 515	1 640	1 782	1 669	2 680	1 697	1 822	1 893	1 787	1 825
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	3 590	4 031	3 599	3 903	4 295	3 477	3 831	4 697	4 217	4 085	4 629	4 058	3 972
Promissórias de fomento nacional . . . . .	1 095	1 104	1 094	1 085	1 043	1 030	1 026	1 026	1 021	1 019	1 014	1 012	1 242
Carteira de títulos . . . . .	5 046	5 049	5 137	5 556	5 659	5 660	5 758	5 935	5 878	5 910	5 909	6 148	6 153
Carteira comercial . . . . .	22 426	22 635	23 446	23 680	23 929	23 993	24 129	25 429	25 273	25 144	25 303	25 597	25 627
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	181	177	173	188	196	189	200	535	349	368	402	412	399
Empréstimos diversos . . . . .	8 640	8 375	8 794	8 602	8 663	8 769	8 685	8 802	8 715	9 009	9 166	9 119	9 127
Devedores e credores . . . . .	3 866	4 176	3 968	4 085	4 062	4 163	4 137	4 340	4 500	4 309	4 583	4 473	4 471
<b>Passivo:</b>													
Depósitos . . . . .	37 432	37 926	38 817	39 590	40 438	40 283	40 536	43 581	43 589	43 285	44 018	44 275	44 295
À ordem . . . . .	27 621	27 887	28 606	28 980	29 595	29 218	29 861	39 991	39 741	39 126	39 689	39 670	39 568
A prazo . . . . .	9 811	10 039	10 211	10 610	10 843	11 070	11 175	10 650	10 848	11 160	11 329	11 606	11 727
Devedores e credores . . . . .	2 550	2 868	2 668	2 708	3 111	2 700	2 739	2 481	2 287	2 327	2 938	2 375	2 454

Caixas económicas — Caisses d'épargne

<b>Activo:</b>													
Caixa . . . . .	186	204	185	182	219	209	264	197	297	211	211	217	212
Depósitos noutras instituições de crédito . . . . .	2 627	2 750	2 864	2 593	2 817	2 874	2 989	2 714	2 976	3 208	3 282	3 178	2 916
Promissórias de fomento nacional . . . . .	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 093	1 096	1 093	1 093	1 353
Carteira de títulos . . . . .	1 659	1 658	1 658	1 673	1 672	1 669	1 673	1 830	1 666	1 663	1 665	1 664	1 662
Carteira comercial . . . . .	113	115	118	120	139	154	154	142	153	154	156	157	156
Letras sobre o estrangeiro . . . . .	o	o	1	o	1	o	o	o	o	o	1	o	1
Empréstimos diversos . . . . .	11 332	11 166	11 132	11 399	14 413	11 354	11 553	11 639	11 414	11 463	11 520	11 633	11 924
Devedores e credores . . . . .	5	5	5	5	5	6	5	5	6	6	6	7	6
<b>Passivo:</b>													
Depósitos . . . . .	14 883	14 967	14 943	14 776	15 031	15 043	15 227	15 272	15 591	15 668	15 677	15 713	15 942
À ordem . . . . .	14 028	14 102	14 066	13 895	14 141	14 145	14 828	14 369	14 651	14 718	14 710	14 608	14 828
A prazo . . . . .	855	865	877	881	890	898	904	918	940	955	967	1 105	1 114
Devedores e credores . . . . .	11	11	11	10	11	11	11	11	11	12	12	10	11

Nota: Ver observações ao quadro 1, página anterior — Remarque: Voir observations au tableau 1, page antérieure.

3. — Banco de Portugal — Banque de Portugal

Situações semanais — Situations hebdomadaires

Maio de 1964 — Mai 1964

1 000 000 ESC

Rubricas	6.V	13.V	20.V	27.V	Rubriques
1	2	3	4	5	6
<b>Activo — Actif</b>					
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>37 882</b>	<b>37 699</b>	<b>37 267</b>	<b>37 918</b>	<b>TOTAL</b>
I — Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto nº 22 496, de 4 de Maio de 1933):					I — Réserves (articles 26 <sup>ème</sup> et 27 <sup>ème</sup> des Statuts et Décret nº 22 496, du 4 mai 1933):
1 — Ouro em barra e amoldado . . . . .	10 676	10 676	10 676	10 676	1 — Or en lingots et monnayé
2 — Disponibilidades em moeda estrangeira . . . . .	5 030	5 044	4 918	4 870	2 — Disponibilités en monnaie étrangère
II — Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos):					II — Autres garanties (article 29 <sup>ème</sup> des Statuts):
1 — Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira . . . . .	8 402	8 429	8 653	8 552	1 — Disponibilités diverses en or et en monnaie étrangère
2 — Estado — conta/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional:					2 — État — compte/versements effectués par la Banque au Fonds Monétaire International:
em ouro . . . . .	431	431	431	431	en or
em escudos . . . . .	18	18	18	18	en espèces
3 — Títulos da dívida pública portuguesa . . . . .	235	236	227	228	3 — Valeurs mobilières de la dette publique portugaise
4 — Tesouro Público — conta corrente . . . . .	..	..	..	..	4 — Compte courant du Trésor Public
5 — Promissórias do Fomento Nacional . . . . .	355	354	354	354	5 — Titres de Mise en Valeur Nationale
6 — Carteira comercial . . . . .	2 830	2 674	2 536	2 528	6 — Portefeuille commerciale
7 — Empréstimos caucionados . . . . .	371	382	447	476	7 — Avances sur garanties
8 — Moeda metálica subsidiária . . . . .	24	22	22	22	8 — Monnaie subsidiaire
9 — Cheques a receber . . . . .	8	4	5	9	9 — Cheques à recevoir
10 — Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	604	703	270	433	10 — Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
11 — Títulos de obrigação do Fundo Monetário da zona do escudo . . . . .	217	217	217	217	11 — Titres d'obligations du Fonds Monétaire de la zone de l'«escudo»
III — Outras verbas do activo:					III — Autres rubriques à l'actif:
1 — Diversos títulos de crédito . . . . .	972	972	972	972	1 — Valeurs mobilières diverses
2 — Edifícios, móveis e máquinas . . . . .	1	1	1	1	2 — Immeubles de service, matériel et mobilier
3 — Diversos . . . . .	1 130	1 133	1 116	1 153	3 — Divers
IV — Valores depositados . . . . .	6 378	6 394	6 394	6 379	IV — Valeurs en dépôt
<b>Passivo — Passif</b>					
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>37 882</b>	<b>37 699</b>	<b>37 267</b>	<b>37 918</b>	<b>TOTAL</b>
V — Capital realizado . . . . .	177	177	177	177	V — Capital versé
VI — Fundos de reserva:					VI — Fonds de réserve:
1 — Fundo de reserva legal . . . . .	32	32	32	32	1 — Fonds légal de réserve
2 — Fundo especial de reserva . . . . .	103	103	103	103	2 — Fonds spécial de réserve
VII — Notas em circulação . . . . .	19 095	18 937	18 839	19 012	VII — Billets en circulation
VIII — Outras responsabilidades-escudos à vista:					VIII — Autres engagements en «escudos» à vue:
1 — Depósitos e contas correntes:					1 — Dépôts et comptes courants:
a) Tesouro Público — conta corrente . . . . .	1 635	1 741	1 524	1 271	a) Compte courant du Trésor Public
b) Junta do Crédito Público . . . . .	219	215	208	207	b) Junta du Crédit Public
c) Bancos e banqueiros . . . . .	4 709	4 623	4 822	4 969	c) Banques et banquiers
d) Outros depósitos . . . . .	66	60	80	90	d) Autres dépôts
e) Organismos ou instituições internacionais:					e) Organismes ou institutions internationales:
Fundo Monetário Internacional . . . . .	18	18	18	18	Fonds Monétaire International
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento . . . . .	2	2	2	2	Banque Internationale de Reconstruction et de Développement
f) Províncias Ultramarinas — conta compensação . . . . .	654	756	300	376	f) Provinces d'Outre-Mer — compte compensation
g) Províncias Ultramarinas — conta reserva . . . . .	88	126	95	90	g) Provinces d'Outre-Mer — compte reserve
h) Fundo monetário da zona do Escudo . . . . .	24	24	92	93	h) Fonds monétaire de la zone de l'«Escudo»
i) Diversos . . . . .	224	212	263	247	i) Divers
2 — Cheques a pagar . . . . .	11	1	1	3	2 — Cheques à payer
IX — Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .	278	296	350	260	IX — Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>ème</sup> des Statuts)
X — Outras verbas do passivo . . . . .	3 969	3 973	3 957	3 990	X — Autres rubriques au passif
XI — Credores de valores depositados . . . . .	6 378	6 394	6 394	6 379	XI — Crédores de valeurs en dépôt
<b>Proporção das reservas para as responsabilidades-escudos à vista — Couverture des engagements en «escudos» à vue</b>					
Proporção . . . . .	57,68 %	57,73 %	50,08 %	57,94 %	Proportion
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>16 428</b>	<b>16 424</b>	<b>15 244</b>	<b>16 285</b>	<b>TOTAL</b>
Reservas . . . . .	15 706	15 720	15 594	15 546	Réserves
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos) . . . . .	278	296	350	261	Engagements en monnaie étrangère (article 28 <sup>ème</sup> des Statuts)
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>26 746</b>	<b>26 716</b>	<b>26 244</b>	<b>26 378</b>	<b>TOTAL</b>
Notas em circulação . . . . .	19 095	18 937	18 839	19 012	Billets en circulation
Outras responsabilidades-escudos à vista . . . . .	7 650	7 778	7 405	7 366	Autres engagements en «escudos» à vue
<b>Taxas — Taux</b>					
De desconto directo . . . . .	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %	De l'escompte direct
De desconto . . . . .	2 %	2 %	2 %	2 %	Du réescompte

4.— Movimento das contas das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo  
Mouvement des comptes des Caisses de Crédit Agricole Mutuel

1 000 ESC

Contas — Comptes	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Débito — Débit</b>													
Caixa — Caisse . . . . .	120 883	97 827	135 563	126 835	130 547	161 616	215 271	299 603	138 469	99 435	113 559	122 612	118 635
Depositários — Dépositaires . . . . .	10 359	7 168	6 809	9 972	11 086	13 961	23 562	12 351	10 430	9 095	8 202	8 960	7 737
Empréstimos aos sócios — Prêts aux affiliés . . . . .	57 049	41 940	45 296	41 654	39 762	77 709	108 912	115 458	55 559	45 265	50 279	54 043	56 260
Caixa Nacional de Crédito — Caisse Nationale de Crédit . . . . .	34 725	28 452	59 526	55 412	53 281	44 040	56 955	181 379	41 022	22 424	28 126	34 404	34 429
Depositantes à ordem — Déposants à vue . . . . .	6 432	7 451	8 042	6 623	10 153	11 336	9 208	10 476	11 824	7 393	8 809	8 984	7 782
Depositantes a prazo — Déposants à terme . . . . .	11 217	10 316	12 813	10 988	12 058	10 904	11 735	17 100	15 053	13 190	14 872	12 968	10 214
Outras — Autres . . . . .	3 615	2 774	3 158	2 857	3 073	4 522	5 263	6 658	5 082	2 651	3 009	3 566	3 221
<b>Crédito — Crédit</b>													
Caixa . . . . .	120 817	97 949	135 389	126 701	129 307	162 172	215 605	300 325	137 998	99 762	113 216	122 845	119 603
Depositários . . . . .	9 207	8 460	7 730	6 729	11 853	13 512	17 600	15 504	9 846	6 998	8 537	11 194	9 936
Empréstimos aos sócios . . . . .	48 460	38 052	70 167	70 482	66 273	59 908	77 128	202 372	52 896	34 342	40 549	47 620	47 322
Caixa Nacional de Crédito . . . . .	43 080	29 942	31 862	26 752	25 507	59 942	90 413	82 758	43 260	32 532	33 342	38 072	40 506
Depositantes à ordem . . . . .	7 616	6 717	7 816	9 223	11 240	11 114	9 923	9 925	10 819	8 605	9 320	8 738	7 680
Depositantes a prazo . . . . .	10 868	11 579	13 713	10 750	12 122	12 276	13 533	17 487	18 558	14 207	18 067	12 718	10 068
Outras . . . . .	4 232	3 229	4 530	3 704	3 658	5 164	6 704	14 654	4 062	3 007	3 825	4 350	4 163

5.— Câmaras de compensação. Resumo mensal — Chambres de compensation. Résumé mensuel

Especificação Spécification	1963								1964					
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI	
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
<b>TOTAL:</b>														
Efeitos liquidados — Effets réglés:														
1 000 . . . . .	413	477	484	412	482	468	484	499	445	477	493	475	495	
1 000 000 ESC . . . . .	9 802	11 420	10 762	10 078	10 842	10 409	12 467	12 829	10 534	11 228	11 485	10 848	11 844	
<b>Lisboa:</b>														
Efeitos liquidados:														
1 000 . . . . .	305	355	316	303	356	342	360	368	333	360	373	354	373	
1 000 000 ESC . . . . .	7 670	8 982	8 282	7 827	8 316	7 786	9 856	9 624	8 012	8 652	8 824	8 355	9 051	
<b>Porto</b>														
Efeitos liquidados:														
1 000 . . . . .	108	122	118	109	126	121	124	130	112	117	126	121	122	
1 000 000 ESC . . . . .	2 132	2 438	2 480	2 246	2 526	2 623	2 611	3 205	2 522	2 574	2 661	2 493	2 593	

6. — Valor dos efeitos comerciais descontados, segundo as taxas  
*Valeur des effets escomptés, selon les taux*

1 000 ESC

Taxas — Taux (%)	1963								1964				
	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>6 987 065</b>	<b>6 260 829</b>	<b>6 757 426</b>	<b>6 990 801</b>	<b>6 129 876</b>	<b>6 667 624</b>	<b>6 976 680</b>	<b>7 779 916</b>	<b>6 608 178</b>	<b>6 187 165</b>	<b>6 898 259</b>	<b>7 440 289</b>	<b>6 668 268</b>
Até 1,999 — Jusqu'à 1,999 . . .	67	283	311	359	145	440	213	70 262	5 000	5 000	..	19 000	..
De 2,000 a 2,499 . . . . .	423 573	589 721	513 065	532 416	430 027	431 252	416 421	447 706	251 954	323 608	346 350	530 064	425 261
• 2,500 a 2,999 . . . . .	246 194	81 025	197 382	468 793	362 581	106 747	73 297	298 973	131 056	182 462	131 530	261 217	96 045
• 3,000 a 3,499 . . . . .	513 828	503 132	540 615	514 476	445 020	522 553	482 083	653 801	465 736	466 208	517 118	524 911	491 202
• 3,500 a 3,999 . . . . .	456 107	399 282	398 106	388 015	367 003	433 848	418 047	517 320	426 603	349 277	456 439	434 654	454 928
• 4,000 a 4,499 . . . . .	3 120 978	3 195 269	3 419 259	3 496 962	2 971 463	3 263 544	2 970 119	3 990 268	3 507 859	3 219 008	3 639 672	3 765 795	3 456 304
• 4,500 a 6,000 . . . . .	1 626 318	1 480 217	1 688 648	1 589 780	1 553 637	1 799 240	1 615 400	1 800 986	1 819 970	1 641 602	1 801 250	1 903 502	1 744 526
• mais de 6,000 — Plus de 6,000	..	2 000	40	..	..	..	..	..	..	..	900	1 146	..

7. — Taxas médias (%) de efeitos comerciais descontados e de empréstimos hipotecários  
*Taux moyens (%) d'effets escomptés et des prêts hypothécaires*

Taxas médias — Taux moyens	1963										1964				
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
De efeitos comerciais descontados — D'effets escomptés (a) . . . . .	3,878	3,834	3,812	3,833	3,781	3,816	3,878	3,871	3,813	3,937	3,890	3,904	3,838	3,884	
De empréstimos hipotecários — Des prêts hypothécaires (b) . . . . .	4,120	4,077	4,063	4,126	4,140	4,061	4,254	4,131	4,233	4,106	4,137	4,111	X	X	

(a) Calculadas sobre as várias taxas de efeitos comerciais descontados sobre o Continente, Ilhas Adjacentes e Ultramar — *Calculés suivant les différents taux d'effets escomptés sur le Continent, les Îles Adjacentes et l'Outre-Mer.* (b) Calculadas sobre os empréstimos hipotecários realizados pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência — *Calculés sur les prêts hypothécaires effectués par la Caisse Générale des Dépôts, Crédit et Prévoyance.*

B. — Transacções de títulos — *Transactions de valeurs mobilières*

1. — Títulos transaccionados — *Valeurs mobilières vendues*

Espécies de títulos e actividade das empresas <i>Espèces de valeurs mobilières et activité des entreprises</i>	1963				1964			
	I a V		V		I a V		V	
	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC	nº	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>TOTAL</b> . . . . .	×	898 998	×	81 009	×	480 207	×	97 060
<b>FUNDOS NACIONAIS — Fonds nationaux</b> . . . . .	<b>746 932</b>	<b>893 675</b>	<b>169 851</b>	<b>80 094</b>	<b>946 402</b>	<b>477 827</b>	<b>224 832</b>	<b>96 762</b>
<b>Públicos — Publics</b> . . . . .	<b>72 474</b>	<b>71 421</b>	<b>11 622</b>	<b>9 962</b>	<b>80 469</b>	<b>78 439</b>	<b>9 639</b>	<b>8 860</b>
Consolidado — <i>Consolidé</i> . . . . .	53 737	52 173	9 088	7 591	49 801	46 878	7 430	6 491
Obrigações do Tesouro — <i>Obligations du Trésor</i> . . . . .	8 493	8 897	863	940	9 907	10 114	664	669
Externo — <i>Externe</i> . . . . .	10 237	10 350	1 671	1 428	8 546	9 116	1 489	1 690
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	7	1	..	..	12 215	12 331	10	10
<b>Privados — Privés</b> . . . . .	<b>678 458</b>	<b>322 254</b>	<b>148 229</b>	<b>70 132</b>	<b>864 938</b>	<b>399 388</b>	<b>214 789</b>	<b>87 902</b>
<b>Ações — Actions</b> . . . . .	<b>515 005</b>	<b>223 739</b>	<b>115 069</b>	<b>50 436</b>	<b>665 768</b>	<b>260 544</b>	<b>181 638</b>	<b>66 645</b>
<b>De empresas metropolitanas — Entreprises métropolitaines</b> . . . . .	<b>391 399</b>	<b>187 216</b>	<b>81 706</b>	<b>39 454</b>	<b>487 677</b>	<b>219 779</b>	<b>127 126</b>	<b>67 130</b>
Pescas — <i>Pêche</i> . . . . .	700	910	60	69	2 165	1 968	40	40
Indústrias extractivas — <i>Industries extractives</i> . . . . .	439	78	..	..	2 205	661	..	..
Indústrias transformadoras — <i>Industries manufacturières</i>	57 846	42 305	15 088	7 884	103 306	68 171	47 711	25 189
Alimentação — <i>Alimentation</i> . . . . .	24 337	18 906	9 681	5 009	82 837	10 059	28 286	7 012
Bebidas — <i>Boissons</i> . . . . .	417	487	..	..	1 829	1 207	..	..
Tabaco — <i>Tabac</i> . . . . .	10 796	3 166	3 169	900	39 789	10 737	2 076	661
Têxteis — <i>Textiles</i> . . . . .	1 216	402	70	26	6 888	1 669	615	585
Madeira (excepto mobiliário) — <i>Bois (meubles exceptés)</i>	10	77	10	77	..	..	..	..
Papel — <i>Papier</i> . . . . .	3 927	8 061	77	195	11 934	17 119	8 688	9 906
Curtumes — <i>Tannage</i> . . . . .	480	198	80	18	3 016	271	775	127
Químicas — <i>Chimiques</i> . . . . .	3 011	1 368	495	221	17 004	7 946	6 368	4 995
Derivados do petróleo — <i>Dérivés du pétrole</i> . . . . .	2 517	7 574	885	769	6 808	17 271	408	1 544
Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i> . . . . .	2 592	1 540	1 000	614	2 093	1 288	44	81
Básicas do ferro e do aço — <i>Du fer et de l'acier (industries de base)</i> . . . . .	1 091	974	171	160	651	899	40	20
Outras — <i>Autres</i> . . . . .	7 822	6 627	50	6	977	890	636	808
Electricidade, gás e água — <i>Electricité, gaz et eau</i> . . . . .	265 465	104 794	51 814	24 858	244 195	91 367	52 334	22 390
Comércio — <i>Commerce</i> . . . . .	3 441	5 946	218	298	1 314	4 045	190	509
Bancos e outras instituições financeiras — <i>Banques et autres établissements financières</i> . . . . .	54 198	23 416	11 833	5 346	102 656	33 588	25 712	7 614
Seguros — <i>Assurances</i> . . . . .	3 623	3 855	2 557	923	2 175	5 811	362	908
Operações sobre imóveis — <i>Affaires immobilières</i> . . . . .	105	19	..	..	40	46	..	..
Transportes e comunicações — <i>Transports et communications</i> . . . . .	5 549	5 892	105	76	8 762	4 803	777	480
Outras . . . . .	33	1	31	0	859	319	..	..
<b>De empresas ultramarinas — Entreprises d'Outre-Mer</b> . . . . .	<b>128 606</b>	<b>96 583</b>	<b>98 963</b>	<b>10 982</b>	<b>198 082</b>	<b>46 766</b>	<b>64 412</b>	<b>9 616</b>
Agricultura e pecuária — <i>Agriculture et élevage</i> . . . . .	53 490	6 629	12 858	1 712	136 080	18 405	39 606	2 507
Indústrias extractivas . . . . .	60 922	25 706	19 008	8 380	50 401	25 021	11 679	6 333
Indústrias transformadoras . . . . .	3 942	3 031	1 113	799	3 168	2 237	539	385
Electricidade, gás e água . . . . .	3 619	940	299	84	4 763	975	1 428	249
Comércio . . . . .	1 471	33	84	5	3 670	127	1 160	41
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	162	244	1	2	..	..	..	..
Operações sobre imóveis . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..
<b>Obrigações — Obligations</b> . . . . .	<b>158 463</b>	<b>98 466</b>	<b>83 160</b>	<b>19 696</b>	<b>199 174</b>	<b>188 844</b>	<b>33 201</b>	<b>21 257</b>
<b>De empresas metropolitanas</b> . . . . .	<b>156 496</b>	<b>98 203</b>	<b>82 784</b>	<b>18 465</b>	<b>199 652</b>	<b>185 148</b>	<b>31 360</b>	<b>20 006</b>
Indústrias transformadoras . . . . .	24 089	22 516	3 772	3 388	27 017	24 888	3 444	3 181
Papel . . . . .	826	76	58	10	1 142	218	60	49
Químicas . . . . .	1 887	1 801	86	40	1 688	1 896	88	80
Derivados do petróleo . . . . .	18 060	17 686	2 768	2 677	21 468	21 068	2 680	2 412
Básicas do ferro e do aço . . . . .	8 166	2 948	466	429	2 687	2 140	762	619
Outras . . . . .	1 160	661	400	192	292	71	34	31
Construção e reparação de edifícios — <i>Construction et réparation d'édifices</i> . . . . .	246	49	240	48	..	..	..	..
Electricidade, gás e água . . . . .	88 104	52 412	22 362	13 307	106 869	71 072	18 861	11 775
Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	6 428	1 675	1 484	266	11 435	7 017	1 013	246
Transportes e comunicações . . . . .	36 629	19 551	4 926	2 446	48 312	32 148	8 042	4 804
Outras . . . . .	..	..	..	..	19	18	..	..
<b>De empresas ultramarinas</b> . . . . .	<b>2 967</b>	<b>2 262</b>	<b>378</b>	<b>241</b>	<b>6 522</b>	<b>9 701</b>	<b>1 841</b>	<b>1 251</b>
Agricultura e pecuária . . . . .	412	288	150	84	236	136	41	24
Indústrias extractivas . . . . .	288	207	..	..	153	108	11	8
Electricidade, gás e água . . . . .	2 257	1 757	226	157	5 133	3 457	1 789	1 219
<b>FUNDOS ESTRANGEIROS — Fonds étrangers</b> . . . . .	<b>×</b>	<b>4 723</b>	<b>×</b>	<b>916</b>	<b>×</b>	<b>2 380</b>	<b>×</b>	<b>288</b>
Brasileiros — <i>Brésiliens</i> . . . . .	×	1 024	×	262	×	157	×	15
Outros . . . . .	×	3 699	×	653	×	2 223	×	273
<b>Bolsa de Lisboa — Bourse de «Lisboa»</b> . . . . .	<b>897 101</b>	<b>216 246</b>	<b>81 841</b>	<b>48 763</b>	<b>624 016</b>	<b>330 989</b>	<b>120 129</b>	<b>41 878</b>
Fundos públicos . . . . .	86 878	82 948	6 860	6 867	43 409	43 646	4 782	4 428
Fundos privados:								
Ações . . . . .	287 084	184 965	7 290	31 056	410 199	140 050	100 059	37 964
Obrigações . . . . .	78 189	43 896	17 891	18 831	70 414	47 898	16 833	9 496
<b>Bolsa do Porto — Bourse de «Porto»</b> . . . . .	<b>80 011</b>	<b>17 591</b>	<b>7 091</b>	<b>4 860</b>	<b>87 382</b>	<b>19 977</b>	<b>6 402</b>	<b>4 778</b>

2. — Índices da quantidade de títulos transaccionados na Bolsa de Lisboa  
 Indices de la quantité de valeurs mobilières vendues dans la Bourse de «Lisboa»

Base : média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100

Base : moyenne mensuelle du 1<sup>er</sup> trimestre 1938 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe						Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable				
	Divida pública Dette publique			Obrigações Obligations			Con- junto	Bancos Banques	Ultra- marinas D'Outre- -Mer	Hidro- eléctricas Hydro- -électriques	Diver- sas
	Con- junto Ensem- ble	Conso- lidada Conso- lidée	Ex- terna Ex- terne	Con- junto	Caminhos de ferro Chemins de fer	Diver- sas Diverses					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1938 . . .	48,20	33,35	40,16	95,79	100,77	91,43	97,40	131,94	137,05	—	85,12
1955 . . .	33,91	60,30	12,18	70,76	89,32	99,47	214,32	433,18	328,30	1 036,11	100,52
1956 . . .	38,79	72,98	21,37	41,66	63,77	57,01	153,04	545,37	202,53	647,43	72,27
1957 . . .	28,94	45,50	16,62	69,68	25,77	107,68	178,58	165,90	307,79	980,61	81,24
1958 . . .	28,92	56,35	9,56	81,37	14,43	128,07	84,40	102,43	110,43	514,71	80,91
Malo — Mai . . . . .											
1959 . . .	28,76	55,28	13,18	82,20	18,17	128,88	96,20	270,60	137,51	812,15	56,86
1960 . . .	19,68	35,14	16,24	81,37	11,46	128,74	115,37	245,20	268,71	714,51	49,98
1961 . . .	31,71	60,06	20,13	110,26	30,87	171,67	119,23	142,16	291,72	521,77	74,19
1962 . . .	17,27	33,67	9,45	113,03	17,55	178,24	109,23	80,44	254,44	691,00	58,76
1963 . . .	5,65	7,02	7,95	77,32	137,18	98,59	102,63	112,88	123,13	1 408,04	38,52
1964 — Janeiro — Janvier . . . . .	16,55	27,91	8,58	107,15	142,49	145,50	92,48	112,76	103,69	659,00	86,50
Fevereiro — Février . . . . .	30,01	11,64	7,63	76,30	62,43	111,04	67,07	90,43	64,38	514,87	63,65
Março — Mars . . . . .	18,21	35,59	12,55	74,97	87,45	104,13	74,29	72,30	116,70	630,97	48,95
Abril — Avril . . . . .	29,29	54,75	9,22	103,12	78,60	151,18	151,70	215,78	410,01	600,35	70,27
Malo . . . . .	13,72	21,70	18,35	87,91	49,19	132,33	100,34	176,77	237,39	577,69	51,63

3. — Índices de cotações na Bolsa de Lisboa  
 Indices des cours dans la Bourse de «Lisboa»

Base : média do 4.º trimestre de 1952 = 100

Base : moyenne du 4<sup>ème</sup> trimestre 1952 = 100

Meses Mois	Títulos de rendimento fixo Valeurs mobilières à revenu fixe									Títulos de rendimento variável Valeurs mobilières à revenu variable						
	Geral Général	Fundos públicos Fonds publics				Fundos privados Fonds privés				Geral	Sociedades metropolitanas Sociétés métropolitaines				Socieda- des ultra- marinas Sociétés d'Outre- -Mer	
		Con- junto Ensem- ble	Conso- lidado Conso- lidée	Obriga- ções do Tesouro Obligations du Trésor	Ex- terno Ex- terne	Con- junto	Electrici- dade, gás e água Électricité, gaz et eau	Trans- portes Transports	Diver- sos Divers		Con- junto	Indústrias transformadoras Industries manufacturières	Elec- trici- dade, gás e água	Crédito e se- guros Crédit et assu- rances		Trans- portes
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1954 . .	104,14	104,11	104,09	102,08	114,14	104,43	104,69	101,26	104,42	133,52	123,90	116,10	112,10	163,06	95,01	148,55
1955 . .	105,98	106,03	106,52	102,45	115,62	105,11	105,49	102,13	101,38	163,10	174,00	120,23	141,65	281,61	119,67	150,75
1956 . .	108,99	109,38	110,69	104,55	109,80	105,54	105,70	104,62	106,16	152,08	173,11	139,18	141,78	263,35	120,31	124,54
1957 . .	108,40	108,86	110,44	104,69	104,39	103,86	103,72	106,40	108,74	143,11	166,48	150,71	129,75	245,52	128,33	113,01
1958 . .	109,32	110,15	111,72	106,16	104,57	102,58	102,11	106,94	108,09	130,63	155,73	147,73	123,87	219,21	117,79	98,34
Malo — Mai . . . . .																
1959 . .	110,66	111,63	112,87	105,25	117,52	103,40	103,23	108,10	107,28	127,47	159,32	144,79	122,39	227,84	123,58	88,64
1960 . .	110,23	111,10	112,38	103,97	120,28	103,65	103,42	108,36	106,90	128,57	175,68	168,86	136,71	253,20	99,98	70,91
1961 . .	94,32	89,67	87,14	102,14	113,60	98,01	96,56	103,81	101,56	108,73	162,32	164,19	133,74	204,98	81,23	42,42
1962 . .	94,94	89,94	87,48	105,79	107,74	99,33	98,45	104,90	102,08	94,25	146,27	150,91	125,13	164,36	66,75	30,08
1963 . .	94,56	87,66	85,86	104,70	113,66	100,64	100,82	105,96	101,42	87,03	136,57	148,24	122,02	130,94	52,31	26,13
1964 — Janeiro — Janvier . . . . .	93,74	88,86	87,37	103,86	114,17	97,17	96,04	105,04	96,55	96,64	153,44	187,33	133,70	124,48	56,03	27,44
Fevereiro — Février . . . . .	94,65	89,82	88,45	103,29	116,41	98,00	97,30	105,34	97,35	97,95	155,66	192,58	135,17	123,78	56,11	27,67
Março — Mars . . . . .	95,24	90,74	89,74	102,95	116,33	98,12	96,92	105,86	97,94	98,99	156,20	191,41	135,99	126,43	56,01	29,21
Abril — Avril . . . . .	95,97	92,18	91,67	103,15	115,76	97,87	96,60	106,02	97,15	103,54	159,62	195,79	136,93	130,64	69,27	34,36
Malo . . . . .	95,81	91,83	91,17	102,84	117,40	97,95	96,48	106,72	96,65	104,87	161,15	201,06	136,78	130,61	73,19	35,27

Para informações de natureza metodológica ver: Boletim Mensal (B. M.) de Fevereiro de 1959, p. 86 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de Février 1959, p. 86.

C. — Moeda — Monnaie

1. — Câmbios de venda — Changes de vente

Médias mensais — Moyennes mensuelles

Praças Places	Unidade de cotação Unité de cotation	1963							1964					
		VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

De Lisboa sobre as principais praças estrangeiras — De «Lisboa» sur les principales places étrangères

Londres . . . . .	Libra esterlina	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0	80\$83,0
Paris . . . . .	Franco	5\$89,2	5\$89,0	5\$89,1	5\$89,5	5\$89,4	5\$89,5	5\$89,8	5\$89,3	5\$89,6	5\$89,4	5\$89,3	5\$89,2	5\$90,1
Nova Iorque (aj) . . . . .	Dólar	28\$87,7	28\$86,9	28\$86,4	28\$88,2	28\$88,1	28\$88,1	28\$89,3	28\$87,7	28\$89,0	28\$88,0	28\$87,7	28\$87,7	28\$92,8
Frankfort . . . . .	Deutsche mark	7\$25,1	7\$24,7	7\$24,6	7\$25,8	7\$26,2	7\$26,7	7\$27,3	7\$26,4	7\$27,3	7\$26,9	7\$26,6	7\$26,4	7\$28,0
Genebra . . . . .	Franco suíço	6\$67,6	6\$67,5	6\$68,7	6\$69,3	6\$69,4	6\$69,3	6\$69,7	6\$69,3	6\$68,1	6\$67,6	6\$68,2	6\$69,0	6\$70,3
Amsterdão . . . . .	Florim	8\$01,9	8\$00,9	7\$99,9	8\$00,6	8\$01,3	8\$02,0	8\$02,4	8\$01,5	8\$01,3	8\$00,9	8\$00,2	7\$99,1	7\$99,0
Bruxelas . . . . .	Franco belga	5\$7,8	5\$7,8	5\$7,9	5\$7,9	5\$7,9	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0	5\$8,0
Estocolmo . . . . .	Coroa sueca	5\$56,7	5\$57,1	5\$56,2	5\$56,6	5\$56,2	5\$56,5	5\$56,4	5\$56,7	5\$57,4	5\$61,1	5\$61,6	5\$62,0	5\$63,1
Oslo . . . . .	Coroa norueguesa	4\$04,0	4\$03,8	4\$03,8	4\$03,7	4\$03,7	4\$03,6	4\$03,8	4\$03,5	4\$03,5	4\$03,7	4\$04,0	4\$04,0	4\$04,5
Copenhaga . . . . .	Coroa dinamarquesa	4\$18,0	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4	4\$18,2	4\$18,3	4\$18,7	4\$18,0	4\$17,7	4\$18,4	4\$18,5	4\$18,1	4\$18,5
Helsínquia . . . . .	«Markka»	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9	9\$02,9

De Londres sobre Lisboa — De Londres sur «Lisboa»

Londres . . . . .	Escudos por 1 libra	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$30,0	80\$25,0	80\$21,0	80\$21,3	80\$25,0	80\$25,0	80\$83,0	80\$25,0	80\$25,0
-------------------	---------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Nota: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal — Remarque: Changes établis par la Banque de Portugal.

(a) Todas as operações de venda de dólares livres, realizadas por via telegráfica ou postal, têm o aumento de \$05 — Toutes les opérations de vente de dollars livres, réalisées par voie télégraphique ou postale subissent une augmentation de \$05.

2. — Cotações do ouro e da prata no mercado livre de Londres — Cours libres de l'or et de l'argent à Londres

Por onça «troy» (31,103 481 gr) — Par once troy

	1963							1964					
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V	VI
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>Ouro fino — Or fin:</b>													
<b>Máxima — Plus haut:</b>													
«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	251	250	250	250	251
«Pence» . . . . .	7,25	8,25	11,00	11,75	11,25	11,00	11,00	9,50	0,00	10,50	8,75	8,50	7,50
<b>Mínima — Plus bas:</b>													
«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
«Pence» . . . . .	6,00	5,00	7,00	7,25	8,25	8,00	9,75	6,75	8,25	6,50	6,50	6,00	8,75
<b>Média — Moyenne:</b>													
«Shillings» . . . . .	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	251
«Pence» . . . . .	6,33	6,12	8,51	9,13	8,85	9,05	10,29	8,42	9,07	8,71	7,73	7,06	4,51
<b>Prata fina — Argent fin:</b>													
(Em «pence» — En pence)													
Máxima . . . . .	110,13	111,75	111,25	111,63	111,75	111,75	111,75	111,75	111,87	111,75	111,75	111,75	111,75
Mínima . . . . .	109,63	111,12	111,00	111,25	111,62	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,75	111,62	111,62
Média . . . . .	109,86	111,04	111,08	111,49	111,67	111,75	111,75	111,75	111,76	111,75	111,75	111,71	111,70

3. — Meios de pagamento em poder do público — Moyens de payement au pouvoir du public

1 000 000 ESC

Anos e meses Années et mois	Meios de pagamento Moyens de payement	Moeda — Monnaie						Depósitos — Dépôts			
		Em circulação En circulation	Notas e moeda metálica subsidiária Billets de banque et monnaie subsidiaire	Notas Billets de banque	Moeda metálica subsidiária Monnaie subsidiaire	Em poder dos bancos, caixas económicas e Casa da Moeda Au pouvoir des banques, des caisses d'épargne et de l'Hôtel des Monnaies	Nas tesourarias do Estado Dans les trésoreries de l'Etat	Disponibilidades à vista do público Disponibilités à vue du public	À ordem À vue	Depósitos neutras instituições de crédito Dépôts dans d'autres institutions de crédit	Depósitos obrigatórios do Tesouro e da Junta do Crédito Público Dépôts obligatoires, du Trésor et de la Junta do Crédito Público
1	(3 + 9)	(4 - 7 - 8)	(5 + 6)	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>1938</b>											
VI . . . . .	5 241	1 962	2 207	2 031	176	180	65	3 279	4 774	806	689
XII . . . . .	5 943	2 202	2 455	2 279	176	213	40	3 741	5 084	795	548
<b>1952</b>											
VI . . . . .	25 811	8 154	9 195	8 814	381	816	225	17 657	27 260	7 674	1 929
XII . . . . .	28 923	8 638	9 910	9 528	382	1 057	215	20 285	30 509	8 270	1 954
<b>1953</b>											
VI . . . . .	26 095	8 129	9 145	8 762	383	777	239	17 966	28 784	8 563	2 255
XII . . . . .	29 973	8 923	10 228	9 842	386	1 149	156	21 050	32 696	9 651	1 995
<b>1954</b>											
VI . . . . .	28 299	8 787	9 923	9 501	422	892	244	19 512	32 064	10 163	2 389
XII . . . . .	32 593	9 388	10 888	10 513	375	1 354	146	23 205	35 730	10 219	2 306
<b>1955</b>											
VI . . . . .	30 012	9 241	10 532	10 156	376	1 010	281	20 771	32 717	9 698	2 248
XII . . . . .	34 568	9 876	11 483	11 075	408	1 427	180	24 692	36 757	9 907	2 158
<b>1956</b>											
VI . . . . .	31 901	9 679	11 015	10 605	410	1 081	255	22 222	34 880	10 216	2 442
XII . . . . .	37 040	10 319	12 047	11 636	411	1 558	170	26 721	39 265	10 359	2 185
<b>1957</b>											
VI . . . . .	33 473	10 090	11 615	11 200	415	1 265	260	23 383	35 760	9 748	2 629
XII . . . . .	38 751	10 875	12 782	12 365	417	1 695	212	27 876	40 081	9 759	2 446
<b>1958</b>											
VI . . . . .	34 904	10 841	12 455	12 035	420	1 340	274	24 063	36 470	9 509	2 898
XII . . . . .	41 097	11 479	13 413	12 990	423	1 747	187	29 618	42 787	10 042	3 127
<b>1959</b>											
VI . . . . .	38 181	11 303	12 887	12 460	427	1 281	303	26 878	39 411	9 654	2 879
XII . . . . .	44 535	12 154	14 308	13 877	431	1 956	198	32 381	44 521	9 465	2 675
<b>1960</b>											
VI . . . . .	40 833	12 256	13 981	13 537	444	1 420	305	28 577	40 713	9 680	2 456
XII . . . . .	46 825	12 776	15 229	14 781	448	2 291	162	34 049	46 716	9 465	3 202
<b>1961</b>											
VI . . . . .	43 205	14 381	16 261	15 812	449	1 562	318	28 824	38 498	6 547	3 127
XII . . . . .	48 608	14 777	17 561	17 109	452	2 550	234	33 831	42 015	6 592	1 592
<b>1962</b>											
VI . . . . .	44 235	14 867	17 014	16 560	454	1 756	391	29 368	38 435	6 544	2 523
XII . . . . .	(a) 47 383	(a) 15 689	18 169	17 711	458	(a) 2 248	232	31 694	42 044	7 537	2 813
<b>1963</b>											
V . . . . .	48 891	15 659	17 759	17 298	461	1 650	450	33 232	41 649	6 217	2 200
VI . . . . .	48 664	15 817	17 949	17 488	461	1 712	420	32 847	41 939	6 781	2 311
VII . . . . .	49 488	16 029	18 383	17 918	465	1 786	568	33 459	42 572	6 463	2 650
VIII . . . . .	49 656	16 358	18 492	18 017	475	1 697	437	33 298	42 875	6 496	3 081
IX . . . . .	49 798	16 232	18 553	18 075	478	1 859	462	33 566	43 736	7 112	3 058
X . . . . .	50 228	16 289	18 820	18 332	488	1 991	540	33 939	43 358	6 351	3 068
XI . . . . .	50 400	16 459	18 827	18 334	493	1 933	435	33 911	43 684	6 820	2 923
XII . . . . .	53 895	16 786	19 663	19 158	505	2 877	×	37 109	47 290	7 411	2 770
<b>1964</b>											
I . . . . .	54 564	17 341	19 335	18 823	512	1 994	×	37 223	47 392	7 193	2 976
II . . . . .	53 849	17 206	19 239	18 721	515	2 033	×	36 643	46 838	7 293	2 902
III . . . . .	54 130	17 316	19 420	18 896	521	2 104	×	36 814	47 399	7 911	2 674
IV . . . . .	55 010	17 504	19 508	18 978	530	2 004	×	37 506	47 278	7 236	2 536
V . . . . .	55 646	17 508	19 545	19 012	533	2 037	×	38 138	47 396	6 888	2 370

Para informações de natureza metodológica ver: Estatísticas Financeiras de 1947, pág. 117 — Pour tous renseignements de nature méthodologique voir: Statistiques Financières 1947, p. 117. (a) Rectificado — Rectifié.

# IX.—Propriedade. Propriété

## 1. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes Édifices construits sur le Continent et dans les Îles Adjacentes

1º Trimestre de 1964

1er Trimestre 1964

Distritos Districts — Cidades de Lisboa e Porto Villes de Lisbonne et Porto	Total			Para habitação — Pour l'habitation									
	Edifícios Immeubles	Pavimentos Étages	Superfície coberta Surface bâtie	Edifícios segundo o número de pavimentos Immeubles d'après le nombre d'étages							Pavimentos	Fogos Logements	Superfície coberta
				Total	De 1 Avec 1	De 2	De 3	De 4	De 5	De+ de 5 Avec plus de 5			
	nº		m²	nº									m²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>TOTAL . . . . .</b>	5 427	8 634	501 352	4 130	2 173	1 395	267	169	79	67	7 211	7 102	881 110
<b>Continente — Continent . . . . .</b>	5 078	8 184	481 831	3 845	1 975	1 313	264	157	79	67	6 832	6 857	884 503
Aveiro . . . . .	311	464	32 836	272	143	121	7	1	..	..	410	302	26 223
Beja . . . . .	52	74	5 188	39	30	3	5	1	..	..	55	52	3 796
Braga . . . . .	275	427	29 102	235	100	125	7	1	2	..	385	278	18 467
Bragança . . . . .	46	61	3 844	25	11	14	..	..	..	..	39	23	2 524
Castelo Branco . . . . .	332	444	17 988	187	110	66	9	..	2	..	279	156	11 015
Coimbra . . . . .	181	271	14 099	123	68	42	6	5	2	..	200	156	10 688
Évora . . . . .	102	136	11 424	87	64	15	8	..	..	..	118	109	7 986
Faro . . . . .	186	273	23 876	141	81	41	15	2	2	..	226	223	16 951
Guarda . . . . .	198	255	15 373	120	72	43	4	1	..	..	174	119	11 157
Leiria . . . . .	491	631	40 674	361	245	101	11	3	1	..	497	416	32 074
Lisboa . . . . .	759	1 873	91 451	662	242	147	82	91	52	48	1 764	2 452	77 388
Portalegre . . . . .	130	158	9 750	90	71	12	7	..	..	..	116	95	7 067
Porto . . . . .	654	1 183	76 791	601	234	272	66	16	7	6	1 112	977	60 488
Santarém . . . . .	614	758	47 231	376	267	90	10	5	4	..	517	536	32 967
Setúbal . . . . .	226	450	28 226	190	88	37	25	30	7	3	413	606	22 601
Viana do Castelo . . . . .	144	210	9 733	103	40	61	2	..	..	..	168	122	8 018
Vila Real . . . . .	91	114	5 151	63	42	21	..	..	..	..	84	67	4 102
Viseu . . . . .	284	402	18 594	170	67	102	..	1	..	..	275	168	10 991
<b>Ilhas Adjacentes—Îles Adjacentes . . . . .</b>	<b>348</b>	<b>450</b>	<b>20 021</b>	<b>285</b>	<b>198</b>	<b>82</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>..</b>	<b>379</b>	<b>245</b>	<b>16 607</b>
Angra do Heroísmo . . . . .	64	73	3 940	47	40	7	..	..	..	..	54	34	2 934
Horta . . . . .	2	2	102	2	2	..	..	..	..	..	2	1	102
Ponta Delgada . . . . .	132	176	6 756	106	65	40	1	..	..	..	148	70	5 040
Funchal . . . . .	150	199	9 223	130	91	35	2	2	..	..	175	140	8 531
<b>Centros Urbanos — Centres Urbains (a) . . . . .</b>	<b>859</b>	<b>1 913</b>	<b>101 832</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	<b>2 497</b>	X
Lisboa (cidade — Ville) . . . . .	120	606	21 514	113	8	2	10	21	26	43	594	1 048	20 496
Porto (cidade) . . . . .	75	240	17 887	62	2	11	24	12	7	6	216	227	10 028
Outros — Autres . . . . .	464	1 067	61 931	X	X	X	X	X	X	X	X	1 222	X

**1. — Edifícios construídos no Continente e nas Ilhas Adjacentes**  
(continuação — suite)

1º Trimestre de 1964

Distritos — Cidades de Lisboa e Porto	Para agricultura, silvicultura, caça e pesca <i>Pour l'agriculture, sylviculture, chasse et pêche</i>			Para a indústria transformadora <i>Pour l'industrie manufacturière</i>			Para comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis <i>Pour le commerce, banques, assurance et affaires immobilières</i>			Para outros fins <i>Pour d'autres fins</i>		
	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta	Edifícios	Pavimentos	Superfície coberta
	nº		m²	nº		m²	nº		m²	nº		m²
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>908</b>	<b>860</b>	<b>38 776</b>	<b>128</b>	<b>146</b>	<b>42 958</b>	<b>77</b>	<b>106</b>	<b>11 949</b>	<b>184</b>	<b>212</b>	<b>28 659</b>
<b>Continente . . . . .</b>	<b>884</b>	<b>810</b>	<b>37 769</b>	<b>121</b>	<b>139</b>	<b>41 689</b>	<b>69</b>	<b>96</b>	<b>11 498</b>	<b>180</b>	<b>207</b>	<b>26 872</b>
Aveiro . . . . .	19	22	818	10	13	3 626	3	8	467	7	11	1 702
Beja . . . . .	6	6	547	4	9	417	1	2	35	2	2	393
Braga . . . . .	15	16	1 175	9	9	6 958	4	4	334	12	13	2 168
Bragança . . . . .	19	19	920	1	2	100	..	..	..	1	1	300
Castelo Branco . . . . .	129	147	4 940	3	3	943	3	3	221	10	12	869
Coimbra . . . . .	46	51	1 585	9	9	1 006	5	10	800	1	1	20
Évora . . . . .	4	4	133	5	5	1 445	2	3	144	4	6	1 716
Faro . . . . .	31	31	2 620	8	8	1 759	2	2	101	4	6	2 445
Guarda . . . . .	52	54	1 813	3	3	433	..	..	..	23	24	1 970
Leiria . . . . .	77	79	2 930	10	10	1 043	7	8	2 252	36	37	2 375
Lisboa . . . . .	39	40	1 913	17	19	6 556	12	13	1 337	29	37	4 257
Portalegre . . . . .	28	28	1 285	7	8	593	4	4	322	1	2	483
Porto . . . . .	20	23	589	14	18	10 272	10	20	3 076	9	10	2 366
Santarém . . . . .	202	203	8 290	11	12	2 837	4	5	351	21	21	2 786
Setúbal . . . . .	14	14	1 228	4	4	2 615	9	9	743	9	10	1 039
Viana do Castelo . . . . .	36	37	961	1	1	376	1	1	22	3	3	356
Vila Real . . . . .	23	25	771	1	1	63	..	..	..	4	4	215
Viscu . . . . .	104	111	5 251	4	5	647	2	4	1 293	4	7	412
<b>Ilhas Adjacentes . . . . .</b>	<b>44</b>	<b>50</b>	<b>1 007</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1 269</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>461</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>687</b>
Angra do Heroísmo . . . . .	13	15	396	1	1	40	1	1	32	2	2	538
Horta . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	18	20	452	5	5	1 198	3	3	66	..	..	..
Funchal . . . . .	13	15	159	1	1	31	4	5	353	2	3	149
<b>Centros Urbanos (a)</b>												
Lisboa (cidade) . . . . .	..	..	..	2	2	270	4	5	519	1	5	229
Porto (cidade) . . . . .	..	..	..	3	4	4 783	10	20	3 076	..	..	..
Outros . . . . .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(a) Consideram-se centros urbanos as capitais de distrito e as localidades que o não sendo, tenham 10 000 ou mais habitantes — *On considère comme centres urbains les chefs-lieux de district et les localités qui, n'étant pas chefs-lieux de district, ont 10 000 habitants ou plus.*

Nota: Não inclui «Casas Económicas», «Casas para famílias pobres» e «Casas para pescadores» — *Non compris «Maisons à Bon Marchés», «Maisons pour familles pauvres» et «Maisons pour pêcheurs».*

# X. — Finanças públicas. Finances publiques

## 1. — Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras Revenus perçus dans les circunscriptions douanières

1 000 ESC

Recettas alfandegárias Recettes douanières	1963							1964				
	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV	V
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Por circunscrições aduaneiras</b> <i>— Par circunscriptions douanières</i>	<b>910 033</b>	<b>289 830</b>	<b>821 562</b>	<b>289 289</b>	<b>824 122</b>	<b>324 879</b>	<b>363 288</b>	<b>284 772</b>	<b>272 898</b>	<b>296 898</b>	<b>382 421</b>	<b>312 579</b>
<i>Alfândegas — Douanes :</i>												
De Lisboa . . . . .	214 451	186 075	221 232	198 673	221 176	227 861	242 190	190 440	179 253	203 686	219 115	219 631
Do Porto . . . . .	85 966	94 294	89 777	82 106	92 341	88 319	109 557	86 880	84 269	85 714	104 835	84 503
Do Funchal . . . . .	4 642	4 617	5 043	4 390	5 448	5 023	6 000	4 683	5 238	4 153	4 344	4 284
De Ponta Delgada . . . . .	3 478	3 364	3 585	2 738	3 638	2 556	4 274	1 910	3 036	2 267	2 879	2 761
De Angra do Heroísmo . . . . .	1 214	1 134	1 599	1 180	1 369	986	1 117	700	998	948	1 115	1 214
Da Horta . . . . .	282	346	326	202	150	128	150	159	104	130	133	186
<b>Por verbas de receita — Par rubricas de recette . . . . .</b>	<b>910 033</b>	<b>289 830</b>	<b>821 562</b>	<b>289 289</b>	<b>824 122</b>	<b>324 879</b>	<b>363 288</b>	<b>284 772</b>	<b>272 898</b>	<b>296 898</b>	<b>382 421</b>	<b>312 579</b>
<i>Direitos de importação — Droits d'importation . . . . .</i>	<i>192 044</i>	<i>190 932</i>	<i>196 086</i>	<i>176 464</i>	<i>200 980</i>	<i>204 458</i>	<i>293 850</i>	<i>180 870</i>	<i>162 804</i>	<i>178 482</i>	<i>180 777</i>	<i>183 638</i>
<i>Sobre produtos do Ultramar — Sur produits d'Outre-Mer :</i>												
<i>Cereais — Céréales . . . . .</i>	<i>216</i>	<i>290</i>	<i>78</i>	<i>73</i>	<i>111</i>	<i>75</i>	<i>84</i>	<i>266</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>
<i>Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>4 548</i>	<i>5 121</i>	<i>6 520</i>	<i>5 640</i>	<i>9 127</i>	<i>14 535</i>	<i>12 079</i>	<i>3 397</i>	<i>7 858</i>	<i>3 686</i>	<i>3 703</i>	<i>850</i>
<i>Sobre produtos do estrangeiro — Sur produits de l'étranger :</i>												
<i>Cereais — Céréales . . . . .</i>	<i>133</i>	<i>504</i>	<i>306</i>	<i>276</i>	<i>386</i>	<i>260</i>	<i>2 519</i>	<i>1 058</i>	<i>985</i>	<i>260</i>	<i>..</i>	<i>115</i>
<i>Tabaco em rama — Tabac brut . . . . .</i>	<i>20 972</i>	<i>24 455</i>	<i>23 178</i>	<i>27 264</i>	<i>26 728</i>	<i>27 001</i>	<i>29 527</i>	<i>13 391</i>	<i>15 713</i>	<i>28 648</i>	<i>14 413</i>	<i>29 007</i>
<i>Tabaco manufacturado — Tabac manufacturé . . . . .</i>	<i>917</i>	<i>624</i>	<i>3 158</i>	<i>955</i>	<i>778</i>	<i>830</i>	<i>981</i>	<i>909</i>	<i>1 114</i>	<i>1 521</i>	<i>1 497</i>	<i>1 809</i>
<i>Vários géneros e mercadorias — Différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>165 258</i>	<i>159 938</i>	<i>161 796</i>	<i>142 256</i>	<i>163 250</i>	<i>161 757</i>	<i>188 660</i>	<i>161 849</i>	<i>137 134</i>	<i>144 367</i>	<i>161 164</i>	<i>151 757</i>
<i>Direitos de exportação — Droits d'exportation . . . . .</i>	<i>1 818</i>	<i>2 169</i>	<i>1 944</i>	<i>2 206</i>	<i>2 627</i>	<i>2 684</i>	<i>2 400</i>	<i>2 257</i>	<i>2 195</i>	<i>2 678</i>	<i>2 329</i>	<i>2 016</i>
<i>De vinhos — De vins . . . . .</i>	<i>98</i>	<i>86</i>	<i>78</i>	<i>117</i>	<i>154</i>	<i>97</i>	<i>73</i>	<i>86</i>	<i>81</i>	<i>109</i>	<i>100</i>	<i>95</i>
<i>De vários géneros e mercadorias — De différents produits et marchandises . . . . .</i>	<i>1 718</i>	<i>2 081</i>	<i>1 866</i>	<i>2 089</i>	<i>2 373</i>	<i>2 487</i>	<i>2 327</i>	<i>2 171</i>	<i>2 114</i>	<i>2 469</i>	<i>2 229</i>	<i>1 920</i>
<i>Impostos — Impôts . . . . .</i>	<i>99 330</i>	<i>78 105</i>	<i>107 225</i>	<i>93 621</i>	<i>102 180</i>	<i>99 712</i>	<i>106 665</i>	<i>82 626</i>	<i>88 789</i>	<i>91 046</i>	<i>129 358</i>	<i>108 992</i>
<i>Do selo — Du timbre . . . . .</i>	<i>1 833</i>	<i>2 017</i>	<i>1 992</i>	<i>1 844</i>	<i>2 023</i>	<i>1 920</i>	<i>1 850</i>	<i>1 925</i>	<i>1 630</i>	<i>1 728</i>	<i>1 992</i>	<i>2 047</i>
<i>De salvação nacional — De salut national . . . . .</i>	<i>87 299</i>	<i>64 657</i>	<i>93 982</i>	<i>80 988</i>	<i>88 852</i>	<i>88 601</i>	<i>95 465</i>	<i>71 376</i>	<i>80 971</i>	<i>82 378</i>	<i>94 257</i>	<i>79 473</i>
<i>Do pescado — Sur le poisson . . . . .</i>	<i>7 515</i>	<i>9 151</i>	<i>8 735</i>	<i>8 978</i>	<i>8 656</i>	<i>7 494</i>	<i>7 025</i>	<i>6 207</i>	<i>3 898</i>	<i>4 679</i>	<i>6 169</i>	<i>7 986</i>
<i>De tonelagem — De tonnage . . . . .</i>	<i>1 102</i>	<i>883</i>	<i>1 021</i>	<i>993</i>	<i>1 122</i>	<i>951</i>	<i>845</i>	<i>1 275</i>	<i>994</i>	<i>941</i>	<i>1 101</i>	<i>888</i>
<i>Do comércio marítimo — Sur le commerce maritime . . . . .</i>	<i>1 561</i>	<i>1 352</i>	<i>1 438</i>	<i>771</i>	<i>1 445</i>	<i>677</i>	<i>827</i>	<i>1 815</i>	<i>1 256</i>	<i>1 286</i>	<i>1 352</i>	<i>1 265</i>
<i>Sobre a produção e venda de alcools e aguardentes — Sur la production et la vente d'alcools et eaux-de-vie . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>475</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>	<i>..</i>
<i>Sobre melaços e açúcares — Sur les mélasses et sucres . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>12 207</i>	<i>5 845</i>									
<i>De consumo sobre tabacos em folha de origem nacional — De consommation sur le tabac en feuille d'origine nationale . . . . .</i>	<i>..</i>	<i>12 236</i>	<i>11 395</i>									
<i>Outros — Autres . . . . .</i>	<i>20</i>	<i>45</i>	<i>57</i>	<i>47</i>	<i>32</i>	<i>69</i>	<i>68</i>	<i>28</i>	<i>40</i>	<i>34</i>	<i>44</i>	<i>33</i>
<b>Outras recettas — Autres recettes</b>	<b>16 843</b>	<b>18 624</b>	<b>17 857</b>	<b>16 898</b>	<b>18 086</b>	<b>18 119</b>	<b>20 488</b>	<b>19 019</b>	<b>19 110</b>	<b>24 792</b>	<b>19 957</b>	<b>18 094</b>
<i>Emolumentos — Émoluments . . . . .</i>	<i>7 702</i>	<i>8 113</i>	<i>7 758</i>	<i>7 953</i>	<i>8 773</i>	<i>8 512</i>	<i>9 203</i>	<i>8 572</i>	<i>8 122</i>	<i>8 607</i>	<i>9 446</i>	<i>8 219</i>
<i>Multas — Amendes . . . . .</i>	<i>194</i>	<i>256</i>	<i>210</i>	<i>88</i>	<i>186</i>	<i>330</i>	<i>314</i>	<i>87</i>	<i>152</i>	<i>156</i>	<i>318</i>	<i>136</i>
<i>Portos e barras — Ports et entrées . . . . .</i>	<i>4 836</i>	<i>5 823</i>	<i>5 483</i>	<i>5 096</i>	<i>6 154</i>	<i>5 390</i>	<i>6 132</i>	<i>6 345</i>	<i>5 764</i>	<i>5 245</i>	<i>6 017</i>	<i>5 399</i>
<i>Serviço de tráfego — Service de trafic . . . . .</i>	<i>767</i>	<i>920</i>	<i>814</i>	<i>774</i>	<i>901</i>	<i>941</i>	<i>1 121</i>	<i>797</i>	<i>799</i>	<i>862</i>	<i>883</i>	<i>819</i>
<i>Compensação pelo serviço de cobranças efectuadas por conta de diversas entidades — Compensation pour le service de recouvrements effectués pour le compte de diverses entités . . . . .</i>	<i>702</i>	<i>832</i>	<i>859</i>	<i>859</i>	<i>919</i>	<i>884</i>	<i>807</i>	<i>737</i>	<i>647</i>	<i>610</i>	<i>693</i>	<i>708</i>
<i>Diversas — Diverses . . . . .</i>	<i>2 642</i>	<i>2 680</i>	<i>2 233</i>	<i>2 228</i>	<i>2 152</i>	<i>2 062</i>	<i>2 906</i>	<i>2 481</i>	<i>3 626</i>	<i>9 312</i>	<i>2 600</i>	<i>2 813</i>

## XII.—Diversos. Divers

### 1 — Turismo. Número de dormidas de hóspedes, nos estabelecimentos hoteleiros, segundo o país de residência habitual

*Tourisme. Nombre de «nuitées» de clients, dans les établissements hôteliers, d'après le pays de résidence habituelle*

Países de residência habitual <i>Pays de résidence habituelle</i>	1963									1964			
	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	I	II	III	IV
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

TOTAL GERAL — *Total général* | 145 821 | 161 312 | 172 413 | 242 063 | 334 376 | 209 017 | 163 637 | 79 733 | 67 439 | 83 070 | 96 154 | 141 266 | 162 260

### Hotéis, pousadas e estalagens — *Hôtels, auberges de l'État et auberges privées*

TOTAL . . . . .	118 765	132 316	135 760	178 102	240 356	164 964	127 823	64 801	64 838	67 152	77 808	113 026	126 611
Alemanha — <i>Allemagne (a)</i> . . . . .	11 055	12 623	11 198	11 149	13 874	16 306	10 872	5 368	3 789	4 832	5 371	10 354	12 229
Argentina — <i>Argentine</i> . . . . .	656	787	685	913	1 140	899	513	395	241	1 313	419	665	510
Bélgica — <i>Belgique</i> . . . . .	2 418	3 492	3 511	9 031	6 038	3 338	2 202	1 308	1 237	1 322	1 460	1 396	3 108
Brasil — <i>Bésil</i> . . . . .	3 685	4 576	5 799	7 811	7 491	4 885	5 545	3 172	2 933	3 080	2 856	3 075	3 055
Canadá — <i>Canada</i> . . . . .	2 034	2 305	1 899	2 316	2 080	1 852	2 252	1 126	1 194	1 280	1 608	2 194	2 975
Dinamarca — <i>Danemark</i> . . . . .	3 134	3 063	1 998	3 324	2 307	3 155	3 051	1 329	984	927	838	1 162	1 261
Espanha — <i>Espagne</i> . . . . .	10 241	6 277	7 178	10 128	14 104	8 597	7 086	4 205	3 554	3 201	3 491	11 057	5 471
Estados Unidos da América — <i>États-Unis d'Amérique</i> . . . . .	20 163	23 338	23 513	26 081	26 577	20 668	32 984	14 857	10 675	13 004	14 101	22 556	32 020
França — <i>France</i> . . . . .	16 858	18 903	21 022	46 411	90 555	28 712	10 023	4 896	4 973	5 331	6 129	10 747	15 302
Holanda — <i>Pays-Bas</i> . . . . .	4 289	6 125	4 254	3 803	4 113	4 653	3 946	2 051	1 825	2 706	2 513	3 552	3 711
Itália — <i>Italie</i> . . . . .	1 730	2 058	1 968	2 303	4 833	2 929	2 530	1 275	1 100	1 491	1 393	1 754	1 783
Noruega — <i>Norvège</i> . . . . .	577	834	419	480	396	492	681	512	508	448	520	749	568
Reino Unido — <i>Royaume-Uni</i> . . . . .	27 344	32 972	39 285	38 538	51 656	53 533	31 978	14 980	13 709	18 867	28 304	31 472	30 277
Suécia — <i>Suède</i> . . . . .	2 363	2 700	2 093	2 609	1 978	2 342	3 879	3 330	2 998	3 778	2 961	3 614	2 925
Suíça — <i>Suisse</i> . . . . .	4 129	3 337	3 017	4 930	3 598	4 466	3 136	1 791	1 310	1 572	2 292	2 642	4 287
Outros países — <i>Autres pays</i> . . . . .	8 089	8 926	7 921	8 275	9 595	8 137	6 945	4 206	3 808	4 000	3 552	6 037	7 129

### Pensões — *Pensions*

TOTAL . . . . .	27 156	28 886	36 659	63 961	94 640	44 053	26 074	14 998	12 601	15 918	18 346	28 228	26 649
Alemanha (a) . . . . .	3 166	3 959	4 184	3 469	4 209	4 789	2 890	1 412	1 051	1 526	1 828	3 220	3 886
Argentina . . . . .	215	72	98	133	86	73	135	74	87	129	127	113	192
Bélgica . . . . .	451	846	1 017	2 617	1 859	975	666	265	121	112	180	448	418
Brasil . . . . .	952	1 347	2 153	3 227	3 006	2 754	2 318	1 191	1 364	823	812	884	1 120
Canadá . . . . .	279	323	237	301	308	185	226	171	143	181	161	227	239
Dinamarca . . . . .	858	596	188	1 105	1 141	1 414	1 319	774	418	314	291	334	272
Espanha . . . . .	5 973	4 772	5 454	8 305	12 866	6 328	4 534	2 494	2 033	2 076	2 899	7 423	3 007
Estados Unidos da América . . . . .	1 986	2 860	3 502	4 382	3 846	2 766	2 159	1 803	1 561	1 634	1 656	2 340	2 609
França . . . . .	4 832	4 615	7 939	27 859	53 320	10 917	3 294	1 724	1 566	1 920	2 101	3 038	4 482
Holanda . . . . .	1 211	1 537	1 147	999	1 117	1 450	759	249	166	292	374	608	985
Itália . . . . .	417	677	645	965	1 071	756	568	685	432	413	625	692	593
Noruega . . . . .	320	133	95	298	138	217	146	115	91	60	17	62	90
Reino Unido . . . . .	3 284	3 852	5 706	4 956	7 097	7 257	3 408	1 832	1 414	2 328	3 256	4 048	3 181
Suécia . . . . .	677	484	636	454	572	570	879	509	803	2 812	1 915	2 185	1 157
Suíça . . . . .	1 001	1 092	1 400	2 353	1 668	1 423	1 078	537	287	341	976	1 013	1 508
Outros países . . . . .	1 534	1 831	2 258	2 538	2 336	2 179	1 695	1 163	1 064	957	1 125	1 594	1 910

(a) Inclui a República Federal e a Zona Oriental da Alemanha — *La République Fédérale et la Zone Orientale d'Allemagne, comprises.*

2. — Movimento de internados nos estabelecimentos de saúde com internamento oficiais das cidades de Lisboa, Porto e Coimbra

Mouvement des internés dans les établissements de santé avec internement officiels des villes de Lisbonne, Porto et Coïmbre

1º SEMESTRE 1964

1<sup>er</sup> SEMESTRE 1964

Movimento de Internados, por cidades <i>Mouvement des internés, par villes</i>		Total	I	II	III	IV	V	VI
1		2	3	4	5	6	7	8
<b>TOTAL GERAL — TOTAL GÉNÉRAL</b>								
Internados no dia 1 de cada mês . . . . .	{ H	—	8 872	9 227	9 052	8 611	9 089	9 027
<i>Internés aux 1<sup>er</sup> de chaque mois . . . . .</i>	{ M	—	6 688	7 219	7 160	8 947	7 168	7 052
Admitidos — Admis . . . . .	{ H	43 159	7 327	6 879	6 847	7 468	7 390	7 248
	{ M	46 592	7 863	7 413	7 739	8 019	7 800	7 758
Saídos — Sortis . . . . .	{ H	40 632	6 103	6 708	6 925	6 687	7 160	7 048
	{ M	44 667	7 034	7 196	7 671	7 688	7 720	7 483
Falecidos — Décédés . . . . .	{ H	1 988	959	846	963	303	292	310
	{ M	1 448	254	270	281	216	196	227
<b>Cidade de Lisboa — Ville de Lisbonne</b>								
Internados no dia 1 de cada mês . . . . .	{ H	—	(a) 5 916	6 357	6 282	6 096	6 324	6 242
	{ M	—	(a) 4 534	4 870	4 816	4 695	4 802	4 781
Admitidos . . . . .	{ H	27 908	4 552	4 427	4 465	4 982	4 868	4 614
	{ M	28 406	4 849	4 476	4 714	4 853	4 809	4 705
Saídos . . . . .	{ H	26 303	3 863	4 242	4 401	4 526	4 735	4 536
	{ M	27 149	4 326	4 344	4 622	4 602	4 711	4 538
Falecidos . . . . .	{ H	1 432	248	260	250	228	215	231
	{ M	1 030	187	186	213	144	139	161
<b>Cidade do Porto — Ville de Porto</b>								
Internados no dia 1 de cada mês . . . . .	{ H	—	(a) 1 368	1 645	1 612	1 491	1 662	1 615
	{ M	—	(a) 1 216	1 374	1 338	1 315	1 363	1 297
Admitidos . . . . .	{ H	9 612	1 715	1 548	1 489	1 639	1 593	1 628
	{ M	11 973	1 981	1 922	2 055	2 024	1 960	2 031
Saídos . . . . .	{ H	8 921	1 357	1 525	1 534	1 412	1 590	1 503
	{ M	11 556	1 778	1 903	2 026	1 931	1 989	1 929
Falecidos . . . . .	{ H	371	81	56	76	56	50	52
	{ M	284	45	55	52	45	37	50
<b>Cidade de Coimbra — Ville de Coïmbre</b>								
Internados no dia 1 de cada mês . . . . .	{ H	—	1 088	1 225	1 158	1 024	1 103	1 170
	{ M	—	888	969	1 006	937	1 003	994
Admitidos . . . . .	{ H	6 639	1 060	904	893	847	929	1 006
	{ M	6 213	1 033	1 015	970	1 142	1 031	1 022
Saídos . . . . .	{ H	5 408	883	911	990	749	835	1 010
	{ M	5 968	930	949	1 023	1 050	1 020	996
Falecidos . . . . .	{ H	180	40	30	37	19	27	27
	{ M	129	22	29	16	26	20	16

(a) Rectificados — Rectifiés.

Instrumentos de notação registados nos termos do Decreto-Lei nº 36 545,  
de 16 de Outubro de 1947, em Junho de 1964

**Do I. N. E.**

1 — *Movimento Mensal de Processos (cível e penal)* (mensal). Destina-se a obter, das Comarcas ou Julgados, o movimento dos processos para julgamento da Justiça Cível e Penal, segundo a característica do processo e a natureza da infracção.

2 — *Movimento do Ensino Eclesiástico* (anual). Pretende-se obter, junto dos estabelecimentos de ensino eclesiástico, o movimento de alunos, segundo as turmas, cursos e classificações finais, assim como os alunos matriculados, por idades, nacionalidade e naturalidade. Solicita, também, as características das instalações.

3 — *Movimento do Ensino Técnico Profissional e Superior* (anual).

Indaga, daqueles estabelecimentos, o movimento dos alunos matriculados, segundo os cursos e sexos, idades, nacionalidade e naturalidade. Pretende-se conhecer também os alunos que concluíram o curso ou obtiveram passagem de ano e as características das instalações.

4 — *Isenções e Reduções de Propinas nos Ensinos Secundário e Superior* (anual). Inquire, destes estabelecimentos, o número de alunos beneficiados com isenções e reduções de propinas, segundo o sexo, e ainda os valores desses benefícios.

5 — *Características da Habitação* (permanente). Pretende-se obter elementos relativos às características do prédio e da casa, e a forma como a mesma é habitada, assim como os valores das rendas pagas, aquando da celebração do novo contrato das habitações da cidade.

## XIV. — Bibliografia. Bibliographie

Publicações entradas na Biblioteca de 1 a 30 de Junho de 1964

*Publications entrées à la Bibliothèque du 1<sup>er</sup> au 30 juin 1964*

### Publicações nacionais

#### *Publications nationales*

- ABC da Electricidade*, por Alain Boursin — «Coleção para o povo e para as Escolas» — Livraria Tavares Martins — 1960.
- Acordo entre o Governo Português e o Governo Francês com respeito à Migração, Recrutamento e Colocação de Trabalhadores Portugueses em França* — «Folhetos da Imprensa Nacional. Diversos» — 1964.
- Acordo entre o Reino dos Países Baixos e a República Portuguesa, Relativos à Migração, Recrutamento e Colocação de Trabalhadores Portugueses nos Países Baixos* — «Folhetos da Imprensa Nacional. Diversos» — 1964.
- Análise e Planeamento da Exploração Agrícola* — Fundação Calouste Gulbenkian — 1964.
- Biblos*. Revista da Faculdade de Letras — Vol. 34 — 1953.
- Boletim da Assistência Social* — Subsecretariado de Estado da Assistência Social — N.º 147/148 — 1962/I-VI.
- Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos*, 1958 — Vol. 91 — 1964. *Idem* — N.º 62 — 1964/II.
- Boletim da Faculdade de Direito*, 1962 — Universidade de Coimbra — Vol. 38 — 1962.
- Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais* — Vol. 16, N.ºs 805 a 808 — 1964/VI.
- Boletim Estatístico da C. P.* — Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro — N.º 3 — 1964/III.
- Boletim da Federação Nacional dos Industriais de Moagem* — N.º 26 — 1964/IV.
- Boletim de Informação do Centro de Cooperação dos Industriais de Máquinas-Ferramentas* — N.º 8 — 1964/IV.
- Boletim de Informação* — Serviços Médico-Sociais da Federação de Caixas de Previdência — N.º 125 — 1964/I-III.
- Boletim Informativo* — Grémio dos Seguradores — N.ºs 11 e 12 — 1968/XI-XII.
- Boletim Interno de Informação* — Banco de Fomento Nacional — N.ºs 53 e 54 — 1964/IV-V.
- Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal* — N.º 2 — 1964/II.
- Boletim da Junta Nacional da Cortiça* — Vol. 26, N.º 306 — 1964/IV.
- Boletim do Porto de Lisboa* — Administração-Geral do Porto de Lisboa — N.º 158 — 1964/III.
- Boletim da Propriedade Industrial* — N.º 2 — 1964.
- Boletim Trimestral* — Banco Nacional Ultramarino — N.ºs 56 — 1963/XII, 57 e 58 — 1964/III e IV.
- Cadernos Mensais de Estatística e Informação* — Instituto do Vinho do Porto — N.º 292 — 1964/IV.
- Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola*. Decretos-Leis n.ºs 45 104, 45 241 e 45 400 [...] — Imprensa Nacional — 1964.
- Condições de Trabalho e Ordenados Mínimos para os Empregados de Escritório, Cobradores, Telefonistas, Contínuos e Porteiros* — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.
- Conservas de Peixe* — N.º 218 — 1964 V.
- Curso de Electricidade Prática*, por Rogério de Castro e Silva — Editorial de Marinha — 1962.
- Estatística Mensal* — Repartidor Nacional de Cargas — N.º 4 — 1964/IV.
- Indústria (A) do Norte* — Associação Industrial Portuense — N.º 532 — 1964/IV.
- Indústria Portuguesa* — Associação Industrial Portuguesa — N.º 435 — 1964/VI.
- Jornada (1.ª) Italiana dos Eucaliptos* — 1.ª Reunião da Comissão de Investigação Florestal do Mediterrâneo (FAO) — 5.ª Sessão do Grupo de Trabalho do Eucalipto do Mediterrâneo (FAO) — Relatório da Delegação Portuguesa por Manuel P. Ferreirinha e Ernesto da S. R. Goes — «Estudos e Informação» n.º 195 G-2 — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas — 1964.
- Jornal do Pescador* — Junta Central das Casas dos Pescadores — N.º 305 — 1964/VI.
- Jornal Português de Economia & Finanças* — N.º 131 — 1964/VI.
- Lavoura Portuguesa* — Associação Central da Agricultura Portuguesa — N.º 5 — 1964/V.
- Mecânica Geral para os Cursos de Formação das Escolas Industriais*, por Norberto Pinto de Mesquita e Serafim Lino M. de Almeida — Edições «Marânus» — 1960.
- Métodos de Determinação do Rendimento em Lavado de Lãs*, por J. A. Serra e outros — «Publicações Série B. Série de Divulgação e Aplicações Práticas» — Junta Nacional dos Produtos Pecuniários — 1963.
- Ordens Honoríferas Portuguesas*. Decretos-Leis n.ºs 44721, 45 281 e 45 480 [...] e Decreto n.º 45 489 [...] — Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.
- Pareceres da Câmara Corporativa (VIII Legislatura)*, 1963 — Vol. 1 — 1964.
- Reforma (A) da Previdência*, por Doutor Gonçalves de Proença — Secretariado Nacional de Informação.
- Regulamentação dos Serviços de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria dos Corpos Administrativos*. Decreto-Lei n.º 22 520 e Decreto n.º 2 252 [...] — «Folhetos da Imprensa Nacional. Legislação» — 1964.
- Relatório da Delegação Portuguesa à Conferência das Nações Unidas sobre a Aplicação da Ciência e da Técnica em Benefício das Regiões menos Desenvolvidas* realizada em Fevereiro de 1963.
- Relatório [...] do Grémio dos Industriais de Arroz*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio dos Industriais de Panificação de Coimbra*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio dos Industriais de Panificação do Porto*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio da Lavoura de Almeirim*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio da Lavoura de Amarante*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio da Lavoura de Elvas*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio da Lavoura de Fafe*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio Nacional das Farmácias*, 1963.
- Relatório [...] do Grémio Nacional dos Industriais de Especialidade Farmacêuticas*, 1963.
- Relatório [...] da Junta Nacional dos Resinosos*, 1964.
- Relatórios e Declarações Gerais sobre a Conta Geral do Estado e as Contas das Províncias Ultramarinas*, 1962 — Tribunal de Contas — 1964.
- Revisão do Código Administrativo* — Comissão Distrital da União Nacional de Coimbra — 1964.
- Revista Portuguesa de Panificação* — N.º 141 — 1964/V.
- Revista Semanal de Informações Económicas e Financeiras* — Banco de Portugal — N.ºs 890 a 893 — 1964/V-VI.
- Serviço Informativo* — Junta Nacional das Frutas — N.º 264 — 1964/V.
- Utilização das Madeiras de Pequenas Dimensões*, por Albino de Carvalho — «Estudos e Informação» n.º 196 E-3 — Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, 1964.

### ANGOLA

- Boletim do Instituto de Angola* — Instituto de Angola — N.º 17 — 1963/I-XII.
- Boletim Mensal de Estatística* — Repartição de Estatística Geral — N.º 12 — 1963/XII.

*Organização e Programas de Desenvolvimento Comunitário*, por Alfredo de Sousa — Junta Provincial de Povoamento de Angola — 1964.  
*Recenseamento Geral da População, 1960* — Repartição de Estatística Geral — Vol. I — 1964  
*Relatório /... do Banco de Angola*, 1963.

#### CABO VERDE

*Boletim Trimestral de Estatística* — Secção dos Serviços de Estatística — N.º 2 — 1963/IV-VI.

#### GUINÉ

*Boletim Cultural* — Centro de Estudos — Vol. 18, N.º 71 — 1963/VII.

#### MOÇAMBIQUE

*Assembleia (XV) Técnica da Associação dos Produtos de Sisal da Província de Moçambique*, 1963.

*Boletim Informativo* — Serviços de Economia e Estatística Geral — Vol. 4, N.º 3 — 1964/III.

*Boletim Mensal de Estatística* — Repartição de Estatística Geral — N.º 3 — 1964/III.

*Industrialização (A) da Castanha de Caju*, por A. Ramalho Correia — Serviços de Economia e Estatística Geral da Província de Moçambique — 1963

*Relatório /.../ da Administração dos Serviços dos Portos, Caminhos de Ferro e Transportes da Província de Moçambique*, 1962.

### Publicações estrangeiras Publications étrangères

#### ALEMANHA — REPÚBLICA FEDERAL

*Agrarwirtschaft* — Institut für Landwirtschaftliche Marktforschung — N.º 6 — 1964/VI.

*Aussenhandel (Der) der Bundesrepublik Deutschland* — Statistisches Bundesamt — Parte I — 1964/IV; Parte II e III — 1964/III.

*Berichte des Deutschen Wirtschaftsinstituts* — N.º 11 — 1964.

*Kölnner Monatszahlen* — Statistisches Amt der Stadt Köln — N.º 11 — 1963/XI.

*Monthly Report of the Deutsche Bundesbank* — Vol. 16, N.º 4 — 1964/IV.

*Report of the Deutsche Bundesbank*, 1963.

*Statistische Rundschau für das Land Nordrhein-Westfalen* — Statistisches Landesamt Nordrhein-Westfalen — N.º 5 — 1964/V.

*Statistischer Wochendienst* — Statistisches Bundesamt — N.º 20 e 24 — 1964/V-VI.

*Wirtschaft und Statistik* — Statistisches Bundesamt — N.º 5 — 1964/V.

*Wirtschaftsdienst* — Hamburgisches Welt-Wirtschafts-Archiv — N.º 5 — 1964/V.

#### ARGENTINA

*Boletín de Estadística* — Dirección Nacional de Estadística y Censo — 1964/I-III.

*Boletín del Instituto Nacional de Previsión Social* — N.º 67 — 1963/XII.

*Comercio Exterior* — Dirección Nacional de Estadística y Censos — Informe C — N.º 67 — 1964/I.

*Costo de Vida, Precios Minoristas, Salarios Industriales* — Idem — Informes E. S. — N.º 14 e 15 — 1964/III-IV.

#### AUSTRÁLIA

*Statistical Register of Western Australia, 1962/63* — Bureau of Census and Statistics — Parte VII — 1964.

#### ÁUSTRIA

*Fremdenverkehr in Österreich*, 1962 — Österreichischen Statistischen Zentralamt — 1964.

*Natürliche (Die) Bevölkerungsbewegung*, 1962 — Idem — 1964.

*Statistisches Handbuch für die Republik Österreich*, 1963 — Idem — 1964.

*Statistisches Taschenbuch der Stadt Wien*, 1963 — Statistisches Amt der Stadt Wien.

*Statistische Nachrichten* — Österreichisches Statistisches Zentralamt — N.º 5 — 1964/V.

#### BÉLGICA

*Bulletin de la Chambre de Commerce d'Anvers* — N.º 5 — 1964/V.

*Bulletin Mensuel* — Chambre de Commerce et d'Industrie du Centre — N.º 357 — 1964/V.

*Bulletin Mensuel du Commerce Extérieur de l'Union Economique Belgo-Luxembourgeoise* — Institut National de Statistique — 1964/I.

*Bulletin de Statistique* — Idem — N.º 5 — 1964/V.

*Nouvelles Plantations Fruitières a Basses Tiges*, por J. Jansen — Institut Économique Agricole — 1964.

*Revue de la Société Belge d'Études & d'Expansion* — N.º 210 — 1964/III-IV.

*Revue de l'Université de Bruxelles* — Université Libre de Bruxelles — N.º 4 — 1964/V-VII.

*Statistique Annuelle du Trafic International des Ports*, 1963 — Institut National de Statistique.

*Statistique de la Navigation Maritime*, 1963 — Idem.

*Statistisch Bulletin der Stad Antwerpen* — N.º 4 — 1963/X-XII.

#### BRASIL

*Conjuntura Económica* — Centro de Análise da Conjuntura Económica da Fundação Getúlio Vargas — N.º 3 e 4 — 1964/III-IV.

*Mensário Estatístico-Atuarial* — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — N.º 133 a 136 — 1964/I-IV.

*Revista Brasileira de Ciências Sociais* — Faculdade de Ciências Económicas da Universidade de Minas Gerais — Vol. 3, N.º 1 e 2 — 1963/III-VII.

*Revista Brasileira de Economia* — Fundação Getúlio Vargas — N.º 4 — 1963/XII.

#### CANADÁ

*Canadian (The) Journal of Economics and Political Science* — The Canadian Political Science Association — Vol. 30, N.º 2 — 1964/V.

*Canadian Statistical Review* — Dominion Bureau of Statistics — Vol. 39, N.º 4 — 1964/IV.

*Foreign Trade* — Department of Trade and Commerce — Vol. 121, N.º 9 e 10 — 1964/V.

*Survey of Production*, 1961 — Dominion Bureau of Statistics — 1964.

*Trade of Canada. Export by Commodities* — Idem — 1964/III.

*Trade News* — Department of Fisheries — Vol. 16, N.º 10 — 1964/IV.

*Vital Statistics. La Statistique de l'État Civil*, 1962 — Dominion Bureau of Statistics — 1964.

#### CHECOSLOVÁQUIA

*Statistické Zprávy* — Office de Statistique — N.º 5 — 1964.

#### COLÔMBIA

*Boletín Mensual de Estadística* — Departamento Administrativo Nacional de Estadística — N.º 156 — 1964/III.

*Paz del Rio. Un Estudio sobre sus Orígenes, su Financiación, su Experiencia y sus Relaciones con el Banco Internacional para la Reconstrucción y Fomento*, por Eduardo Wiesner Duran — Centro de Estudios sobre Desarrollo Económico — 1963.

#### COSTA RICA

*Censo Agropecuario. Fincas Menores de una Manzana y Animales fuera de Finca*, 1963 — Dirección General de Estadística y Censos — 1963.

*Índice de Precios al por Menor* — Idem — N.º 141 — 1964/III.

#### DINAMARCA

*Danish Ships and Shipping*, 1962 — Statistiske Department — 1964.

*Folke-og Boligtaellingen*, 1964 — Idem — Vol. 1 — 1964.

*Foreign Trade* — Idem — 1964/IV.

*Kriminalstatistik*, 1961 — Idem — 1964.

## ESPAÑA

- Boletín de Estadística* — Instituto Nacional de Estadística — N.º 230 — 1964/II.
- Boletín de Estudios Económicos* — Universidad Comercial de Deusto — Vol. 19, N.º 61 — 1964/I-IV.
- Boletín de Información* — Comisión Nacional de Productividad Industrial — N.º 132 — 1964/V.
- Boletín Mensual de Información Económica* — Banco Exterior de España — 1964/III-IV.
- Boletín Oficial de Seguros* — Dirección General de Seguros — N.º 14 e 15 — 1964/II-III.
- Censo Agrario de España, 1962* — Instituto Nacional de Estadística — III Parte: anexo — 1964.
- Economía Mundial* — N.º 1 220 e 1 223 a 1 226 — 1964/v-VI.
- España Económica* — N.º 3 431 a 3 435 — 1964/v-VI.
- Estadística del Comercio Exterior de España, 1962* — Dirección General de Aduanas — Vol. 2.
- Estadística Industrial, 1962* — Instituto Nacional de Estadística — 1964.
- Estadística de Tráfico Marítimo (Buques y Pasajeros, 1957 a 1962)* — Idem — 1963.
- Evolución Económico-Social Española, 1963* — Vicesecretaría Nacional de Ordenación Económica — 1964.
- Información Comercial Española* — Dirección General de Comercio y Política Arancelaria — N.º 368 — 1964/IV.
- Memoria. Banco de Vizcaya, 1968.*
- Resumen Estadístico* — Ayuntamiento de Madrid — N.º 262 — 1964/I.
- Idem, 1962* — Idem — 1964.
- Revista Financiera* — Banco de Vizcaya — N.º 100 — 1964/IV-VI.
- Salarios, 1963* — Instituto Nacional de Estadística — 1964.
- Trabajo (El) Nacional* — Fomento del Trabajo Nacional — N.º 1 736 — 1964/IV.
- Trabajos de Estadística* — Departamento de Estadística del Consejo Superior de Investigaciones Científicas — Vol. 15, N.º 1 — 1964.

## E. U. AMÉRICA

- Agricultural (The) Economy of the Ivory Coast* — «ERS — Foreign» n.º 69 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.
- Annual Report of the New York State College of Agriculture at Cornell University & the Cornell University Agricultural Experiment Station, 1953.*
- Cargill Crop Bulletin* — Cargill, Inc. — Vol. 39, N.º 5 — 1964/v.
- Chile: Recent Trends in Agricultural Production and Trade* — «ERS — Foreign» n.º 84 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.
- Coffee Intelligence* — George Gordon Paton — Vol. 27, N.º 6 — 1964/vI.
- Commercial Fisheries Review* — U. S. Department of Interior — Vol. 25, N.º 5 — 1964/v.
- Econometrica* — The Econometric Society — Vol. 32, N.º 1/2 — 1964/I-IV.
- Eugenics Quarterly* — American Eugenics Society, Inc. — Vol. 11, N.º 1 — 1964/III.
- Federal Reserve Bulletin* — Federal Reserve System — Vol. 50, N.º 5 — 1964/v.
- Foreign Agricultural Trade Digest* — U. S. Department of Agriculture — 1964/vI.
- Foreign Trade and Economic Development in Africa: a Historical Perspective*, por S. Daniel Neumark — Food Research Institute Stanford University.
- How the United States Improved its Agriculture* — «ERS — Foreign» n.º 76 — U. S. Department of Agriculture. Economic Research Service — 1964.
- International Commerce* — U. S. Department of Commerce — Vol. 70, N.º 17 e 19 a 22 — 1964/IV e V-VI.
- Land Economics* — University of Wisconsin — Vol. 40, N.º 2 — 1964/v.
- Monthly Report on the Labor Force* — U. S. Department of Labor — 1964/IV.
- Monthly Vital Statistics Report* — National Office of Vital Statistics — Vol. 13, N.º 3 — 1964/v.
- Papaloapan (The) Project*, por Thomas T. Poleman — Food Research Institute, Stanford University.
- Population Bulletin* — Population Reference Bureau, Inc. — Vol. 20, N.º 3 — 1964/v.
- Review (The) of Economics and Statistics* — Harvard University — Vol. 46, N.º 2 — 1964/v.
- Statistical Bulletin of the Metropolitan Life Insurance Company* — Vol. 45 — 1964/IV:

- Survey of Current Business* — U. S. Department of Commerce — Vol. 44, N.º 5 — 1964/v.
- Vital and Health Statistics* — National Office of Vital Statistics — Série 1, N.º 2 — 1964 e Série 2, N.º 2 — 1964.
- Vital Statistics Special Reports* — Idem — Vol. 51, N.º 3 — 1964/II.
- Vital Statistics of the United States, 1962* — U. S. Department of Health, Education, and Welfare — Vol. 1: Natality — 1964.

## FINLÁNDIA

- Bank of Finland Monthly Bulletin* — Vol. 38, N.º 6 — 1964/vI.
- Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 4 — 1964.
- Foreign Trade Monthly Bulletin* — Statistical Bureau of the Board of Customs — 1964/II-III.
- Yearbook of Transport Statistics, 1963* — Official Statistics of Finland — 1963.

## FRANÇA

- Annuaire Abrégé de Statistiques. Commerce Extérieur, 1963* — Direction Générale des Douanes et Droit Indirects.
- Bulletin Analytique de Documentation Politique, Économique et Sociale Contemporaine* — Fondation Nationale des Sciences Politiques — N.º 1 — 1964.
- Bulletin de la Chambre Syndicale de la Sidérurgie Française. Statistiques Annuelles* — N.º 444 — 1963.
- Idem. Statistiques Mensuelles* — N.º 202 — 1964/IV.
- Bulletin Hebdomadaire de Statistique* — I. N. S. E. E. — N.º 832 a 834 — 1964/vI.
- Bulletin Mensuel* — Chambre de Commerce Française du Portugal — N.º 36 — 1964/IV.
- Bulletin Mensuel de Statistique. Nouvelle Série* — I. N. S. E. E. — N.º 5 — 1964/v.
- Cahiers de l'Institut de Science Économique Appliquée* — N.º 143/144 — 1964/XI-XII; N.º 145 a 147 — 1964/I-III.
- Comptes Économiques de la Nouvelle-Calédonie, 1960/61* — I. N. S. E. E. — 1964.
- Comptes (Les) de la Nation, 1949/1959* — Idem — 1964.
- Documentation Économique* — Idem — N.º 98 — 1964/III-IV.
- Données Statistiques* — Idem — N.º 1 — 1964/I-III.
- Économie Rurale* — Société Française d'Économie Rurale — N.º 57 — 1963/vII-IX.
- Études et Conjoncture* — I. N. S. E. E. — Supls. 4-A, 4-B e 5 — 1964.
- Études Statistiques* — Idem — Supl. N.º 1 — 1964/I-III.
- Informations Sociales* — Union Nationale des Caisses d'Allocations Familiales — N.º 4/5 — 1964/IV-V.
- Journal de la Société de Statistique de Paris* — N.º 1/3 — 1964/I-III.
- Notes Rapides sur la Situation Économique* — I. N. S. E. E. — N.º 211 a 214 — 1964/v-VI.
- Pratique des Enquêtes Statistiques*, por Gabriel R. Chevre — Presses Universitaires de France — 1962.
- Problèmes Économiques* — Direction de la Documentation et Direction de la Conjoncture et des Études Économiques — N.º 856 a 859 — 1963/vI.
- Revue Économique* — N.º 3 — 1964/v.
- Revue Française de Science Politique* — Fondation Nationale des Sciences Politiques — Vol. 14, N.º 3 — 1964/vI.
- Revue Française du Travail* — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — N.º 1 — 1964/I-III.
- Revue de Statistique Appliquée* — Vol. 12, N.º 1 — 1964.
- Statistiques du Commerce Extérieur. Commentaires Mensuels* — Direction Générale des Douanes et Droits Indirects — 1964/III-IV.
- Statistiques et Études Financières* — Ministère des Finances — N.º 184 — 1964/IV e Supls. 183/184 — 1964/III-IV.
- Statistiques du Travail et de la Sécurité Sociale* — Ministère du Travail et de la Sécurité Sociale — 1964/IV.
- Vie Sociale* — C. E. D. I. A. S. — N.º 5 — 1964/v.

## GRÉCIA

- Bulletin Mensuel de Statistique du Commerce Extérieur* — Statistique Nationale — 1964/I.
- Monthly Statistical Bulletin* — Idem — Vol. 9, N.º 4 — 1964/IV.

## HOLANDA

- Economisch-Statistische Berichten* — Nederlandsch Economisch Instituut — N.º 2 441 a 2 444 — 1964/v-vi.
- Monthly Bulletin* — Central Bureau of Statistics — 1964/v.
- Monthly Bulletin of Vital and Health Statistics and Migration* — Idem — Vol. 12, N.º 4 — 1964/iv.
- Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Commodities* — Idem — Vol. 15, N.º 4 — 1964/iv.
- Monthly Statistical Bulletin of the Import, Export and Transit Trade, by Countries* — Idem — Vol. 15, N.º 2 — 1964/i-ii.
- Statistical Year Book of the Netherlands, 1961/62* — Idem — 1964.

## HUNGRIA

- Monthly Bulletin of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 5 — 1964.
- Revue Statistique* — Idem — N.º 5 — 1964/v.

## INGLATERRA

- Accounts Relating to Trade and Navigation of the United Kingdom* — H. M. Stationery Office — 1964/iv.
- Bank of London & South America Limited Fortnightly Review* — Vol. 29, N.º 720 e 722 — 1964/v-vi.
- Board of Trade Journal* — N.º 3 506 a 3 509 — 1964/v-vi.
- Census of England and Wales, 1961* — Counties Reports: Herefordshire e West Suffolk — H. M. Stationery Office — 1964.
- Commerce*. Journal of the London Chamber of Commerce — N.º 30 — 1964/vi.
- Corn Trade News* — George Broomhall's — N.º 21 a 24 — 1964/v-vi.
- Economic (The) Journal* — The Royal Economic Society — Vol. 74, N.º 294 — 1964/vi.
- Economist (The)* — N.º 6 301 a 6 304 — 1964/v-vi.
- Employment in Trinidad and Tobago, 1960*, por Jack Harewood — Institute of Social and Economic Research.
- Industrial Fibres, 1964* — H. M. Stationery Office — Vol. 14 — 1964.
- Ministry of Labour Gazette* — N.º 5 — 1964/v.
- Monthly Digest of Statistics* — Central Statistical Office — N.º 221 — 1964/v.
- Report on the Census of Distribution and other Services, 1961* — H. M. Stationery Office — Parte 14 — 1964.
- Report of the Directors and Statement Accounts of the Guardian Assurance Company, Limited, 1963.*
- Report on Overseas Trade* — Board of Trade — Vol. 15, N.º 6 — 1964/vi.
- Social and Economic Studies* — Institute of Social and Economic Research — Vol. 13, N.º 1 — 1964/iii.
- Statistical Summary of the Mineral Industry. World Production, Exports and Imports, 1957/1962* — H. M. Stationery Office — 1964.
- Weekly Return for England and Wales Births and Deaths [...]* — General Register Office — N.º 21 a 24 — 1964/v-vi.
- World Non-Ferrous Metal Statistics* — British Bureau of Non-Ferrous Metal Statistics — Vol. 17, N.º 4 — 1964/iv.

## IRLANDA

- Trade Statistics* — Central Statistics Office — 1964/iii.

## ITÁLIA

- Annuario di Statistiche Sanitarie, 1961* — Istituto Centrale di Statistica — Vol. 7 — 1964.
- Bollettino Mensile di Statistica (Nuova serie)* — Idem — N.º 5 — 1964/v.
- Censimento Generale dell'Industria e del Commercio (I.º). Dati Provinciali, 1961* — Istituto Centrale di Statistica — Vol. 2 — Fasc. 29, 33, 34, 35, 49, 50, 54 e 52 — 1964.
- Congiuntura Economica* — Istituto per gli Studi di Economia — N.º 192 — 1964 v.
- Informazioni per il Commercio Estero* — Istituto Nazionale per il Commercio Estero — N.º 21 a 24 — 1964/v-vi.
- Italian Statistical Abstract, 1963* — Central Institute of Statistics — 1964.
- Note Statistiche sul Movimento Commerciale di Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciale di Statistica — 1964/iv.

- Rivista di Economia Agraria* — Istituto Nazionale di Economia Agraria — N.º 2 a 4 — 1963.
- Rivista Internazionale de Scienze Sociali* — Università Cattolica del Sacro Cuore — N.º 3 — 1964/v-vi.
- Rivista Mensile della Città di Trieste* — Ufficio di Statistica del Comune di Trieste — N.º 1 — 1964/i.
- Sintesi Economica* — Unione Italiana delle Camere di Commercio, Industria e Agricoltura — N.º 5 — 1964/v.
- Situazione Economica a Trieste* — Camera di Commercio, Industria e Agricoltura. Ufficio Provinciale di Statistica — N.º 4 — 1964/iv.
- Statistica Mensile del Commercio con l'Estero* — Istituto Centrale di Statistica — N.º 2 — 1964/iv.
- Vida Italiana, Documentos e Informaciones* — Presidencia del Consejo de Ministros — N.º 1 — 1964.

## JAPÃO

- Statistical Handbook of Japan, 1964* — Bureau of Statistics.

## JUGOSLÁVIA

- Bulletin de Statistique* — Institut Fédéral de Statistique — N.º 266 e 268 a 275 — 1963.
- Indeks* — Idem — N.º 5 — 1964/v.

## MARROCOS

- Bulletin Mensuel de Statistique* — Service Central des Statistiques — N.º 71 — 1964/i.

## MÉXICO

- Revista de Estadística* — Dirección General de Estadística — Vol. 27, N.º 1 — 1964/i.

## NORUEGA

- Monthly Bulletin of External Trade* — Central Bureau of Statistics — N.º 3 — 1964/iii.
- Monthly Bulletin of Statistics* — Idem — N.º 5 — 1964.
- National Accounts, 1949/1962* — Idem — 1964.
- Population Census, 1960* — Idem — Vol. 4 — 1964.
- Report and Accounts of the Norges Bank (Bank of Norway), 1963.*
- Road Goods Transports, 1963* — Central Bureau of Statistics — 1964.

## PAQUISTÃO

- Statistical Bulletin* — Central Statistical Office — Vol. 12, N.º 4 — 1964/iv.

## REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

- Monthly Bulletin of Statistics* — Bureau of Census and Statistics — Vol. 43, N.º 4 — 1964/iv.

## REPÚBLICA DO CONGO

- Bulletin Mensuel Rapide de Statistique* — Direction du Service National de la Statistique des Études Démographiques et Économiques — N.º 10 — 1964/iv.

## ROMÉNIA

- Bulletin d'Information de la Chambre de Commerce* — N.º 5 — 1964/v.
- Bulletin Statistique Trimestriel* — Direction Centrale de Statistique — N.º 1 — 1964.
- Revista de Statistica* — Idem — N.º 4 — 1964.

## SUÉCIA

- Befolkningsrörelsen, 1951/1960* — Statistiska Centralbyran — 1964.
- Census of the Population, 1960* — Vol. 10 — 1964.
- Monthly Bulletin of Foreign Trade* — Board of Trade — N.º 2 — 1964.

*Monthly Digest of Swedish Statistics* — Central Bureau of Statistics — N.º 4 e 5 — 1964/IV-V.  
*Skandinaviska Banken Quarterly Review* — Statistical Department of the Skandinaviska Banken — N.º 2 — 1964.  
*Statistisk Tidskrift* — Central Bureau of Statistics — N.º 2 — 1964.  
*Tax Assessments and Distribution of Income and Property, 1963* — Idem — 1964.

### SUIÇA

*Charge Fiscale en Suisse, 1963* — Bureau Fédéral de Statistique — 1964.  
*Entwicklung (Die) der Industrie und Bevölkersagglomeration Basel, 1945/1961*, por Peter Dufner — Statistisches Amtes des Kantons Basel-Stadt — 1964.  
*Finances et Impôts de la Confédération, des Cantons et des Comunes, 1962/63* — Bureau Fédéral de Statistique — 1964.  
*Recensement Fédéral de la Population, 1960. Canton de Aargau* — Idem — 1964.  
*Idem, 1960. Canton de Berne* — Idem — 1964.  
*Statistique du Commerce Suisse, 1963* — Direction Générale des Douanes.  
*Statistique Mensuelle du Commerce Extérieur* — Idem — N.º 4 — 1964/IV.  
*Tableaux Synoptiques Hebdomadaires Concernant les Prix de Certaines Denrées Alimentaires en Suisse* — Département Fédéral de l'Économie Publique — N.º 13 a 16 — 1964/V-VI.  
*Vie (La) Économique* — Idem — N.º 5 — 1964/V.

### UNIÃO INDIANA

*Monthly Abstract of Statistics* — Central Statistical Organisation — Vol. 17, N.º 3 e 4 — 1964/III-IV.  
*Sample Surveys of Current Interest in India, 1961/62* — Idem — 1963.  
*Sankhyā: The Indian Journal of Statistics* — Statistical Institute — Series A — Vol. 25, Pt. 4 — 1963/XII e Séries B — Vol. 25, Pt. 1 e 2 — 1963/XI.  
*Tables with Notes on the Sample Survey of Manufacturing Industries; Survey of Scheduled Industries, 1957* — «The National Sample Survey» n.º 84 — The Cabinet Secretariat.

### Publicações de organismos de carácter internacional

#### Publications d'organismes à caractère international

*Algodón. Revista Mensual de la Situación Mundial* — Comité Consultivo Internacional del Algodón — Vol. 17, N.º 10/11 — 1964/V-VI.  
*Bibliografía de Encuestas sobre Consumo de Alimentos* — FAO — 1964.  
*Boletín de la Oficina Sanitaria Panamericana* — Vol. 56, N.º 5 — 1964 V.  
*Bulletin Général de Statistique* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 5 — 1964.  
*Bulletin International des Douanes* — Fasc. 53, Suécia — 1964.  
*Bulletin Mensuel de Statistique* — Bureau de Statistique des Nations Unies — Vol. 18, N.º 6 — 1964/VI.  
*Bulletin de l'Office International du Vin* — Vol. 37, N.º 399 e 400 — 1964/V-VI.  
*Chronique de l'Organisation Mondiale de la Santé* — Vol. 18, N.º 6 — 1964/VI.  
*Commerce Extérieur. Résumés Analytiques* — O. C. D. E. — Série B, N.º 5 e 6 — 1963/I-IX.

*Commerce (Le) des Produits Agricoles dans le Cadre de la Decennie des Nations Unies pour le Développement* — «Rapport de la FAO sur les Produits. Supplément Spécial» — 1964 — FAO — Vols. 1 e 2 — 1964.  
*Compendio Estadístico. Transporte Aereo* — I. C. A. O. — N.º 103 e 104 — 1962.  
*Comptes Nationaux. Supplément au Bulletin de Statistique Générale, 1955/62* — O. C. D. E. — 1964.  
*Direction of Trade. Supplement to International Financial Statistics, 1958/62* — International Monetary Fund.  
*Draft Program for Food Consumption Surveys* — FAO — 1961.  
*Economic Survey of Asia and the Far East, 1963* — United Nations — 1964.  
*Industrie (L') des Matières Plastiques: une Analyse Comparative de l'Innovation et de la Recherche*, por C. Freeman — O. C. D. E. — 1964.  
*Informations Statistiques* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 1 — 1964.  
*International Financial Statistics* — F. M. I. — Vol. 17, N.º 6 — 1964/VI.  
*Manual on Household Food Consumption Surveys*, por Emma Reh — FAO — 1962.  
*Monthly Bulletin of the Economic Commission for Europe* — Vol. 17, N.º 4 — 1964/IV.  
*Oil World* — Internationale Statistische Agrarinformation — Vol. 7, N.º 21 a 24 — 1964/V-VI.  
*Pays.Bas* — «Études Économiques de l'O. C. D. E.» — 1964.  
*Petroleum Press Service* — Petroleum Press Bureau — Vol. 31, N.º 6 — 1964/VI.  
*Politique (La) Sociale de la Haute Autorité Pendant les Dix Premières Années du Marché Commun du Charbon et de l'Acier, 1953/63* — «Note d'Information» n.º 5 — Communauté Européenne du Charbon et de l'Acier. Haute Autorité.  
*Questionnaire Annuel de Statistiques Économiques. Directives pour l'Établissement des Réponses, 1964* — O. C. D. E. — 1964.  
*Questionários de O. C. D. E. sobre Contas Nacionais* — N.º 1 a 8, Noruega — 1963/64 e 1 a 7, Japão — 1963/64.  
*Rapport Annuel. Banque des Révélements Internationaux, 1963/64.*  
*Rapport Épidémiologique et Démographique* — O. M. S. — Vol. 17, N.º 4 e 5 — 1964.  
*Régularisation (La) du Marché Mondiale des Céréales Secondaires* — «Études sur les Politiques en Matière de Produits» n.º 14 — FAO — 1963.  
*Resumé Statistique Mensuel du Charbon* — C. E. E. — N.º 188 — 1964/II.  
*Review of the Draft Program for Food Consumption Surveys (with Special Reference to Latin America)*, por Emma Reh — FAO — 1964.  
*Rubber Statistical Bulletin* — Secretariat of the Rubber Study Group — Vol. 18, N.º 8 — 1964/V.  
*Situation (La) du Logement dans les Pays d'Europe, 1960* — Nations Unies — C. E. E. — 1963.  
*Statistical Bulletin* — International Sugar Council — Vol. 23, N.º 4 — 1964/IV.  
*Statistical Bulletin* — International Tin Council — Vol. 8, N.º 5 — 1964/V.  
*Statistical Indicators of Short Term Economic Changes in ECE Countries* — C. E. E. — Vol. 6, N.º 5 — 1964/V.  
*Statistics of World Trade in Steel, 1961* — United Nations — 1963.  
*Statistique des Accidents de la Circulation Routière en Europe, 1962* — Nations Unies — 1964.  
*Statistique Agricole* — Office Statistique des Communautés Européennes — N.º 1 — 1964.  
*Statistiques Générales* — O. C. D. E. — 1964/V.  
*Statistiques du Tourisme International, 1962* — Union Internationale des Organismes Officiels de Tourisme — 1964.  
*Textiles. Statistiques de Production et de Consommation, 1962* — O. C. D. E.

### Publicações do Instituto Nacional de Estatística

#### Publications de l'Institut National de Statistique

*Boletim Mensal* — N.º 4 — 1964/IV.  
*Estado das Culturas* — N.º 5 — 1964/V.

*Estatística das Sociedades, 1962/64.*



# XI. — U L T R A M A R

## O u t r e - M e r

### SUMÁRIO

	Pág.
I — Demografia . . . . .	..
II — Produção e consumo . . . . .	3
III — Comércio :	
A — Comércio externo . . . . .	5
a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira . . . . .	5
b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo . . . . .	9
c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias . . . . .	14
d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias . . . . .	21
e) Comércio especial. Exportação, por países de consumo, de algumas mercadorias . . . . .	23
B — Preços . . . . .	24
C — Índices de preços de retalho . . . . .	25
IV — Transportes :	
A — Transportes terrestres . . . . .	26
B — Transportes marítimos . . . . .	26
C — Transportes aéreos . . . . .	..
V — Crédito e moeda . . . . .	27

#### SINAIS CONVENCIONAIS

- O fenómeno não existe
- .. Resultado nulo
- Resultado inferior ao módulo adoptado
- × Resultado ignorado
- Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas

### SOMMAIRE

	Pag.
I — Démographie . . . . .	..
II — Production et consommation . . . . .	3
III — Commerce :	
A — Commerce extérieur . . . . .	5
a) Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier . . . . .	5
b) Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation . . . . .	9
c) Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises . . . . .	14
d) Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises . . . . .	21
e) Commerce spécial. Exportation, selon les pays de consommation, de quelques marchandises . . . . .	23
B — Prix . . . . .	24
C — Indices de prix de détail . . . . .	25
IV — Transports :	
A — Transports terrestres . . . . .	26
B — Transports maritimes . . . . .	26
C — Transports aériens . . . . .	..
V — Crédit et monnaie . . . . .	27

#### SIGNES CONVENTIONNELS

- Le phénomène n'existe pas
- .. Résultat nul
- Résultat inférieur à l'unité adoptée
- × Résultat inconnu
- Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées



## II — PRODUÇÃO E CONSUMO — PRODUCTION ET CONSOMMATION

### Produções diversas — Productions diverses

#### CABO VERDE — CAP VERT

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)</i>	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)</i>	1962		1963	
	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação <i>Unité: la tonne, sauf indication contraire</i>		Unidade: a tonelada, salvo outra indicação <i>Unité: la tonne, sauf indication contraire</i>			Unidade: a tonelada, salvo outra indicação <i>Unité: la tonne, sauf indication contraire</i>		Unidade: a tonelada, salvo outra indicação <i>Unité: la tonne, sauf indication contraire</i>	
	VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX		VII a IX	I a IX	VII a IX	I a IX
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca —</b> <i>Agriculture, sylviculture, chasse et pêche:</i>					<b>21 — Bebidas — Boisson: (kl)</b>				
04-040 — Pesca — <i>Pêche</i> . . . . .	372	964	523	1 190	211 — Aguardentes — <i>Eau-de-vie</i> . . . . .	..	49	o	12
<i>Peixe — Poisson</i> . . . . .	345	905	490	1 111	214 — Refrigerantes — <i>Rafratchissements</i>	26	59	37	82
<i>Outras espécies — Autres espèces</i> . . . . .	27	59	88	79	22-220 — Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac:</i>				
<b>1 — Indústrias extractivas — Industries extractives:</b>					Cigarros — <i>Cigarettes</i> . . . . .	7	24	8	25
19-190 — Minerais não metálicos — <i>Minéraux non métallifères:</i>					31 — Indústrias químicas — <i>Industries chimiques:</i>				
Sal — <i>Sel</i> . . . . .	9 591	21 489	7 939	26 533	312 — Óleos e gorduras animais e vegetais — <i>Huiles et graisses végétales et animales:</i>				
<b>2-3 — Indústrias transformadoras — Industries manufacturières:</b>					Fariuha de peixe — <i>Farine de poisson</i> . . . . .	46	109	119	X
20 — Da alimentação (bebidas excluídas) — <i>Denrées alimentaires (boissons exclues):</i>					33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão) — <i>Produits minéraux non métalliques dérivés du pétrole brut et du charbon exclus:</i>				
201 — Gado abatido — <i>Bétail abattu</i> . . . . .	91	312	89	336	334 — Pozolanas — <i>Pouzzolanes</i> . . . . .	X	X	4 930	8 973
<i>Bovino — Bovin</i> . . . . .	49	160	37	127	339 — Cal — <i>Chaux</i> . . . . .	8	23	10	29
<i>Caprino — Caprin</i> . . . . .	4	13	4	18	<b>4 — 40-400 — Construção — Construction:</b>				
<i>Ovino — Ovin</i> . . . . .	o	o	o	2	Prédios de lícença para construção — <i>Prédios-Immeubles (nº)</i> . . . . .	9	29	10	34
<i>Suíno — Porcin</i> . . . . .	88	189	48	189	Valor — <i>Valeur</i> (1 000 ESC) . . . . .	X	X	1 451	2 556
201 — Enlatamento e conservação de peixe — <i>Mise en boîte et conserverie de poisson:</i>					Permis de construction — <i>Superficie coberta Surface bâtie (m²)</i>	432	3 553	1 304	5 658
Atum — <i>Thon:</i>					Prédios construídos — <i>Immeubles construits</i>				
Em conserva — <i>En conserve</i>	40	70	72	99	Valor (1 000 ESC)	X	X	..	..
Em salmoura — <i>En saumure</i>	115	205	56	116	Superficie coberta (m²)	265	1 735	..	..
206 — Padaria e pastelaria — <i>Boulangerie et pâtisserie:</i>									
Pão — <i>Pain</i> . . . . .	276	601	193	589					
Bolachas — <i>Biscuits</i> . . . . .	78	220	78	196					

(a) Inclui apenas o valor de 21 prédios — Y compris seulement le valeur de 21 immeubles.

#### MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)</i>	1963		1964		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA) <i>Classification Internationale Type, par Industrie (CITI)</i>	1963		1964	
	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação		Unidade: a tonelada, salvo outra indicação			Unidade: a tonelada, salvo outra indicação		Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	
	I a III	I a III	I a III	I a III		I a III	I a III	I a III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca:</b>					Tectos de algodão — <i>Tissus de coton</i> (1 000 m)	362		301	
04-041 — Pesca marítima — <i>Pêche maritime</i>	885		981		24-244 — Fabricação de têxteis em obra, com excepção de vestuário — <i>Confection d'ouvrages divers en tissus à l'exclusion des articles d'habillement:</i>				
<i>Peixe</i> . . . . .	614		609		Sierria de juta — <i>Sacs en jute</i> (1 000)	1 486		1 531	
<i>Amêijoas — Palourde</i> . . . . .	29		46		30-300 — Caiação de borracha e lona — <i>Chaussures en caoutchouc et en toile</i> (1 000)	1 851		2 061	
<i>Camarão — Crapette</i> . . . . .	119		152		31 — Indústrias químicas:				
<i>Outras espécies</i> . . . . .	113		84		312 — Óleos e gorduras animais e vegetais:				
<b>1 — Indústrias extractivas:</b>					Óleos não comestíveis — <i>Huiles non comestibles</i> . . . . .	852		1 551	
11-110 — Extração de carvão — <i>Extraction du charbon</i> . . . . .	77 950		80 725		Resíduos — <i>Résidus</i> . . . . .	6 180		5 630	
<b>2-3 — Indústrias transformadoras:</b>					319 — Sabão — <i>Savon</i> . . . . .	2 820		2 202	
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):					32 — Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industries des dérivés du pétrole brut et du charbon:</i>				
201 — Gado abatido . . . . .	2 496		2 518		321 — Refinarias de petróleo — <i>Raffineries de pétrole:</i>				
<i>Bovino</i> . . . . .	2 810		2 332		Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	22 696		22 245	
<i>Ovino e caprino — Ovin et caprin</i> . . . . .	42		46		Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> . . . . .	26 702		28 228	
<i>Suíno</i> . . . . .	141		170		Fuel-oil . . . . .	52 249		53 688	
205 — Fariuha de trigo — <i>Farine de blé</i>	8 407		8 913		33 — Produtos minerais não metálicos (excepto derivados do petróleo bruto e do carvão):				
207 — Açúcar — <i>Sucre</i> . . . . .	111		457		332 — Garrafas para vasilhame — <i>Bouteilles</i> (1 000) . . . . .	36 518		38 501	
209 — Indústrias alimentícias diversas — <i>Industries alimentaires divers:</i>					334 — Cimento — <i>Ciment</i> . . . . .	3 463		3 014	
Chá — <i>Thé</i> . . . . .	4 217		4 463		339 — Artigos de fibrocimento — <i>Articles en fibrociment (m²)</i> . . . . .	967		770	
Óleos comestíveis — <i>Huiles comestibles</i> . . . . .	3 303		2 602						
21 — Bebidas (kl):									
213 — Cerveja — <i>Bière</i> . . . . .	2 441		2 944						
214 — Refrigerantes . . . . .	2 052		3 009						
22-220 — Indústria do tabaco:									
Cigarros . . . . .	535		370						
23 — Têxteis — <i>Textiles:</i>									
231 — Fiação, tecelagem e acabamento de tectos — <i>Filage, tissage et apprêt:</i>									
Fios de algodão — <i>Fils de coton</i> . . . . .	428		422						

Produções diversas (continuação — suite)

ANGOLA

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1962		1963		
	VIIaXII	I a XII	VIIaXII	I a XII		VIIaXII	I a XII	VIIaXII	I a XII	
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	2	3	4	5	Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	6	7	8	9	10
<b>0 — Agricultura, silvicultura, caça e pesca:</b>										
04-041 — Pesca . . . . .	179 712	279 280	155 289	215 847	24-344 — Fabricação de têxteis em obra, com excepção de vestuário:					
<i>Peixe</i> . . . . .	179 689	279 228	155 259	215 791	Cobertores de algodão— <i>Couvertures en coton</i> (1 000) .	115	226	209	330	
<i>Crustáceos — Crustacés</i> . . . . .	23	59	29	51	Sacos de grossaria — <i>Sacs en tissus de fibres végétales pour emballages</i> (1 000) .	2 716	5 285	3 055	5 760	
<i>Moluscos — Mollusques</i> . . . . .	..	1	9	1						
<b>I — Indústrias extractivas:</b>					27 — Pasta de papel, papel e seus artigos — <i>Pâte à papier, papier et articles en papier</i> :					
12 — Minérios metalíferos — <i>Minerais métallifères</i> :					271 — Pasta, papel e cartão — <i>Pâte, papier et carton</i> :					
121 — Minérios de ferro — <i>Minerais de fer</i> :					Papel de embrulho — <i>Papier pour emballages</i> . . . . .	1 095	X	1 642	2 162	
Ferro-hematite— <i>Ferro hématite</i> . . . . .	348 727	751 871	325 951	673 591	Cartão — <i>Carton</i> . . . . .	267	X	126	253	
122 — Outros — <i>Autres</i> :					30-300 — Calçado de borracha— <i>Chaussures en caoutchouc</i> (1 000 pares) . .	297	532	329	733	
Cobre — <i>Cuivre</i> . . . . .	8 091	16 206	..	581	31 — Indústrias químicas:					
13-130 — Petróleo bruto — <i>Pétrole brut</i> .	278 575	471 236	447 491	799 657	311 — Álcool — <i>Alcool</i> (kl) . . . . .	1 709	2 217	2 398	3 830	
13-190 — Minerais não metalíferos:					312 — Óleos e gorduras animais e vegetais:					
Diamantes — <i>Diamants</i> (1 000 carats) (1 000 quilates) . .	614	1 081	595	1 08	Farinha de peixe . . . . .	19 143	32 953	21 179	32 798	
Rocha asfáltica— <i>Rocha asphaltique</i> . . . . .	24 655	35 949	21 568	42 401	Óleo de peixe — <i>Huile de poisson</i> . . . . .	1 609	3 676	1 707	3 579	
Sal . . . . .	35 458	60 393	39 080	68 601	319 — Sabões . . . . .	5 649	10 015	4 883	9 636	
<b>2-3 — Indústrias transformadoras:</b>					32 — Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão:					
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):					321 — Refinarias de petróleo:					
201 — Gado abatido . . . . .	5 616	11 117	6 095	13 211	Gasolina . . . . .	30 430	55 235	27 069	60 749	
<i>Bovino</i> . . . . .	4 682	9 319	5 107	11 205	Gasóleo . . . . .	48 320	88 359	59 152	113 950	
<i>Caprino</i> . . . . .	189	263	142	287	Fuel-oil . . . . .	106 012	189 762	155 629	265 622	
<i>Ovino</i> . . . . .	7	15	12	31	Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	1 247	1 706	2 091	4 330	
<i>Suíno</i> . . . . .	788	1 531	839	1 600	32-334 — Cimento . . . . .	89 906	169 396	106 214	194 026	
204 — Enlatamento e conservação de peixe:					4-40 300 — Construção — Luanda:					
Conservas de peixe — <i>Conserves de poisson</i> . . . . .	1 007	1 626	818	1 767	Pedidos de licença para construção:					
Peixe seco — <i>Poisson sec</i> . . . . .	11 826	20 618	12 452	19 142	Prédios (nº) . . . . .	37	77	59	114	
207 — Açúcar . . . . .	62 513	71 116	52 586	64 644	Valor (1 000 ESC) . . . . .	20 831	53 084	36 695	102 373	
21-213 — Cerveja . . . . .	13 005	24 861	15 521	29 572	Superfície coberta (m²) . . . . .	18 842	31 856	28 007	67 135	
22-220 — Indústria do tabaco . . . . .	677	1 308	751	1 000	Prédios construídos . . . . .	26	86	36	96	
23 — Têxteis:					Valor (1 000 ESC) . . . . .	26 392	67 452	28 279	74 452	
233 — Fios e redes de pesca — <i>Fils et filets pour la pêche</i> . . . . .	33	60	31	61	Superfície coberta (m²) . . . . .	22 507	64 027	22 316	65 686	

MACAU — MACAO

Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1963		1964		Classificação Internacional Tipo, por Actividades (CITA)	1963		1964	
	I a III	I a III	I a III	I a III		I a III	I a III		
1	2	3	4	5	6				
<b>2-3 — Indústrias transformadoras:</b>					<b>40-300 — Construção:</b>				
20 — Da alimentação (bebidas excluídas):					Pedidos de licença para construção:				
201 — Gado abatido (c) . . . . .	2 196	23 565			Prédios (nº) . . . . .	17	40		
<i>Bovino</i> . . . . .	808	692			Valor (1 000 ESC) . . . . .	13 557	30 897		
<i>Buŕfalino — Buŕfalin</i> . . . . .	874	650			Superfície coberta (m²) . . . . .	3 248	5 750		
<i>Caprino</i> . . . . .	78	49			Prédios construídos . . . . .	10	32		
<i>Suíno</i> . . . . .	2 441	22 174			Valor (1 000 ESC) . . . . .	4 063	22 321		
					Superfície coberta (m²) . . . . .	1 499	5 120		

### III — COMÉRCIO — COMMERCE

#### A — Comércio externo — Commerce extérieur

**a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira**  
*Commerce spécial. Résumé général des importations et exportations, selon les sections du tarif douanier*

**CABO VERDE — CAP VERT**

1963

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação — <i>Importation</i>				Exportação — <i>Exportation</i>				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	X	I a X	X	I a X	X	I a X	X	I a X	
	2	3	4	5	6	7	8	9	
1									10
<b>TOTAL . . . . .</b>	2 907	27 009	12 649	139 663	5 564	67 721	2 101	18 705	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal . . . . .	8	111	233	2 606	100	729	481	2 919	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	1 278	8 272	3 458	24 564	190	3 051	433	5 860	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	37	404	421	5 412	o	o	o	3	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	190	3 543	1 429	20 190	3 920	36 040	640	3 953	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	1 091	7 838	1 197	9 371	1 325	27 532	389	3 720	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	54	581	721	9 106	o	o	2	6	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	8	40	385	1 860	..	..	..	..	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	2	12	86	737	5	42	57	445	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	70	3 516	176	5 303	o	o	o	o	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	14	205	127	2 885	o	o	3	223	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	23	554	1 877	23 400	..	34	..	251	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	2	14	162	1 379	..	..	..	..	XII — Chaussures, colifures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	37	913	144	3 456	13	73	54	209	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	o	o	5	76	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc., leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	72	723	656	7 675	10	208	14	366	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	7	104	766	7 454	o	3	15	402	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	11	136	452	5 145	o	8	3	275	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	1	6	138	1 260	1	1	10	18	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	o	7	8	682	..	o	..	45	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	2	29	108	964	..	o	..	10	XX — Marchandises et produits divers non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	..	1	..	38	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
1962 . . . . .	3 573	26 914	14 336	144 626	7 670	68 386	2 351	17 659	1962

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação — suite)

GUINÉ — GUINÉE

1962

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação		Exportação		Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
	1	I	I	I	
1	2	3	4	5	6
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>1 924</b>	<b>18 278</b>	<b>1 762</b>	<b>1 358</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal	32	591	..	..	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	187	791	202	578	II — Produits du regne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	26	368	5	58	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	333	3 371	30	18	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	909	736	o	o	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	37	1 069	..	..	VI — Produits des industries chimiques et d'autres connexes
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	9	432	..	..	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	3	118	..	..	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	1	28	1 415	681	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	18	162	..	..	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	196	6 234	..	..	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	3	302	..	..	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	39	347	..	..	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	..	..	..	..	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantaisie; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	76	833	100	21	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	8	611	..	..	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	39	1 582	..	..	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	o	78	..	..	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	3	260	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	5	170	..	..	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	..	..	..	..	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>96 206</b>	<b>310 770</b>	<b>409 687</b>	<b>1 126 640</b>	<b>72 162</b>	<b>268 313</b>	<b>193 358</b>	<b>680 491</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal	1 280	3 177	16 318	39 795	150	377	1 537	4 410	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	8 562	30 301	23 287	75 557	23 366	70 002	103 983	303 345	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	268	834	4 599	11 717	969	3 257	7 179	26 065	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	4 104	10 341	33 116	82 550	4 998	22 681	12 913	67 223	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	64 808	224 102	29 253	115 353	28 526	128 180	20 658	79 201	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	3 478	8 323	31 206	74 232	207	533	1 108	3 327	VI — Produits des industries chimiques et d'autres conexas
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	269	724	8 710	27 961	o	4	34	174	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripã em obra . . . . .	29	81	1 958	5 353	95	250	1 536	4 001	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	465	1 402	2 671	8 548	10 336	28 963	13 828	37 820	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras. . . . .	751	2 113	9 182	25 691	53	147	187	449	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	2 299	4 688	69 249	185 258	2 626	11 895	27 591	141 081	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	47	144	4 381	12 430	2	3	258	437	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	678	1 699	6 743	17 634	98	443	633	2 870	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	4	36	1 452	4 480	..	1	..	61	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	5 145	14 846	39 890	121 290	706	1 414	1 177	3 336	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	1 550	3 009	66 171	148 336	8	56	256	3 963	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporta . . . . .	1 365	4 678	43 859	139 782	9	100	321	2 340	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	22	59	7 166	17 038	o	o	28	30	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	5	15	567	2 004	3	3	131	149	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	76	198	3 895	11 256	..	4	..	149	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	o	o	9	275	..	..	..	..	XXI — Objects d'art, de collection et d'antiquité
<b>1963 . . . . .</b>	<b>94 131</b>	<b>306 081</b>	<b>364 318</b>	<b>1 026 662</b>	<b>92 879</b>	<b>265 094</b>	<b>208 646</b>	<b>669 360</b>	<b>1963</b>

a) Comércio especial. Resumo geral das importações e exportações, por secções da pauta aduaneira  
(continuação)

MACAU — MACAO

1964

Designação das mercadorias, agrupadas por secções da pauta aduaneira	Importação				Exportação				Désignation des marchandises, selon les sections du tarif douanier
	t		1 000 ESC		t		1 000 ESC		
	III	I a III	III	I a III	III	I a III	III	I a III	
	2	3	4	5	6	7	8	9	
1									10
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>22 672</b>	<b>55 812</b>	<b>109 901</b>	<b>316 453</b>	<b>2 196</b>	<b>8 033</b>	<b>52 146</b>	<b>162 944</b>	<b>TOTAL</b>
I — Animais vivos e produtos do reino animal	1 042	3 374	16 061	52 560	112	1 605	6 260	20 211	I — Animaux vivants et produits du règne animal
II — Produtos do reino vegetal . . . . .	4 954	14 257	18 496	53 136	184	487	1 782	4 655	II — Produits du règne végétal
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. . . . .	161	469	1 752	5 191	29	253	249	1 281	III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires, animales et végétales, etc.
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos . . . . .	760	2 695	11 149	39 391	195	793	7 812	19 326	IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs
V — Produtos minerais . . . . .	5 759	18 626	5 981	15 707	103	1 032	175	505	V — Produits minéraux
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas . . . . .	273	822	4 649	13 625	56	1 645	7 698	19 979	VI — Produits des industries chimiques et d'autres conexas
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras . . . . .	49	158	1 595	4 919	12	49	401	1 638	VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra . . . . .	15	39	95	307	27	66	403	1 140	VIII — Peaux, cuirs, etc., et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. . . . .	5 843	13 356	12 600	28 652	73	185	724	1 806	IX — Bois, liège et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras . . . . .	595	1 644	5 475	16 226	72	113	794	908	X — Matières servant à la fabrication du papier; papier et ses applications
XI — Matérias têxteis e respectivas obras . . . . .	340	916	14 038	37 320	111	943	19 822	65 241	XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc. . . . .	48	112	2 494	4 400	41	98	1 469	3 267	XII — Chaussures, coiffures, fleurs artificielles; ouvrages en cheveux, etc.
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras . . . . .	1 531	6 097	4 004	10 353	29	85	1 103	3 179	XIII — Ouvrages en pierres, plâtre, etc.; produits céramiques; verre et ouvrages en verre
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas . . . . .	0	0	5	13	0	1	4	65	XIV — Perles fines, gemmes, métaux précieux, etc.; leurs ouvrages; bijouterie de fantasia; monnaies
XV — Metais comuns e respectivas obras . . . . .	1 057	2 753	6 403	17 536	33	371	1 592	9 094	XV — Métaux communs et ouvrages en ces métaux
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico . . . . .	48	225	1 672	8 530	7	8	278	335	XVI — Machines et appareils; matériel électrique
XVII — Material de transporte . . . . .	49	120	1 830	3 327	193	..	..	6 604	XVII — Matériel de transport
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc. . . . .	2	9	337	557	0	..	..	6	XVIII — Instruments et appareils d'optique, chirurgie, musique, etc.; horlogerie, etc.
XIX — Armas e munições . . . . .	0	0	11	13	..	..	..	..	XIX — Armes et munitions
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e. . . . .	46	140	1 243	3 119	106	106	1 580	3 704	XX — Marchandises et produits divers, non dénommés ni compris ailleurs
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades . . . . .	0	0	11	1	..	..	..	..	XXI — Objets d'art, de collection et d'antiquité
1963 . . . . .	28 171	67 550	111 746	291 310	2 911	6 891	45 968	123 360	1963

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo  
 Commerce spécial. Résumé par pays d'origine et de consommation

CABO VERDE — CAP VERT

Países — Pays	1962			1963			Países	1962			1963									
	X	I a X	%	X	I a X	%		Unidade: 1 000 ESC	X	I a X	%	X	I a X	%						
Unidade: 1 000 ESC Unité: 1 000 ESC	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14							
<b>Importação — Importation</b>																				
TOTAL . . . . .	14 330	144 626	100,0	12 549	133 563	100,0	África — Afrique . . . . .	19	319	0,2	94	397	0,9							
Metrópole — Métropole . . . . .	7 612	78 683	54,4	6 722	70 691	52,9	Rod. e Niassalândia (Fed.) — Rhod. et Nyassalândia (Féd.) . . . . .	19	180	0,1	94	304	0,3							
Ultramar — Outre-Mer . . . . .	3 387	31 809	22,0	3 252	28 467	21,9	Senegal — Sénégal . . . . .	..	129	0,1	..	38	0							
Guiné — Guinée . . . . .	241	3 276	2,3	57	2 888	2,2	Rep. da África do Sul — Rép. Sud-Africaine . . . . .	..	10	0	..	55	0							
Angola . . . . .	2 689	23 191	16,0	3 104	24 073	18,0	América — Amérique . . . . .	943	7 266	5,1	746	8 168	6,1							
Moçambique — Moçambique . . . . .	290	4 654	3,2	28	807	0,6	América do Norte — Amérique du Nord . . . . .	860	6 260	4,4	516	7 000	5,2							
Macao — Macao . . . . .	167	688	0,5	63	692	0,5	E. U. da América(*) — E. U. d'Amérique . . . . .	338	3 255	2,3	128	3 770	2,8							
Outros — Autres . . . . .	0	0	0	..	7	0	Canadá (*) — Canada . . . . .	522	3 605	2,1	388	3 230	2,4							
Estrangeiro — Etranger . . . . .	3 062	29 676	20,5	3 232	31 605	23,7	América do Sul — Amérique du Sud . . . . .	83	691	0,4	168	676	0,5							
Total de países da O. C. D. E. (a) — Total des pays de l'O. C. D. E. . . . .	2 516	25 583	17,8	2 824	27 664	20,6	Venezuela . . . . .	83	553	0,4	135	641	0,5							
Países da C. E. E. (b) — Pays de la C. E. E. . . . .	728	11 745	8,1	1 463	11 092	8,4	Outros . . . . .	0	38	0	33	35	0							
Países da E. F. T. A. (c) — Pays de l'E. F. T. A. . . . .	924	7 860	5,1	744	8 337	6,2	Países e territ. associados — Pays et territ. associés . . . . .	..	405	0,3	62	492	0,4							
Europa — Europe . . . . .	1 889	19 889	13,8	2 308	20 929	15,7	Holandeses — Hollandais : . . . . .	..	391	0,3	62	492	0,4							
Países da O. C. D. E. — Pays de l'O. C. D. E. . . . .	1 665	19 328	13,4	2 308	20 554	15,4	Curaçao — Curaçao . . . . .	..	14	0	..	..	..							
Da C. E. E. — De la C. E. E. . . . .	..	..	..	..	..	..	Outras Antilhas — Autres Antilles . . . . .	..	14	0	..	..	..							
Alemanha (Rep. Fed.) — Allemagne (Rép. Féd.) . . . . .	301	4 193	2,9	422	3 439	2,6	Ásia — Asie . . . . .	257	2 169	1,4	84	2 111	1,6							
Bélgica — Luxembourg — Belgique-Luxembourg . . . . .	25	617	0,4	7	915	0,7	Israel — Israël . . . . .	..	64	0	..	55	0							
França — France . . . . .	90	2 021	1,4	194	1 127	0,8	Japão — Japon . . . . .	257	2 063	1,4	84	2 050	1,6							
Holanda — Pays-Bas . . . . .	257	2 679	1,9	762	4 573	3,5	Outros . . . . .	0	0	0	..	6	0							
Itália — Italie . . . . .	55	2 235	1,5	78	1 038	0,8	Países e territ. associados . . . . .	..	36	0	..	..	..							
Da E. F. T. A. — De l'E. F. T. A. . . . .	..	..	..	..	..	..	Oceânia — Océanie . . . . .	..	48	0	..	..	..							
Áustria — Autriche . . . . .	..	15	0	12	34	0	Diversos — Divers . . . . .	379	4 459	3,1	343	2 800	2,1							
Dinamarca — Danemark . . . . .	28	181	0,1	36	294	0,2	Origens ignoradas — Origines ignorées . . . . .	379	4 459	3,1	343	2 800	2,1							
Noruega — Norvège . . . . .	33	163	0,1	13	66	0	<b>Exportação — Exportation</b>													
Reino Unido — Royaume-Uni . . . . .	793	6 185	4,3	501	6 728	5,0	TOTAL . . . . .	2 351	17 653	100,0	2 101	18 705	100,0							
Suécia — Suède . . . . .	29	373	0,3	128	704	0,6	Metrópole . . . . .	514	8 357	47,3	892	9 295	49,7							
Suíça — Suisse . . . . .	41	433	0,3	54	511	0,4	Ultramar . . . . .	186	1 289	7,3	484	3 440	18,4							
Outros países da O. C. D. E. — Autres pays de l'O. C. D. E. . . . .	3	228	0,2	101	1 125	0,8	Guiné . . . . .	61	857	4,8	162	1 658	8,9							
Espanha — Espagne . . . . .	3	228	0,2	101	1 125	0,8	S. Tomé e Príncipe — St. Thomas et Prince . . . . .	..	13	0,1	..	20	0,1							
Europa Oriental — Europe Orientale . . . . .	..	82	0	0	21	0	Angola . . . . .	124	409	2,3	49	1 092	5,8							
Outros países — Autres pays . . . . .	178	584	0,4	..	354	0,3	Moçambique . . . . .	..	10	0,1	273	670	3,6							
Finlândia — Finlande . . . . .	178	534	0,4	..	354	0,3	Estrangeiro . . . . .	1 454	6 154	34,5	599	4 184	22,4							
							Total de países da O. C. D. E. . . . .	1 170	3 800	21,5	509	2 543	13,6							
							Países da C. E. E. . . . .	628	1 061	6,2	102	722	3,9							
							Países da E. F. T. A. . . . .	..	65	0,1	0	1	0							

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação — suite)

CABO VERDE

Países Unidade: 1 000 ESC	1962			1963			Países Unidade: 1 000 ESC	1962			1963		
	X	I a X	%	X	I a X	%		X	I a X	%	X	I a X	%
	1	2	3	4	5	6		7	8	9	10	11	12
<b>Exportação (continuação)</b>													
Europa . . . . .	628	1 116	6,9	102	825	4,4	Costa de Marfim — Côte d'Ivoire . . . . .	..	298	1,7	..	74	0,4
Países da O. C. D. E. . . . .	628	1 116	6,3	102	729	3,9	Outros . . . . .	29	202	1,1	..	76	0,4
Da O. C. D. E. . . . .	..	..	..	67	67	0,4	Países e territ. associados . . . . .	..	24	0,2	..	6	0
França . . . . .	..	..	..	..	..	..	América . . . . .	551	2 693	15,8	407	1 820	9,7
Itália . . . . .	628	1 050	6,1	35	655	3,5	América do Norte . . . . .	542	2 684	15,2	407	1 820	9,7
Outros . . . . .	..	11	0,1	..	..	..	E. U. da América (*) . . . . .	542	2 684	15,2	407	1 820	9,7
Da E. F. T. A. . . . .	..	55	0,1	0	1	0	América Central — América Central . . . . .	9	9	0,1	..	..	..
Países e territ. associados . . . . .	..	..	..	..	102	0,5	Diversos . . . . .	198	1 859	10,5	192	1 786	9,5
Britânicos . . . . .	..	..	..	..	102	0,5	Fornecimentos à navegação — Provisions de bord . . . . .	198	1 859	10,5	192	1 786	9,5
África . . . . .	275	2 945	13,3	24	1 539	8,3	Aérea — Aérienne . . . . .	..	..	..	..	3	0
Camarão (Rep.) — Cameroun (Rép.) . . . . .	..	..	..	..	168	0,9	Marítima — Maritime . . . . .	198	1 859	10,5	192	1 783	9,5
Congo-Léo. (Rep.) — Congo-Léo (Rép.) . . . . .	246	1 821	10,3	24	1 215	6,6							

- (a) Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos — Organisation de Coopération et de Développement Economiques.  
 (b) Comunidade Económica Europeia — Communauté Economique Européenne.  
 (c) Associação Europeia de Comércio Livre — Association Européenne de Libre Echange.  
 (d) Países pertencentes à O. C. D. E. — Pays appartenant à l'O. C. D. E.

GUINÉ — GUINÉE

1962

Países	1 000 ESC		Países	1 000 ESC	
	I	%		I	%
1	2	3	4	5	6
<b>Importação</b>					
TOTAL . . . . .	18 279	100,4	África . . . . .	288	1,5
Metrópole . . . . .	14 234	77,7	Tad. e Nissalândia (Fed) . . . . .	194	1,1
Ultramar . . . . .	780	4,3	Senegal . . . . .	25	0,1
Cabo Verde — Cap Vert . . . . .	38	0,2	Outros . . . . .	39	0,2
Angola . . . . .	616	3,4	Países e territ. associados . . . . .	10	0,1
Moçambique . . . . .	21	0,1	Britânicos: . . . . .	..	..
Macau . . . . .	105	0,5	África Ocidental . . . . .	10	0,1
Estrangeiro . . . . .	3 279	17,9	América . . . . .	1 017	5,6
Total de países da O. C. D. E. . . . .	2 538	16,1	América do Norte . . . . .	1 017	5,6
Países da O. C. D. E. . . . .	1 230	6,9	E. U. da América (*) . . . . .	970	5,3
Países da E. F. T. A. . . . .	678	3,3	Canadá (*) . . . . .	47	0,3
Europa . . . . .	1 960	10,7	Ásia — Asia . . . . .	28	0,1
Países da O. C. D. E. . . . .	1 831	10,4	Japão . . . . .	3	0
Da O. C. D. E. . . . .	..	..	Países e territ. associados . . . . .	26	0,1
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	350	1,9	Britânicos: . . . . .	..	..
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	28	0,1	Hong-Kong . . . . .	25	0,1
França . . . . .	545	3,0	Diversos . . . . .	22	0,1
Holanda . . . . .	297	1,5	Outras ignoradas . . . . .	22	0,1
Itália . . . . .	60	0,3			
Da E. F. T. A. . . . .	..	..	<b>Exportação</b>		
Áustria . . . . .	13	0,1	TOTAL . . . . .	1 956	100,0
Dinamarca . . . . .	41	0,2	Metrópole . . . . .	1 272	64,6
Noruega . . . . .	58	0,3	Ultramar . . . . .	64	3,3
Reino Unido . . . . .	456	2,7	Cabo Verde . . . . .	64	3,3
Outros países da O. C. D. E. . . . .	33	0,2	Estrangeiro . . . . .	20	1,0
Europa Oriental . . . . .	8	0	Total de países da O. C. D. E. . . . .	20	1,0
Outros países . . . . .	51	0,3	Europa . . . . .	20	1,0
Finlândia . . . . .	51	0,3	Países da O. C. D. E. . . . .	20	1,0
			Outros países da O. C. D. E. . . . .	20	1,0
			Espanha . . . . .	20	1,0

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Países	t		1 000 ESC			Países	t		1 000 ESC		
	III	I a III	III	I a III	%		III	I a III	III	I a III	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Importação</b>											
TOTAL . . . . .	85 205	310 770	403 687	1 126 540	100,0	Países e territ. associados	222	536	319	1 331	0,1
Metrópole . . . . .	7 292	19 692	122 489	348 025	30,9	Britânicos :					
Ultramar . . . . .	2 568	6 291	14 066	40 745	3,6	África Oriental . .	222	536	319	1 331	0,1
Cabo Verde . . . . .	1	2	18	33	0	América . . . . .	776	3 043	17 876	51 071	4,6
Angola . . . . .	2 403	4 752	5 966	14 750	1,3	América do Norte . . . .	683	2 193	16 563	47 269	4,2
Macau . . . . .	163	534	8 057	25 909	2,3	E. U. da América (*)	600	1 760	16 195	45 600	4,0
Outros . . . . .	1	3	24	53	0	Canadá (*) . . . . .	83	373	368	1 669	0,2
Estrangeiro . . . . .	85 941	285 880	287 139	737 761	66,5	América Central . . . . .	0	0	1	6	0
Total de países da O. C. D. E.	6 745	20 804	140 016	389 314	32,8	América do Sul . . . . .	78	470	744	2 813	0,8
Países da C. E. E. . . . .	4 087	11 677	68 614	177 969	15,8	Brasil — <i>Brasil</i> . . . .	7	12	381	625	0,1
Países da E. F. T. A. . . . .	1 968	6 466	64 917	142 915	12,7	Venezuela . . . . .	71	458	348	2 140	0,2
Europa . . . . .	6 502	18 962	128 816	327 921	29,1	Outros . . . . .	0	0	15	48	0
Países da O. C. D. E. . . . .	6 062	18 171	128 458	322 045	28,6	Países e territ. associados	15	440	68	983	0,1
Da C. E. E.						Britânicos . . . . .	..	22	..	34	0
Alemanha (Rep. Fed.)	2 560	6 551	41 976	102 598	9,1	Holandeses :					
Bélgica-Luxemburgo . .	660	1 858	6 997	16 444	1,5	Curaçau . . . . .	15	257	68	842	0,1
França . . . . .	321	1 182	5 377	18 165	1,6	Outras Antilhas . . . .	..	161	..	107	0
Holanda . . . . .	440	1 341	10 177	25 069	2,2	Ásia . . . . .	34 285	135 846	45 392	145 374	12,9
Itália . . . . .	106	745	3 987	15 681	1,4	Arábia Saudita — <i>Arabie Saoudite</i> . . . .	2 413	7 766	2 227	7 108	0,6
Da E. F. T. A.						Barein — <i>Bahrein</i> . . . .	753	3 647	742	3 782	0,3
Áustria . . . . .	20	111	561	2 887	0,3	União Indiana — <i>Union Indienne</i> . . . . .	35	136	332	1 239	0,1
Dinamarca . . . . .	66	285	1 442	4 629	0,4	Irão — <i>Iran</i> . . . . .	4 578	23 370	4 629	24 417	2,2
Noruega . . . . .	147	451	2 601	7 313	0,6	Iraque — <i>Irak</i> . . . . .	24 728	97 653	11 780	46 314	4,1
Reino Unido . . . . .	1 603	5 257	43 834	113 545	10,1	Japão . . . . .	457	1 208	16 334	43 965	3,9
Suécia . . . . .	90	311	2 558	8 572	0,8	Malásia (Fed.) — <i>Malaisie (Féd.)</i> . . . .	40	81	600	1 199	0,1
Suíça . . . . .	32	51	3 321	5 969	0,5	Paquistão — <i>Pakistan</i>	747	934	3 957	5 326	0,5
Outros países da O.C.D.E.	17	28	622	1 177	0,1	Singapura — <i>Singapour</i>	9	36	155	541	0,1
Espanha . . . . .	17	28	610	1 157	0,1	Tailândia — <i>Thaïlande</i>	402	705	2 166	3 246	0,3
Irlanda — <i>Irlande</i> . . .	0	0	12	20	0	Outros . . . . .	50	57	254	431	0
Europa Oriental . . . . .	41	82	818	1 813	0,2	Países e territ. associados	78	258	2 216	7 808	0,7
Checoslováquia . . . . .	38	77	731	1 630	0,2	Britânicos :					
Outros . . . . .	3	5	82	183	0	Adém . . . . .	..	42	..	45	0
Outros países . . . . .	899	709	2 560	4 063	0,3	Hong-Kong . . . . .	73	211	2 216	7 761	0,7
Finlândia . . . . .	399	709	2 550	4 063	0,3	Oceânia . . . . .	318	13 917	3 485	37 405	3,3
África . . . . .	49 485	114 112	74 084	176 880	15,6	Austrália — <i>Australie</i>	310	13 297	3 409	36 864	3,3
Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	3 021	6 835	5 909	18 114	1,6	Nova Zelândia . . . . .	3	120	56	541	0
Rep. da África do Sul	40 222	106 737	67 820	156 371	13,9	Diversos . . . . .	4	7	6	19	0
Outros . . . . .	0	4	36	164	0	Origens ignoradas . . . . .	4	7	6	19	0

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MOÇAMBIQUE

1964

Países	1 000 ESC					Países	1 000 ESC				
	t		%				t		%		
	III	1 a III	III	1 a III	%		III	1 a III	III	1 a III	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Exportação</b>						<b>Europa Oriental . . . . .</b>					
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>72 152</b>	<b>268 313</b>	<b>193 358</b>	<b>680 431</b>	<b>100,0</b>	..	40	..	2 869	0,4	
<b>Metrópole . . . . .</b>	<b>3 859</b>	<b>24 122</b>	<b>13 551</b>	<b>128 897</b>	<b>18,1</b>	Checoslováquia . . . . .	..	30	..	254	0
<b>Ultramar . . . . .</b>	<b>6 882</b>	<b>19 156</b>	<b>9 622</b>	<b>27 192</b>	<b>4,0</b>	Rússia - <i>Russie</i> . . . . .	..	10	..	2 715	9,4
Cabo Verde . . . . .	10	27	11	300	0,1	<b>África . . . . .</b>	<b>80 978</b>	<b>130 544</b>	<b>41 110</b>	<b>125 921</b>	<b>18,4</b>
Guiné . . . . .	8	26	17	1 174	0,2	Congo-Léo. (Rep.) . . . . .	..	4	..	100	0
S. Tomé e Príncipe . . . . .	21	68	12	546	0,1	Mad. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	11 044	30 551	13 121	26 480	3,9
Angola . . . . .	8 829	12 644	8 845	22 696	3,3	Somalis . . . . .	..	45 021	..	15 867	2,3
Macau . . . . .	9	312	29	1 560	0,2	Rep. da África do Sul . . . . .	19 197	54 727	25 729	78 224	11,5
Timor . . . . .	5	79	6	916	0,1	Outros . . . . .	..	2	..	15	0
<b>Estrangeiro . . . . .</b>	<b>56 789</b>	<b>207 552</b>	<b>167 679</b>	<b>508 889</b>	<b>74,7</b>	<b>Países e territ. associados</b>	<b>137</b>	<b>389</b>	<b>2 280</b>	<b>4 635</b>	<b>0,7</b>
<b>Total de países da O. C. D. E.</b>	<b>10 528</b>	<b>29 118</b>	<b>67 654</b>	<b>194 272</b>	<b>28,6</b>	Britânicos:					
<b>Países da C. E. E.</b>	<b>6 051</b>	<b>12 504</b>	<b>21 933</b>	<b>61 554</b>	<b>9,0</b>	<b>África Oriental . . . . .</b>	<b>137</b>	<b>339</b>	<b>2 260</b>	<b>4 635</b>	<b>0,7</b>
<b>Países da E. F. T. A.</b>	<b>2 482</b>	<b>11 632</b>	<b>25 674</b>	<b>79 523</b>	<b>11,7</b>	<b>América . . . . .</b>	<b>918</b>	<b>2 831</b>	<b>13 491</b>	<b>37 792</b>	<b>5,6</b>
<b>Europa . . . . .</b>	<b>9 608</b>	<b>26 830</b>	<b>63 666</b>	<b>169 452</b>	<b>23,4</b>	<b>América do Norte . . . . .</b>	<b>916</b>	<b>2 828</b>	<b>13 988</b>	<b>37 789</b>	<b>5,6</b>
<b>Países da O. C. D. E.</b>	<b>9 608</b>	<b>26 790</b>	<b>63 666</b>	<b>166 489</b>	<b>23,0</b>	E. U. da América (+)	876	2 129	13 514	36 005	5,3
<b>Da C. E. E.</b>						Canadá (+)	39	199	474	1 784	0,3
Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	1 012	2 775	7 547	19 911	2,9	<b>América do Sul . . . . .</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
Bélgica-Luxemburgo . . . . .	526	1 050	3 066	7 140	1,0	<b>Ásia . . . . .</b>	<b>14 839</b>	<b>47 811</b>	<b>57 827</b>	<b>189 390</b>	<b>26,9</b>
França . . . . .	389	2 499	3 086	18 101	2,7	<b>China Continental -</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>2 066</b>	<b>2 066</b>	<b>0,3</b>
Holanda . . . . .	3 804	5 037	6 743	11 559	1,7	<b>União Indiana . . . . .</b>	<b>14 214</b>	<b>43 977</b>	<b>54 522</b>	<b>169 323</b>	<b>24,9</b>
Itália . . . . .	330	1 143	1 497	4 843	0,7	<b>Índia . . . . .</b>	<b>..</b>	<b>1 006</b>	<b>..</b>	<b>4 555</b>	<b>0,7</b>
<b>Da E. F. T. A.</b>						<b>Japão . . . . .</b>	<b>391</b>	<b>2 151</b>	<b>974</b>	<b>5 314</b>	<b>0,8</b>
Austria . . . . .	50	137	500	1 382	0,2	<b>Malásia (Fed.) . . . . .</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>81</b>	<b>209</b>	<b>0</b>
Dinamarca . . . . .	181	3 176	1 780	13 189	2,0	<b>Pacífico . . . . .</b>	<b>..</b>	<b>2</b>	<b>..</b>	<b>157</b>	<b>0</b>
Noruega . . . . .	517	1 151	2 366	5 620	0,8	<b>Singapura . . . . .</b>	<b>7</b>	<b>28</b>	<b>101</b>	<b>393</b>	<b>0</b>
Reino Unido . . . . .	1 653	4 618	20 418	50 297	7,4	<b>Países e territ. associados</b>	<b>16</b>	<b>226</b>	<b>89</b>	<b>1 319</b>	<b>0,2</b>
Suécia . . . . .	41	2 320	272	6 783	1,0	Britânicos:					
Suíça . . . . .	40	230	338	2 252	0,3	Adem . . . . .	6	199	30	1 152	0,2
<b>Outros países da O. C. D. E.</b>	<b>1 065</b>	<b>2 654</b>	<b>6 053</b>	<b>15 406</b>	<b>2,3</b>	Hong-Kong . . . . .	10	27	53	161	0
Espanha . . . . .	945	2 344	5 116	13 494	2,0	<b>Jordânia . . . . .</b>	<b>52</b>	<b>136</b>	<b>1 085</b>	<b>2 949</b>	<b>0,4</b>
Grécia - <i>Grèce</i> . . . . .	30	80	195	507	0,1	<b>Austrália . . . . .</b>	<b>52</b>	<b>136</b>	<b>1 085</b>	<b>2 494</b>	<b>0,4</b>
Irlanda . . . . .	90	230	744	1 405	0,2	<b>Diversos . . . . .</b>	<b>3 622</b>	<b>23 483</b>	<b>2 496</b>	<b>14 953</b>	<b>2,2</b>
						<b>Fermentos à navega-</b>	<b>3 622</b>	<b>23 483</b>	<b>2 496</b>	<b>14 953</b>	<b>2,2</b>
						<b>marítima . . . . .</b>	<b>3 622</b>	<b>23 483</b>	<b>2 496</b>	<b>14 953</b>	<b>2,2</b>

b) Comércio especial. Resumo por países de origem e de consumo (continuação)

MACAU — MACAO

1964

Países	t		1 000 ESC			Países	t		1 000 ESC		
	III	I a III	III	I a III	%		III	I a III	III	I a III	%
	1	2	3	4	5		6	7	8	9	10
<b>Importação</b>											
<b>TOTAL</b> . . . . .	22 572	65 812	109 901	315 454	100,0	<b>Europa</b> . . . . .	117	634	6 754	98 971	28,6
<b>Metrópole</b> . . . . .	87	217	1 641	4 609	1,6	<b>Países da O. C. D. E.</b> . . . . .	117	634	6 754	98 971	28,6
<b>Ultramar</b> . . . . .	50	409	1 060	5 087	1,6	<b>Da C. E. E.</b>					
Moçambique . . . . .	..	102	..	458	0,1	Alemanha (Rep. Fed.) . . . . .	27	115	1 807	7 012	4,3
Timor . . . . .	50	307	1 060	4 609	1,5	Bélgica-Luxemburgo . . . . .	1	1	67	76	0,1
<b>Estrangeiro</b> . . . . .	22 435	65 186	107 200	306 778	98,9	França . . . . .	15	59	573	1 534	0,9
<b>Total de países da O. C. D. E.</b> . . . . .	64	221	1 429	5 627	1,8	Holanda . . . . .	1	3	10	282	0,2
<b>Países da C. E. E.</b> . . . . .	o	2	84	248	0,1	Itália . . . . .	1	36	212	5 644	3,5
<b>Países da E. F. T. A.</b> . . . . .	7	42	868	1 978	0,4	<b>Da E. F. T. A.</b>					
<b>Europa</b> . . . . .	7	44	402	1 624	0,5	Áustria . . . . .	o	o	3	14	o
<b>Países da O. C. D. E.</b> . . . . .	7	44	402	1 624	0,5	Dinamarca . . . . .	3	10	143	652	0,4
<b>Da C. E. E.</b>						Noruega . . . . .	2	12	69	1 464	0,9
Itália . . . . .	..	2	..	165	0,1	Reino Unido . . . . .	67	298	3 870	21 687	13,3
Outros . . . . .	o	o	31	83	o	<b>Outros países da O. C. D. E.</b> . . . . .	..	o	..	6	o
<b>Da E. F. T. A.</b>						<b>África</b> . . . . .	9	21	428	1 026	0,6
Reino Unido . . . . .	5	40	332	1 340	0,4	Argélia — <i>Algérie</i> . . . . .	..	o	..	31	o
Outros . . . . .	2	2	36	36	o	Reunião — <i>Réunion</i> . . . . .	6	11	353	655	0,4
<b>América</b> . . . . .	57	177	1 027	4 009	1,8	Rod. e Niassalândia (Fed.) . . . . .	3	7	70	289	0,2
<b>América do Norte</b> . . . . .	57	177	1 027	4 009	1,8	Outros . . . . .	o	2	1	32	o
E. U. da América (*) . . . . .	7	47	848	3 538	1,1	<b>Países e territ. associados</b> . . . . .	o	1	4	18	o
Canadá (*) . . . . .	50	130	179	465	0,2	Britânicos:					
<b>Ásia</b> . . . . .	22 971	64 965	105 771	300 151	95,1	África Oriental . . . . .	o	1	4	18	o
China Continental . . . . .	11 144	31 621	36 368	99 452	31,5	<b>América</b> . . . . .	246	772	6 989	15 619	9,6
Japão . . . . .	50	210	179	768	0,2	<b>América do Norte</b> . . . . .	246	767	6 989	15 406	9,6
Outros . . . . .	o	o	11	16	o	E. U. da América (*) . . . . .	190	681	3 392	11 025	6,8
<b>Países e territ. associados</b> . . . . .	11 177	33 134	69 213	199 915	63,4	Canadá (*) . . . . .	56	86	2 997	4 381	2,7
Britânicos:						<b>América Central</b> . . . . .	..	2	..	26	o
Hong-Kong . . . . .	11 177	33 134	69 213	199 915	63,4	<b>América do Sul</b> . . . . .	..	3	..	129	0,1
<b>Exportação</b>						<b>Países e territ. associados</b> . . . . .	o	o	..	58	o
<b>TOTAL</b> . . . . .	2 896	8 039	52 146	162 944	100,0	Britânicos . . . . .	..	o	..	58	o
<b>Metrópole</b> . . . . .	25	86	1 816	3 447	2,1	<b>Ásia</b> . . . . .	2 082	6 619	23 518	73 218	44,9
<b>Ultramar</b> . . . . .	407	1 001	13 739	91 211	19,2	China Continental . . . . .	182	228	3 287	6 049	3,7
Cabo Verde . . . . .	4	7	67	242	0,2	Japão . . . . .	1	16	197	634	0,4
Guiné . . . . .	o	o	54	61	o	Tailândia . . . . .	30	37	155	442	0,3
S. Tomé e Príncipe . . . . .	o	o	12	37	o	Outros . . . . .	6	18	170	320	0,2
Angola . . . . .	56	119	2 342	5 943	3,6	<b>Países e territ. associados</b> . . . . .	1 879	6 320	19 709	65 773	40,3
Moçambique . . . . .	294	632	10 813	22 945	14,2	Britânicos:					
Timor . . . . .	53	243	451	1 983	1,2	Bornéu — <i>Borneo</i> . . . . .	32	98	2 503	7 575	4,6
<b>Estrangeiro</b> . . . . .	2 464	6 946	37 092	128 286	78,7	Hong-Kong . . . . .	1 841	5 222	17 206	58 198	35,7
<b>Total de países da O. C. D. E.</b> . . . . .	863	1 301	13 143	53 777	33,1	<b>Oceânia</b> . . . . .	o	o	3	63	o
<b>Países da C. E. E.</b> . . . . .	45	214	2 669	14 548	9,0	<b>Países e territ. associados</b> . . . . .	o	o	3	63	o
<b>Países da E. F. T. A.</b> . . . . .	72	320	4 085	23 817	14,6						

**c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias**  
*Commerce spécial. Importation et exportation de quelques marchandises*

**CABO VERDE — CAP VERI**

1963

Mercadorias — <i>Marchandises</i>	1		1 000 ESC		Mercadorias — —	t		1 000 ESC	
	X	I a X	X	I a X		X	I a X	X	I a X
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação <i>Unité: la tonne, sauf indication contraire</i>					Unidade: a tonelada, salvo outra indicação				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

**Importação — *Importation***

• TOTAL . . . . . 2 907 27 009 12 549 133 663

**Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal — *Section I — Animaux vivants et produits du règne animal:***

Leite e nata, conservados, concentrados ou açucarados (04.02) — <i>Lait et crème de lait, conservés, concentrés ou sucrés</i> . . . . .	3	49	66	896
Manteiga (04.03) — <i>Beurre</i> . . . . .	2	30	105	1 555

**Secção II — Produtos do reino vegetal — *Section II — Produits du règne végétal:***

Batatas (07.01.01) — <i>Pommes de terre</i> . . . . .	38	229	98	719
Feijão (07.05.02) — <i>Haricot</i> . . . . .	148	463	442	1 509
Milho (10.05) — <i>Mais</i> . . . . .	803	4 388	1 597	8 550
Arroz (10.06) — <i>Riz</i> . . . . .	108	852	560	4 365
Farinha de trigo não acondicionada para venda a retalho (11.01.01) — <i>Farine de blé, etc.</i> . . . . .	132	1 553	470	5 383
Farinha de mandioca (11.06.01) — <i>Farine de manioc</i> . . . . .	17	232	63	1 057

**Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. — *Section III — Graisses (alimentaires élaborées comprises), huiles et cires animales et végétales, etc.:***

Carne e gorduras de porco, etc. (15.01) — <i>Lard et matières grasses de porc, etc.</i> . . . . .	24	197	223	1 800
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) — <i>Huile d'olive a usages alimentaires</i> . . . . .	5	120	94	2 514
Óleo de amendoim (15.07.10) — <i>Huile d'arachide</i> . . . . .	3	25	41	353

**Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagros; tabacos — *Section IV — Produits des industries alimentaires; boissons, liquides alcooliques et vinaigres; tabacs:***

Açúcar de beterraba ou de cana, no estado sólido (17.01) — <i>Sucre de betteraves et de canne, à l'état solide</i> . . . . .	80	2 339	309	8 946
Cerveja (22.03) — <i>Bière</i> . . . . .	19	149	231	1 665
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04 e 22.05.06) — <i>Vins ordinaires, blancs et rouges</i> . . . . .	60	677	350	1 460

**Secção V — Produtos minerais — *Section V — Produits minéraux:***

Cimentos, etc., mesmo corados (25.23) — <i>Ciments hydrauliques, etc., même colorés</i> . . . . .	703	4 442	457	2 918
Gasolina n. e. (27.10.02) — <i>Essence, n. m.</i> . . . . .	43	473	91	978
Óleos próprios para iluminação (27.10.05) — <i>Huiles propres à l'éclairage</i> . . . . .	202	1 651	358	2 197
Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) — <i>Gas-oil</i> . . . . .	96	953	118	1 237
Fuel-oil (27.10.07.02) . . . . .	9	22	9	9

**Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas — *Section VI — Produits des industries chimiques et d'autres conexas:***

Medicamentos para medicina humana e veterinária — <i>Médicaments pour la médecine humaine ou vétérinaire:</i>				
Antibióticos (30.03.01) — <i>Antibiotiques</i> . . . . .	0	3	2	374
Medicamentos, n. e. (30.03.02) — <i>Médicaments, n. m.</i> . . . . .	1	23	132	2 191
Fósforos (36.06) — <i>Allumettes</i> . . . . .	4	23	88	564

**Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. — *Section IX — Bois, liège, et ouvrages en ces matières; charbon de bois, etc.:***

Madeira simplesmente serrada, etc. (44.05) — <i>Bois simplement scié, etc.</i> . . . . .	31	1 171	74	2 313
Madeira para caixas ou barris (44.21) — <i>Bois pour caisses ou barils</i> . . . . .	23	543	46	1 270

**Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras — *Section XI — Matières textiles et ouvrages en ces matières:***

Têxteis de fibras têxteis, sintéticas ou artificiais, etc. (51.04) — <i>Tissus en fibres textiles, synthétiques ou artificielles, etc.</i> . . . . .	4	19	451	1 772
Têxteis de lã ou de pelos finos (53.11) — <i>Tissus de laine ou de poils fins</i> . . . . .	0	1	3	103
Fios de algodão para coser e bordar (55.06) — <i>Fils de coton pour coudre et broder</i> . . . . .	1	5	90	580
Têxteis de algodão, n. e. (55.09.02 a 55.09.06) — <i>Tissus de coton, n. m.</i> . . . . .	30	163	693	10 620

**Secção XII — Calçados; chapéus e artefactos de usos semelhantes; flores artificiais e obras de cabelo, etc. — *Section XII — Chaussures, coliffures parapluies et parasols, fleurs artificielles et ouvrages au cheveux, etc.:***

Calçado de borracha, ou de plástico artificial (64.01) (par) — <i>Chaussure en caoutchouc, ou en plastique artificielle (pair)</i> . . . . .	1 437	4 930	23	154
Calçado com sola de couro, etc. (64.02.01 a 64.02.13) (par) — <i>Chaussure avec semelle en cuir, etc. (pair)</i> . . . . .	1 502	10 915	105	892

**Secção XVII — Material de transporte — *Section XVII — Matériel de transport:***

Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc. — <i>Voitures automobiles pour le transport des personnes ou des marchandises, etc.</i> . . . . .				
Para o transporte de pessoas n. e. (87.02.02 e 87.02.08) — <i>Pour le transport des personnes, n. m.</i> . . . . .	t	10	55	356 2 290
Para o transporte de pessoas n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — <i>Pour le transport des personnes, n. m.</i> . . . . .	n°	9	56	
De carga, com caixa basculante, e de passageiros n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — <i>De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.</i> . . . . .	t	..	32	
De carga, com caixa basculante e de passageiros n. e. (87.02.11 a 87.02.13) — <i>De charge, avec chassis basculant et de charge, n. m.</i> . . . . .	n°	..	15	

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação — suite)

CABO VERDE

1963

Mercadorias	t		1 000 ESC		Mercadorias	t		1 000 ESC	
	X	I a X	X	I a X		X	I a X	X	I a X
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação					Unidade: a tonelada, salvo outra indicação				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Exportação — Exportation</b>					De purgueira (12.01.01.07) — de pulgêre . . . . .				
• TOTAL . . . . .					De ricino (12.01.02.08) — de ricin . . . . .				
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:					Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Carne de gado bovino fresca, refrigerada ou congelada (02.01.01) — Viande de bétail bovin, fraîche, réfrigérée ou congelée . . . . .					Atum e similares, em azeite ou molhos (16.04.00.01) — Thon et similaires, à l'huile . . . . .				
Pelze fresco, n. e., refrigerado ou congelado (03.01.05) — Poissons frais, n. m., réfrigérés ou congelés . . . . .					Água para fornecimento à navegação (22.01.01) — Eau pour l'approvisionnement de la navigation . . . . .				
Pelze n. e., simplesmente salgado ou em salmoura, seco ou fumado (03.02.03) — Poisson n. m., simplement salés ou en saumure sèche ou fumé . . . . .					Secção V — Produtos minerais:				
Secção II — Produtos do reino vegetal:					Sal comum, etc. (25.01.01) — Sel . . . . .				
Batatas (07.01.01) . . . . .					Pozolanas (25.23.03.01) — Pouzzolanes . . . . .				
Bananas verdes (08.01.00.01) — Bananes verts . . . . .					Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra — Section VIII — Peaux, cuirs, etc. et leurs ouvrages; ouvrages en boyaux:				
Café, etc. n. e. (09.01.02) — Café, etc. n. m. . . . .					Peles e couros em bruto, secas (44.01.03 e 41.02.03) — Peaux brutes, séchées . . . . .				
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01) — Grains et fruits oléagineux, etc.:									
De amendoim (12.01.01.02) — d'arachide . . . . .									

GUINÉ — GUINÉE

1962

Mercadorias	t		1 000 ESC		Mercadorias	t		1 000 ESC	
	I	I	I	I		I	I	I	I
Unidade: a tonelada, salvo outra indicação					Unidade: a tonelada, salvo outra indicação				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação</b>					Tecidos de algodão n. e.:				
• TOTAL . . . . .					Crús (55.09.02) — Ecrus . . . . .				
Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:					Branços (55.09.03) — Blanches . . . . .				
Bacalhau seco (03.02.01) — Morue sec . . . . .					Tintos (55.09.05) — Teints . . . . .				
Leite em pó, etc. (04.02.00.01) — Lait en poudre, etc. . . . .					Secção XV — Metais comuns e respectivas obras — Métaux communs et ouvrages en ces métaux:				
Secção II — Produtos do reino vegetal:					Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg — Tambours, etc., vides ou servant de récipients pesant plus de 3 kg . . . . .				
Batata para consumo (07.01.01.02) — Pommes de terre pour la consommation . . . . .					Secção XVII — Material de transporte:				
Farinha de trigo (11.01.01) — Farine de blé . . . . .					Automóveis para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) — Voitures automobiles pour le transport des personnes, n. m. . . . .				
Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:					Automóveis de carga n. e. (87.02.13) — Voitures automobiles pour le transport des marchandises n. m. . . . .				
Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4° (15.07.02) — Huile d'olive à usages alimentaires, d'une acidité supérieure à 1,2°, jusqu'à 4° . . . . .					Velocípedes sem motor, etc. (27.10) — Vélocypèdes sans moteur, etc. . . . .				
Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:					<b>Exportação</b>				
Açúcar (17.01.01.01) — Sucre . . . . .					• TOTAL . . . . .				
Cerveja (22.03.01) . . . . .					Secção II — Produtos do reino vegetal:				
Vinhos comuns n. e., em vasilhas, n. e. (22.05.05) — Vins ordinaires n. m. en récipients n. m. . . . .					Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01):				
Tabaco não manipulado, e seus desperdícios (24.01.01) — Tabacs bruts et déchets de tabac . . . . .					De amendoim em casca (12.01.01.01) — D'arachide en coque . . . . .				
Tabaco manipulado, em cigarros (24.02.02) — Tabac manipulé en cigarettes . . . . .					Secção III — Gorduras (incl. alimentares preparadas) óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:				
Secção V — Produtos minerais:					Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07) — Huiles grasses et matières grasses d'origine végétale, etc. . . . .				
Cimentos, compreendendo o cliquer, mesmo corado (25.23) — Ciments, y compris le cliquer, même colorés . . . . .					Óleo de amendoim (15.07.10) — Huile d'arachide . . . . .				
Gasolina n. e. (27.10.02) . . . . .					Secção IV — Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:				
Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:					Sêneas, farelos, etc. (23.02) — Semoules, sons, etc. . . . .				
Medicamentos n. e. (30.03.02.99) . . . . .					Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:				
Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras — Section VII — Matières plastiques artificielles, résines artificielles, caoutchouc; leurs ouvrages:					Madeira em bruto, n. e., folhosa (44.03.03.19) — Bois brut, n. m. feuillus . . . . .				
Artefactos e deborrachs (40.13.03) — Articles n. m. en caoutchouc . . . . .					Madeira simplesmente serrada, de 35 mm de espessura, de folhosa (44.05.03.23) — Bois simplement scié, de 35 mm d'épaisseur d'espèces feuillus . . . . .				
Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:									
Fio de algodão acondicionado para venda a retalho (55.06) — Fils de coton conditionnés pour la vente au détail . . . . .									

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

1964

Mercadorias — Unidade: a tonelada salvo outra indicação	t		1 000 ESC		Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	III	I a III	III	I a III		III	I a III	I a III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Importação</b>					<b>Secção V — Produtos minerais:</b>				
<b>. TOTAL . . . . .</b>	<b>86 205</b>	<b>318 770</b>	<b>403 687</b>	<b>1 126 540</b>					
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					<b>Carvão mineral (27.01 a 27.04) — Char-</b>				
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02) — <i>Poisson en saumure séché</i> ou <i>fumé</i> . . . . .	454	1 363	4 572	13 288	<i>bois</i> . . . . .	28 532	79 161	3 598	10 428
<i>Bacalhau seco (08.02.01)</i> . . . . .	104	303	2 546	7 142	— <i>houille non préparé</i> . . . . .	28 099	78 174	3 421	10 027
Leite e nata, conservados, concentra- dos ou açucarados (04.02) . . . . .	560	1 016	6 610	12 465	Petroleo ou óleo de xistos, em bruto (27.09) — <i>Huiles brutes de pétrole</i> ou de <i>schistes</i> . . . . .	24 632	97 412	11 681	46 046
<i>Leite condensado (04.02.00.01)</i> . . . . .	495	876	6 180	9 577	Gasóleos n. e. (27.10.02) . . . . .	1 979	10 727	2 329	12 447
Manteiga (04.03) . . . . .	25	98	775	3 003	Óleos próprios para iluminação (27. 10.04) . . . . .	1 807	9 219	1 881	9 985
Queijo (04.04) — <i>Fromage</i> . . . . .	61	161	1 946	4 640	Óleos combustíveis (27.10.07) . . . . .	4 281	17 436	3 668	14 965
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal:</b>					Óleos lubrificantes (27.10.08 e 27.10.09) — <i>Huiles lubrifiantes</i> . . . . .				
Produtos hortícolas, frescos ou refrige- rados (07.01) — <i>Produits horticó-</i> <i>les, frais ou réfrigérés</i> . . . . .	1 345	1 627	3 304	3 921		844	3 402	3 696	14 633
Frutas, etc. (08.01 a 08.09) — <i>Fruits,</i> <i>etc.</i> . . . . .	593	1 440	3 589	8 100	<b>Secção VI — Produtos das in-</b>				
Trigo (10.01.00.01) — <i>Blé</i> . . . . .	0	12 575	0	29 472	<b>dústrias químicas e outras</b>				
Milho (10.05) . . . . .	6 110	13 579	12 595	25 081	<b>conexas:</b>				
<b>Secção III — Gorduras (incl. ali- mentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>					Medicamentos para medicina humana ou veterinária (30.03) . . . . .				
Azeite para usos alimentares (15.07.01 e 15.07.02) . . . . .	182	398	3 548	8 068	<i>antibiotiques (30.03.01) 01 a 09</i> . . . . .	64	149	9 239	20 918
<b>Secção IV — Produtos das in- dústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>					<i>antibiotiques</i> . . . . .				
Chouriços, salsichas, etc. (16.01) — <i>Sau-</i> <i>cisses, saucissons, etc.</i> . . . . .	41	114	1 312	2 605	Acetatos etotados, etc. (31.02) — <i>En-</i> <i>grais acétés, etc.</i> . . . . .	1 172	2 275	1 807	3 492
Preparados e conservas de peixe, etc. (16.02) — <i>Préparations et conserves</i> <i>de poisson, etc.</i> . . . . .	153	321	2 376	4 868	Tintas preparadas (32.09.05) — <i>Couleurs</i> <i>préparés</i> . . . . .	55	213	1 416	4 811
Vinhos e mosto de uvas abafado com álcool (22.05) — <i>Vins et moûts de</i> <i>raisins frais mûlés à l'alcool (kl)</i> <i>Communs, tintos (22.05.04.01 e</i> <i>22.05.05.01) — Ordinaires, rou-</i> <i>ges</i> . . . . .	1 885	3 606	7 605	20 101	Desinfetantes, insecticidas, fungicidas, etc. (38.1) — <i>Désinfectants, insecti-</i> <i>cides, fongicides, etc.</i> . . . . .	87	206	1 728	3 540
<i>Communs, brancos (22.05.04.02 e</i> <i>22.05.05.02) — Ordinaires, blancs</i> . . . . .	1 671	4 869	9 468	25 022	<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:</b>				
<b>Secção V — Produtos minerais:</b>					Pneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) — (40) — <i>Pneumatiques</i> . . . . .				
<b>Secção VI — Produtos das in- dústrias químicas e outras conexas:</b>					Eneumáticos (40.11.02 a 40.11.04) — (40) — <i>Pneumatiques</i> . . . . .				
<b>Secção VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras:</b>					Secção X — Matérias-primas para a fabrico de papel; papel e suas obras — <i>Section X —</i> <i>Matières servant à la fabrica-</i> <i>tion du papier; papier et ses</i> <i>applications:</i>				
<b>Secção VIII — Matérias-primas para a fabrico de papel; papel e suas obras — Section X — Matières servant à la fabrica- tion du papier; papier et ses applications:</b>					Papel, etc. (48.01.09) — <i>Papier, n. m.</i>				
<b>Secção IX — Matérias têxteis e suspectivas obras:</b>					Têxteis de fibras têxteis, sintéticos ou artificiais, etc. (51.04) . . . . .				
<b>Secção X — Matérias-primas para a fabrico de papel; papel e suas obras — Section X — Matières servant à la fabrica- tion du papier; papier et ses applications:</b>					Têxteis de algodão, n. e. (55.09) . . . . .				
<b>Secção XI — Matérias têxteis e suspectivas obras:</b>					<i>Coton (55.09.02)</i> . . . . .				
<b>Secção XII — Matérias têxteis e suspectivas obras:</b>					<i>Têxteis ou estampados (56.09.04</i> <i>e 56.09.06)</i> . . . . .				

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

1964

MOÇAMBIQUE

Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC		Mercadorias — Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	III	I a III	III	I a III		III	I a III	III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Importação (continuação)

Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras (cont.)					Secção XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico — Section XVI — Machines et appareils; matériel électrique :				
Juta em bruto, etc., estopa e desperdícios (57.03) — <i>Jute brut, etc., étoupes et déchets</i> . . . . .	1 139	1 599	5 764	7 442	Motores de explosão ou de combustão (84.06) — <i>Moteurs a explosion ou à combustion</i> . . . . .	30	89	3 501	12 106
Meias, peúgas, etc., roupas interiores, etc., de malha (60.03 a 60.05) — <i>Bas, chaussettes, etc., sous-vêtements, etc., de bonneterie</i> . . . . .	44	123	7 045	18 563	Motores (84.06.01 a 84.06.03) — <i>Moteurs (n°)</i> . . . . .	64	212	1 071	6 676
Vestuário, n. e. (61.01 a 61.04) — <i>Vêtements n. e.</i> . . . . .	53	131	4 984	15 421	Partes e peças separadas (84.06.04 e 84.06.05) — <i>Parties et pièces détachées</i> . . . . .	17	48	2 480	6 681
Cobertores e mantas de viagem (62.01) — <i>Couvertures de voyage</i> . . . . .	41	142	1 336	4 348	Armários e outros móveis com aparelhos produtores de frio (84.15.02 e 84.15.03) — <i>Armoires et autres meubles munis d'appareils producteurs de froid (n°)</i> . . . . .	255	898	939	4 023
Roupas de cama, mesa, etc. (62.02) — <i>Ligne de lit, de table, etc.</i> . . . . .	19	52	1 248	4 497	Máquinas e aparelhos para aterro, desaterro, etc. (84.23) — <i>Machines et appareils pour remblais, déblais, etc.</i> . . . . .	19	47	895	3 897
Secção XII — Calçado; chapéus, flores artificiais, obras de cabelo, etc.:					Geradores, motores, conversores e bobinas (85.01) — <i>Générateurs, moteurs, convertisseurs et bobines</i> . . . . .				
Calçado, n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03) (par) — <i>Chaussure, n. e., avec semelle en cuir ou chaussure en cuir avec semelle en caoutchouc (pair)</i> . . . . .	26 740	76 830	2 482	6 486	Geradores, conversores e motores, n. e. (85.01.12 a 85.01.14) (n°) . . . . .	169	402	759	8 048
Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:					Aparelhos radioeléctricos emissores (85.15.03.01) — <i>Appareils radio-électriques émetteurs (n°)</i> . . . . .				
Ferro em bruto e semitrabalhado (73.01 a 73.16) — <i>Fer ou acier bruts en demi-travaillé</i> . . . . .	2 085	6 642	8 933	27 417	Fios entrançados, cabos, etc., isolados para usos eléctricos (85.23) — <i>Fils, tresses, cables, etc., isolés pour l'électrécité</i> . . . . .	115	183	2 249	4 402
Barras e perfis de ferro macio ou aço, etc. (73.10 e 73.11) — <i>Barres et profilés en fer ou acier, etc.</i> . . . . .	391	1 287	1 600	6 606	Secção XVII — Material de transporte:				
Chapas de ferro macio ou aço (73.18) — <i>Tôles de fer ou d'acier, etc.</i> . . . . .	1 068	2 569	6 042	12 142	Carruagens, furgões e ambulâncias (86.05) — <i>Voitures, fourgons et ambulances</i> . . . . .	..	33	..	1 961
Elementos de vias férreas de ferro macio ou aço (73.16) — <i>Éléments de voie ferrée en fer doux ou en acier</i> . . . . .	82	569	145	2 418	Vagões e vagonetas (86.07) — <i>Wagons et wagonnets</i> . . . . .	428	870	7 274	15 266
Ferro ou aço, em obra (73.17 a 73.40) — <i>Fer ou acier, en ouvrage</i> . . . . .	2 727	7 151	20 368	59 912	Partes e peças separadas de veículos para vias férreas (86.09) — <i>Parties et pièces détachées de véhicules pour voies ferrées</i> . . . . .	138	1 309	3 132	21 232
Tubos de ferro ou aço (73.17 e 73.18) — <i>Tubes en fer ou acier</i> . . . . .	1 918	4 618	11 458	28 638	Tractores (87.01) — <i>Tracteurs</i> { t . . . . . n° . . . . .	113 40	271 109	3 328	8 343
Tambores, latas, caixas, próprios para taras (73.28 e 73.24) — <i>Tambours, boîtes, caisses pour emballages</i> . . . . .	429	1 148	2 082	6 588	Automóveis para o transporte de pessoas ou de mercadorias, etc.: Com cabina para o condutor, etc. (87.02.01, 87.02.02 e 87.04) — <i>Avec cabine pour le conducteur, etc.</i> . . . . . n° . . . . .	206	572	7 847	20 634
Objectos de uso doméstico, compreendendo os de higiene (73.18) — <i>Objets d'usage domestique, y compris les articles d'hygiène</i> . . . . .	84	247	1 887	8 896	Para transporte de pessoas, n. e. (87.02.08) . . . . . { t . . . . . n° . . . . .	239 266	783 880	9 749	30 254
Cobre em bruto ou semitrabalhado (74.01 a 74.04) — <i>Cuivre brut ou demi-travaillé</i> . . . . .	33	113	723	2 706	De carga, com caixa basculante, e de carga, n. e. (87.02.11 a 87.02.13) . . . . . n° . . . . .	87	253	3 163	9 476
Ferramentas (82.01 a 82.07) — <i>Outils</i> . . . . .	127	346	2 402	7 423	Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) . . . . .	83	249	6 015	17 317
					Velocípedes sem motor, etc. (87.10) — <i>Vélocypèdes sans moteur, etc.</i> . . . . . n° . . . . .	17	98	605	3 149
						958	5 430		

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MOÇAMBIQUE

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra Indicação	1		1 000 ESC		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra Indicação	t		1 000 ESC	
	III	I a III	III	I a III		III	I a III	III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Exportação</b>					<b>Sacção V — Produtos minerais:</b>				
<b>. TOTAL . . . . .</b>	<b>72 162</b>	<b>268 819</b>	<b>193 368</b>	<b>681 481</b>	<b>Mínérios metalúrgicos (26.01) — Mine- rais métallurgiques . . . . .</b>	<b>1 276</b>	<b>3 634</b>	<b>2 188</b>	<b>13 182</b>
<b>Sacção II — Produtos do reino vegetal:</b>					<b>Eulha não preparada (27.01.01.02) — Horille non préparée . . . . .</b>	<b>8 562</b>	<b>21 348</b>	<b>2 231</b>	<b>4 646</b>
Felção (07.05.02) . . . . .	218	1 760	599	4 365	<b>Gasolina, n. e. (27.10.02) . . . . .</b>	<b>8 251</b>	<b>23 098</b>	<b>8 161</b>	<b>22 438</b>
Bananas verdes (08.01.00.02) . . . . .	2 422	5 628	2 261	6 395	<b>Óleos combustíveis, n. e. (27.10.07) . . . . .</b>	<b>9 946</b>	<b>79 226</b>	<b>7 803</b>	<b>38 407</b>
Castanha de caju (08.01.00.07) — <i>Châ- taigne d'acajou</i> , . . . . .	14 211	43 957	54 469	160 073	<b>Sacção VIII — Peles, couros etc., e suas obras; tripa em obra:</b>				
Citrinas frescas ou secas (08.02) — <i>Agrumes frais ou secs</i> . . . . .	21	33	39	73	<b>Peles em bruto, secas, n. e. (41.01.03)</b>	<b>93</b>	<b>242</b>	<b>1 172</b>	<b>2 707</b>
Chá (09.02) — <i>Thé</i> . . . . .	1 841	3 816	32 029	67 723	<b>Sacção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.:</b>				
Arroz (10.06) . . . . .	0	2	1	1	<b>Madra simplesmente serrada, etc. (44.03) . . . . .</b>	<b>3 456</b>	<b>8 041</b>	<b>6 176</b>	<b>14 490</b>
Sementes e frutos oleaginosos, etc. (12.01) . . . . .	4 021	13 457	13 468	52 239	<b>Madra em travessas para vias férreas (44.37) — Bois, en traverses de che- min de fer . . . . .</b>	<b>4 136</b>	<b>13 526</b>	<b>4 603</b>	<b>14 773</b>
De algodão (12.01.01.01) — <i>De co- ton</i> . . . . .	1 700	8 312	2 126	8 887	<b>Madra aplainada, chanfrada, etc., para soa hos (44.13.01) — Bois en planches, chanfrainé, etc., pour parquets . . . . .</b>	<b>2 657</b>	<b>7 148</b>	<b>2 707</b>	<b>7 304</b>
De copra (12.01.01.08) — <i>De co- prah</i> . . . . .	2 260	9 308	11 098	44 694	<b>Madra placada ou contraplacada (44.1) — Bois plaqué ou contre- -plaqué . . . . .</b>	<b>33</b>	<b>109</b>	<b>205</b>	<b>831</b>
De gergelím (12.01.02.08) — <i>De sésame</i> . . . . .	6	219	80	1 226	<b>Sacção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>				
De ricino (12.01.02.04) . . . . .	66	618	217	2 406	<b>Algodão em rama, não tinto (55.01.01) — Coton brut, non teint . . . . .</b>	<b>302</b>	<b>4 043</b>	<b>4 062</b>	<b>63 877</b>
<b>Sacção III — Gorduras (Incl. ali- mentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc.:</b>					<b>Tecidos de algodão, n. e., tintos (55.09.04 a 55.09.06) — Tissus de coton, n. m., teints . . . . .</b>	<b>49</b>	<b>71</b>	<b>2 964</b>	<b>4 287</b>
Óleos gordos e gorduras, de origem vegetal, etc. (15.07) . . . . .	940	3 191	6 880	25 292	<b>Sisal (57.01.23.01) . . . . .</b>	<b>2 054</b>	<b>7 223</b>	<b>19 768</b>	<b>70 652</b>
De copra (15.07.09) . . . . .	484	1 627	3 210	12 644	<b>Sacção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerá- micos; vidro e suas obras:</b>				
De amendoim (15.07.10) . . . . .	4	846	45	3 863	<b>Garralhos e garrafões (70.10.01) — Bou- teilles e carbones . . . . .</b>	<b>58</b>	<b>351</b>	<b>413</b>	<b>2 420</b>
De caju (15.07.14.03) — <i>D'acajou</i>	162	338	1 124	2 733					
<b>Sacção IV — Produtos das indús- trias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>									
Açúcar de cana, em rama (17.01) — <i>Su- cre de canne, brut</i> . . . . .	326	11 003	1 050	28 651					
Amêndoa de castanha de caju (20.06.02 .01) — <i>Noix d'acajou</i> . . . . .	279	710	6 531	16 419					
Bagaços de oleaginosas (23.04) — <i>Rési- dus oléagineux</i> . . . . .	851	6 295	1 796	12 332					
De algodão (23.04.00.01) . . . . .	610	2 680	1 077	6 014					
De amendoim (23.04.00.02) . . . . .	233	1 553	685	4 107					
De copra (23.04.00.03) . . . . .	..	1 020	14	1 816					
Tabaco manipulado (24.02) — <i>Tabac manipulé</i> . . . . .	9	34	911	3 468					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU — MACAO

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	III	I a III	III	I a III		III	I a III	III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

**Importação**

<b>TOTAL</b> . . . . .	22 572	65 812	109 901	315 454	Tobaco não manipulado e seus des- perdidos (24.01) . . . . .	39	116	425	1 236
<b>Secção I — Animais vivos e pro- dutos do reino animal :</b>					Cigarros (24.02.02) — <i>Cigarettes</i> . . .	61	240	5 725	21 211
Gado bovino e bufalino (01.02) — <i>Bétail bovins et buffles</i> . . . . .	69	242	943	3 310	<b>Secção V — Produtos minerais :</b>				
Gado suíno (01.03) — <i>Bétail porcin</i> . . .	351	1 075	3 857	11 819	Sal comum (25.01) . . . . .	..	183	..	101
Aves de capoeira, vivas (01.05) — <i>Volailles, vivantes</i> . . . . .	70	287	1 348	5 065	Cimentos, compreendendo o cliquer, mesmo corado (25.23) . . . . .	1 375	4 993	802	2 813
Carne e miudezas comestíveis frescas, refrigeradas ou congeladas (02.04) — <i>Viandes et abats comestibles frais, réfrigérés ou congelés</i> . . . . .	19	75	359	1 449	Carvão mineral (27.01) — <i>Charbon</i> . .	639	1 701	702	1 867
Peixe fresco, n. e. (03.01) — <i>Poisson frais, n. m.</i> . . . . .	110	336	1 518	4 633	Gasolina, n. e. (27.10.02) . . . . .	243	572	363	879
Crustáceos e moluscos frescos (03.03) — <i>Crustacés et mollusques frais</i> . . . .	30	108	664	2 331	Gasóleo e diesel-oil (27.10.07.01) . . .	20	2 413	15	2 627
Leite e nata, conservados, concentra- dos ou açucarados (04.02) . . . . .	153	265	3 355	5 835	Óleos lubrificantes (27.10.08) . . . . .	195	182	917	1 118
Manteiga (04.03) . . . . .	9	166	279	5 033	<b>Secção VI — Produtos das ind- ústrias químicas e outras conexas :</b>				
Ovos de aves (04.05) — <i>Oeufs de volailles</i>	132	437	2 173	7 214	Medicamentos n. e. (30.03.02) — <i>Médi- caments, n. m.</i> . . . . .	10	34	792	3 227
<b>Secção II — Produtos do reino vegetal :</b>					Medicamentos chineses (30.03.03) — <i>Médicaments chinois</i> . . . . .	61	155	1 672	4 257
Batatas (07.01.01) . . . . .	188	527	310	869	Sabão em barras ou blocos (34.01.01) — <i>Savon en barre ou en morceau</i> . . .	9	23	41	108
Hortaliças e legumes frescos (07.01.03) — <i>Produits horticoles et légumes frais</i> . . . . .	561	1 459	1 290	3 377	<b>Secção IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc. :</b>				
Feijão (07.05.02) . . . . .	111	267	429	1 032	Lenha (44.01) — <i>Bois à brûler</i> . . . .	1 941	4 345	1 601	3 585
Frutas frescas (08.09) — <i>Fruits frais</i>	415	1 116	2 284	6 139	Carvão vegetal (44.02) — <i>Charbon vé- gétal</i> . . . . .	359	1 462	618	2 136
Café (09.01) . . . . .	50	252	1 061	4 392	Madeira em bruto, etc. (44.03) . . . .	2 632	5 426	5 790	11 936
Chá (09.02) . . . . .	19	37	417	814	<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras :</b>				
Arroz (10.06.02) . . . . .	1 872	5 114	5 148	14 144	Papel (48.01.02, 48.01.08, 48.01.09) . .	216	638	2 557	7 244
Farinha de trigo (11.01.01) . . . . .	200	1 153	715	4 551	Caixas, sacos, cartuchos e outros reci- pientes, etc. (48.16) — <i>Boîtes, sacs et autres pour l'emballage, etc.</i> . . .	21	49	1 185	2 983
Flores de piretro em pó (12.07.04) — <i>Fleurs de pyrèthre en poudre</i> . . . .	109	284	299	777	<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras :</b>				
<b>Secção III — Gorduras (incl. ali- mentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais ou vegetais, etc. :</b>					Fios de algodão (55.05) — <i>Fils de coton</i>	15	66	417	1 835
Banha e outras gorduras de porco (15.01) — <i>Grasses et autres matières grasses de porc</i> . . . . .	32	100	330	1 021	Tecidos de algodão (55.09) . . . . .	185	205	7 025	19 275
Óleo de amendoim (15.07.10) . . . . .	84	281	1 004	3 284	Óleados (59.09) — <i>Toiles cirées</i> . . .	3	20	95	814
<b>Secção IV — Produtos das indús- trias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos :</b>					<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras :</b>				
Preparados e conservas de carne (16.02) — <i>Viandes préparées et en conserve</i>	15	39	425	1 103	Ferro em bruto e semi-trabalhado (73.01 a 73.16) . . . . .	810	2 123	4 199	11 055
Açúcar (17.01) — <i>Sucre</i> . . . . .	165	452	681	1 813	Ferro ou aço em obra (73.17 a 73.40)	193	475	1 322	3 738
Massas alimentícias (19.03) — <i>Pâtes alimentaires</i> . . . . .	21	78	113	426	Pó de alumínio (76.05) — <i>Poudre d'alu- minium</i> . . . . .	o	15	1	402
Refrigerantes, etc. (22.02) — <i>Rafrat- chissements, etc.</i> . . . . .	33	155	138	444	<b>Secção XVII — Material de trans- porte :</b>				
Cerveja (22.03) . . . . .	13	91	124	604	Automóveis para o transporte de pes- soas ou de mercadorias (87.02) . . . .	41	95	1 346	2 665
Vinhos comuns, brancos e tintos (22.05.04) . . . . .	11	31	85	227	Partes, peças separadas e acessórios de automóveis (87.06) — <i>Parties, pièces détachées et accessoires des véhi- cules automobiles</i> . . . . .	1	11	16	435
Vinho chinês (22.07) — <i>Vin chinois</i> . .	61	157	279	823	Motocicletas e velocípedes com motor (87.09) — <i>Motocycles et vélocypèdes avec moteur</i> . . . . .	1	3	91	175
Conhaque e brandy (22.09.03) — <i>Cognac et brandy</i> . . . . .	10	23	376	1 285					

c) Comércio especial. Importação e exportação de algumas mercadorias (continuação)

MACAU

1964

Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC		Mercadorias Unidade: a tonelada, salvo outra indicação	t		1 000 ESC	
	III	I a III	III	I a III		III	I a III	III	I a III
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Exportação</b>									
<b>* TOTAL . . . . .</b>	<b>2 896</b>	<b>8 093</b>	<b>52 146</b>	<b>162 914</b>	Vestuário exterior para senhoras, raparigas e crianças (61.02.02) — <i>Vêtements extérieurs pour dames, fillettes et enfants . . . . .</i>	22	53	2 128	4 801
<b>Secção I — Animais vivos e produtos do reino animal:</b>					Robôs interiores para homens e rapazes (61.03.02) — <i>Linge intérieur pour hommes et garçonnets . . . . .</i>	3	80	170	3 287
Peixe fresco n. e. (03.01) . . . . .	123	290	1 693	3 591	Robôs interiores para senhoras, raparigas e crianças (61.04.02) — <i>Linge intérieur pour dames fillettes et enfants</i>	3	17	390	1 997
Peixe em salmoura, seco ou fumado (03.02) . . . . .	100	306	1 206	3 715	Lenços de alibeiira e para o pescoço (61.05 e 61.06) — <i>Mouchoirs et foulards . . . . .</i>	11	21	486	1 199
Crustáceos e moluscos frescos (03.03)	327	883	3 362	9 630	Louças, meias e peúgas (61.10) — <i>Gants, bas et chaussettes . . . . .</i>	6	15	336	808
<b>Secção IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos:</b>					<b>Secção XII — Calçado; chapéus e artefactos de uso semelhante; flores artificiais, obras de cabelo, etc.:</b>				
Vinho chinês (22.07) . . . . .	127	725	1 053	3 420	Calçado de borracha ou matéria plástica (64.01) — <i>Chaussures en caoutchouc ou en matière plastique . . . . .</i>	28	69	935	2 182
<b>Secção VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas:</b>					Calçado n. e., com sola de couro ou de couro com sola de borracha (64.02.03)	..	6	..	384
Medicamentos chineses (30.03.03) . . . . .	67	164	1 838	4 608	Chapéus e artefactos de uso semelhante, n. e. (55.06) — <i>Chapeaux et similaires, n. e. . . . .</i>	1	2	65	151
Pivetes do culto chinês (34.06.01) — <i>Pastilles aromatiques (culte chinois)</i>	105	357	666	2 279	<b>Secção XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras:</b>				
Pancêdes (36.05) — <i>Fusées d'artifice</i>	231	831	3 437	11 614	Louças e utensílios de uso doméstico, de porcelana (69.11) — <i>Vaisselle et ustensile à usage domestique, en porcelaine . . . . .</i>	11	39	611	2 270
Fósforos (36.06) . . . . .	132	284	1 198	2 319	<b>Secção XV — Metais comuns e respectivas obras:</b>				
Pivetes insecticidas (38.11) — <i>Pastilles insecticides . . . . .</i>	13	44	121	419	Objectos de uso doméstico de ferro esmaltado (73.38.01) — <i>Objets à usage domestiques en fer émaillé . . . . .</i>	29	269	759	7 988
<b>Secção VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra:</b>					<b>Secção XX — Mercadorias e produtos diversos, n. e. — <i>Séction XX — Marchandises et produits divers, n. e.:</i></b>				
Malas de viagem, n. e. (42.02.04) — <i>Malles et malletes de voyage, n. e. . . . .</i>	14	28	260	491	Malas e outros objectos de teca e cedro (94.03.09) — <i>Malles et autres articles en bois de teck et de cèdre . . . . .</i>	27	65	1 084	2 714
<b>Secção X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras:</b>									
Papel, n. e. (48.01.09) . . . . .	2	14	3	15					
Tecidos de fibras têxteis (56.07) — <i>Tissus en fibres textiles . . . . .</i>	40	101	1 468	3 555					
<b>Secção XI — Matérias têxteis e respectivas obras:</b>									
Vestuário exterior para homens e rapazes (61.01.02) — <i>Vêtements extérieurs pour hommes et garçonnets . . . . .</i>	107	434	1 420	2 771					

d) Comércio especial. Importação, por origens, de algumas mercadorias  
 Commerce spécial. Importation, selon leur origine, de quelques marchandises

GUINÉ — GUINÉE

Janeiro de 1962 — janvier 1962

Bacalhau seco Morue sec		Açúcar Sucre		Tabaco manipulado, em cigarros Tabac manipulé en cigarettes		Artefactos, n. e., de borracha Articles, n. m., en caoutchouc		Tambores, etc., vazios ou servindo de taras, pesando mais de 3 kg Tambours etc., vides ou servant de récipients pesant plus de 3 kg	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
03.02.01	t	17.01.01.01	t	24.02.02	t	40 13 03	t		
Metrópole . . .	6 139	Metrópole . . .	3 18	Metrópole . . .	1 93	Metrópole . . .	3 205	73 23.01	t
Noruega . . .	1 31	Angola . . .	104 411	Angola . . .	4 184	Hong-Kong . . .	o o	Metrópole . . .	9 35
Reino Unido . .	1 11		107 429	Holanda . . .	o 15		3 205	Holanda . . .	6 48
	8 181			Reino Unido . .	1 173			Reino Unido . .	4 31
				E. U. América . .	5 651			Marrocos . . .	2 11
					11 1 116			Orig. ignoradas	5 22
									26 147
Leite em pó Lait en poudre		Cerveja Bière		Cimento, compreendendo o alí- quer, mesmo corado, n. e. Ciments, y compris le cliquer, même corado n. m.		Fio de algodão acondicionado para venda a retalho Fils de coton aconditionnés pour la vente au détail		Automóveis para transporte de pessoas Voitures automobiles pour le transport des personnes	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
04.02.00.01	t	22.03.01	t	25.23.03	t	55.06	t	87.02.08	t
Metrópole . . .	4 116	Metrópole . . .	38 401	Metrópole . . .	751 470	Metrópole . . .	12 436	Metrópole . . .	18 780
	4 116	Alemanha(Rep. Fed) . . . . .	7 56		751 470		12 436	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	1 30
		Bélgica-Lux. . .	5 25					França . . . . .	4 180
			50 482					Itália . . . . .	1 20
									24 1 010
Batata para consumo Pommes de terre pour la consommation		Vinhos comuns, n. e., em vasilhas n. e. Vins ordinaires, n. m. en récipients n. m.		Gasolina, n. e. Essence, n. m.		Tecidos de algodão n. e., crus Tissus de coton n. m., ecrus		Automóveis para transporte de carga, n. e. Voitures automobiles pour le transport de charge, n. m.	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
07.01.01.02	t	22.05.05	t	27.10.02	t	55.09.02	t	87.02.13	t
Metrópole . . .	71 155	Metrópole . . .	113 557	Metrópole . . .	70 144	Metrópole . . .	11 419	Metrópole . . .	5 100
	71 166		118 667		70 144		11 419	França . . . . .	3 106
									8 206
Farinha de trigo Farine de blé		Tabaco não manipulado e seus desperdícios Tabacs bruts et déchets de tabac		Medicamentos, n. e. Médicaments, n. m.		Tecidos de algodão tintos, n. e. Tissus de coton, teints, n. m.		Veloциpedes sem motor, etc. Vélocypèdes sans moteur, etc.	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
11.01.01	t	24 01.01	t	30 03.02.99	t	55.09.03	t	82.10	t
E. U. América	73 269	Angola . . .	o o	Metrópole . . .	5 494	Metrópole . . .	9 517	França . . . . .	4 189
Canadá . . . . .	11 47	Rod. e Niassa- lândia (Fed.)	6 183	França . . . . .	o 6		9 517	Reino Unido . .	1 38
	84 316		6 183	E. U. América . .	o o		9 517	Senegal . . . . .	o 16
					6 500		43 2 095		5 243
Azeite para usos alimentares com acidez superior a 1,2° até 4° Huile d'olive à usages alimen- taires d'une acidité supérieure à 1,2°, jusqu'à 4°		Azule para usos alimentares Huile d'olive pour usages alimentaires		Vinhos comuns, brancos Vins ordinaires, blancs		Petróleo ou óleo de xistos, em bruto Huiles brutes de pétrole ou de schistes		Medicamentos Médicaments	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
15.07.02	t	15.07.01 e 15.07.02	t	22.05.04.09 e 22.05.05.02	kl	27.01.01.02	t	30.03	t
Metrópole . . .	23 326	Metrópole . . .	398 8 063	Metrópole . . .	4 369 25 004	Metrópole . . .	43 2 093	Metrópole . . .	84 8 694
	23 326		398 8 063	Outras origens	o 18		o 1	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	17 3 215
					4 369 25 022		o 1	Bélgica-Lux. . .	2 1 264
							43 2 095	França . . . . .	4 685
								Holanda . . . . .	2 85
								Itália . . . . .	1 100
								Dinamarca . . .	1 102
								Reino Unido . .	16 1 911
								Suíça . . . . .	8 1 951
								Espanha . . . . .	o 45
								Rep. Af. do Sul	7 946
								E. U. América	7 1 899
								Outras origens	o 21
									149 20 918

MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

Janeiro a Março de 1964 — janvier-mars 1964

Produtos hortícolas frescos Produits horticoles frais		Milho Maïs		Vinhos comuns, tintos Vins ordinaires, rouges		Hulha não preparada Houille non préparée		Medicamentos Médicaments	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
07.01	t	10.05	t	22.05.04.01 e 22.05.05.01	kl	27.01.01.02	t	30.03	t
Metrópole . . .	50 196	Rod. e Niassa- lândia (Fed.)	1 475 2 093	Metrópole . . .	3 605 20 097	Metrópole . . .	3 389 533	Metrópole . . .	84 8 694
Reino Unido . .	54 265	Rep. Af. do Sul	12 103 22 984	Outras origens	o 4	Rep. Af. do Sul	74 785 9 494	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	17 3 215
Rep. Af. do Sul	1 515 3 442	Outras origens	1 4		3 605 20 191		78 174 19 927	Bélgica-Lux. . .	2 1 264
Outras origens	8 18		13 673 26 081					França . . . . .	4 685
	1 627 3 321							Holanda . . . . .	2 85
								Itália . . . . .	1 100
Trigo Blé		Azule para usos alimentares Huile d'olive pour usages alimentaires		Vinhos comuns, brancos Vins ordinaires, blancs		Petróleo ou óleo de xistos, em bruto Huiles brutes de pétrole ou de schistes		Medicamentos Médicaments	
	1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC		1 000 ESC
10.01.00.01	t	15.07.01 e 15.07.02	t	22.05.04.09 e 22.05.05.02	kl	27.09	t	30.03	t
Austrália . . .	12 575 29 471	Metrópole . . .	398 8 063	Metrópole . . .	4 369 25 004	Metrópole . . .	97 412 46 046	Metrópole . . .	84 8 694
Outras origens	o 1		398 8 063	Outras origens	o 18		97 412 46 046	Alemanha(Rep. Fed.) . . . . .	17 3 215
	12 576 29 472		398 8 063		4 369 25 022		97 412 46 046	Bélgica-Lux. . .	2 1 264
								França . . . . .	4 685
								Holanda . . . . .	2 85
								Itália . . . . .	1 100
								Dinamarca . . .	1 102
								Reino Unido . .	16 1 911
								Suíça . . . . .	8 1 951
								Espanha . . . . .	o 45
								Rep. Af. do Sul	7 946
								E. U. América	7 1 899
								Outras origens	o 21
									149 20 918





## B — Preços — Prix

**Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas**

*Prix moyens de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer*

### PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Produtos Produits	Unidades Unités	1963		1964		Produtos	Unidades	1963		1964	
		I a III		I a III				I a III		I a III	
		ESC						ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8				
<b>Produtos alimentares — Denrées alimentaires</b>											
Açúcar — <i>Sucre</i> . . . . .	kg	6,70	6,70	Fava — <i>Fève</i> . . . . .	l	4,00	5,00				
Aguardente — <i>Eau-de-vie</i> . . . . .	l	20,00	20,00	Fencho frade — <i>Haricot prince</i> . . . . .	•	11,00	11,50				
Amendoim — <i>Arachide</i> . . . . .	•	1,95	1,30	Fencho pedra — <i>Haricot pedras</i> . . . . .	•	3,00	4,00				
Arroz — <i>Riz</i> . . . . .	kg	7,95	7,90	Fencho seleccionado — <i>Haricot selectif</i> . . . . .	•	3,00	6,00				
Atum fresco — <i>Thon frais</i> . . . . .	•	4,00	5,00	Frangos — <i>Poulet</i> . . . . .	c	10,00	14,00				
Azete — <i>Huile d'olive</i> . . . . .	l	29,00	29,00	Galinhas — <i>Poules</i> . . . . .	•	18,00	18,00				
Bacalhau — <i>Morue</i> . . . . .	kg	28,65	29,50	Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . . . .	kg	10,00	12,00				
Bananas — <i>Bananes</i> . . . . .	Dúzia <i>Douzaine</i>	2,00	2,00	Leite coadensado — <i>Lait condensé</i> . . . . .	Lata (395 gr) Boîte (395 gr)	6,75	6,15				
Banha de porco — <i>Saindoux</i> . . . . .	kg	11,00	11,35	Leite em pó — <i>Poudre de lait</i> . . . . .	Lata (454 gr)	22,00	22,00				
Batata doce — <i>Patate</i> . . . . .	•	×	2,00	Leite fresco — <i>Lait frais</i> . . . . .	l	4,00	4,00				
Batatas — <i>Pommes de terre</i> . . . . .	•	3,00	4,00	Margarina importada — <i>Beurre importé</i> . . . . .	kg	60,00	62,50				
Café da Província — <i>Café de la Province</i> . . . . .	•	50,00	46,65	Margarinas alimentícias — <i>Pâtes alimentaires</i> . . . . .	•	16,00	15,25				
Café de Angola . . . . .	•	×	25,55	Milho — <i>Maïs</i> . . . . .	l	1,95	2,00				
Carne de carneiro — <i>Viande de mouton</i> . . . . .	•	10,00	10,00	Óleo de amendoim — <i>Huile d'arachide</i> . . . . .	•	17,50	18,10				
Carne de vaca — <i>Viande de boeuf</i> . . . . .	•	12,80	14,00	Ovos — <i>Oeufs</i> . . . . .	Dúzia	4,80	8,40				
Carne de porco — <i>Viande de porc</i> . . . . .	•	8,50	9,00	Pão — <i>Pain</i> . . . . .	kg	7,10	7,00				
Cebolas — <i>Oignons</i> . . . . .	•	7,00	7,50	Peixe fresco — <i>Poisson frais</i> . . . . .	•	5,00	6,00				
Cervicia — <i>Bière</i> . . . . .	Garrafa (0,75 l) Bouteille (0,75 l)	12,80	12,00	Queijo importado — <i>Fromage importé</i> . . . . .	•	45,00	47,65				
Chouriço — <i>Saucisses</i> . . . . .	kg	63,30	59,30	Sabão — <i>Savon</i> . . . . .	l	,60	,60				
Chá de 1. <sup>a</sup> — <i>Thé de 1.<sup>er</sup></i> . . . . .	•	150,00	135,00	Sardinhas — <i>Sardines</i> . . . . .	Lata (125 gr)	5,85	5,15				
Chá de 2. <sup>a</sup> — <i>Thé de 2.<sup>ème</sup></i> . . . . .	•	80,00	85,00	Tortelinho — <i>Lard</i> . . . . .	kg	12,00	18,00				
Farinha de trigo — <i>Farine de blé</i> . . . . .	•	7,00	7,00	Vinho — <i>Vin</i> . . . . .	l	5,80	5,35				

### Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas *Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques*

Produtos	Unidades	1963	1964	Produtos	Unidades	1963	1964
Água — <i>Eau</i> . . . . .	m <sup>3</sup>	4,00	5,00	Lenha — <i>Bois à brûler</i> . . . . .	kg	,40	,46
Carvão vegetal — <i>Charbon végétal</i> . . . . .	l	,50	,60	Petróleo — <i>Pétrole</i> . . . . .	l	3,10	3,10
Electricidade — <i>Electricité</i> . . . . .	kWh	5,00	5,00	Sabão — <i>Savon</i> . . . . .	kg	12,00	11,30
Gasolina — <i>Essence</i> . . . . .	l	5,00	5,00				

### Lourenço Marques (Moçambique) — Lourenço Marques (Mozambique)

Produtos	Unidades	1963		1964		Produtos	Unidades	1963		1964	
		I a III		I a III				I a III		I a III	
		ESC						ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8				
<b>Produtos alimentares</b>											
Açúcar . . . . .	kg	4,10	4,10	Feijão castanha — <i>Haricot beurres</i> . . . . .	kg	5,24	5,11				
Arroz de 1. <sup>a</sup> — <i>Riz de 1.<sup>er</sup></i> . . . . .	•	7,00	7,00	Feijão verde — <i>Haricot vert</i> . . . . .	•	7,00	12,00				
Arroz de 2. <sup>a</sup> — <i>Riz de 2.<sup>ème</sup></i> . . . . .	•	5,50	5,30	Jambrim — <i>Jambon cuit</i> . . . . .	•	76,66	76,67				
Azeite . . . . .	Lata de 1 l Boîte 1 l	29,05	29,83	Carilho . . . . .	•	22,88	22,00				
Bacalhau . . . . .	kg	28,33	32,54	Grão-de-bico . . . . .	•	11,10	12,36				
Bananas . . . . .	•	1,50	1,50	Laranja — <i>Oranges</i> . . . . .	•	4,33	3,66				
Banha de porco . . . . .	Lata de 900 g	21,16	22,67	Leite — <i>Lait</i> . . . . .	l	5,00	5,00				
Batatas . . . . .	kg	3,50	3,50	Leite coadensado . . . . .	Lata de 397 g	5,44	5,67				
Café . . . . .	•	48,33	44,33	Manteiga da província — <i>Beurre de la province</i> . . . . .	Pacote 1 libra Paquet 1 livre	20,00	20,27				
Camarão grande — <i>Crevettes grandes</i> . . . . .	•	30,00	25,00	Óleo de amendoim . . . . .	•	13,00	13,00				
Carne de porco, limpa — <i>Viande de porc, nette</i> . . . . .	•	20,00	2,00	Ovos . . . . .	Dúzia — <i>Douzaine</i>	17,21	18,72				
Carne de vaca, limpa — <i>Viande de boeuf, nette</i> . . . . .	•	15,00	15,00	Pão . . . . .	kg	4,80	4,80				
Carne de vitela, limpa — <i>Viande de veau, nette</i> . . . . .	•	18,00	18,00	Papas — <i>Papayes</i> . . . . .	Unidade — <i>Unité</i>	2,67	2,33				
Cebolas . . . . .	•	5,30	3,00	Peixe importado — <i>Merlan importé</i> . . . . .	kg	14,00	14,00				
Chouriço . . . . .	•	58,33	52,22	Queijo — <i>Fromage</i> . . . . .	•	55,00	60,55				
Farinha de milho — <i>Farine de maïs</i> . . . . .	•	2,70	2,70	Sardinhas . . . . .	Lata 1/2, clube	4,83	4,83				
Farinha de trigo . . . . .	•	6,00	6,00	Tortelinho . . . . .	kg	12,00	12,00				
Feijão branco — <i>Haricot blanc</i> . . . . .	•	5,68	6,22	Vinhos comuns — <i>Vins ordinaires</i> . . . . .	l	7,58	7,50				
Feijão frade . . . . .	•	11,10	12,21								

### Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas

Produtos	Unidades	1963	1964	Produtos	Unidades	1963	1964
Água . . . . .	m <sup>3</sup>	3,00	3,00	Petróleo . . . . .	Lata de 18,1 l	50,90	50,90
Electricidade . . . . .	kWh	2,20	2,00	Sabão . . . . .	kg	5,28	5,50

**Preços médios de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas (continuação — suite)**

MACAU — MACAO

Produtos	Unidades	1963		1964		Produtos	Unidades	1963		1964	
		I a III		I a III				I a III		I a III	
		ESC						ESC			
1	2	3	4	5	6	7	8				
<b>Produtos alimentares</b>											
Açúcar branco — <i>Sucre blanc</i>	kg	7,87	10,73	Feijão — <i>Haricot</i>	kg	13,36	11,00				
Aguardente	l	33,00	33,00	Galinhas e frangos — <i>Poules et poulets</i>	•	40,32	38,50				
Amendoim	kg	9,79	11,00	Grão-de-bico	•	11,00	12,93				
Arroz	•	5,16	4,95	Hortalças e legumes — <i>Produits horticoles et légumes</i>	•	4,13	4,18				
Azeite	l	23,93	24,75	Laranjas	•	14,14	18,32				
Bacalhau	kg	34,10	33,00	Leite condensado	Lata — Boite	15,13	16,34				
Bananas	•	6,16	4,57	Leite	l	6,32	6,88				
Banha de porco	•	9,73	11,88	Manteiga — <i>Beurre</i>	kg	35,91	41,25				
Batatas	•	3,85	2,53	Massas alimentícias	•	9,35	12,10				
Cacau — <i>Cacao</i>	•	35,20	36,63	Ovos	Dúzia	12,65	14,85				
Café	•	36,41	45,98	Pão	kg	5,22	5,50				
Carne de cabrito — <i>Viande de chevreau</i>	•	32,07	34,82	Patos — <i>Canards</i>	•	25,30	24,75				
Carne de porco	•	29,98	30,14	Peixe fresco	•	19,41	21,07				
Carne de vaca e vitela — <i>Viande de boeuf et veau</i>	•	22,27	26,95	Presunto — <i>Jambon</i>	•	63,97	68,75				
Cebolas	•	4,29	5,34	Queijo	•	34,92	35,20				
Cerveja	Garrafa Bouteille	9,63	10,07	Sal	•	1,76	1,82				
Chá — <i>Thé</i>	kg	33,17	54,07	Sardinhas em conserva — <i>Sardines en conserve</i>	Lata	5,50	5,50				
Chourico	•	56,60	73,59	Vinho chinês — <i>Vin chinois</i>	l	11,00	11,00				
Fariuha de milho	•	2,47	4,13	Vinho comum — <i>Vin ordinaire</i>	•	11,11	11,00				
Fariuha de trigo	•	5,23	5,50	Vinagre — <i>Vinaigre</i>	•	4,13	4,13				

**Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas**

Água	m <sup>3</sup>	3,19	3,19	Lenha	kg	71	1,10
Carvão vegetal	kg	1,65	1,65	Petróleo	l	2,20	2,53
Electricidade	kWh	1,49	1,49	Potassa	kg	8,80	11,00
Gasolina	l	2,36	2,81	Sabão	•	7,59	8,80

**C — Índices de preços de retalho — *Indices des prix de détail***

**Índices de preços de retalho de alguns produtos empregados na alimentação, aquecimento, iluminação e higiene domésticas, nas capitais de algumas Províncias Ultramarinas**

*Indices des prix de détail de quelques denrées alimentaires et des produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques, dans les capitales de quelques Provinces d'Outre-Mer*

PRAIA (Cabo Verde) — PRAIA (Cap Vert)

Base: 1950 = 100

Produtos	1963		1964		Produits
	I a III	I a III	I a III	I a III	
1	2	3	4	5	6
<b>TOTAL</b>	122	131	<b>TOTAL</b>	122	131
Produtos alimentares de origem animal	117	138	Denrées alimentaires d'origine animale	117	138
Produtos alimentares de origem vegetal	133	136	Denrées alimentaires d'origine végétale	133	136
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas	117	120	Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques	117	120

MACAU — MACAO

Base (100): Março de 1958

Produtos	1963		1964		Produits
	I a III	I a III	I a III	I a III	
1	2	3	4	5	6
Produtos alimentares de origem animal	107	115	Denrées alimentaires d'origine animale	107	115
Produtos alimentares de origem vegetal	109	118	Denrées alimentaires d'origine végétale	109	118
Produtos empregados no aquecimento, iluminação e higiene domésticas	108	126	Produits employés pour le chauffage, l'éclairage et l'hygiène domestiques	108	126

## IV — TRANSPORTES — TRANSPORTS

### A — Transportes terrestres — *Transports terrestres*

#### Movimento dos caminhos de ferro — *Mouvement des chemins de fer*

##### ANGOLA

Elementos gerais de tráfego	1962		1963		Elements généraux du trafic
	X a XII	1 a XII	X a XII	1 a XII	
1	2	3	4	5	6
Passageiros transportados (1 000) . . . . .	241	949	284	929	Voyageurs transportés (1 000)
Mercadorias transportadas (1 000 t) . . . . .	(a) 922	(b) 3 955	(c) 699	(d) 2 197	Marchandises transportées (1 000 t)
Grande velocidade . . . . .	23	75	30	62	Grande vitesse
Pequena velocidade . . . . .	899	3 880	569	2 135	Petite vitesse
Recetas (1 000 ESC) . . . . .	169 006	665 963	165 267	498 017	Recettes (1 000 ESC)
Passageiros . . . . .	3 859	21 344	6 798	23 655	Voyageurs
Mercadorias . . . . .	154 755	635 519	156 854	466 131	Marchandises
Outras . . . . .	392	9 100	1 615	8 231	Autres

(a) Não inclui 10 268 animais vivos — *Non compris 10 268 animaux vivants.* (b) Não inclui 52 846 animais vivos. (c) Não inclui 10 621 animais vivos. (d) Não inclui 42 024 animais vivos.

##### MOÇAMBIQUE — MOZAMBIQUE

Elementos gerais de tráfego	1962		1963		Elements généraux du trafic
	VII a XII	1 a XII	VII a XII	1 a XII	
1	2	3	4	5	6
Passageiros transportados (1 000) . . . . .	x	3 209	x	3 468	Voyageurs transportés (1 000)
Mercadorias transportadas (1 000 t) . . . . .	(a) 4 744	(b) 9 470	(c) 5 014	(d) 9 484	Marchandises transportées (1 000 t)
Grande velocidade . . . . .	x	x	x	24	Grande vitesse
Pequena velocidade . . . . .	x	x	x	9 460	Petite vitesse
Recetas (1 000 ESC) . . . . .	471 174	930 403	505 913	966 610	Recettes (1 000 ESC)
Passageiros . . . . .	20 545	38 680	23 377	43 166	Voyageurs
Mercadorias . . . . .	437 355	865 407	470 164	897 705	Marchandises
Outras . . . . .	13 274	26 316	12 378	25 739	Autres

(a) Não inclui 30 559 animais vivos. (b) Não inclui 56 150 animais vivos. (c) Não inclui 27 967 animais vivos. (d) Não inclui 61 261 animais vivos.

### B — Transportes marítimos — *Transports maritimes*

#### Movimento da navegação marítima — *Mouvement de la navigation maritime*

##### ANGOLA

	1962		1963		
	X a XII	1 a XII	X a XII	1 a XII	
1	2	3	4	5	6
Embarcações entradas nos portos { n° . . . . . tAB (1 000) . . . . .	1 006 3 297	4 020 12 508	1 076 3 286	4 044 13 407	Embarcations entrées dans les ports . . . . . { n° tAB (1 000)
De longo curso . . . . . { n° . . . . . tAB (1 000) . . . . .	452 3 193	1 684 12 119	449 3 164	1 752 12 954	De long cours . . . . . { n° tAB (1 000)
Das quais: Nacionais . . . . . { n° . . . . . tAB (1 000) . . . . .	228 1 862	620 6 638	213 1 686	849 6 936	Dont: Nationaux . . . . . { n° tAB (1 000)
De cabotagem e navegação costeira . . . . . { n° . . . . . tAB (1 000) . . . . .	554 104	2 336 389	627 122	2 292 453	De cabotage et navigation côtière . . . . . { n° tAB (1 000)

## V—CRÉDITO E MOEDA—CREDIT ET MONNAIE

Situação bancária; desconto e protesto de letras — Situation des banques; escompte et protêt d'effets

### ANGOLA

	1962	1963		
Unidade: 1 000 000 ESC			Unité: 1 000 000 ESC	
1	31-XII	31-XII	4	
	2	3		
<b>Situação bancária:</b>			<b>Situation des banques:</b>	
<b>Activo:</b>			<b>Actif:</b>	
Caixa (dinheiro em cote) . . . . .	169	179	Caisse (argent en coffre)	
Depósitos noutras instituições de crédito. . .	368	416	Dépôts dans d'autres institutions de crédit	
Carteira de títulos. . . . .	60	140	Portefeuille de valeurs mobilières	
Carteira comercial. . . . .	924	1 245	Portefeuille commercial	
Empréstimos diversos. . . . .	2 300	2 695	Avances divers	
Devedores e credores (saldos) . . . . .	1 123	1 532	Débiteurs et créanciers (soldes)	
<b>Passivo:</b>			<b>Passif:</b>	
Depósitos à ordem . . . . .	3 527	3 569	Dépôts à vue	
Depósitos a prazo. . . . .	84	102	Dépôts à terme	
Devedores e credores (saldos) . . . . .	319	321	Débiteurs et créanciers (soldes)	
	<b>Meses — Mois</b>			
	X a XII	1 a XII	X a XII	1 a XII
<b>Desconto e protesto de letras:</b>				<b>Escompte et protêt d'effets:</b>
Letras descontadas . . . . .	38 751	151 207	46 670	163 643
{ n° . . .				
{ Valor . .	694	2 722	881	3 328
Letras protestadas . . . . .	1 985	10 595	1 685	6 810
{ n° . . .				
{ Valor . .	16	94	13	71
				Effets escomptés . . . . . { n°
				Effets protestés . . . . . { n°
				{ Valeur
				{ Valeur



# PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS

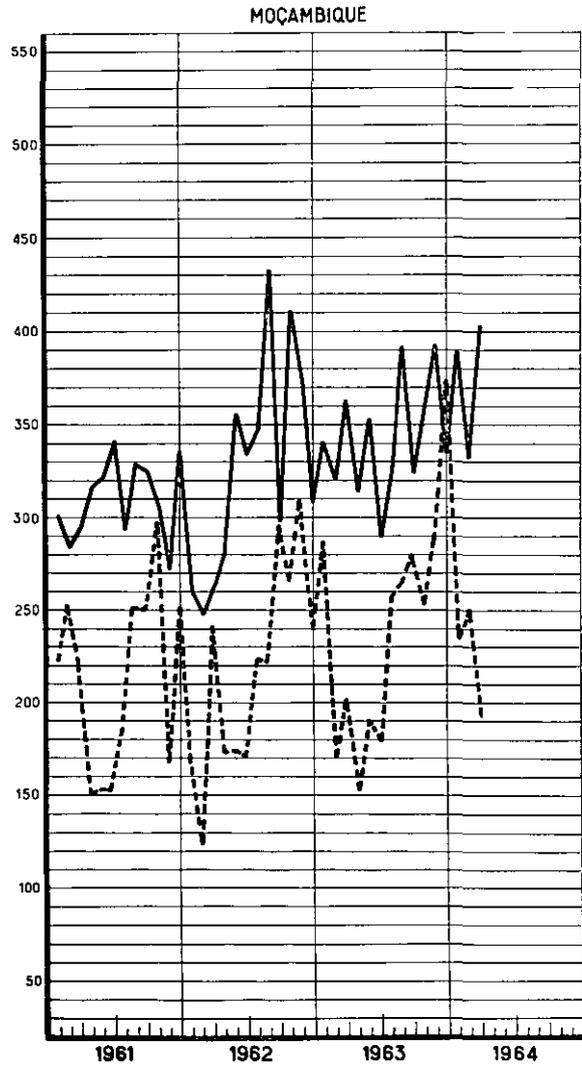
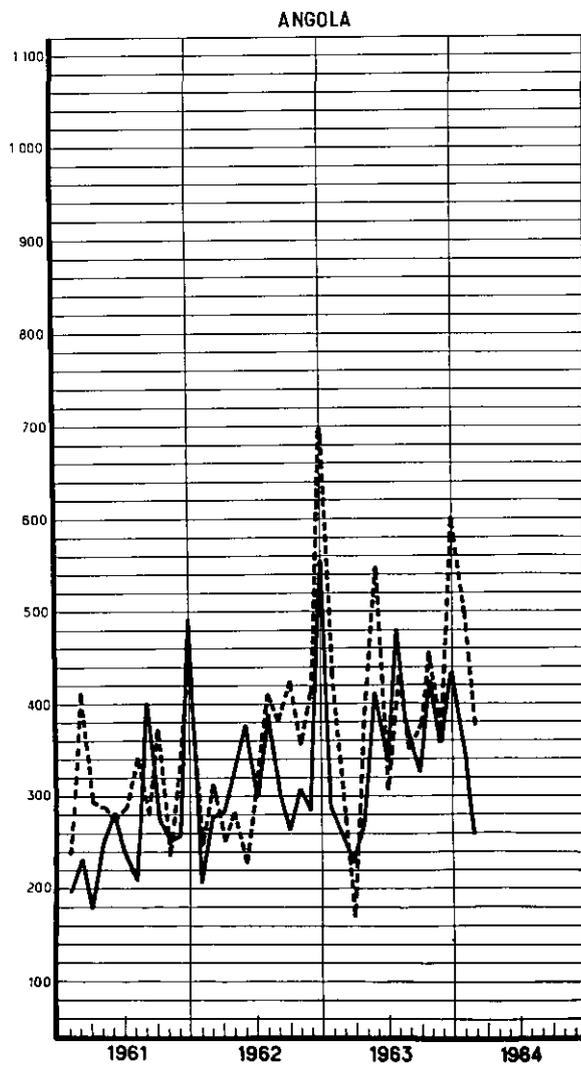
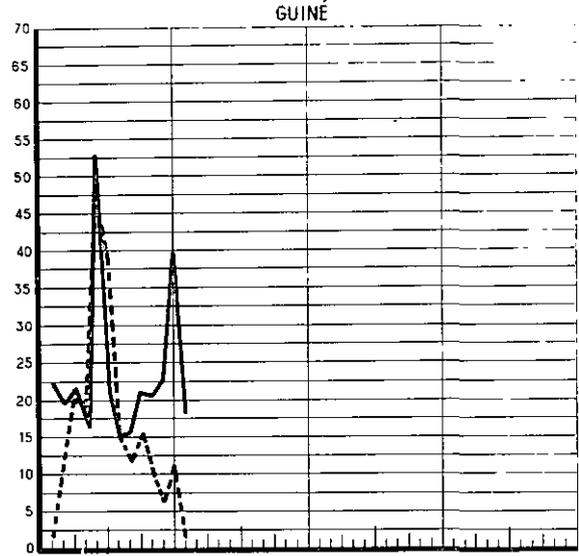
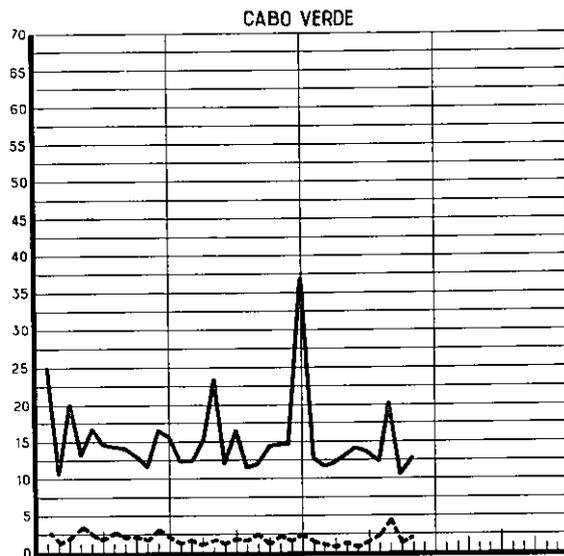
PROVINCES D'OUTRE-MER

## COMÉRCIO ESPECIAL

COMMERCE SPÉCIAL

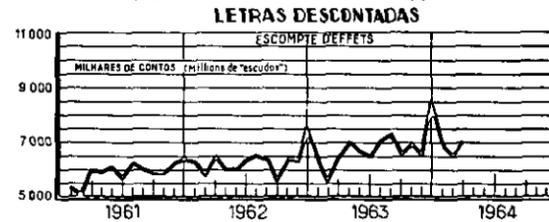
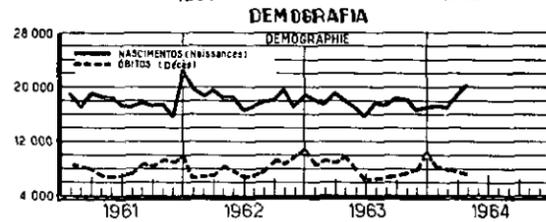
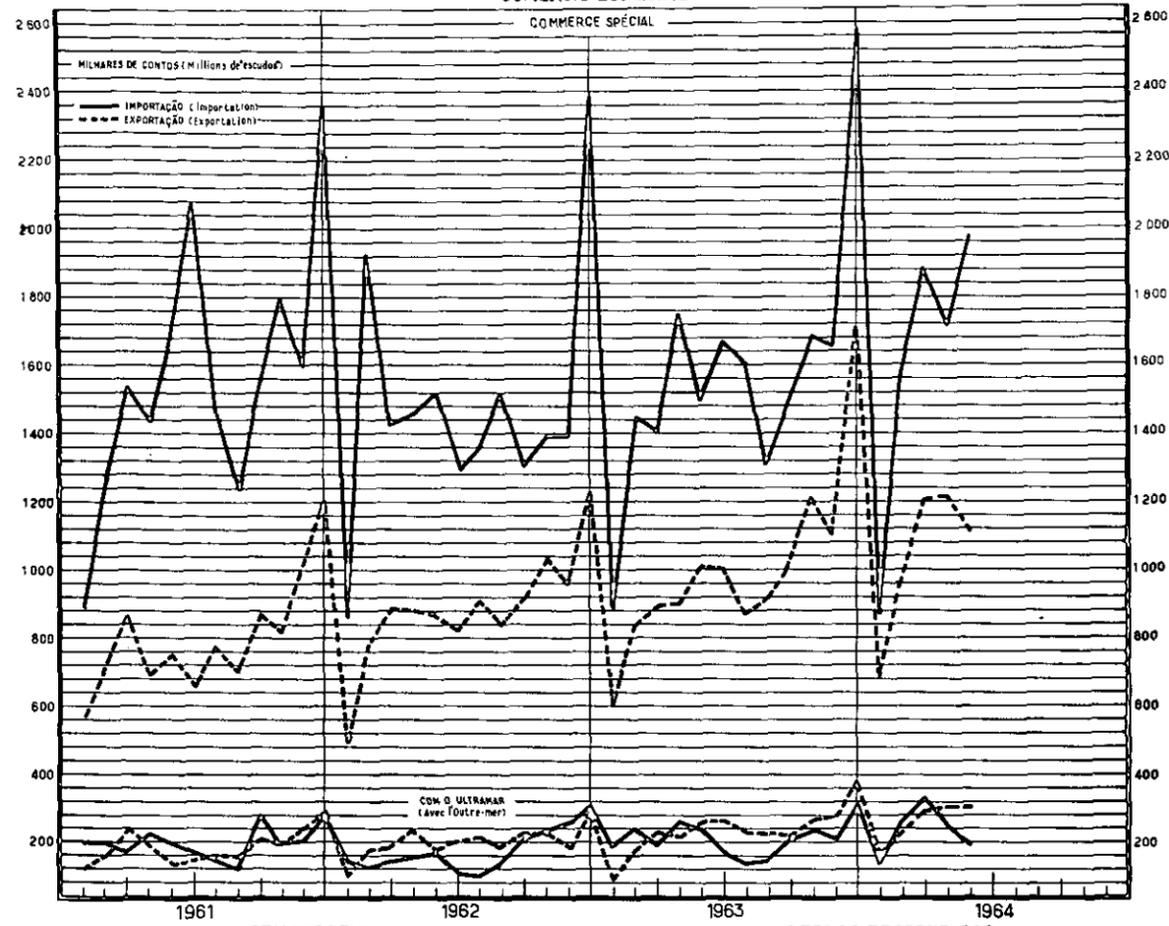
MILHARES DE CONTOS  
MILLIONS DE "ESCUDOS"

— IMPORTAÇÃO IMPORTATION  
- - - EXPORTAÇÃO EXPORTATION

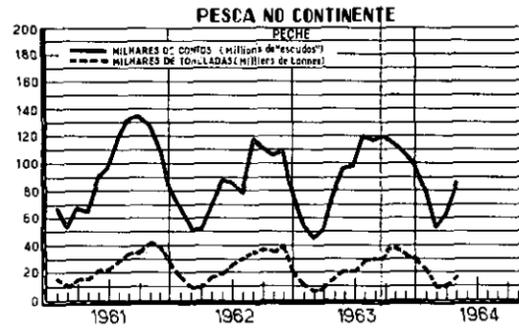
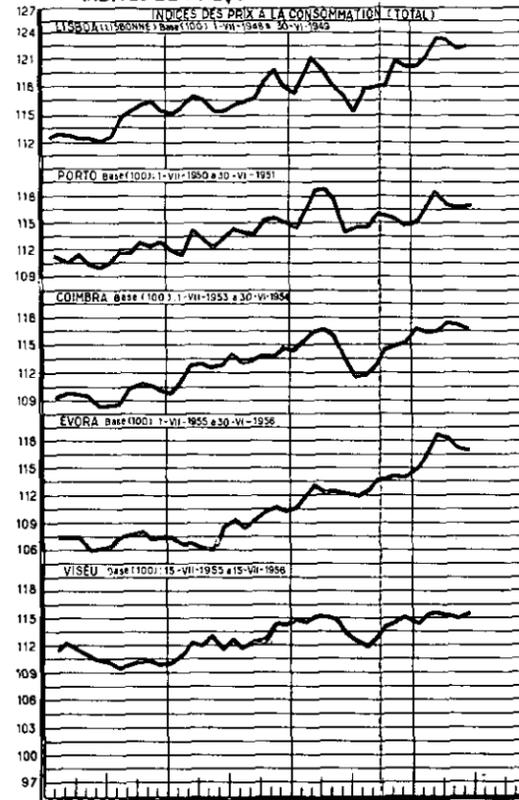




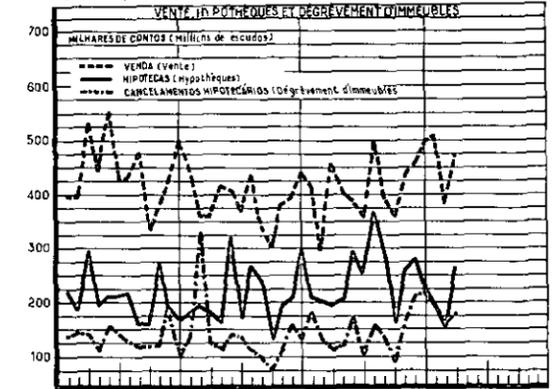
COMÉRCIO ESPECIAL



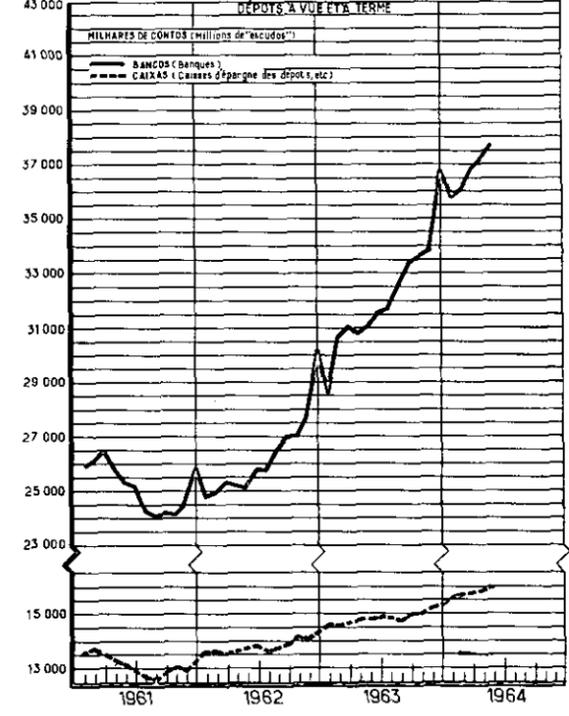
ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TOTAL)



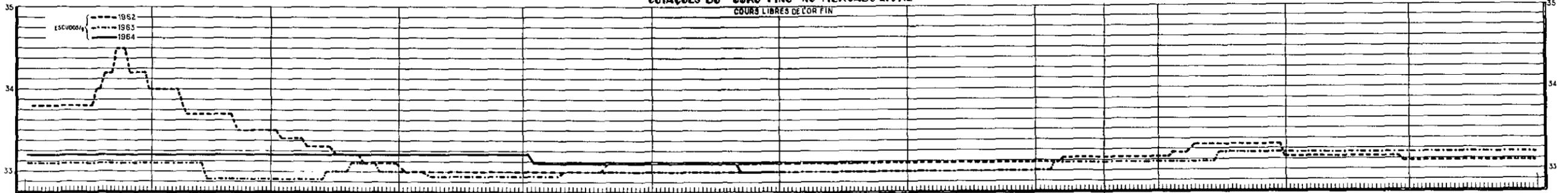
VENDA, HIPOTECAS E CANCELAMENTOS HIPOTECÁRIOS



DEPÓSITOS A ORDEM E A PRAZO



COTAÇÕES DO OURO FINO NO MERCADO LIVRE



COTAÇÕES DA PRATA FINA NO MERCADO LIVRE

